

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	4

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	5
3.2 - Medições não contábeis	6
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	8
3.4 - Política de destinação dos resultados	10
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	12
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	13
3.7 - Nível de endividamento	14
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	15
3.9 - Outras informações relevantes	16

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	18
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	31
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	32
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	52
4.5 - Processos sigilosos relevantes	53
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	54
4.7 - Outras contingências relevantes	58
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	59

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	60

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	64
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	68
5.4 - Outras informações relevantes	69

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	70
6.3 - Breve histórico	71
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	75
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	104
6.7 - Outras informações relevantes	105

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	106
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	107
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	110
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	116
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	117
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	135
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	136
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	137
7.9 - Outras informações relevantes	138

8. Grupo econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico	152
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	155
8.3 - Operações de reestruturação	156
8.4 - Outras informações relevantes	162

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	163
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	173

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	174
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	182
9.2 - Outras informações relevantes	190

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	191
10.2 - Resultado operacional e financeiro	207
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	224
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	230
10.5 - Políticas contábeis críticas	235
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	243
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	244
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	245
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	246
10.10 - Plano de negócios	247
10.11 - Outros fatores com influência relevante	250

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	251
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	256

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	259
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	278
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	281
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	283
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	285
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	286
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	303
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	307

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	308
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	315
12.12 - Outras informações relevantes	316

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	317
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	325
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	329
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	333
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	334
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	335
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	336
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	337
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	338
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	339
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	340
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	341
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	342
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	343
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	344
13.16 - Outras informações relevantes	345

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	346
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	348
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	349

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	351

15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária	352
15.3 - Distribuição de capital	355
15.4 - Organograma dos acionistas	356
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	357
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	360
15.7 - Outras informações relevantes	361

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	362
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	363
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	374

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social	376
17.2 - Aumentos do capital social	377
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	378
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	379
17.5 - Outras informações relevantes	380

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	381
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	383
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	384
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	385
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	387
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	392

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	393
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	394
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	395
18.10 - Outras informações relevantes	397

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	398
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	399
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	400
19.4 - Outras informações relevantes	401

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	402
20.2 - Outras informações relevantes	403

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	404
21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	405
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	409
21.4 - Outras informações relevantes	410

22. Negócios extraordinários

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	411
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	412
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	413
22.4 - Outras informações relevantes	414

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário****Djalma Bastos de Moraes****Cargo do responsável**

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**Luiz Fernando Rolla****Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29		
Período de prestação de serviço	02/07/2007 a 30/07/2012		
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Contábeis Anuais (20F); Auditoria das Demonstrações Contábeis Anuais (IFRS); Auditoria das Demonstrações Contábeis Anuais (Legislação Brasileira); Auditoria das Demonstrações Contábeis Trimestrais (Legislação Brasileira); Diagnóstico de procedimento de SOX - Seções 302 e 404 da Lei Sarbanes Oxley; Relatório atestando a avaliação dos controles internos (SOX); Revisão da Declaração de Rendimentos; Revisão trimestral das provisões do IR e CSSL; Tradução de Relatórios.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Auditoria Demonstrações Contábeis Anuais (20F) - R\$12.778,55 Auditoria Demonstrações Contábeis Anuais (IFRS) - R\$5.476,52 Auditoria Demonstrações Contábeis Anuais (Legislação Brasileira) - R\$135.009,00 Auditoria Demonstrações Contábeis Trimestrais (Legislação Brasileira) - R\$ 52.689,18 Diagnóstico de procedimento de SOX- Seções 302 e 404 da Lei Sarbanes Oxley - R\$15.367,84 Relatório atestando a avaliação dos controles Internos (SOX) - R\$ 68.859,72 Revisão de Declaração de Rendimentos - R\$21.228,99 Revisão trimestral das provisões do IR e CSSL - R\$18.591,73 Tradução de Relatórios - R\$2.813,50 Total - R\$332.815,03		
Justificativa da substituição	A Companhia observa o disposto na Instrução CVM N° 308, de 14 de maio de 1999, que em seu artigo 31 obriga a rotatividade dos auditores independentes por prazo não superior a cinco anos consecutivos.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marco Túlio Fernandes Ferreira	02/07/2007 a 30/07/2012	499.953.166-68	rua Paraíba, 1122, 13 ANDAR, Funcionários, Bacia de Campos - Jubarte, MG, Brasil, CEP 30130-918, Telefone (031) 21285700, Fax (31) 21285702, e-mail: mtferreira@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0006-26
Período de prestação de serviço	01/08/2012
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes foram contratados para: (i) auditoria das demonstrações contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014 incluindo asseguração de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes -Oxley; (ii) auditoria de ativos e passivos regulatórios; (iii) relatório Circunstanciado – PAC; (iv) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Honorários de Auditoria Demonstrações Contábeis - R\$1.444 Revisão DIPJ das provisões trimestrais do IR e CSSL - R\$70 Auditoria de ativos e passivos regulatórios - R\$13 Total - R\$1.527
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Ricardo Faria Gomez	01/08/2012	144.346.268-33	Rua Paraíba 1122, 20 e 21 andares, Savassi, Bacia de Campos - Jubarte, MG, Brasil, CEP 30130-141, Telefone (31) 32697400, Fax (31) 32697400, e-mail: jogomez@deloitte.com

2.3 - Outras informações relevantes

As políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade, e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor. Para evitar que haja subjetividade na definição de princípios de independência nos serviços prestados pelos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, definindo expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Deve ser ressaltado que qualquer serviço adicional a ser prestado pelos auditores independentes é, obrigatoriamente, aprovado de forma prévia pela Diretoria e Conselho de Administração, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei Sarbanes-Oxley e no Art. 23 da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2013)	Exercício social (31/12/2012)	Exercício social (31/12/2011)
Patrimônio Líquido	12.638.357.000,00	11.549.996.000,00	11.666.264.000,00
Ativo Total	29.814.142.000,00	32.569.881.000,00	29.621.322.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	14.627.280.000,00	14.137.358.000,00	12.393.297.000,00
Resultado Bruto	4.778.523.000,00	4.442.412.000,00	4.385.135.000,00
Resultado Líquido	3.103.855.000,00	4.271.685.000,00	2.415.450.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.258.841.654	853.018.228	682.414.582
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	10,040000	13,540000	17,100000
Resultado Líquido por Ação	2,470000	3,390000	1,920000

3.2 - Medições não contábeis

Para fins deste Formulário de Referência, "LAJIDA" é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Contábeis observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social.

O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Abaixo apresentamos tabela descrevendo o LAJIDA reconhecido para os últimos três exercícios sociais:

a. Valor das medições não contábeis

Descrições	2011	2012	2013
LAJIDA	4.590	4.238	5.186

b. Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Conciliação do lucro líquido com LAJIDA	2011	2012	2013
Lucro Líquido	2.415	4.272	3.104
Provisão IR e C. Social Correntes e Diferidos	749	833	950
Resultado Financeiro	640	(1.630)	308
Amortização e Depreciação	786	763	824
Participação dos Acionistas não Controladores			
Participação nos resultados			
LAJIDA	4.590	4.238	5.186

c. Motivo pelo qual a Administração entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A Administração da Companhia entende que o LAJIDA é apropriado para a correta compreensão da condição financeira da Companhia e do resultado de suas operações, uma vez que:

- não considera os efeitos no resultado decorrentes da estrutura de endividamento, sua utilização pode fornecer uma comparação mais adequada no que se refere à produtividade e à eficiência do negócio;

3.2 - Medições não contábeis

- o LAJIDA pode ser utilizado para identificar as empresas mais eficientes no que se refere a geração de caixa, dentro de um determinado segmento de mercado;
- o LAJIDA pode ser utilizado para comparar a tendência de lucratividade entre empresas similares;
- a variação percentual do LAJIDA de um ano em relação a outro ano mostra aos investidores se uma determinada empresa conseguiu ser mais eficiente ou aumentar sua produtividade;
- o LAJIDA é uma excelente ferramenta de medição para organizações que apresentem uma utilização intensiva dos equipamentos (mínimo de vinte anos); e
- o LAJIDA é uma informação adicional às Demonstrações Contábeis da Companhia e não deve ser utilizado em substituição aos relatórios auditados.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Eventos subsequentes às informações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 apresentavam os eventos subsequentes, abaixo descritos:

Pagamento a Debenturistas

Em 14 de janeiro de 2014, a Diretoria da Cemig GT aprovou o pagamento de amortizações e juros da 2ª Série da 2ª Emissão de Debêntures no valor total de R\$547.236. O pagamento foi realizado em 15 de janeiro de 2014.

Em 14 de fevereiro de 2014 foi aprovado o pagamento de juros da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 3ª Emissão de Debêntures no valor total de R\$106.418. O pagamento foi realizado em 17 de fevereiro de 2014.

Em 14 de fevereiro de 2014, a Diretoria da Cemig D aprovou o pagamento de juros aos titulares das debêntures em circulação da 3ª Emissão, em 1ª, 2ª e 3ª Séries, no valor total de R\$128.798. O pagamento foi realizado no dia 17 de fevereiro de 2014.

Cemig e Grupo EPM formam consórcio para participar do processo de venda da empresa colombiana Isagén

Em 07 de março de 2014, a Cemig informou ao mercado a formação de um consórcio com Empresas Públicas de Medellín (“EPM”), uma empresa de serviços públicos de Colômbia, para participar do processo de privatização da empresa Isagén.

Aumento de participação na Madeira Energia

Em 11 de março de 2014, o Fundo de Investimento em Participações Melbourne – FIP Melbourne (“Fundo”), do qual a Cemig Geração e Transmissão S.A. (Cemig GT) é cotista, representado pelo BANCO MODAL S.A., na condição de Comprador, celebrou, com a Andrade Gutierrez Participações S.A. (“AGP”), na condição de Vendedora, Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição, sujeita ao cumprimento de certas condições, de 83% (oitenta e três por cento) do capital social total e 49% (quarenta e nove por cento) das ações com o direito a voto da SAAG Investimentos S.A. (“SAAG”). A SAAG, deterá, até a data de conclusão da transação (“Data de Fechamento”), 12,4% (doze inteiros e quatro centésimos por cento) de participação na Madeira Energia S.A. (MESA). A operação foi objeto de deliberação no Conselho de Administração da Cemig GT em 06 de março de 2014.

A estrutura da operação se dará, obrigatoriamente, através de Fundos de Investimento em Participações (“FIPs”) e outros veículos, na qual a Cemig GT terá participação minoritária, de modo que não deterá mais que 50% (cinquenta por cento) do capital votante de nenhum veículo ou mais que 50% (cinquenta por cento) do patrimônio de nenhum dos FIPs, preservando a natureza privada da estrutura.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

O preço desta aquisição será de R\$835.385, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA verificada entre 31 de dezembro de 2013 e a Data de Fechamento, acrescidos dos aportes de capital realizados pela AGP na SAAG até a Data de Fechamento e deduzido dos eventuais dividendos declarados pela SAAG à AGP até a Data de Fechamento.

A conclusão da transação permanece sujeita a outras condições suspensivas, dentre as quais as aprovações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Publicação do Decreto nº 8.203/14 – Repasse de recursos da CDE

Em 07 de março de 2014, foi publicado o Decreto nº 8.203/14, que altera o Decreto 7.891/13, de forma a incluir a neutralização da exposição involuntária das concessionárias de distribuição no mercado de curto prazo, estendendo a cobertura do repasse dos recursos da CDE para a competência de janeiro de 2014. O montante do recurso da CDE a ser repassado para a controlada CEMIG D, conforme Despacho ANEEL nº 515/14, referente à compra de energia ocorrida durante o mês de janeiro de 2014, é de R\$91.338.

3.4 - Política de destinação dos resultados

a. regras sobre retenção de lucros

Período	Exercício social encerrado em 31/12/2013	Exercício social encerrado em 31/12/2012	Exercício social encerrado em 31/12/2011
a) Regras sobre retenção de lucros	Do resultado de cada exercício social da Companhia serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado: • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50% será distribuído, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • o saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nele prevista e devidamente aprovado, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social, até o limite máximo previsto no artigo 199 da Lei de Sociedade por Ações.		
Valores de Retenções de Lucros	No exercício social de 2013, o valor das retenções de lucros foi de R\$1.141.178 mil	No exercício social de 2012, o valor das retenções de lucros foi de R 170.603 mil,	No exercício social de 2011, o valor das retenções de lucros foi de R\$204.202 mil
b) Regras sobre distribuição de dividendos	Do lucro líquido do exercício, 50% devem ser utilizados para distribuição como dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia. Eventualmente, de acordo com o disposto no item 3.4.a deste Formulário de Referência, poderão ser distribuídos dividendos extraordinários.		

3.4 - Política de destinação dos resultados

	Os dividendos serão distribuídos conforme a seguinte ordem: primeiramente será pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e, posteriormente, o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais. Uma vez pago o dividendo mínimo anual, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com as ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais. As ações preferenciais têm direito a um dividendo mínimo anual igual a 10% sobre o seu valor nominal ou 3% do valor do patrimônio líquido das ações, o que for maior. As ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de reembolso de capital e participam na distribuição de bonificações em igualdade de condições com as ações ordinárias. Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará aos acionistas detentores de ações emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, um dividendo mínimo de 6% ao ano, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e do artigo 1º da Lei Estadual nº 8.796, de 29 de abril de 1985.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em duas parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro do ano subsequente ao exercício a que se referem cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento. Ainda, sem prejuízo do dividendo obrigatório, pelo menos a cada dois anos, a partir do exercício social de 2005, a Companhia utilizará a reserva de lucros para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível.
d) Restrições à distribuição de dividendos	Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação, regulamentação especial aplicável, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2013	Exercício social 31/12/2012	Exercício social 31/12/2011
Lucro líquido ajustado	3.103.855.000,00	4.271.685.000,00	2.415.450.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	51,580000	68,310000	53,570000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	24,560000	36,980000	20,700000
Dividendo distribuído total	1.655.601.999,60	2.918.106.999,00	1.294.041.000,00
Lucro líquido retido	1.502.781.000,00	1.353.578.000,00	1.121.409.000,00
Data da aprovação da retenção	30/04/2014	30/04/2013	27/04/2012

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Preferencial	373.637.931,06	30/06/2014	342.848.483,00	30/06/2013	364.078.500,00	31/12/2012
Preferencial	373.637.931,06	30/12/2014				
Ordinária	187.588.568,94	30/06/2014	266.205.017,00	30/06/2013	282.942.000,00	30/12/2012
Ordinária	187.588.568,94	30/12/2014				
Ordinária			266.205.017,00	30/12/2013		
Preferencial			342.848.483,00	30/12/2013		
Ordinária					282.942.000,00	30/06/2012
Preferencial					364.078.500,00	30/06/2012
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	233.028.688,47	19/12/2013	371.517.878,00	30/12/2013		
Preferencial	300.120.311,13	19/12/2013	386.163.218,00	30/12/2013		
Ordinária			299.836.782,00	05/03/2013		
Ordinária			71.681.096,00	30/06/2013		
Preferencial			92.318.903,00	30/06/2013		
Preferencial			478.482.122,00	05/03/2013		

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 30 de abril de 2014, aprovaram a distribuição de dividendos adicionais, no montante de R\$54.528, utilizando a reserva de lucros existente no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2013.

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 30 de abril de 2013, aprovaram a distribuição de dividendos adicionais, no montante de R\$628.131, utilizando a reserva de lucros existente no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2012.

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 20 de dezembro de 2012, deliberou distribuir dividendos extraordinários, no montante de R\$1.600.000, utilizando a reserva de lucros existente no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2011.

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 27 de abril de 2012, aprovaram a distribuição de dividendos adicionais, no montante de R\$86.316, utilizando a reserva de lucros existente no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2011.

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 9 de dezembro de 2011, deliberou distribuir dividendos extraordinários, no montante de R\$850.000, utilizando a reserva de lucros existente no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2010.

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 29 de abril de 2011, aprovaram a distribuição de dividendos adicionais, no montante de R\$67.086, utilizando a reserva de lucros existente no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2010.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2013	17.175.785,00	Índice de Endividamento	1,35902040	
	0,00	Outros índices	0,33026205	Dívida líquida I (dívida líquida+ patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 7º alínea (b), do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, que determina que deverá ser mantida uma relação consolidada de endividamento medida por Dívida líquida I (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 40%. Em 31 de dezembro de 2013, a dívida líquida da Companhia era de R\$ 6.232.243.
	0,00	Outros índices	1,20171152	Dívida líquida I LAJIDA Justificativa Esse índice é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 7º, alínea (a), do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, que determina que o endividamento consolidado da Companhia deverá ser mantido em valor igual ou inferior a duas vezes e meia o LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) da Companhia. Em 31 de dezembro de 2013, a dívida líquida da Companhia era de R\$6.232.243 e o LAJIDA da Companhia era de R\$5.186.139.

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2013)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	405.682.813,00	813.438.661,00	242.353.402,00	612.025.628,00	2.073.500.504,00
Quirografárias	5.515.958.186,00	2.006.858.746,00	2.976.483.963,00	4.602.983.599,00	15.102.284.494,00
Total	5.921.640.999,00	2.820.297.407,00	3.218.837.365,00	5.215.009.227,00	17.175.784.998,00
Observação Observação O montante total da dívida nesta tabela é o somatório do passivo circulante e do passivo não circulante, não se limitando ao saldo devedor de empréstimos e financiamentos. As dívidas com garantia real são aquelas por meio das quais o devedor destaca um bem específico que garantirá o ressarcimento ao credor na hipótese de inadimplemento, e as dívidas com garantia quirografária, são aquelas que estão baseadas na fidelidade do garantidor em cumprir as obrigações caso o devedor não o faça. Garantia flutuante é constituída por todo o ativo da companhia emitente, ativo esse que pode ser alterado no curso dos negócios da companhia até o prazo de vencimento da dívida. As informações prestadas se referem às demonstrações financeiras individuais da Companhia.					

3.9 - Outras informações relevantes

A composição consolidada dos empréstimos contraídos pela Companhia, por moeda e indexador, com a respectiva previsão de amortização na data-base 31 de dezembro de 2013 é como segue:

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 em diante	Total
Moedas									
Dólar Norte-Americano	11.003	-	-	-	-	-	-	28.762	39.765
Euro	2.128	2.128	2.128	-	-	-	-	-	6.384
Total por Moedas	13.131	2.128	2.128	-	-	-	-	28.762	46.149
Indexadores									
IPCA (1)	682.089	670.382	185.983	185.984	110.324	485.422	619.561	1.561.151	4.500.896
UFIR/RGR (2)	81.963	67.276	49.943	40.202	35.362	23.562	20.465	15.316	334.089
CDI (3)	1.012.533	547.729	1.207.567	693.633	482.796	-	-	-	3.944.258
URTJ/TJLP (4)	20.052	18.125	17.829	17.829	10.039	7.631	7.631	42.605	141.741
IGP-M (5)	424.172	-	-	-	-	-	-	59.352	483.524
IGP-DI (6)	2.246	566	686	686	464	-	-	-	4.648
TR (7)	1.580	-	-	383	96	-	-	-	2.059
Total por Indexadores	2.224.635	1.304.078	1.462.008	938.717	639.081	516.615	647.657	1.678.424	9.411.215
Total Geral	2.237.766	1.306.206	1.464.136	938.717	639.081	516.615	647.657	1.707.186	9.457.364

- (1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
 (2) Unidade Fiscal de Referência (UFIR/RGR);
 (3) Certificado de Depósito Interbancário (CDI);
 (4) Unidade de Referência de Taxa de Juros (URTJ);
 (5) Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M);
 (6) Índice Geral de Preços de Disponibilidade Interna (IGP-DI);
 (7) Taxa Referencial (TR).

Para fins deste Formulário de Referência, "Dívida Líquida" significa uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e do TVM (Títulos e Valores Mobiliários). Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Emissora divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento.

3.9 - Outras informações relevantes

Cemig	31/12/2013	31/12/2012 (1)	31/12/2011 (1)
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.202	1.919	2.104
Títulos e Valores Mobiliários	1.023	756	356
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	9.457	10.416	10.504
Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa)	6.232	7.741	8.044
Total do Passivo	17.176	21.020	17.955
Patrimônio Líquido	12.638	11.550	11.666
Lajida- R\$ mil	31/12/2013	31/12/2012 (1)	31/12/2011 (1)
Resultado do exercício	3.104	4.272	2.415
(+)Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	950	833	749
(+/-)resultado Financeiro	308	(1.630)	640
(+) Amortização e Depreciação	824	763	786
(=) LAJIDA	5.186	4.238	4.590
Lajida: calculado em conformidade com a instrução CVM nº 527/12;			
Índice de endividamento (Total do Passivo / Patrimônio Líquido)	1,36	1,82	1,54
Dívida Líquida / LAJIDA 12 meses	1,20	1,83	1,75
Dívida Líquida / (Dívida Líquida+ Patrimônio Líquido)	33,03%	40,13%	40,81%

1. Em decorrência de alteração nos pronunciamentos contábeis CPC 33 (R1) e CPC 19 (R2), a Companhia adotou novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2013 e as aplicou de maneira retrospectiva para os Balanços Patrimoniais relativos aos exercícios de 2012 e 2011. Desta forma, para garantir a comparabilidade das informações contábeis originadas das Demonstrações de Resultados, as informações relativas ao exercício de 2011 foram extraídas do Form 20-F arquivado na CVM, por não serem exigidas na apresentação das DFP's de 2013, comparativamente.

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Fatores de risco abaixo listados correspondem aos constantes no Form 20-F arquivado em 30/04/13 exceto quanto aos relacionados aos voltados para o mercado externo:

- Riscos Relativos ao Brasil e;
- Riscos Relativos às Ações Preferenciais, Ações Ordinárias, ADSs de Ações Preferenciais e ADSs de Ações Ordinárias;

a. Com relação à Companhia

Interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços poderão ter efeito adverso sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

A operação de complexas redes e sistemas de transmissão de energia elétrica envolve diversos riscos, tais como dificuldades operacionais e interrupções não previstas, ocasionadas por eventos fora do controle da Companhia e das suas controladas. Estes eventos incluem acidentes, quebra ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos de transmissão e catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares. Além disso, ações por parte das autoridades governamentais responsáveis pela rede de energia elétrica, meio ambiente, operações e outras questões que afetem as linhas de transmissão podem prejudicar o funcionamento eficiente e lucrativo das linhas de transmissão.

A cobertura de seguro da Companhia poderá ser insuficiente para cobrir integralmente os custos e perdas que elas poderão incorrer em razão de danos causados a seus ativos e/ou interrupções de serviço, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia.

Ademais, as receitas que a Companhia e suas controladas auferem em decorrência da implementação, operação e manutenção de suas instalações estão relacionadas à disponibilidade dos serviços. De acordo com os respectivos contratos de concessão, a Companhia e suas controladas estão sujeitas à redução de suas respectivas Receitas Anuais Permitidas (“RAP”) e à aplicação de determinadas penalidades dependendo do nível e duração da indisponibilidade dos serviços. Desse modo, interrupções em suas linhas e subestações poderão causar um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O Poder Público pode intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

O Poder Público pode intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, além de interferir nas operações e receitas provenientes das operações das instalações da Companhia e de suas controladas. Em caso de intervenção, a Companhia poderá ser adversamente afetada.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos.

Nos termos da legislação brasileira, temos responsabilidade objetiva pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica. Ademais, os danos causados a consumidores finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não são atribuídos a um membro identificável do

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Operador Nacional do Sistema (ou ONS), ou ao ONS propriamente dito, são compartilhados entre companhias de geração, distribuição e transmissão. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. Essas proporções são determinadas pelo número de votos que cada classe de concessionárias de energia tem direito nas assembleias gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Dessa forma, nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira podem ser adversamente afetados por quaisquer desses danos.

Necessitaremos de recursos no curto prazo para financiar nossas aquisições atuais e previstas.

Necessitaremos de recursos no curto prazo para financiar nossas atuais e futuras aquisições e investimentos. Entretanto, não podemos garantir que seremos capazes de obter tais fundos tempestivamente e nos montantes necessários ou a taxas competitivas, ou que teremos de outra forma, recursos próprios para financiar o investimento e as nossas aquisições. Se não formos capazes de captar recursos conforme planejado, poderemos não ser capazes de satisfazer nossos compromissos de aquisição e nosso programa de investimento poderá sofrer atrasos ou mudanças significativas, o que poderia prejudicar nosso negócio, condição financeira ou perspectivas futuras.

Podemos não ser capazes de concluir nosso programa de investimentos pretendido.

Nosso Estatuto estabelece que podemos utilizar até 40,0% de nosso LAJIDA (lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização), em cada exercício social, em investimentos de capital e aquisições. Nossa capacidade para implementar nosso programa de investimentos depende de diversos fatores, incluindo nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas por nossos serviços, nosso acesso ao mercado de capitais doméstico e internacional e uma gama de fatores operacionais e de outra natureza. Ademais, os planos de expansão de nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos a processo licitatório regido pela Lei de Concessões. Não podemos garantir que teremos os recursos financeiros para concluir esse programa, o que poderá afetar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Há restrições contratuais à nossa capacidade de endividamento.

Estamos sujeitos a certas restrições sobre nossa capacidade de endividamento em função de obrigações previstas nos contratos de empréstimo. Na hipótese de descumprimento por parte da nossa Companhia de uma obrigação contida em nosso contrato de financiamento celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, devemos reforçar as garantias de financiamento sob pena de ter o contrato vencido antecipadamente. Em 2009, 2010, 2011 e 2012, descumprimos algumas das obrigações previstas em nossos contratos de empréstimo e, apesar de termos sido capazes de obter renúncias dos credores com relação a esse descumprimento, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter alguma renúncia no futuro. A existência de limitações sobre nosso endividamento poderá nos impedir de celebrar novos contratos para financiamento de operações ou para refinanciamento de obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos a regras e limites aplicados a níveis de endividamento do setor público e a restrições sobre o uso de certos recursos que captamos o que poderá nos impedir de obter financiamentos.

Na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público emitidos pelo CMN e pelo Banco Central. Essas regras fixam certos parâmetros e condições para

4.1 - Descrição dos fatores de risco

que as instituições financeiras possam oferecer crédito a companhias do setor público. Desta forma, se não atendermos a essas condições e parâmetros, poderemos enfrentar dificuldade para obter financiamentos de instituições financeiras brasileiras, o que poderá criar dificuldades na implementação de nosso plano de investimento. A legislação brasileira também estabelece que uma companhia controlada pelo Estado, de modo geral, apenas pode utilizar os recursos decorrentes de transações externas com bancos comerciais (dívidas, incluindo títulos) para refinarar obrigações financeiras. Como resultado dessas regras, nossa capacidade de endividamento fica limitada, o que poderá afetar negativamente a implementação do nosso plano de investimento.

Podemos incorrer em prejuízos relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de naturezas cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, regulatória, dentre outros. Esses processos envolvem uma ampla gama de questões e visam à obtenção de indenizações e reparações em dinheiro e obrigações de fazer. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a nossa Companhia. As demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências no montante de R\$ 306 milhões em 31 de dezembro de 2013, para ações cuja expectativa de perda foi considerada mais provável que improvável. Adicionalmente, na hipótese de as nossas provisões legais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e condição financeira.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para o ramo Aeronáutico, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. A Companhia entende que o risco de ocorrência de um evento que ocasione o acionamento de uma cobertura de responsabilidade civil por um terceiro é pequeno. Foram realizados estudos específicos sobre o assunto que comprova a baixíssima probabilidade de ocorrências desta natureza. Desta forma a Cemig não solicitou proposta, tampouco contratou, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações.

Os seguros contratados pela Companhia podem ser insuficientes para ressarcir eventuais danos.

Mantemos apenas Seguro contra Incêndio, Aeronáutico e Riscos Operacionais, tais como danos em equipamentos, além daqueles compulsórios por determinação legal, como Seguro de Transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas. Não podemos garantir que os seguros contratados são suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios ou que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados poderá nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que poderão resultar em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Disputas trabalhistas, greves e/ou paralisações de trabalho poderão ter um impacto negativo sobre o nosso negócio.

Praticamente todos os nossos empregados estão abrangidos pela legislação trabalhista brasileira aplicável a empregados do setor privado. Celebramos acordos coletivos com sindicatos que representam a maioria de nossos empregados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Figuramos no polo passivo em reclamações trabalhistas instauradas por nossos empregados que se referem, em sua grande maioria, à remuneração de hora extra e de adicional de periculosidade. Também somos parte em ações relacionadas à terceirização de serviços, ajuizadas pelos empregados de nossos contratantes e subcontratantes exigindo o pagamento de obrigações trabalhistas pendentes.

Em 2008 e 2009 não enfrentamos nenhuma manifestação trabalhista relevante. Nas negociações para celebração do Acordo Coletivo de 2010, parte de nossos empregados entrou em greve por 20 dias. Durante as negociações de 2011, para a renovação do ACT, ocorreram cinco dias intermitentes de paralisação de nossos empregados. Em 2012, durante as negociações, ocorreu um dia de paralisação com a participação de cerca de 12% dos empregados. Em 2013 ocorreu uma paralisação de 22 dias com a participação de 10% dos empregados. Em todos esses eventos nosso Comitê de Emergência Operacional foi acionado e as greves não afetaram o fornecimento de energia aos nossos consumidores.

Nós não possuímos seguro contra perdas incorridas em decorrência de interrupções nos negócios causadas por ações trabalhistas. Na hipótese de greve, poderemos enfrentar uma perda imediata de receita. Disputas contratuais, greves, reclamações ou outros tipos de conflitos atinentes aos nossos empregados ou a sindicatos que os representem, poderão causar efeito adverso sobre o nosso negócio, resultados operacionais ou condição financeira ou sobre nossa capacidade de manter níveis normais de serviço.

b. Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Somos controlados pelo Governo Estadual, o qual poderá ter interesses diversos dos interesses dos investidores.

Na qualidade de acionista controlador, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. O governo do Estado de Minas Gerais atualmente detém 51% das nossas ações ordinárias e, conseqüentemente, tem o direito à maioria dos votos nas deliberações tomadas em nossas assembleias gerais, podendo (i) eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e (ii) determinar as matérias que exijam aprovação por *quórum* qualificado dos nossos acionistas, incluindo transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e época de pagamento de quaisquer dividendos.

No passado, o Governo Estadual utilizou e poderá utilizar no futuro sua qualidade de acionista controlador para decidir se deveremos nos dedicar a certas atividades e efetuar certos investimentos destinados, principalmente, a promover seus objetivos políticos, econômicos ou sociais e não necessariamente para lograr o objetivo de melhoria dos nossos negócios e/ou resultados operacionais, o que poderá nos causar um efeito adverso relevante.

c. Com relação a seus acionistas

Nossa capacidade de distribuir dividendos está sujeita a limitações.

O fato de o investidor receber ou não dividendos depende de nossa situação financeira nos permitir ou não distribuir dividendos nos termos da legislação brasileira, e da determinação, por parte de nossos acionistas, seguindo a recomendação de nosso Conselho de Administração, atuando discricionariamente, de suspender a distribuição de dividendos em razão de nossa situação financeira acima do valor da distribuição obrigatória exigida nos termos de nosso estatuto social, no caso das ações preferenciais.

Pelo fato de a Companhia ser uma companhia holding que não exerce operações geradoras de receita que não as de suas subsidiárias operacionais, somente poderemos distribuir dividendos a acionistas se a Companhia receber

4.1 - Descrição dos fatores de risco

dividendos ou outras distribuições em espécie de suas subsidiárias operacionais. Os dividendos que nossas subsidiárias podem distribuir dependem de nossas subsidiárias gerarem os lucros suficientes em determinado exercício social. Os dividendos poderão ser provenientes do resultado do exercício, lucros acumulados de exercícios anteriores ou de reservas de lucros. Os lucros e dividendos são calculados e pagos de acordo com a Lei Brasileira das Sociedades por Ações e com as disposições constantes do estatuto social de cada uma de nossas subsidiárias reguladas.

Os acionistas poderão receber pagamentos reduzidos de dividendos, caso nosso lucro líquido não alcance certos níveis.

Nos termos de nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas dividendos anuais obrigatórios equivalentes a, pelo menos, 50% de nosso lucro líquido do exercício social anterior, com base em nossas demonstrações financeiras elaboradas em conformidade as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tendo os detentores de ações preferenciais prioridade no seu pagamento. O nosso Estatuto Social também dispõe que o dividendo anual mínimo é obrigatório que devemos pagar a detentores de nossas ações preferenciais deve ser equivalente a, pelo menos, 10% do valor nominal de nossas ações ou 3% do valor líquido de nossas ações, o que for maior, caso os 50% do nosso lucro líquido não ultrapassem esse montante. Caso não apresentemos lucro líquido ou nosso lucro líquido seja insuficiente em determinado exercício social, nossa administração poderá recomendar à Assembleia Geral Ordinária do exercício em questão que o pagamento do dividendo obrigatório não seja efetuado. Entretanto, nos termos da garantia dada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, nosso acionista controlador, será devido dividendo mínimo anual de 6% a todos os detentores de ações ordinárias e ações preferenciais emitidas até 5 de agosto de 2004, exceto aos detentores públicos e governamentais, caso as distribuições obrigatórias não tenham sido realizadas em determinado exercício social.

d. Com relação a suas controladas e coligadas

Nossas controladas podem ser penalizadas pela Aneel em função do descumprimento dos nossos contratos de concessão, e/ou autorizações concedidas a elas, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e, dependendo da gravidade do descumprimento, encampação dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

Realizamos nossas atividades de geração, transmissão e distribuição nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da Aneel, e/ou nos termos das autorizações concedidas às companhias do grupo CEMIG, conforme o caso. A Aneel poderá nos impor penalidades caso deixemos de observar qualquer disposição dos contratos de concessão, inclusive aquelas relativas à observância dos padrões de qualidade estabelecidos. Dependendo da gravidade da inobservância, essas penalidades poderão incluir:

- multas por quebra contratual de até 2,0% das receitas da concessionária no exercício encerrado imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- liminares atinentes à construção de novas instalações e equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- suspensão temporária no que tange à participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- intervenção pela Aneel na administração da concessionária infratora; e
- revogação da concessão.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Ademais, o Governo Federal tem poderes para revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes do encerramento do prazo da concessão, no caso de falência ou dissolução, ou por meio de encampação, por razões de interesse público.

Adicionalmente, atrasos na implementação e construção de novos projetos de energia podem ainda resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da Aneel, que, de acordo com a Resolução da Aneel N° 63, de 12 de maio de 2004, poderão consistir desde notificações ao vencimento antecipado de tais concessões ou autorizações.

A Aneel poderá impor multas e até mesmo revogar nossas concessões ou autorizações na hipótese de violação dos contratos de concessão ou das autorizações. Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão e/ou da revogação das autorizações poderá não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se quaisquer dos contratos de concessão forem rescindidos por nossa culpa, o valor efetivo da indenização poderá ser reduzido em função de multas ou outras penalidades. A rescisão de nossos contratos de concessão ou a imposição de penalidades poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

A Aneel possui alguma discricionariedade para estabelecer as receitas anuais permitidas para nossas empresas de transmissão, e reajustes que resultem em redução dessas Receitas Anuais Permitidas (RAP) poderiam ter um efeito negativo significativo sobre nossos resultados operacionais e condição financeira.

A RAP que recebemos por nossas empresas de transmissão são determinadas pela Aneel, levando em conta os termos dos contratos celebrados com a Aneel, em nome do Governo Federal. Os contratos de concessão preveem dois mecanismos de correção da receita: (i) o reajustes tarifários anuais; e (ii) a revisão tarifária periódica (RTP). O reajuste tarifário anual de nossas receitas de transmissão ocorre em junho e entra em vigor em julho do mesmo ano. Os reajustes tarifários anuais consideram as receitas permitidas dos projetos que entraram em operação e as receitas do período anterior são corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A revisão tarifária periódica acontecia de quatro em quatro anos, mas a Lei nº 12.783 alterou o período para cinco em cinco anos. Nossa primeira revisão tarifária ocorreu em julho de 2005 e a segunda, em julho de 2009. Durante a revisão tarifária, os investimentos feitos pela concessionária no período e os custos operacionais são analisados pela Aneel, levando em conta apenas o investimento que ela considera prudente e os custos operacionais que ela avalia como tendo sido eficientes por meio da metodologia de benchmarking desenvolvida pela utilização de um modelo de eficiência com base na comparação de dados entre as várias empresas de transmissão no Brasil. Portanto, o mecanismo de revisão tarifária está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da Aneel, uma vez que pode deixar de incluir os investimentos feitos e pode reconhecer os custos operacionais como inferiores aos efetivamente incorridos, o que pode resultar em efeito adverso relevante significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Como mencionado, nós estendemos as concessões de parte de nossas linhas de transmissão, nos termos da Lei nº 12.783, o que resultou no ajuste na RAP destas concessões, reduzindo a receita que receberemos das mesmas. O Governo Federal nos compensou pela redução da RAP de parte dessas concessões, mas os ativos em operação antes de 2000 ainda não foram compensados. De acordo com Lei nº 12.783, nós receberemos a compensação pela redução na RAP dos ativos em operação antes de 2000 no prazo de 30 anos, corrigida pelo IPCA.

Atrasos na expansão das instalações de nossas empresas de geração, transmissão e distribuição poderão aumentar significativamente nossos custos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Atualmente nos dedicamos à construção de novas usinas hidrelétricas, eólicas, linhas de transmissão e subestações, bem como, à avaliação de outros potenciais projetos de expansão. Nossa capacidade de concluir um projeto de expansão dentro do prazo e de determinado orçamento, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Por exemplo:

- problemas diversos na fase de construção de um projeto de expansão (exemplos: embargos de obras, condições geológicas imprevistas, incertezas políticas e ambientais, liquidez dos parceiros, contratados e subcontratados);
- poderemos nos defrontar com desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de um projeto de expansão;
- nossas novas instalações poderão não operar à capacidade designada ou os custos para sua operação poderão ser maiores do que o previsto;
- talvez não consigamos obter capital de giro adequado para financiar nossos projetos de expansão; e
- poderemos enfrentar questões ambientais e reivindicações da população durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão e subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados à expansão de nossa capacidade de geração ou transmissão, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, não atingir a receita prevista relacionada a tais projetos de expansão.

A Aneel possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que a Cemig Distribuição cobra dos consumidores. Tais tarifas são definidas de forma a preservar o equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão celebrados com a Aneel (atuando em nome do Governo Federal).

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo de preços máximos que permite três tipos de reajustes de tarifas: (1) o reajuste anual; (2) a revisão periódica; e (3) a revisão extraordinária. O reajuste anual se destina a compensar as alterações nos custos que estejam fora da gestão da empresa, como o custo da energia elétrica para atendimento aos consumidores, encargos setoriais definidos pelo Governo Federal e encargos de transporte em função do uso das instalações de transmissão e distribuição de outras empresas. Já os custos gerenciáveis são corrigidos pelo IGPM menos um fator de eficiência, denominado Fator X. De cinco em cinco anos acontece a revisão periódica de tarifas, com o objetivo de identificar as mesmas variações nos custos citados acima, bem como remunerar os ativos que a empresa construiu neste período e também estabelecer um fator com base nos ganhos de escala, que será considerado nos reajustes de tarifa anuais subsequentes. A revisão extraordinária das tarifas ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar de nossos contratos de concessão prever a manutenção de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a Aneel estabelecerá tarifas que nos remunerem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão.

e. Com relação a seus fornecedores

Não há fatores de risco com relação a fornecedores da Companhia que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia.

f. Com relação a seus clientes

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O nível de inadimplimento dos nossos consumidores poderá prejudicar os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia e de suas controladas.

Em 31 de dezembro de 2013, a totalidade dos recebíveis vencidos devidos por consumidores finais era de aproximadamente R\$ 893 milhões correspondentes a 6,10% da receita líquida consolidada em 2013 e a provisão para devedores duvidosos era de R\$585 milhões. Aproximadamente 12,46% do total dos recebíveis eram devidos por companhias do setor público. Podemos ser incapazes de cobrar valores devidos por diversos municípios e demais consumidores em mora. Caso tais dívidas não sejam total ou parcialmente liquidadas, bem como o montante de dívidas em atraso de nossos consumidores vier a superar a provisão para devedores duvidosos, por nós constituída, poderá causar um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

g. Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

A matriz brasileira de produção de energia elétrica é altamente dependente de usinas hidrelétricas, que por sua vez dependem das condições climáticas para produzir energia.

Como é amplamente conhecido, o sistema gerador brasileiro se caracteriza pela predominância hidrelétrica-mais de 70% da capacidade instalada total. As vantagens da energia hidrelétrica também são bastante divulgadas: é um recurso renovável e permite evitar gastos substanciais com combustíveis nas usinas termelétricas. Por outro lado, a principal dificuldade no uso deste recurso provém da variabilidade das afluições às usinas: há variações substanciais nas vazões mensais (sazonalidade) e no total afluyente ao longo do ano, que depende fundamentalmente da quantidade de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa.

Para contornar essa dificuldade, o sistema brasileiro, além de possuir um parque térmico complementar, cerca de 20% da capacidade total do Brasil, possui grandes reservatórios de acumulação, capazes de transferir água do período úmido para o período seco e até mesmo de um ano para outro.

A operação de todo o sistema é coordenada pelo Operador Nacional do Sistema – ONS. Sua principal função é operar de forma ótima os recursos disponíveis, minimizando o custo de operação e os riscos de falta de energia. No caso de períodos hidrológicos desfavoráveis, a decisão do ONS poderá ser de reduzir a geração das usinas hidrelétricas e aumentar a geração termelétrica, o que acaba trazendo maior custo para os geradores hidrelétricos. Além disso, em casos extremos de escassez de energia devido a situações hidrológicas adversas, o sistema poderá passar por racionamento, o que poderá resultar em aumento de custos e diminuição do fluxo de caixa para a empresa.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre o nosso negócio.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais ou situação financeira poderão ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como por:

- flutuações da taxa de câmbio;
- inflação;
- instabilidade de preços;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- controle de fluxo de capitais; e/ou
- limites ao comércio internacional.

As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, poderão gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais ou situação financeira. Caso as situações política e econômica se deteriore, poderemos enfrentar aumento de custos.

A Presidente do Brasil possui poderes consideráveis para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e incertezas em relação a eventuais crises políticas podem contribuir para a instabilidade econômica. Isso pode aumentar a volatilidade do mercado dos títulos brasileiro e podem ter efeito adverso na economia brasileira e nos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira. Não é possível prever se o Governo atual ou quaisquer governos sucessores terão um efeito adverso sobre a economia brasileira e, conseqüentemente, sobre os nossos negócios.

h. Com relação à regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a uma extensa e incerta legislação e regulamentação governamental e eventuais alterações podem causar um impacto adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular, o setor elétrico. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal 10.848 de 15 de março de 2004, ou a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor elétrico brasileiro.

Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações ao longo dos últimos anos sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória nº 579/2012 (convertida na Lei nº 12.783), que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074 de 7 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente a partir de 12 de setembro de 2012.

Não temos certeza da renovação de nossas concessões.

Conduzimos a grande maioria das nossas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal. A Constituição Brasileira exige que todas as concessões de serviços públicos sejam objeto de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como Lei de Concessões, os quais regem os procedimentos de licitação do setor elétrico.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em 11 de setembro de 2012, foi editada a Medida Provisória nº 579, convertida na Lei nº 12.783, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074 de 7 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir de 12 de setembro de 2012. Em 4 de dezembro de 2012, a Companhia assinou o segundo aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, a qual prorrogou a concessão por 30 anos, nos termos da MP a partir de 1º de janeiro de 2013, o que resultou em um ajuste da RAP, diminuindo a receita que nós recebemos em decorrência dessas concessões. O governo brasileiro nos compensou pela redução da RAP de parte dessas concessões, mas os ativos em operação antes do ano de 2000 ainda não foram compensados. De acordo com a Lei nº 12.783, nós seremos compensados pela redução da RAP dos ativos em operação antes de 2000, em 30 anos, ajustado pelo IPCA.

A Companhia optou por não solicitar a prorrogação das concessões de geração que expiram no período de 2013 e 2017. Em relação às usinas que teriam uma primeira prorrogação antes da MP 579/2012, o que inclui as de Jaguara, São Simão e Miranda, nós acreditamos que Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997 permite a prorrogação da concessão destas usinas por mais 20 anos sem a aplicação de qualquer restrição adicional.

Com fulcro nesse entendimento, a Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguara (UHE Jaguara), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A Companhia obteve provimento liminar, ainda em vigor, para continuar à frente da exploração comercial da UHE Jaguara até que este Mandado de Segurança seja julgado. A contingência desta ação está classificada como de perda “possível” em razão de sua natureza e da complexidade envolvida no caso concreto. Neste contexto, é de se reconhecer como elementos configuradores da contingência a singularidade do Contrato de Concessão nº 007/1997, o ineditismo da matéria, e que a ação proposta configura-se em *leading case* na discussão do Judiciário sobre a prorrogação de concessões.

Com relação às demais usinas de geração cujo vencimento das concessões se dá no período de 2015 a 2017, o que inclui Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Piau, Gafanhoto, Peti, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Sumidouro, Anil, Poquim, Dona Rita e Volta Grande, nós optamos por não requerer prorrogação nos termos da MP. Assim o negócio geração não será afetado negativamente até o término dessas concessões.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal, em relação aos novos contratos de concessão, ao que diz respeito à renovação de concessões existentes, bem como, pelas recentes disposições estabelecidas por meio da Medida Provisória nº 579/2012 para as renovações das concessões de distribuição, geração e transmissão, não podemos garantir que novas concessões serão obtidas ou que nossas concessões atuais serão renovadas em termos tão favoráveis quanto aqueles atualmente em vigor. A não renovação de quaisquer de nossas concessões poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

As regras para a venda de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com a legislação aplicável, nossas companhias de geração de energia não estão autorizadas a vender energia diretamente para nossas distribuidoras. Dessa forma, nossas companhias de geração de energia vendem a energia em um mercado regulamentado, através de leilões públicos realizados pela Aneel (o “Mercado Regulamentado”, o “Ambiente de Contratação Regulado - ACR” ou o “Pool”) ou no Ambiente de Contratação

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Livre (o “ACL”). A legislação aplicável permite aos distribuidores que celebrem contratos com as nossas companhias de geração de energia no âmbito do Ambiente de Contratação Regulado a reduzir a quantidade de energia contratada em contratos de energia existentes em até 4% em relação ao valor do contrato original para o inteiro período do contrato, expondo nossas companhias de geração de energia ao risco de não conseguirem vender a energia assim descontratada a preços adequados.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no ACL, por meio de nossas companhias de geração e comercialização de energia. Os contratos firmados no ACL podem ser celebrados com outros agentes de geração, de comercialização e principalmente com os “Consumidores Livres”, que são os consumidores com demanda igual ou superior a 3MW, os quais podem escolher seu fornecedor de energia. Alguns contratos com esse tipo de consumidor possibilitam ao mesmo comprar um maior ou menor volume de energia (de 5% em média) de nossas companhias em relação ao originalmente contratado, o que poderá acarretar um impacto prejudicial sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Outros contratos, não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento das pressões da concorrência no mercado livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia no mercado livre.

Além dos Clientes Livres mencionados acima, há uma classe de clientes denominada “Consumidores Especiais”, que são aqueles com demanda contratada entre 500KW e 3MW, que são elegíveis para aderirem ao Ambiente de Contratação Livre desde que comprem energia de fontes alternativas incentivadas, como Pequenas Centrais Hidrelétricas, usinas a biomassa ou usinas eólicas. Realizamos operações de venda desse tipo de energia a partir de alguns recursos próprios de geração alocados em determinadas empresas do grupo, mas, a partir de 2009, vem sendo incrementada a comercialização desse tipo de energia incentivada e a empresa formou um portfólio de contratos de compra para ocupar um importante espaço no mercado brasileiro deste tipo de energia. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades e essas flexibilidades de consumo a menor ou a maior, estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Variações de mercado muito amplas podem gerar posições de curto prazo que podem ter impacto financeiro prejudicial em nossos resultados. É importante ressaltar que a Lei n.º 12.783 trouxe algumas mudanças na organização do mercado brasileiro de energia e os impactos dessa nova regulamentação ainda não podem ser avaliados, no entanto o seu resultado pode afetar nossas operações de forma menos favorável.

A falta de liquidez para a execução das políticas de venda ou a volatilidade dos preços futuros devido a condições de mercado e/ou percepções de mercado podem afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender todos os nossos recursos - capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra - nos leilões públicos regulados ou no ambiente de contratação livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE a preços de liquidação de diferenças, ou PLD, que tendem a ser muito voláteis. Se isso ocorrer em períodos de baixos preços de liquidação, nossas receitas e resultados operacionais poderão ser afetados adversamente.

Requerimentos e restrições das agências ambientais poderão acarretar custos adicionais à nossa Companhia.

Nossas operações relacionadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como à distribuição de gás natural, estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo proibir ou comprometer, conforme o caso, a construção e manutenção desses projetos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A inobservância das leis e regulamentos ambientais - como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluente sem uma licença ou autorização ambiental válida - poderá, além da obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados, resultarem na aplicação de sanções penais, civis e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais tais como de restrição de direitos e de prisão podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas) e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. Com relação às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem impor advertências e multas que variam entre R\$50 mil e R\$50 milhões, exigir a suspensão parcial ou total de atividades, suspender ou restringir benefícios fiscais, cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais, bem como nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos poderiam afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com o Decreto Federal Nº 6.848/2009 e o Decreto do Estado de Minas Gerais Nº 45.175/2009 até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido para medidas compensatórias. O montante exato das medidas compensatórias será definido pela agência ambiental, com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto Estadual Nº 45.175/2009 também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação. O referido Decreto Estadual foi alterado pelo Decreto nº 45.629/2011, que estabeleceu que o valor de referência dos projetos que causam impacto ambiental significativo: I - para os projetos executados antes da publicação da Lei Federal nº 9.985 de 2000 será utilizado o valor escritural líquido, excluindo reavaliações ou, na sua falta, o valor do investimento apresentado pelo representante de tal projeto, e II - a compensação para projetos ambientais executados após a publicação da Lei Federal nº 9.985 irá usar a referência estabelecida no item IV do artigo 1º do Decreto nº 45.175 calculada no momento da execução do projeto e corrigida com base em uma taxa de reajuste pela inflação. Ademais, as leis do Estado de Minas Gerais, onde a maior parte dos empreendimentos da CEMIG está localizada, exigem a constituição de uma Reserva Florestal Legal correspondente a 20% da área total da propriedade rural utilizada em nossos empreendimentos (Lei Estadual Nº 14.309, de 19 de junho de 2002, regulamentada pelo Decreto Nº 43.710, de 8 de janeiro de 2004).

Contudo, em 2012, foi aprovado o novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012, Conversão da Medida Provisória nº 571, de 2012) que alterou a legislação brasileira em relação ao tema, instituindo no seu artigo 12, § 7º, o seguinte:

“Não será exigida Reserva Legal relativa às áreas adquiridas ou desapropriadas por detentor de concessão, permissão ou autorização para exploração de potencial de energia hidráulica, nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica, subestações ou sejam instaladas linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica.”

Entretanto, como na legislação brasileira os Estados podem ter legislações específicas, estaremos aguardando uma possível revisão da legislação de Minas Gerais, em função do estabelecido no novo Código Florestal para uma correta avaliação de seus impactos nos empreendimentos localizados no Estado de Minas Gerais.

Por fim, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro

4.1 - Descrição dos fatores de risco

podem exigir que realizemos investimentos adicionais ou que incorramos em despesas operacionais adicionais a fim de manter nossas operações atuais, restringir nossas atividades de produção ou que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

i. Com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

Os riscos aos quais a Companhia está exposta são constantemente monitorados. Neste momento, a Companhia não possui expectativas de redução ou aumento dos riscos apresentados no item 4.1 deste Formulário de Referência que julgue relevantes.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig (“Companhia”) e suas Subsidiárias (Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.) figuram como partes em processos administrativos e judiciais, os quais não são classificados como sigilosos. Em 31/12/2013, o montante envolvido nesses processos, cuja chance de perda foi avaliada como provável, era de, aproximadamente, R\$321 milhões e como possível era de, aproximadamente, R\$6,3 bilhões.

Encontram-se relacionados neste Formulário de Referência todos os processos administrativos e judiciais em andamento, nos quais a Companhia figura como parte devedora, classificados como relevantes, com a posição atualizada até 31 de dezembro 2013. Na avaliação da relevância, a Companhia, além de se ater à capacidade do processo de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, considerou também outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a determinada prática da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em Provável, Possível ou Remota, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Em decorrência da desverticalização pela qual passou a Cemig, nos processos em que a Companhia figurava como parte, a sua substituição processual pelas subsidiárias integrais Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão, ocorre gradativamente e de acordo com o andamento processual, dependendo de deferimento pelo poder judiciário.

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que as referidas Companhias são partes, que não estão sob sigilo e que são relevantes para os negócios das Companhias em 31/12/2013.

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 7ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte – MG Processo nº 13585359720128130024
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A. Réu: Consórcio Iluminas
e. valor envolvido	R\$ 85.811.498,82
f. principais fatos	A Cemig Distribuição ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com Ação de Consignação em pagamento, requerendo a consignação do valor de R\$ 3.389.391,43, referente à quitação do contrato celebrado entre ela e o Consórcio Iluminas, por entender que é este o valor efetivamente devido. O aludido contrato teve por objeto executar a 2ª etapa do Programa Nacional de Universalização

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos, na área de concessão da Cemig Distribuição. Em 09/11/2012, a Cemig Distribuição efetuou o depósito judicial do valor incontroverso sendo que o alvará respectivo foi expedido em 11/04/2013. Entretanto, o Consórcio Iluminas formulou em sua contestação, datada de 14/03/2013, pedido contraposto que alcança o montante de R\$ 72.328.699,90, o que elevou o valor envolvido na causa para R\$ 75.718.091,33. Em 02/05/2013, a Cemig Distribuição apresentou réplica à contestação, na qual requereu a extinção do processo, sem apreciação do mérito, quanto ao pedido contraposto feito na contestação apresentada pelo Consórcio Iluminas.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional das Companhias, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Belo Horizonte – MG Processo nº 13585437420128130024
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A. Réus: Consórcio Osec/QG/Canter.
e. valor envolvido	R\$ 58.620.951,31
f. principais fatos	A Cemig Distribuição, em 30/10/2012, ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com restituição de valores em desfavor do Consórcio Osec/QG/Canter. O aludido contrato teve por objeto a execução da segunda etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos na área de concessão da Cemig Distribuição. O valor pago indevidamente pela execução do contrato é de R\$ 85.666,59. Em 13/05/2013, foi protocolada a contestação do Consórcio Osec/QG/Canter. Nessa mesma ocasião, o Consórcio Osec/QG/Canter efetuou o protocolo de reconvenção, requerendo o ressarcimento de supostos prejuízos que teria suportado em razão de supostos

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	descumprimentos contratuais pela Cemig Distribuição, os quais alcançariam o valor de R\$ 49.559.057,52, o que justifica a alteração do valor envolvido na ação. Em 16/07/2013, a Cemig Distribuição apresentou contestação à reconvenção. A Cemig Distribuição requereu a produção de provas pericial e testemunhal. Os autos encontram-se conclusos.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional das Companhias, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estadual de Belo Horizonte – MG Processo nº 002408137311-0
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	22/07/2008
d. partes no processo	Autor: Associação do Meio Ambiente Regional de Patrocínio – AMAR Réus: Cemig Geração e Transmissão, Companhia, Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e Southern Electric Brasil Participações Ltda.
e. valor envolvido	R\$ 1.800.804.322,43
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pela Associação do Meio Ambiente Regional de Patrocínio, contra a Companhia, Cemig Geração e Transmissão, Southern Electric e FEAM, que teve por objeto pedido de indenização e reparação de danos ambientais causados pela Usina Hidrelétrica de Nova Ponte. À época, foi impugnado o valor da causa, o qual foi julgado improcedente. Em audiência a MM. Juíza "a quo" acolheu a exceção de incompetência e declinou a competência para o foro da capital do Estado. A Cemig Geração e Transmissão e a Companhia protocolizaram Agravo Retido em face da decisão interlocutória que deferiu o pedido de emenda à inicial. Foi designada realização de perícia. O perito apresentou proposta no valor de R\$ 2.060.000,00, que foi impugnado pelas partes.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Intimado, o perito não concordou com a redução dos honorários. Em 09/02/2013, foi publicado despacho intimando as partes para se manifestarem acerca do requerimento do Ministério Público, que solicitou que as partes fizessem uma análise dos quesitos formulados e verificassem a real necessidade de resposta de todos eles. Assim, a Cemig Geração e Transmissão e a Companhia, em 26/02/2013, protocolizaram petição informando que procedeu à análise dos quesitos anteriormente oferecidos e que constatou a impossibilidade de redução das 10 indagações apresentadas, ratificando, o inteiro teor da petição de fls. 1.246-48, na qual consta o rol de quesitos e a indicação de assistente técnico. Em 13/08/2013, foi proferido despacho deferindo o pedido no qual a empresa pleiteia a substituição processual da Companhia pela Cemig Geração e Transmissão. Em 19/09/2013 foi expedido novo ofício à Associação de Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais – ASPEJUDI reiterando o pedido de indicação de perito para a realização de prova pericial na área de engenharia civil nos autos da Ação Civil Pública. A ação se encontra em fase instrutória / pericial.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional das Companhias, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 1ª Vara Federal de Uberlândia - MG Processo nº 20043803009397-0
b. instância	2ª instância - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 6ª Turma
c. data de instauração	25/11/2004
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$142.496.471,96
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Cemig Distribuição e a ANEEL, objetivando

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse Tarifa Residencial de Baixa Renda e, ainda, requerendo a condenação da Companhia no pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores de baixa renda. A decisão de primeira instância foi favorável ao Ministério Público Federal. A Cemig Distribuição e a ANEEL interpuseram recurso de apelação perante o Tribunal Regional Federal e aguardam julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Distribuição, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 15ª Vara Federal de Brasília - DF Processo nº 20023400026509-0
b. instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Seção Processo nº 20080100059236-4
c. data de instauração	23/11/2002
d. partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Réus: ANEEL, Cemig Geração e Transmissão, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Guaraniana Comércio e Serviços S.A. e Rosal Energia S.A.
e. valor envolvido	R\$ 146.057.296,61
f. principais fatos	Em 04/11/2008, a Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e assim, modificou a situação da AES Sul Distribuidora, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da Cemig Geração e Transmissão, para se habilitar como assistente litisconsorcial passivo se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a Cemig Geração e Transmissão teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A Cemig Geração e Transmissão obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a Cemig Geração e Transmissão apresentou defesa refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul. Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença da lavra da Juíza Federal, da 15ª Vara Federal do DF, que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado traziam a obrigação do registro das quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do “alívio de exposição”. Contra tal sentença, foi interposto Recurso de Apelação pela AES SUL. Ato contínuo, a AES SUL ajuizou ação cautelar inominada requerendo a concessão de liminar para promover a antecipação de tutela recursal na apelação interposta nos autos da ação n. 2002.34.00.026509-0, com o intuito de proibir (i) que a requerente seja considerada inadimplente para com suas obrigações setoriais referentes ao período afetado pelo Despacho 288, e (ii) que a requerente seja considerada devedora e portanto, sofra cobranças de qualquer espécie, de quaisquer agentes do setor em decorrência de operações afetadas pelo Despacho 288 até o julgamento da apelação já interposta" A liminar foi deferida pelo TRF1 nos termos requeridos. O Recurso de Apelação e a Ação Cautelar Inominada estão pendentes de julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Geração e Transmissão, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 3ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG Processo nº 00640307620104013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	27/08/2010
d. partes no processo	Autor: Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM Réus: ANEEL e Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$ 175.584.546,33
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil pública proposta pela Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM, que discute os valores das tarifas cobradas pela Cemig Distribuição após 2002 e sua metodologia, requerendo, ainda, a restituição, a todos os consumidores que foram lesados nos processos de revisão periódica e reajuste anual de energia elétrica no período de 2002 a 2009, dos valores que alegadamente lhes foram indevidamente cobrados. Trata-se de ação inédita, que não possui nenhuma decisão anterior, bem como impactará todas as concessionárias de distribuição do país. Sendo assim, provavelmente os vários processos judiciais acerca da matéria ensejarão um possível novo Acordo do Setor Elétrico. Este processo, que tramitava na 8ª Vara Federal de Belo Horizonte, teve a competência declinada para a 3ª Vara Federal de Belo Horizonte e apensados ao Processo da ADIC - Associação de Defesa dos Interesses Coletivos, que tramita sob o nº 2009.38.00.027553-0 perante a 3ª Vara Federal de Belo Horizonte, e que tem o mesmo objeto, o qual consta da movimentação processual como sendo o processo principal, sendo também apensado o Processo nº 200938000275722 - ABC x ANEEL – CEMIG e ENERGISA. Em 03/10/2012 a Cemig Distribuição peticionou requerendo a sua exclusão da lide em face de decisão ocorrida na ação da ADIC, bem como reafirmou a legitimidade passiva da ANEEL. Em 14/01/2014, foi proferida decisão que julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267,VI do Código de Processo Civil (CPC), relativamente à ANEEL, tendo em vista que a Justiça Federal não possui competência, por força do que dispõe o artigo 109, I, da Constituição Federal (CF),

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	para processar e julgar ação movida contra concessionária de energia elétrica. A decisão em questão determinou a remessa dos autos para a justiça comum na Comarca de Belo Horizonte/MG. Contra esta decisão, a Cemig Distribuição interpôs Embargos de Declaração, que se encontram pendentes de julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Distribuição, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum/6ª Vara Fazenda Pública e Autarquias – Belo Horizonte - MG Processo 002406990806-9
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	14/02/2006
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: Cemig, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura e Município de Uberlândia.
e. valor envolvido	R\$ 76.742.471,57
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração da nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Cemig e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Cemig a restituição dos valores relativos à diferença de 0h52 por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. A sentença de primeira instância julgou improcedentes os pedidos formulados pelo Autor. Neste momento, o Recurso de Apelação interposto pela parte contrária encontra-se pendente de julgamento.
g. chance de perda	Possível

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	STJ / 1ª Turma - Brasília – DF Processo 1388909
b. instância	Superior
c. data de instauração	17/12/2004
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: Cemig, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Francisco Sales Dias Horta e Prefeito Municipal de Belo Horizonte.
e. valor envolvido	R\$ 106.101.657,32
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração da nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Cemig e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Cemig a restituição dos valores relativos à diferença de 52 minutos por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. A sentença de primeira instância julgou improcedentes os pedidos formulados pelo Autor. No entanto, a 3ª Turma do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais determinou o retorno dos autos à primeira instância para a produção da prova pericial e prolação de nova sentença.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

processo	judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
a. juízo	Justiça do Trabalho - 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG Processo nº 0147320030040300-4
b. instância	3ª instância TST / SESBDI 2 - Brasília – DF
c. data de instauração	02/10/2003
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Cemig
e. valor envolvido	R\$ 59.004.449,44
f. principais fatos	Em junho de 2007, a Cemig recebeu decisão desfavorável, em primeira e segunda instâncias, em uma ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho no início de 2003, com o objetivo de evitar que a Cemig utilizasse mão-de-obra terceirizada em suas atividades-fim. Na decisão, houve condenação ao pagamento de danos morais coletivos no valor de R\$ 300.000,00 e foi concedido um período de nove meses a contar da decisão para que a Cemig deixasse de contratar empregados mediante a utilização de Companhias terceirizadas como intermediárias. Em março de 2008, o Tribunal Superior do Trabalho – TST concedeu uma decisão liminar suspendendo os efeitos da decisão anterior e seus respectivos efeitos até que ela chegue a uma decisão final. Em outubro de 2012, o Superior Tribunal do Trabalho reverteu a sentença do Tribunal Regional do Trabalho absolvendo a Cemig de pagar por danos morais e pelas multas coletivas fixadas. Contudo, em novembro de 2013, o Tribunal Superior do Trabalho, em sede de embargos de declaração interpostos pelo Ministério Público do Trabalho, reviu sua decisão para reestabelecer parcialmente a condenação por danos morais coletivos, arbitrando-os em R\$ 150.000,00. Como a questão envolve interpretação sobre a constitucionalidade de artigo da lei de concessões (Lei nº 8987/95), há possibilidade de reversão da decisão na Seção de Dissídios Individuais do Superior Tribunal do Trabalho, bem como do Supremo Tribunal Federal (“STF”). Em 31 de

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	dezembro de 2013, o valor envolvido nessa ação, no caso de descumprimento de obrigação de fazer, dano moral coletivo e aplicação de multa era de, aproximadamente, R\$58milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”. Deve-se acrescentar que do valor informado, há condenação, ainda não definitiva, de apenas de R\$ 150.000,00 e somente será devido o restante em caso de reversão da decisão e caso a Companhia não cumpra a obrigação de fazer no prazo determinado para a substituição da mão de obra terceirizada, qual seja, nove meses. Acreditamos ser improvável o pagamento da penalidade por descumprimento da obrigação de fazer.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800022523-7
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	Autores: Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$ 119.899.951,34
f. principais fatos	No ano de 2006, a Cemig, a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas Companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As Companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	multa, as Companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio de 2007, os Autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo improvimento do recurso de apelação, pois considerou que o anuênio possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda. Tanto o STJ, como o TRF da 1ª Região adotam o entendimento de que não há incidência do imposto em parcelas decorrentes da supressão de vantagens por meio de acordo coletivo, uma vez que tais valores possuem caráter indenizatório.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional das Companhias, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal -20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800021839-6
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	30/06/2006
d. partes no processo	Autores: Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réus: Superintendente Regional do INSS/MG, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Nacional do

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Seguro Social – INSS, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Serviço Social da Indústria – SESI.
e. valor envolvido	R\$98.932.348,38
f. principais fatos	Em 2006, a Cemig, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros. Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que nossa opinião é que tal tributo não se aplica. Como resultado, recebemos notificações de infração do INSS. Para evitar o risco de multas, foi impetrado Mandado de Segurança e a despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, nossa análise leva em consideração a natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ. Em 30/06/2006, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar visando afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, foi impetrado Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03/03/2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25/01/2008 foi interposto recurso de Apelação requerendo a reforma integral da sentença, para que fosse reconhecido o direito das Apelantes de não recolherem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço. O juiz recebeu a apelação tempestivamente interposta no efeito devolutivo. A Apelação foi incluída na pauta de julgamento do dia 22/05/2012, tendo sido desprovida, à unanimidade. Publicado Acórdão que negou provimento à Apelação rejeitando a alegação de que a verba discutida tem natureza indenizatória, o que enseja a contribuição previdenciária patronal e empregatícia respectiva, uma vez que ela integra o salário de contribuição, advém a consequência natural de que sobre ela incidem, ainda, o adicional ao SAT, as contribuições a terceiros (SEBRAE, SESI e SENAI) e ao salário-educação (FNDE), exações que a jurisprudência abona por legais e constitucionais (STF, AI nº 622.981; RE nº 396.266). Por fim,

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	restou consignado o entendimento de que o Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio deve integrar a folha de salários, atraindo também a contribuição ao INCRA, abonada pelo STJ (como CIDE) e pelo STF (como contribuição social). Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição, requerendo o provimento dos Embargos Declaratórios, para que seja sanada a omissão quanto à diferenciação entre a verba paga pelas Embargantes nos termos do Programa de Indenização do Adicional por tempo de serviço e o Adicional por Tempo de Serviço em si, ao qual os empregados renunciaram expressamente, mediante recebimento de indenização. Em 07/02/2013 foi publicado despacho que concedeu vista aos Embargados, pelo prazo legal, tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes pela CEMIG. Em 26/02/2013 foi juntado aos autos a Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia, Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição. Em 10/05/2013, foi publicado acórdão, no qual o Relator Desembargador Federal Luciano Tolentino houve por bem rejeitar os Embargos de Declaração opostos pelas Empresas, sob o entendimento de que não houve omissão no acórdão recorrido. Em 27/05/2013 foram interpostos Recursos Extraordinário e Especial. Em 06/09/2013 foram juntadas contrarrazões protocoladas em 20/08/2013 pelo SENAI e SESI aos nossos Recursos Especial e Extraordinário.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig, da Cemig Distribuição e da Cemig Geração e Transmissão, tendo em vista o critério estabelecido por suas Controladorias, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte – MG Processo: 106807249192010-14
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

e. valor envolvido	R\$ 210.238.850,15
f. principais fatos	A autuação versa sobre contribuições previdenciárias (parte da empresa) incidentes sobre as seguintes rubricas: PLR, auxílio-alimentação, auxílio-educação e adicional ao RAT. A parcela de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) paga aos empregados, bem como o auxílio-alimentação (salário "in natura") merecem destaque em razão do valor e da repercussão que ocasionam, já que a autuação considerou apenas os anos de 2005 e 2006, podendo haver reflexos nos outros anos. A Cemig Distribuição apresentou defesa e aguarda julgamento. Em 31/07/2013, a Cemig Distribuição foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio educação. Em 30/08/2013, foi interposto Recurso voluntário pela Cemig Distribuição, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Distribuição, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 106807249212010-93
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$ 52.953.628,73
f. principais fatos	A autuação versa sobre a exigência das contribuições previdenciárias destinadas a terceiros, incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas aos segurados empregados, não recolhidas até a presente data, à alíquota total de 5,8%. Além das contribuições devidas às entidades de terceiros (FNDE, SENAI, SESI, SEBRAE E INCRA), a

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	fiscalização também está exigindo contribuição ao SEST/SENAT que deveria ter sido recolhida pela Cemig Distribuição, na qualidade de tomadora de serviços de transporte autônomo rodoviário (táxi). A Cemig Distribuição apresentou defesa Em 31/07/2013, a Cemig Distribuição foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio-alimentação. Em 30/08/2013, foi interposto Recurso voluntário pela Cemig Distribuição, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Distribuição, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 106807250362010-21
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	21/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Geração e Transmissão
e. valor envolvido	R\$ 69.592.668,03
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração, recebido em 21/12/2010, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, parte da empresa, relativas às competências de 01/2005 a 12/2006, incidentes sobre as seguintes rubricas: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação; iv) não recolhimento da alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. A Cemig Geração e Transmissão apresentou defesa em 01/02/2011. Em 18/09/2013 foi proferido

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	acórdão da 8ª Turma da DRJ/BH que julgou parcialmente procedente a Impugnação da Cemig GT e corresponsáveis (Cemig H e Cemig D), tão somente para excluir os lançamentos sobre pagamentos de ticket alimentação/alimentação fornecida in natura, o que gerou a recomposição do débito em todos os processos conexos. Em 18/10/2013 foi interposto Recurso Voluntário, pela Cemig, requerendo a reforma parcial do Acórdão da DRJ, de modo que seja reconhecida a (i) decadência de parte do crédito tributário; (ii) a ausência de caráter salarial dos pagamentos realizados aos trabalhadores da Recorrente a título de PLR e auxílio educação; além da (iii) inexistência de solidariedade das demais empresas que compõe o seu grupo econômico.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Geração e Transmissão, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 106807262442011-29
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	04/11/2011
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$ 250.589.777,17
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração, recebido em 21/12/2010, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, parte da empresa, relativas às competências de 01/2005 a 12/2006, incidentes sobre as seguintes rubricas: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação; iv) não recolhimento da alíquota adicional

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. A Cemig Distribuição apresentou defesa e aguarda julgamento. A Cemig Distribuição foi intimada, em 01/03/2013, da decisão proferida pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Belo Horizonte em sessão realizada em 23/01/2013. Foi dado parcial provimento à impugnação somente para invalidar o lançamento feito a título de auxílio-alimentação. Quanto aos demais pontos discutidos, o lançamento foi mantido. Assim, protocolamos recurso voluntário, em 01/04/2013, a ser julgado pelo CARF, objetivando a invalidação do lançamento das demais parcelas.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Distribuição, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 8ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20073800007589-5
b. instância	2ª - TRF 1ª Região -Brasília - DF - 8ª Turma
c. data de instauração	23/03/2007
d. partes no processo	Autor: Cemig Réus: Chefe da Seção de Análise de Defesas e Recursos da Delegacia Previdenciária em Belo Horizonte - DRP – BH
e. valor envolvido	R\$ 130.977.008,34
f. principais fatos	O INSS instaurou um processo administrativo contra a Cemig em 2006 no qual alega o não recolhimento da contribuição à seguridade social nos valores pagos aos empregados e diretores como participação de lucros no período entre os anos 2000 e 2004. Em 2007, foi impetrado Mandado de Segurança buscando obter declaração de que tais pagamentos de participação nos lucros não estavam sujeitos ao pagamento da contribuição à seguridade social. A Cemig recebeu sentença parcialmente favorável em 2008,

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	com êxito somente sobre a contribuição da seguridade social sujeita nos pagamentos de participação nos lucros dos empregados. A Cemig recorreu da decisão e está aguardando decisão em segunda instância.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG Processo nº 00034207420124013800
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	31/01/2012
d. partes no processo	Autor: Cemig Réu: União Federal
e. valor envolvido	R\$ 363.123.593,27
f. principais fatos	A Cemig é parte em processo judicial que trata de pedidos de restituição e compensação de créditos decorrentes de saldos negativos apontados nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ dos anos-calendário de 1997 a 2000, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e DCTF's correspondentes. A ação foi distribuída em 31/01/2012 e, em 17/02/2012, foi publicado despacho postergando a análise do pedido liminar para após a apresentação de contestação pela União. Em 30/05/2012 foi publicada decisão (i) declarando prejudicada a análise da liminar para suspensão da exigibilidade, tendo em vista a apreciação da questão nos autos da Cautelar 16789-38.2012.4.01.3800; (ii) abrindo vista às partes para especificação de provas, indicando as finalidades. Em 04/06/2012 foram opostos Embargos de Declaração, pela CEMIG, apontando omissão quando ao pedido de suspensão de exigibilidade, na decisão do pedido liminar. Em 15/06/2012 foi publicada decisão negando provimento aos Embargos de Declaração e mantendo a prejudicialidade do pedido de

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	liminar. Em 27/06/2012 foi interposto Agravo de Instrumento em face da decisão que julgou prejudicada a análise do pedido liminar. Em 28/11/2012 foi publicada decisão deferindo a produção de prova pericial contábil requerida pela CEMIG e intimando-a para apresentar quesitos e assistente técnico no prazo de 5 dias. Em 03/12/2012 foram apresentados quesitos pela CEMIG, bem como nomeado o Sr. Tarcísio José de Souza como Assistente Técnico. Em 01/02/2013 o processo foi retirado pelo perito para análise e apresentação de proposta de honorários. Em 01/03/2013 foi publicado despacho de vista às partes sobre a proposta de honorários. O perito propôs o valor de R\$86.308,00. Em 08/03/2013 foi protocolizada petição, pela CEMIG, aduzindo que, por dever de ofício inerente à condição de Sociedade de Economia Mista, constata-se que o valor dos honorários periciais está elevado, requerendo a sua redução. Em 14/03/2013 o processo foi remetido à Fazenda Nacional, retornando em 01/04/2013 à secretaria do juízo. Em diligência efetuada presencialmente no juízo da 14ª Vara em 03/04/2013, foi informado pelos servidores que os autos foram remetidos à conclusão. Em 06/09/2013 foi publicada decisão na qual o Juízo arbitrou os honorários periciais em R\$42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais). Em 11/10/2013 o perito se manifestou aceitando o encargo. Em 01/11/2013 foi protocolizada petição juntando o comprovante da TED, reiterando o pedido de intimação do perito para que dê início aos trabalhos.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

A Companhia e suas Subsidiárias não são partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia e suas Subsidiárias não são partes em processos classificados como sigilosos.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia e suas subsidiárias são partes em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, conforme apresentados a seguir:

Processos Judiciais de Natureza Administrativa - Contratações

A Cemig Distribuição é parte em processos judiciais envolvendo reivindicações de reequilíbrio econômico financeiro de contratos de implantação relacionados ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos. Em 31 de dezembro de 2013 o valor envolvido nesses processos totalizava R\$ 155,2 milhões, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Iluminação Pública

A Companhia e a Cemig Distribuição figuram como partes em 215 processos judiciais cujo objeto é a declaração de nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados entre as Companhias e os diversos municípios de sua área de concessão e a restituição pelas Companhias da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. As ações se fundam em suposto equívoco das Companhias na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica da iluminação pública custeado pela Contribuição de Iluminação Pública. Em 31 de dezembro de 2013, o valor envolvido nessas ações, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3, deste Formulário de Referência, era de, aproximadamente, R\$1,3 bilhão e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Aumento de tarifas

A Cemig Distribuição é ré em diversas ações judiciais nas quais se discute os valores das tarifas cobradas pela Cemig Distribuição após 2002 e sua metodologia, e se requer, ainda, a restituição, a todos os consumidores que foram lesados nos processos de revisão periódica e reajuste anual de energia elétrica no período de 2002 a 2009, dos valores que alegadamente lhes foram indevidamente cobrados. Em 31 de dezembro de 2013, o valor envolvido nessas ações, incluída a ação de mesma natureza destacada no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de R\$182,4 milhões e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, multa por descumprimento de obrigação acessória. As Companhias apresentaram as defesas e aguardam julgamentos. Em 31 de dezembro de 2013, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os processos citados no item 4.3, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$693,3 milhões e os processos em que a chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$12,5 milhões.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Tributária – ICMS sobre TUSD e demanda - ICMS sobre transações bilaterais

A Cemig e a Cemig Distribuição figuravam como coobrigadas, conjuntamente com vários consumidores, em processos tributários administrativos e judiciais envolvendo o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Estadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), que versavam sobre a não incidência do ICMS sobre: (i) a Tarifa de Uso do Sistema da Distribuição (TUSD); (ii) a demanda de potência de eletricidade contratada e não utilizada; e (iii) a transferência de excedente de energia elétrica no período de racionamento de energia (transações bilaterais). Excepcionadas as ações ajuizadas por consumidores contra o Estado de Minas Gerais e a Cemig e a Cemig Distribuição, que alcançam aproximadamente o valor de R\$1,1 milhão, avaliadas como perda possível, a maior parte dos processos envolvendo as referidas matérias foi extinta em razão de acordo celebrado entre a Cemig e a Cemig Distribuição com o Estado de Minas Gerais, o que resultou a vultosa redução nos valores provisionados conforme especificado a seguir:

Os processos relacionados à não incidência do ICMS sobre a demanda de potência de eletricidade contratada e não utilizada, em 31 de dezembro de 2013, totalizavam, aproximadamente, R\$ 1,1 milhão, e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

Os processos que discutem o impacto do ICMS sobre a TUSD, em 31 de dezembro de 2013, totalizavam, aproximadamente, R\$ 0,002 milhão, sendo a chance de perda avaliada como “possível”.

Os processos que discutem a incidência do ICMS sobre a transferência de excedente de energia elétrica no período de racionamento de energia que em 31 de dezembro de 2013, tiveram a chance de perda avaliada como “provável”, totalizavam, aproximadamente, R\$ 0,007 milhão e os processos que tiveram a chance de perda avaliada como “possível”, totalizavam, aproximadamente, R\$ 1,8 milhão.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A Companhia, a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão são partes em diversos processos administrativos cujas respectivas decisões definitivas indeferiram as compensações de créditos dos seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As Companhias estão contestando a cobrança dos aludidos tributos pelo fisco federal. Em 31 de dezembro de 2013, os processos em a chance de perda foi avaliada como “possível”, totalizaram, aproximadamente R\$ 302,2 milhões e os processos em que a chance de perda foi avaliada como “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$ 0,059 milhão.

Processos Judiciais de Natureza Ambiental – Lei Estadual nº 12.503/1997

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais ajuizou ações civis públicas em desfavor da Companhia e da Cemig Geração e Transmissão, demandando que essas companhias invistam no mínimo 0,5% (meio por cento) do valor da sua receita operacional anual na proteção e na preservação ambiental dos mananciais hídricos nos municípios onde estão localizadas suas usinas e indenização proporcional aos danos ambientais causados em decorrência de alegada omissão dessas companhias no cumprimento da Lei do Estado de Minas Gerais nº 12.503/97. Quatro dessas ações foram julgadas parcialmente procedentes, em 1ª e 2ª instâncias, com a condenação da Cemig e da Cemig Geração e Transmissão a investir o percentual de 0,5% ao ano da receita operacional bruta anual, desde 1997, em medidas de preservação e proteção ambiental dos mananciais hídricos

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

existentes no município de Ouro Preto, Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Delta, Veríssimo, Ponte Nova e Araxá. Foram interpostos Recursos para Superior Tribunal de Justiça – STJ e para o Supremo Tribunal Federal, visto que as ações envolvem leis federais e matéria constitucional. Em 31 de dezembro de 2013, o valor envolvido nessas sete ações era de R\$107,7 milhões, e avaliamos a chance de perda como “possível”.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A Companhia, a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão são partes em diversos processos administrativos e judiciais, os quais envolvem áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros. . Em 31 de dezembro de 2013, os valores envolvidos nesses processos em que avaliamos a chance de perda como “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$1,2 milhão e os valores dos processos em que avaliamos a chance de perda como “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$4 milhões. Esses processos também incluem outras ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração dos valores. Adicionalmente, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia, a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão são réis em diversas ações movidas por empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas. Essas ações são relativas, de modo geral, a horas extras e adicional de periculosidade. Além dessas ações, há outras ações relativas a terceirização de mão de obra, complementação e recálculo de pensões de aposentadoria pela Forluz e ajustes salariais. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para serviços não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho (limitado a direitos que surgiram até cinco anos antes do ajuizamento da ação). Em 31/12/2013, o valor dos pleitos com chance de perda provável era de, aproximadamente, R\$146,2 milhões, e com chance de perda possível era de, aproximadamente, R\$389,4 milhões, incluindo o processo citado no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A Companhia, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição são partes em diversos processos administrativos e judiciais, principalmente como réis, relativos a ações patrimoniais, bem como de indenização envolvendo a matéria de responsabilidade civil, decorrentes de acidentes ocorridos durante o curso normal dos negócios. Em 31 de dezembro de 2013, os processos em que a chance de perda foi avaliada como “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$26,7 milhões e os processos em que a chance de perda foi avaliada como “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$122,7 milhões. Adicionalmente, a Cemig Distribuição é ré em quatorze ações, nas quais os autores buscam indenizações por danos morais e materiais, relativas ao acidente ocorrido em 27/02/2011, na cidade de Bandeira do Sul, decorrente do lançamento de “serpentinhas metalizadas” na rede de distribuição de energia elétrica, que ocasionou um curto-circuito e o rompimento de cabos de média

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

tensão, os quais, ao atingirem o solo, acarretaram a morte de 16 pessoas, além de dezenas de feridos. Duas ações envolvem 29 familiares de 14 das vítimas fatais e 2 feridos. Não obstante a inexistência de qualquer atitude da Cemig Distribuição para a ocorrência do evento, em 31/12/2013, a chance de perda nessas duas ações foi avaliada como provável e o respectivo montante envolvido de, aproximadamente, R\$ 5,8 milhões. Por sua vez, o valor envolvido nas doze outras ações, que envolvem feridos, era, em 31 de dezembro de 2013, de aproximadamente, R\$3,6 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”. A maior relevância dessas ações para a Cemig Distribuição não se relaciona a impactos financeiros, mas à exposição negativa de sua imagem, uma vez que o acidente foi muito divulgado pela mídia.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível - Relações de Consumo

A Cemig Distribuição é ré em diversos processos administrativos e judiciais em assuntos relacionados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica em ações propostas por consumidores, pelo Ministério Público e por órgãos de defesa do consumidor, com demandas que versam sobre a descoberta de irregularidades na medição do consumo de energia elétrica; o corte de fornecimento por falta de pagamento de contas; acordos de parcelamento de contas; indenização por danos à propriedade devido a desconexões acidentais; indenização por danos materiais provenientes da queima de aparelhos eletrodomésticos e outros. Em 31 de dezembro de 2013, o valor envolvido nos processos em que a chance de perda foi avaliada como “provável” totalizou, aproximadamente, R\$27,7 milhões e o dos processos em que a chance de perda foi avaliada como “possível” totalizou, aproximadamente, R\$31,2 milhões.

4.7 - Outras contingências relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória

A Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguará (UHE Jaguará), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A Companhia obteve provimento liminar, ainda em vigor, para continuar à frente da exploração comercial da UHE Jaguará até que este Mandado de Segurança seja julgado. A contingência desta ação, está classificada como de perda “possível” em razão de sua natureza e da complexidade envolvida no caso concreto. Neste contexto, é de se reconhecer como elementos configuradores da contingência a singularidade do Contrato de Concessão nº 007/1997, o ineditismo da matéria, e que a ação proposta configura-se em leading case na discussão do Judiciário sobre a prorrogação de concessões.

Processo Judicial de Natureza Regulatória

A Cemig Geração e Transmissão, bem como suas subsidiárias, são representadas pela Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE em ação judicial em que esta associação pretende que seja judicialmente declarada a invalidade dos artigos 2º e 3º Resolução CNPE 3, de 06/03/2013, que determinam, em síntese, que o Operador Nacional do Sistema – ONS poderá, adicionalmente ao indicado pelos programas computacionais, despachar recursos energéticos ou mudar o sentido do intercâmbio entre submercados e que o custo do despacho adicional será rateado entre todos os agentes de mercado, proporcionalmente à energia comercializada. Tais determinações representam ônus aos Agentes Geradores do mercado, o que os levou, por suas associações, entre elas a APINE, a questionarem judicialmente a legalidade desta Resolução. O processo ainda se encontra em primeira instância, sendo que o seu valor atualizado, para a Cemig Geração e Transmissão e suas subsidiárias, conforme divulgado nas demonstrações financeiras da Cemig, em 31 de dezembro de 2013, era de aproximadamente R\$ 109 milhões e a probabilidade de perda foi avaliada como “possível”.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, uma vez que a Companhia é de origem brasileira e só possui valores mobiliários custodiados no Brasil

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Para os fins da Seção “4. Fatores de Risco” e desta Seção “5. Riscos de Mercado”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas na Seção “4. Fatores de Risco” e nesta Seção “5. Riscos de Mercado” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão da Seção “4. Fatores de Risco” e desta Seção “5. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens da Seção “4. Fatores de Risco” e desta Seção “5. Riscos de Mercado”.

Sendo assim, os principais riscos de exposição da Companhia estão relacionados a seguir:

Riscos Macroeconômicos

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre o negócio da Companhia.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país, e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia poderão ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como por:

- flutuações da taxa de câmbio;
- inflação;
- instabilidade de preços;
- alterações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- controle de fluxo de capitais; e
- limites ao comércio internacional.

As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, poderão gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais ou situação financeira. Caso as situações política e econômica se deteriore, poderemos enfrentar aumento de custos.

A Presidente do Brasil possui poderes consideráveis para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e incertezas em relação a eventuais crises políticas podem contribuir para a instabilidade econômica. Isso pode aumentar a volatilidade do mercado dos títulos brasileiro e podem ter efeito

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

adverso na economia brasileira e nos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira. Não é possível prever se o Governo atual ou quaisquer governos sucessores terão um efeito adverso sobre a economia brasileira e, conseqüentemente, sobre os nossos negócios.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la poderão contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar as atividades da Companhia.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetariam de forma negativa e significativa a economia brasileira.

Desde a introdução do real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), as taxas de inflação anuais brasileiras em 2011 e 2012 e 2013 foram 6,0%, 5,84% e 5,91%, respectivamente. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis.

Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando a ajustar o valor do Real, poderão acarretar aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre as atividades da Companhia, seus resultados operacionais e sua situação financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, a Companhia talvez não consiga ajustar as tarifas que cobra de seus clientes visando compensar os efeitos da inflação sobre sua estrutura de custo.

Praticamente a totalidade das despesas operacionais de caixa da Companhia é denominada em reais e tendem a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias também poderão restringir sua capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros ou poderão levar ao aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que poderiam prejudicar as atividades da Companhia, seus resultados operacionais e sua situação financeira ou afetar de maneira adversa o valor de mercado de suas ações.

Risco de taxas de câmbio

A moeda brasileira desvalorizou-se periodicamente nas últimas quatro décadas. Ao longo deste período, o Governo Federal implementou vários planos econômicos e utilizou várias políticas cambiais, incluindo desvalorizações súbitas, minidesvalorizações periódicas durante as quais a frequência de ajustes variou de diária a mensal, sistemas de taxa de câmbio flutuante, controles de câmbio e dois mercados distintos de câmbio. Embora os períodos prolongados de desvalorização da moeda brasileira em geral tenham correspondido à taxa de inflação no Brasil, a desvalorização ao longo de períodos mais curtos resultou em flutuações significativas da taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o Dólar dos Estados Unidos e moedas de outros países.

Em 2013, o Real se desvalorizou 14,69 % frente ao Dólar dos Estados Unidos. Considerando a volatilidade que a economia global está enfrentando, não pode ser dada nenhuma garantia de que o Real se valorizará novamente ou se desvalorizará em relação ao Dólar dos Estados Unidos.

Diante de tal histórico de flutuações, não é possível prever qual será a variação futura do real em relação às principais moedas no mercado de câmbio internacional. Um quadro de instabilidade cambial com eventual desvalorização do Real poderá vir a prejudicar os resultados da Companhia em exercícios futuros, tendo em vista que: (i) refletirá em aumentos de gastos com despesas financeiras e custos operacionais, uma vez que a Companhia possui obrigações de pagamento relativas a financiamentos e importações indexadas à variação de

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

moedas estrangeiras; (ii) as pressões inflacionárias causadas por desvalorizações cambiais, caso resultem em elevação abrupta dos índices inflacionários, podem ocasionar aumentos de custos e despesas operacionais da Companhia reduzindo seu fluxo de caixa operacional, se houver defasagem entre o momento da referida elevação e do reajuste anual da receita operacional da Companhia pelo IGP-M/IPCA aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) nos termos dos contratos de concessão; e (iii) a aplicação pelas autoridades monetárias brasileiras de política de aumento de juros, o que também teria efeito negativo sobre os resultados da Companhia.

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, principalmente à cotação do Dólar em relação ao Real, com impacto no endividamento, no resultado e no fluxo de caixa. Se o Real se desvalorizar frente ao Dólar, nossas despesas financeiras relacionadas aumentarão e nossos resultados operacionais e condição financeira poderão ser adversamente afetados. Em 31 de dezembro de 2013, o valor do passivo líquido exposto às taxas de câmbio era de R\$ 226 milhões (R\$223 milhões em 31 de dezembro de 2012).

Risco de Taxa de juros

Os riscos relativos à taxa de juros para a Companhia decorrem das diferentes taxas que remuneram: (i) ativos (como, por exemplo, aplicações financeiras) e contratos da Companhia; e (ii) passivos da Companhia, em especial dívidas com taxas de juros flutuantes (para maiores informações, veja item 10.1(f) deste Formulário de Referência). A Companhia possui quase a totalidade de equivalentes de caixa, e 42% de seu endividamento, indexados à variação da taxa de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros (“CDI”).

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia e suas controladas possuíam um passivo líquido exposto em função da variação da taxa de juros no valor de R\$ 3.944 milhões (R\$5.595 milhões em 31 de dezembro de 2012).

Risco de Liquidez

O risco de liquidez para a Companhia advém da dinâmica de seu fluxo de caixa, o que é fortemente impactado pela receita, pelos investimentos, pelo serviço da dívida e pela política de dividendos da Companhia. Não se pode garantir que a relativa estabilidade da receita advinda do tipo de contrato (Receita Anual Permitida) e da diversificação dos clientes de transmissão e da cláusula de demanda mínima presente nos contratos de compra e venda de energia elétrica não será afetada por questões macroeconômicas e de mercado que suscitem renegociações de preços que alterem o fluxo de caixa. Ademais, não se pode garantir que os recursos de financiamento serão desembolsados conforme as demandas dos projetos e que haverá recursos suficientes em caixa ou de novos financiamentos para o pagamento dos compromissos financeiros. Tais fatores podem afetar adversamente o resultado operacional da Companhia.

A tabela a seguir demonstra o fluxo de caixa da Companhia:

(Em milhares de Reais)

	Consolidado	
	2013	2012 Reapresentado
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	3.103.855	4.271.685
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa		
Impostos de Renda e Contribuição Social	950.141	832.581
Depreciação e Amortização	823.668	763.168
Baixas Líquidas de Imobilizado e Intangível	32.976	210.582
Resultado de Equivalência Patrimonial	(763.808)	(865.450)

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Juros e Variações Monetárias	941.518	(1.448.389)
Ganho na Alienação de Investimentos	(284.298)	-
Ganho na Indenização de Ativos	(20.673)	-
Lucros Não Realizados	80.959	-
Provisões para Perdas Operacionais	305.239	670.792
Provisão para Perdas com Instrumentos Financeiros	(1.685)	(21.499)
Obrigações Pós-emprego	269.174	227.418
	5.437.066	4.640.888
(Aumento) Redução de Ativos		
Consumidores e Revendedores	(133.764)	(177.185)
Tributos Compensáveis	(255.265)	(98.548)
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	(222.912)	(206.333)
Transporte de Energia	109.003	(50.042)
Depósitos Vinculados a Litígio	120.233	(24.275)
Dividendos recebidos de investimentos	554.469	684.057
Ativo Financeiro	286.004	(192.311)
Outras	6.567	(97.171)
	464.335	(176.937)
Aumento (Redução) de Passivos		
Fornecedores	(239.577)	461.646
Impostos, Taxas e Contribuições	2.453	(32.681)
Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	2.953	2.264
Salários e Contribuições Sociais	(41.050)	(14.745)
Encargos Regulatórios	(139.787)	(47.090)
Obrigações Pós-emprego	(180.765)	(196.402)
Outros	(21.729)	(55.201)
	(617.502)	117.791
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	5.283.899	4.581.742
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos pagos	(813.433)	(818.071)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(955.206)	(934.942)
CAIXA LÍQUIDO GERADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.515.260	2.828.729

	Consolidado	
	2013	2012 Reapresentado
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Em Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	(267.036)	(399.931)
Em Ativos Financeiros	(91.176)	(107.305)
Amortização das Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	2.465.646	1.497.570
Aporte em FIDC	-	-
Fundos Vinculados	130.616	(129.107)
Em Investimentos		
Aquisição de Controlada em conjunto, líquida do caixa adquirido	(94.184)	-
Alienação de Investimentos	1.691.415	-
Aporte em Investidas	(355.406)	(395.513)
Em Imobilizado	(69.250)	(108.786)
Em Intangível	(907.896)	(1.263.390)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2.502.729	(906.462)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Obtenção de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	2.466.516	4.916.358
Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	(3.601.452)	(5.275.786)
Juros sobre capital próprio e Dividendos	(4.600.351)	(1.747.584)
CAIXA LÍQUIDO (CONSUMIDO) GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(5.735.287)	(2.107.012)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	282.702	(184.745)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do exercício	1.919.125	2.103.870
No fim do exercício	2.201.827	1.919.125
	282.702	(184.745)

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

a. Riscos para os quais se busca proteção

O alvo de proteção é o passivo em moeda estrangeira e em taxas de juros flutuantes, representado por:

- serviço de dívida em moeda estrangeira;
- serviço de dívida com taxa de juros vinculada à LIBOR; e
- pagamentos a fornecedores de equipamentos com preços indexados em moeda estrangeira.

b. Estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A premissa mais importante é a de que a política de *hedge* deve estar alinhada com a estratégia empresarial. A importância disso reside no fato de que a sua utilização dissociada da estratégia pode ser prejudicial à Companhia, pois o uso de instrumentos de *hedge* sem critério pode levar à redução do valor da Companhia.

Outra premissa relevante é a existência de cenários macroeconômicos consistentes e validados pela alta direção da Companhia. A tomada de decisão reflete não só a estratégia definida, mas também a expectativa que se tem do comportamento dos preços, que é gerada na construção dos cenários.

Outras premissas importantes estão definidas a seguir:

- O uso do *hedge* deve ter o objetivo primordial de dar previsibilidade ao fluxo de caixa e ao orçamento.
- As diretrizes e procedimentos devem estar definidos em linguagem clara.
- As atividades de *hedge* devem ser monitoradas com a implantação de um sistema dinâmico.

A Companhia não considera que a utilização de instrumentos de *hedge* com relação às dívidas de longo prazo seja uma política adequada. Dívidas com prazo de maturação elevado trazem uma incerteza muito grande para a contraparte, a liquidez de mercado é reduzida e o encarecimento da operação de *hedge* é inevitável.

Os compromissos com o pagamento da energia adquirida de Itaipu, cujo preço é indexado em dólar, não requerem proteção, tendo em vista que já está assegurado na política tarifária um mecanismo de compensação, representado por um ativo regulatório, que aumenta e diminui em função da variação da taxa de câmbio e que é reajustado pela SELIC. Embora não seja um *hedge* perfeito, na medida em que ao longo do ano os pagamentos estão sujeitos à movimentação da taxa de câmbio, o mecanismo regulatório cumpre seu papel de compensação das perdas eventualmente sofridas.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

A utilização de instrumentos de *hedge* para se gerenciar a exposição cambial, quando a moeda estrangeira que indexa os compromissos é outra diferente do Dólar, é feita utilizando-se a referida moeda estrangeira, e não o Dólar, para que o *hedge* seja eficiente.

A Política de *Hedge* da Companhia para câmbio e taxa de juros compreende a contratação de operações em prazos definidos pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros, considerando aspectos de liquidez do mercado, preço relativo dos ativos e concentração do serviço da dívida.

A estratégia consiste na realização de operações de proteção para um prazo máximo de 12 meses, considerando o cenário econômico adotado pela Companhia e utilizado pelo orçamento. Este cenário contém projeções mensais de taxas de câmbio, juros e inflação.

c. Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A escolha do instrumento de *hedge* adequado se dá em função do menor custo e da oportunidade, dentre as alternativas oferecidas pelo mercado financeiro, conhecidas em processo de cotação a um número mínimo de três instituições financeiras. Em caso de escassez de crédito junto a instituições financeiras, a alternativa de *hedge* diretamente na BM&FBOVESPA é considerada.

São consideradas na escolha, também, as implicações tributárias das operações propostas, valendo-se de um planejamento tributário capaz de apontar a alternativa mais econômica e a oportunidade de eventuais créditos fiscais. Exemplo disso é a contratação de operações a termo de moeda, ou NDF, em que o ajuste positivo pode ser deduzido de créditos fiscais. Outro exemplo é a incidência de PIS/COFINS sobre as receitas obtidas com o *hedge* e que não é compensado com eventuais perdas.

São considerados como referência instrumentos como contratos futuros, operações a termo, opções, *swaps*, operações de *hedge* com caixa, *hedge* natural, a menos que um derivativo sugerido por alguma instituição financeira apresente vantagem competitiva e seja validado pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros.

d. Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Os limites de exposição da Companhia à volatilidade dos ativos dependem do grau de disposição da administração em correr riscos. A Companhia adota uma posição muito conservadora, evitando exposições em seu balanço, principalmente no que se refere à variação cambial.

A autonomia da Gerência de Tesouraria para a contratação de operações de *hedge* está limitada ao volume de exposição em dólar pelo período de 12 meses. A Tesouraria não assume posições em derivativos.

A Política de Aplicações Financeiras é bastante restritiva, tanto na exposição a risco de mercado quanto na exposição em risco de crédito. Todo o disponível está aplicado a taxas vinculadas ao CDI, sendo que 95% em taxas pós-fixadas e 5% em taxas pré-fixadas. Todas as operações têm prazos inferiores a um ano.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

e. Se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Não adotamos instrumentos financeiros com objetos diversos de proteção patrimonial.

f. Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A Companhia tem estruturado, desde 2003, sua gestão corporativa de riscos. Os esforços iniciaram-se através da criação do Núcleo de Gerenciamento de Riscos Corporativos e, posteriormente, em 2007, da Gerência de Gestão de Riscos Corporativos, que tem como objetivos: propor políticas de risco, sugerindo priorização para análise dos riscos críticos; avaliar e monitorar o apetite de risco da Companhia, os níveis de exposição de risco, a matriz de risco e os mecanismos de mitigação; buscar o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Empresa, promovendo a melhoria contínua da cultura de riscos e controles estratégicos da Companhia.

Com o objetivo principal de coordenar o funcionamento do Processo de Gerenciamento de Riscos da Companhia, o Comitê de Gestão de Riscos Corporativos foi criado para: (i) identificar e acompanhar os fatores básicos de riscos (*risk drivers*), estabelecendo mecanismos apropriados para este acompanhamento; (ii) promover discussões através de decisões calculadas (custo x benefício) entre tratar ou assumir um risco; (iii) promover discussões através de decisões acordadas sobre os planos de ação mitigadores a serem executados; (iv) revisar e aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos da Companhia.

Com o objetivo principal de acompanhar e orientar a sua política de gerenciamento de riscos financeiros, a Companhia possui um Comitê de Gestão de Riscos Financeiros, o qual foi criado: (i) para monitorar os riscos financeiros relativos à volatilidade e tendências dos índices de inflação, taxas de câmbio e taxas de juros que afetam suas transações financeiras, e as quais poderiam afetar negativamente a liquidez e lucratividade da Companhia; e (ii) para implementar diretrizes para operação proativa relativa ao ambiente de riscos financeiros ao implementar planos de ação. O Comitê de Gestão de Riscos Financeiros reúne-se mensalmente ou em qualquer momento em que seja convocado.

A Gerência de Tesouraria, bem como o Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros e a área de planejamento (sistemática de orçamentação), contam com uma assessoria externa para a elaboração de cenários macroeconômicos de referência capazes de subsidiar as tomadas de decisão.

Mensalmente, a Gerência de Tesouraria apresenta ao Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros um relatório das operações efetuadas, explicando as justificativas para as contratações. É levado também o resultado das liquidações ocorridas de operações passadas, de forma a se avaliar o que foi bem sucedido e os resultados que apontaram para a necessidade de melhoria no processo.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

g. Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

À Auditoria é reservado o papel de verificação do cumprimento das diretrizes emanadas do Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros e constantes da Política de *Hedge* da Companhia para Câmbio e Taxa de Juros.

Atenção especial deverá ser dada para a observância dos limites e das alçadas para contratação, bem como para o alinhamento das operações contratadas com os cenários validados pela Diretoria e com a estratégia definida.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

A grande concentração da dívida no CDI, 42% em 2013, 54% em 2012 e 64% do total em 2011, decorreu do movimento de refinanciamento da dívida a partir de 2002, em que foi bastante utilizado o crédito bancário, e das emissões de títulos e valores mobiliários (debêntures) que se seguiram, em que uma demanda expressiva tem sido alocada em papéis referenciados à taxa de juros local. Registra-se a redução da concentração da dívida em CDI de 2011 a 2013, fruto da emissão de debêntures pela Cemig Distribuição S.A., com duas séries de valor expressivo indexadas ao IPCA.

A administração tem promovido a gestão da sua dívida com foco no alongamento do prazo, na limitação do endividamento aos níveis preconizados pelo Estatuto, na redução do custo financeiro e na preservação da capacidade de pagamento da Companhia, sem pressões no fluxo de caixa que possam sugerir risco de refinanciamento.

5.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	22/05/1952
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade de economia mista constituída sob a forma de sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	30/06/1971

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 1952, pelo governador do Estado de Minas Gerais, e posteriormente presidente do Brasil, Juscelino Kubitschek. A Companhia, por meio de suas subsidiárias, distribui, gera, transmite e comercializa energia elétrica, além de gás natural, em diversos Estados do Brasil.

A Companhia contribuiu para a instalação de importantes empresas em Minas Gerais, como a Mannesman, empresa siderúrgica que produzia tubos sem costura, devido à garantia do Governo Estadual de que a Companhia poderia suprir sua demanda de energia (à época, metade do consumo de todo o Estado de Minas Gerais).

Na década de 1950, foram inauguradas as três primeiras usinas hidrelétricas construídas pela Companhia, quais sejam, Tronqueiras, Itutinga e Salto Grande.

A partir de 1960, a Companhia iniciou suas operações de transmissão e distribuição de energia elétrica. Adicionalmente, no mesmo período, foi formado o Consórcio Canambra, composto por um grupo de técnicos canadenses, americanos e brasileiros, que realizou, entre 1963 e 1966, a identificação e avaliação do potencial hidráulico de Minas Gerais. À época, o estudo já estava alinhado com a ideia de desenvolvimento sustentável e revolucionou o enfoque de construção de usinas no País, além de definir os projetos que garantiriam a energia no futuro.

Na década de 1970, a Companhia assumiu a distribuição de energia na região da cidade de Belo Horizonte, incorporando a Companhia Força e Luz de Minas Gerais, e retomou os projetos de construção de grandes usinas. Em 1978, a Companhia inaugurou a Hidrelétrica São Simão, sua maior hidrelétrica à época. Nessa década, a transmissão de energia havia dado um grande salto: 6 mil quilômetros de linhas distribuídas pelo Estado de Minas Gerais.

No início da década de 1980, foi criado o Programa Minas-Luz, uma parceria entre a Companhia, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e Governo Estadual, visando a ampliar o atendimento a populações de baixa renda no campo e nas periferias urbanas, inclusive nas favelas. Em 1982, foi inaugurada a hidrelétrica Emborcação, no Rio Paranaíba, a segunda maior hidrelétrica da Companhia à época, que, em conjunto com a hidrelétrica de São Simão triplicou a capacidade de geração da Companhia. Em 1983, a Companhia instalou a Assessoria de Coordenação do Programa Ecológico, responsável pelo planejamento e desenvolvimento de uma política específica de proteção ambiental, permitindo que alternativas energéticas, como a energia eólica e a solar, a biomassa e o gás natural, tornassem-se objeto de pesquisas pela Companhia.

Em 1986, foi criada a Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, uma subsidiária voltada para a distribuição de gás natural. Em 18 de setembro do mesmo ano, a Companhia teve sua denominação alterada de Cemig – Centrais Elétricas de Minas Gerais para Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig. A mudança refletiu a ampliação da atuação da Companhia por meio de múltiplas fontes de energia. Ao final da década de 1980, a Companhia distribuía energia para 96% do território do Estado de Minas Gerais, de acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

6.3 - Breve histórico

Nos anos 1990, mesmo durante o período de crise econômica, de acordo com dados da Companhia, a Companhia atingiu aproximadamente 5 milhões de consumidores, fazendo 237 mil novas ligações em apenas um ano – um recorde em sua história. Ainda nos anos 1990, a Companhia passou a construir hidrelétricas em parceria com a iniciativa privada, por meio da qual foi construída, por exemplo, a Usina Hidrelétrica Igarapava, situada no Triângulo Mineiro, que entrou em operação em 1998.

No ano 2000, a Companhia foi incluída pela primeira vez no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, reconhecimento que vem se repetindo nos últimos anos, consagrando a integração dos três pilares da sustentabilidade empresarial: econômico, social e financeiro. Além disso, o ano de 2000 foi marcado pela construção simultânea das hidrelétricas Porto Estrela, Queimado e Funil e pela superação da marca de 5 milhões de consumidores, de acordo com dados da Companhia.

Em 2001, a Companhia iniciou a construção de 12 usinas hidrelétricas e intensificou os investimentos nos sistemas de distribuição e transmissão. No mesmo ano, as ações da Companhia passaram a ser negociadas diretamente na Bolsa de Valores de Nova Iorque (*New York Stock Exchange – NYSE*).

Em 2002, a Companhia atingiu, de acordo com seus dados, a marca de 6 milhões de consumidores e iniciou a construção da Usina Hidrelétrica Irapé, no Vale do Jequitinhonha. Adicionalmente, no mesmo ano, as ações da Companhia começaram a ser negociadas na Latibex, segmento da Bolsa de Valores de Madri.

Em 2003, a Companhia iniciou a construção simultânea de diversas hidrelétricas para enfrentar o racionamento de energia e implementou núcleos de excelência em climatologia, geração termelétrica, eficiência energética e energias renováveis.

O ano de 2004 apresentou grandes desafios para a Companhia: a entrada em vigor do novo marco regulatório e, principalmente, o processo de desverticalização de suas atividades de distribuição, geração e transmissão. No ano subsequente, em virtude do processo de desverticalização, a Companhia passou a ser organizada como uma *holding*, com duas subsidiárias integrais: a Cemig Distribuição S.A. e a Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig Geração e Transmissão”).

Em 2006, mais de 230 mil novas ligações foram realizadas em Minas Gerais e o investimento em preservação ambiental chegava a quase R\$60 milhões. A Usina Irapé foi inaugurada em julho e a Companhia passou a atuar em outros Estados, por meio da aquisição do controle da Light S.A. (“Light”), situada no Estado do Rio de Janeiro, e da Transmissoras Brasileira de Energia - TBE, que opera linhas de transmissão no Norte e Sul do Brasil. Além disso, foi iniciada a construção de uma linha de transmissão no Chile.

Em 2008, a Companhia adquiriu participação societária em parques eólicos do Ceará, com potência total de aproximadamente 100 MW. Participou também do consórcio empreendedor do projeto de geração Santo Antônio, no Rio Madeira.

6.3 - Breve histórico

Em abril de 2009, a Companhia adquiriu a Terna Participações S.A., atualmente denominada Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”). No mesmo ano, a Companhia ampliou sua participação no segmento de transmissão de energia elétrica com a aquisição de participações nas seguintes sociedades: Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE, Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP, Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE, Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE e Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE. Dessa forma, a Companhia aumentou de 5,4% para 12,6% sua participação no mercado de transmissão de energia elétrica e se tornou a terceira maior transmissora do Brasil em receita anual permitida (RAP), de acordo com dados da ANEEL.

Ainda em 2009, a Companhia completou 10 anos consecutivos de participação no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, sendo eleita a líder mundial em sustentabilidade do supersetor de *utilities*. A Companhia se mantém como a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse índice desde sua criação.

Em 2010, a Companhia e a Light firmaram parceria para o desenvolvimento da tecnologia *smart grid*, redes elétricas inteligentes que irão permitir a melhoria na eficiência operacional e a redução das perdas comerciais. Foi também neste ano que a Companhia foi selecionada para receber, pela segunda vez consecutiva, o status de *Prime* (B-) pela *Oekom- Research*, agência alemã de *rating* de sustentabilidade. No mesmo ano, a CEMIG Geração e Transmissão celebrou com a Light contrato para a aquisição de ações representativas de 49% do capital social da Lighter S.A., sociedade de propósito específico detentora da autorização para exploração da Pequena Central Hidrelétrica (“PCH”) Paracambi.

Em 2011, a Companhia adquiriu ativos relevantes de geração e transmissão de energia elétrica, dentre os quais destacam-se: (i) a aquisição de ações representativas de 50% do capital social da União de Transmissora de Energia Elétrica S.A. – UNISA (“UNISA”), a qual é titular de quatro ativos na área de transmissão de energia elétrica, da Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. (“Abengoa”); (ii) a participação de 9,77% na Usina Hidrelétrica de Belo Monte; (iii) a aquisição do controle acionário da Renova Energia S.A., que há 11 anos atua no segmento de pequenas centrais hidrelétricas e usinas eólicas; e (iv) a participação em quatro PCHs em Minas Gerais.

Em 2012, a TAESA concluiu com a Abengoa a aquisição dos 50% remanescentes do capital social da UNISA. No mesmo ano, a Companhia concluiu a consolidação de seus investimentos no setor de transmissão de energia elétrica, mediante a transferência de ativos desse setor para a TAESA. Ainda em 2012, a Companhia foi selecionada pela oitava vez consecutiva para compor a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBovespa.

Também em 2012, a Cemig iniciou as seguintes atividades:

- instalação do Centro Integrado de Medição (CIM), visando aprimorar os processos de faturamento e perdas e contribuir para a operação e planejamento do sistema elétrico. Contando com aparelhos de alta tecnologia, o centro é o primeiro passo para a arquitetura das redes inteligentes.

6.3 - Breve histórico

- junto com a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel, a Cemig vem promovendo a inclusão digital em comunidades carentes da Capital.

Atividades referentes às subsidiárias e controladas no ano de 2013:

- Parati realizou uma oferta pública para aquisição de ações com o objetivo de cancelar o registro de companhia aberta da Redentor Energia S.A. e sua saída do segmento de listagem Novo Mercado. Como resultado desta oferta pública, a Redentor Energia saiu do segmento de listagem do Novo Mercado, mas permaneceu listada na BM&FBovespa.
- Cemig GT celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Petróleo Brasileiro S.A., para a aquisição de 49% das ações ordinárias da BRASIL PCH e Acordo de Investimento com Renova Energia S.A, RR Participações S.A., Light Energia S.A. e CHIPLEY, tendo como objetivo regular a entrada da Cemig GT no bloco de controle da RENOVA, bem como a estruturação da CHIPLEY, sociedade com participação da Cemig GT e da RENOVA, para o qual foi cedido o CCVA Brasil PCH;
- Cemig Capim Branco Energia S/A, concluiu a aquisição de 30,3% de participação na Sociedade de Propósito Específico – SPE “Epícares Empreendimentos e Participações Ltda”, correspondendo a uma participação adicional de 5,42% no Consórcio Capim Branco Energia;
- Madeira Energia S.A. – MESA conta com aportes de recursos dos seus acionistas, bem como linhas de crédito, empréstimos e financiamentos com perfis de longo prazo;
- Gasmig investe para expansão de rede de distribuição e crescimento da GNC e no segmento residencial.

Para maiores informações, vide seção 6.5 deste formulário de referência.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

I. Antecipação das recompras de Ações detidas pela Eletrobrás

a. Evento:

Antecipação das recompras de Ações Preferenciais detidas pela Eletrobrás

b. Principais condições do negócio:

Em 01 de abril de 2011, a Companhia efetuou a antecipação das recompras de ações preferenciais detidas pela Eletrobrás, na proporção de seu capital votante, nas seguintes empresas: Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A - EATE e Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A - ETEP. Dessa forma, a Companhia cumpriu a obrigação de aquisição das ações que lhe competia por força do Acordo de Acionistas.

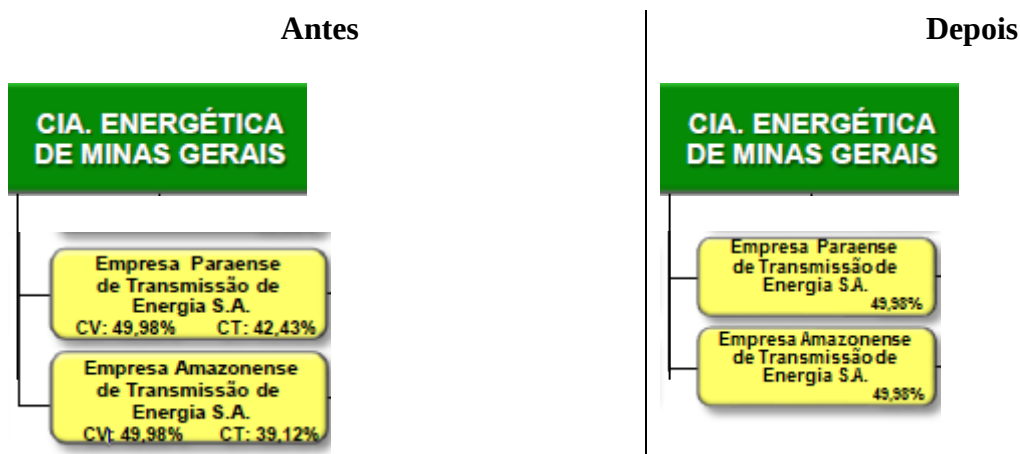
c. Sociedades envolvidas:

Companhia, Eletrobrás, Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE e Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro societário:

Na EATE, a Companhia adquiriu 11,45% das ações da Eletrobrás, pelo valor de R\$4.013.719,38, passando a deter 49,98% das ações preferenciais. Na ETEP, a Companhia adquiriu 8,02% das ações da Eletrobras, pelo valor de R\$419.979,89, passando a deter, a partir desta data, 49,98% das ações preferenciais.

e. Quadro societário antes e depois da operação



II. Transferência de Controle da Redentor

a. Evento:

Transferência de Controle da Redentor

b. Principais condições do negócio:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Em 12 de maio de 2011, a Redentor divulgou ao mercado, por meio de fato relevante, que, naquela data, a Parati S.A. – Participações em Ativos de Energia Elétrica (“Parati”) adquiriu do Fundo de Investimento em Participações - PCP (“FIP-PCP”) 58.671.565 ações ordinárias, representativas de 54,08% do capital social total da Redentor, pelo valor total de R\$403.350.110,05, correspondendo a um preço de R\$6,874712 por ação da Redentor. A referida operação foi devidamente aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A Parati é uma sociedade de participações detida pela Companhia e pelo Redentor Fundo de Investimento em Participações, cujo objeto é a aquisição de participações acionárias, diretas e indiretas, da Light S.A., como a detida pelo FIP-PCP. Tendo em vista que a transação resultou na transferência do controle da Redentor, a Parati realizou oferta pública para a aquisição das ações remanescentes da Redentor, de acordo com os termos e condições do artigo 254-A da Lei nº 6.404/76, da Instrução CVM nº 361/02, conforme alterada e do item 8.1 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, pelo mesmo preço por ação pago ao FIP-PCP, e, no dia 30 de setembro de 2011, foi liquidado o leilão pelo valor total de R\$333.775 mil, correspondendo ao mesmo custo por ação pago ao acionista controlador em 12 de maio de 2011 de R\$6,87, atualizado pela variação da taxa SELIC daquela data até 30 de setembro, chegando ao valor de R\$7,20.

A Parati adquiriu 46.341.664 ações ordinárias da Redentor, correspondentes a 93,04% das ações em circulação, perfazendo o total de 96,80% do seu capital do social, restando ainda em circulação 3,20% de ações ordinárias.

OPA - Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias para o Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e de Saída de Novo Mercado (“OPA Unificada”) da Redentor

Após a realização da Oferta Pública de Aquisição de ações da Redentor, restaram ainda 3.467.599 ações em circulação (“freefloat”), o que representava 3,20% do capital total.

Assim, como não ocorreu a adesão total à OPA, a Redentor divulgou em 11 de novembro de 2011, Fato Relevante comunicando ao mercado que seu acionista controlador, a Parati, iria realizar uma Oferta Pública de Ações com o propósito de sair do Novo Mercado e Cancelar o Registro de Companhia Aberta (“OPA Unificada”), divulgando na ocasião como valor da oferta R\$6,50 por ação.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2012, os acionistas da Redentor aprovaram, por maioria, a autorização para a saída da Redentor do Novo Mercado da BM&FBovespa, independentemente do cancelamento do registro de Companhia Aberta, sendo que acionistas (minoritários) titulares de mais de 2/3 (dois terços) do total de ações em circulação, votaram contrariamente à autorização para a saída da Companhia do Novo Mercado. Não obstante, tendo a matéria sido aprovada pela maioria dos acionistas, a Redentor esclareceu que daria o devido prosseguimento à OPA Unificada.

Nesta AGE, os acionistas representantes das ações em circulação, conforme definido no item 10.1.1 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa S.A, rejeitaram, por maioria, a proposta de contratação do Banco Itaú BBA S.A., como instituição financeira intermediária para a realização da OPA Unificada. A acionista Parati se absteve de votar com relação a essa matéria. Em substituição ao Banco Itaú BBA, o Banco Bradesco BBI S.A. foi contratado como instituição financeira intermediária para a realização da OPA Unificada.

Em 15 de agosto de 2012, a Companhia protocolizou junto à CVM e BM&FBovespa o pedido de registro da OPA Unificada.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Em 30 de janeiro de 2013, a Comissão de Valores mobiliários - CVM aprovou o Edital da OPA Unificada da Redentor e, em 7 de fevereiro de 2013, o Edital foi publicado nos jornais Folha de São Paulo e Diário Comercial do Rio de Janeiro, iniciando o prazo de 30 dias para as habilitações dos acionistas.

Em 14 de março de 2013, o leilão foi realizado e a Parati adquiriu 6.451 (seis mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias de emissão da Redentor, representativas de 0,19% (dezenove centésimos por cento) das ações em circulação e 0,01% (um centésimo por cento) do capital social, passando a deter 105.019.680 (cento e cinco milhões, dezenove mil, seiscentos e oitenta) ações ordinárias, representativas de 96,81% (noventa e seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do capital social da Redentor. As ações foram adquiridas pelo preço unitário de R\$7,20 (sete reais e vinte centavos), totalizando o valor transacionado de R\$46.447,20 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Em 19 de março de 2013, foi realizada a liquidação do leilão.

Tendo em vista que o número de ações adquiridas foi inferior ao montante mínimo de 2/3 das ações em circulação, conforme previsto no inciso II, do artigo 16, da Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada, a Redentor permaneceu registrada perante a CVM, com suas ações ordinárias sendo negociadas no segmento tradicional da BM&FBOVESPA, deixando de estar sujeita às práticas diferenciadas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com exceção do disposto nos itens 11.6 a 11.8 do mencionado Regulamento.

c. Sociedades envolvidas:

Parati, FIC-PCP e Redentor

d. Efeitos resultantes da operação no quadro societário:

Alteração no controle da Redentor.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes da Operação

Acionista	Quantidade ON	% ON	Total de Ações	% Total
Fundo de Investimento em Participações PCP	58.671.559	54,08%	58.671.559	54,08%
Fundos e investidores geridos por JGP Gestão de Recursos	8.409.200	7,75%	8.409.200	7,75%
Fundos e carteiras geridas por BTG Pactual Asset Management	5.600.000	5,16%	5.600.000	5,16%
Outros	35.800.069	33,00%	35.800.069	33,00%
Ações em Tesouraria				
Total	108.480.828	100,00%	108.480.828	100,00%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Após a Operação				
Acionista	Quantidade ON	% ON	Total de Ações	% Total
Parati S.A.- Participações em Ativos de Energia	105.013.223	96,80%	105.013.223	96,80%
Outros	3.467.605	3,20%	3.467.605	3,20%
Ações em Tesouraria				
Total	108.480.828	100,00%	108.480.828	100,00%

Assim ficou a composição acionária da Redentor após o Leilão:

Composição Acionária da Redentor Energia S.A. (após o Leilão da OPA Unificada)		
Total de Ações da Redentor Energia S.A.	108.480.828	100,00%
Quantidade de Ações da Parati	105.019.680	96,81%
Free Float Remanescente	3.461.148	3,19%

III. Aquisição das Quotas do Luce Investment Fund pela Parati**a. Evento:**

Aquisição das Quotas do Luce Investment Fund pela Parati

b. Principais condições do negócio:

Em fato relevante datado 7 de julho de 2011, a Light Holding informou que Parati adquiriu, naquela data, da Enlighted Partners Venture Capital LLC (“Enlighted”) 100% das participações da Luce LLC (“Luce”), proprietária de 75% das quotas do Luce Brasil Fundo de Investimento em Participações (“FIP Luce”), o qual, por sua vez, era detentor indireto, através da Luce Empreendimentos e Participações S.A. (“LEPSA”), de 26.576.149 ações ordinárias de emissão da Light S.A. (“Light Holding”), representando, aproximadamente, 13,03% do seu capital total e votante. Com esta aquisição, a Parati, que já detinha, indiretamente, 7,05% do capital total e votante da Light Holding, passou a deter, indiretamente, o equivalente a 16,82% do capital total e votante da Light Holding. O valor recebido pela Enlighted, referente à titularidade indireta de 19.932.112 de ações da Light Holding, foi de R\$515.945.631,37. Em 28 de julho de 2011, em continuidade ao processo de aquisição, a Parati adquiriu da Braslight a totalidade de suas quotas, representativas de 25% do total de quotas do FIP Luce, pelo valor de R\$171,9 milhões, passando a deter 100% das quotas do FIP Luce.

c. Sociedades envolvidas:

Enlighted, Luce, FIP Luce, LEPSA e Light Holding

d. Efeitos resultantes da operação no quadro societário:

Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

IV. Aquisição de Participação na Renova

a. Evento:

Aquisição de Participação na Renova

b. Principais Condições do Negócio:

A Renova Energia S.A. (“Renova”) é uma companhia que produz energia a partir de fontes renováveis, focada em parques eólicos e pequenas centrais hidrelétricas (“PCHs”). A Renova prospecta, incorpora e implementa empreendimentos de energia renovável, sendo atualmente a única companhia listada na BM&FBovespa dedicada exclusivamente a trabalhar com fontes alternativas de energia no Brasil. Ela criou o maior complexo eólico do país, situado na região do semiárido do estado brasileiro da Bahia, e vendeu um total de 668MW de capacidade instalada de produção de eletricidade nos leilões de energia de reserva de 2009 e 2010 e no leilão A-3 de 2011.

Em 19 de agosto de 2011, a Light S.A., através da sua subsidiária Light Energia S.A. (“Light Energia”), subscreveu 50.561.797 ações ordinárias da Renova. A operação incluiu uma colocação privada de ações da Renova no valor aproximado de R\$360 milhões, na qual os acionistas minoritários puderam participar e cujo montante total de injeção de capital foi de R\$376 milhões.

As ações ordinárias subscritas pela Light Energia representaram metade das ações que fazem parte do bloco de controle acionário da Renova, com os mesmos direitos e preferências atribuídos às outras ações ordinárias emitidas pela Renova. Para tornar a operação possível, a RR Participações e determinados acionistas da Renova renunciaram aos seus respectivos direitos de preferência a favor da Light Energia. A Light Energia e RR Participações celebraram um acordo de acionistas que regulamentou a governança corporativa da Renova, dentre os principais itens o exercício do direito de voto, compra e venda de ações de emissão da Renova detidas pelas partes, e seus direitos e obrigações como acionistas da Renova.

A Light e a Companhia tinham experiência na construção e exploração de projetos de geração e na venda e colocação de energia elétrica. Entendemos que esta combinação permitiria à Renova posicionar-se como um dos maiores players em geração eólica da América Latina, com características únicas e extremamente atrativas. O acordo continha igualmente um compromisso da Light e/ou de sua controlada (Cemig) de comprar 400MW de capacidade instalada de energia fornecida pelos projetos eólicos da Renova. As companhias tinham ainda o direito de preferência na compra ou venda, conforme aplicável, da energia eólica no longo prazo. O principal objetivo dessa aquisição era acelerar o crescimento da Renova através de uma combinação da sua própria capacidade técnica e experiência pioneira no desenvolvimento de novos projetos e negócios com a nossa própria experiência e contratos celebrados no Mercado Livre.

Carteira da Renova:

Capacidade contratada (MW)	1068
LER 2009	294
LER 2010	162
A-3 2011	212
PPA Mercado Livre	400

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Projetos certificados (MW) 2200

Projetos em desenvolvimento (MW) 2400

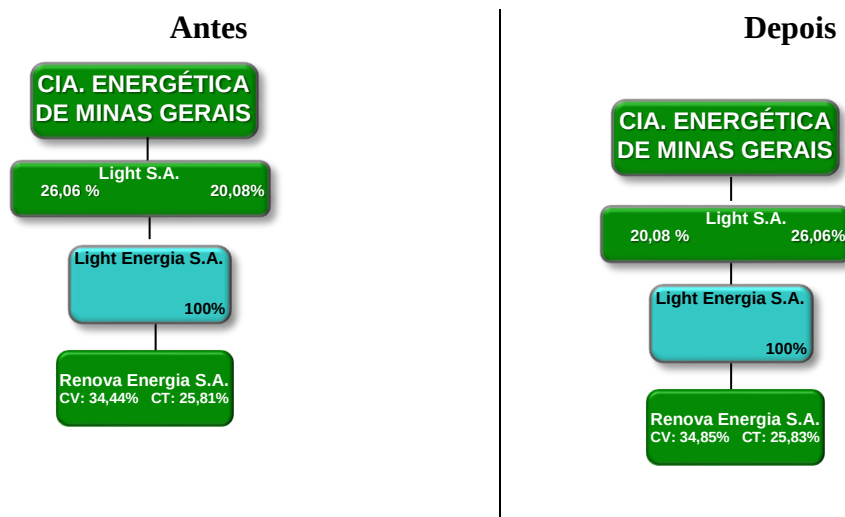
c. Sociedades Envolvidas:

Renova Energia S.A., Light Energia S.A., RR Participações e Companhia

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Em 19 de agosto de 2011 a Light, através da sua subsidiária Light Energia S.A., subscreveu 50.561.797 ações ordinárias da Renova. Assim, a Light Energia detém 34,85% das ações ordinárias e 25,83% do capital total da Renova.

e. Quadro societário antes e após a operação:



V. Aquisição de participação em empresas de transmissão da Abengoa

a. Evento:

Aquisição de Participações acionárias em empresas de transmissão de energia elétrica detidas pela Abengoa.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 30 de novembro de 2011, a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), atual controlada da Companhia, concluiu a aquisição dos ativos do Grupo ABENGOA, do seguinte modo:

(i) 50% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da **União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. (“UNISA”)**, que detinha 100% do capital social total das companhias de transmissão STE – Sul Transmissora de Energia S.A. (“STE”), ATE Transmissora de Energia

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

S.A. (“ATE”), ATE II Transmissora de Energia S.A. (“ATE II”), e ATE III Transmissora de Energia S.A. (“ATE III”); e

(ii) 100% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. e pela Abengoa Construção Brasil Ltda. no capital social da NTE – Nordeste Transmissora de Energia S.A.

No âmbito das disposições de preço do contrato de compra e venda de ações com o Grupo Abengoa, o montante total pago pela TAESA para a aquisição foi de R\$1.162.886.530,72, com os recursos da sua quarta emissão de notas promissórias, cuja liquidação financeira se deu em 29 de novembro de 2011. Os ativos operacionais adquiridos incluíam 2.450 quilômetros de linhas de transmissão, com uma Receita Anual Permitida (“RAP”) de R\$455 milhões, representando um aumento de R\$277 milhões na RAP da TAESA.

Aquisição Ativos da Abengoa: Em 16 de Março de 2012, a Taesa celebrou, com o Grupo ABENGOA, um Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição dos 50% das ações remanescentes da UNISA, detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., pelo valor de R\$863,5 milhões. O fechamento da aquisição ocorreu em 04 de Julho de 2012 e a Taesa pagou nesta data R\$903,9 milhões, já corrigidos pela variação acumulada da Selic entre a data-base de 31/12/2011 e o dia 02/07/2012.

c. Sociedades Envolvidas:

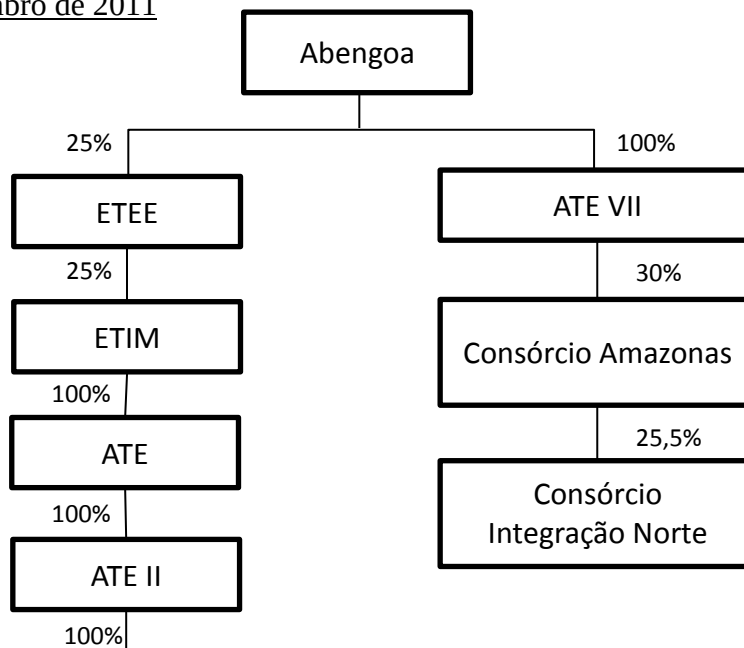
TAESA, Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., STE – Sul Transmissora de Energia S.A., ATE Transmissora de Energia S.A., ATE II Transmissora de Energia S.A., ATE III Transmissora de Energia S.A., e União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

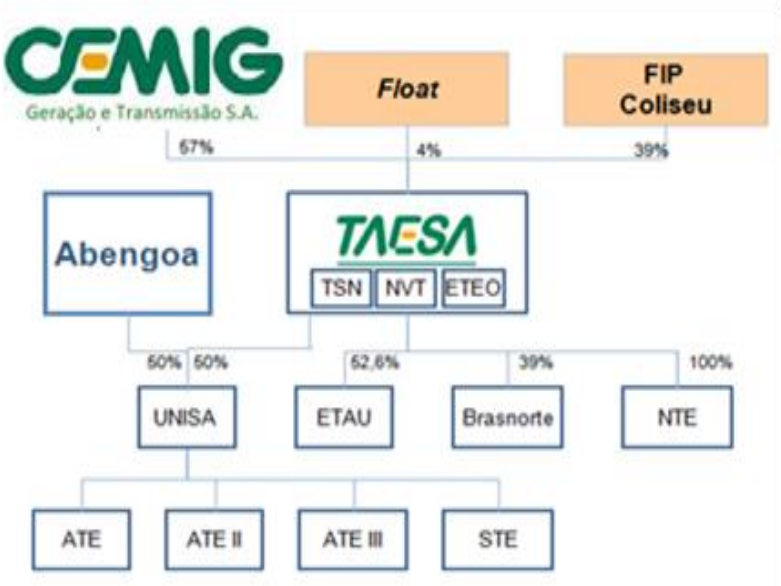
A TAESA passou a deter: (i) 100% da participação no capital social da UNISA detentora de 100% do capital social da ATE, ATE II, ATE III e STE; e (ii) 100% do capital social da NTE.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Em 30 de novembro de 2011

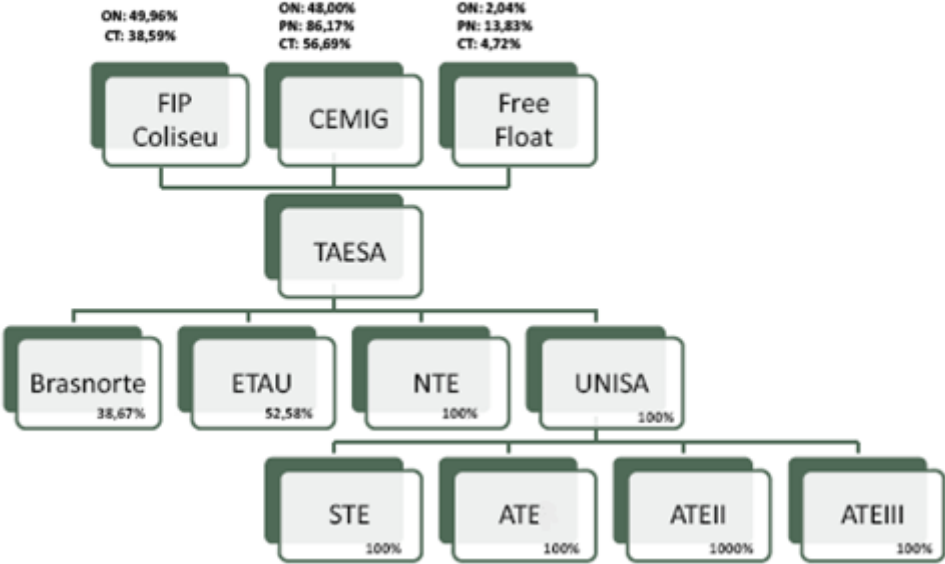


6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas



A estrutura abaixo permaneceu válida desde 03/07/12, até a incorporação da NTE, UNISA, STE e ATE em 31/01/2013, pela TAESA, sendo que as participações na TAESA foram alteradas em decorrência da oferta pública de ações da TAESA (IPO).

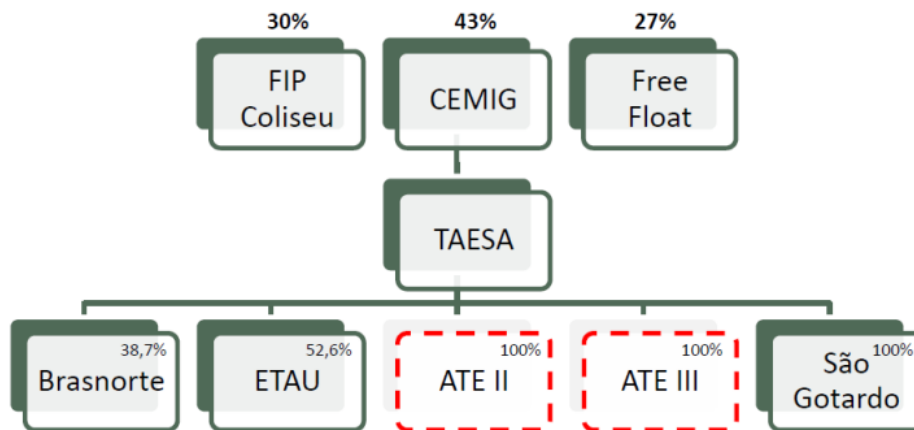
Estrutura do Negócio



Abaixo demonstramos a Estrutura do Negócio após as incorporações, incluindo a SPE São Gotardo Transmissora de Energia S.A., constituída para construção, operação e manutenção da Subestação São Gotardo 2, referente ao

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Lote E do Leilão Aneel 005/2012, do qual a Taesa sagrou-se vencedora, que investirá cerca de R\$ 31 milhões e detém a participação de 100% na SPE.



VI. Aquisição de participação na Norte Energia S.A – UHE Belo Monte

a. Evento:

Aquisição de participação na Norte Energia S.A. (UHE Belo Monte)

b. Principais Condições do Negócio:

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte (“Belo Monte”) é a maior usina atualmente em construção no mundo, e quando concluída terá uma capacidade instalada de 11.233 MW e energia assegurada na média de 4.571 MW. A operação comercial está prevista para começar em fevereiro de 2015 e o prazo da concessão é de 35 anos. A concessão para a construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no estado brasileiro do Pará, pertence à Norte Energia S.A. (“Norte Energia”), que venceu o leilão realizado em abril de 2010.

A região Norte do Brasil é a principal fronteira de expansão da geração de energia hidrelétrica no Brasil, e mais de 60% do potencial hidrelétrico para expansão ainda está disponível. Assim, entendemos que a participação nesse projeto tem um valor estratégico. A Usina Hidrelétrica de Belo Monte é o segundo projeto na região em que a Cemig Geração e Transmissão participa, o primeiro sendo sua participação de 10% no consórcio para construção da Hidrelétrica de Santo Antônio no estado brasileiro de Rondônia.

Em 25 de outubro de 2011, a Amazônia Energia assinou contratos de compra de ações com seis empresas que detinham, no total, uma participação de 9,77% na Norte Energia.

O preço de aquisição correspondia ao montante das injeções de capital efetuadas pelos vendedores, ajustado pelo IPCA até 26 de outubro de 2011, no montante de R\$118.691.102,79.

A operação envolvendo a participação da Amazônia Energia como acionista da Norte Energia foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Norte Energia e pelo Conselho de Administração da CEMIG GT e o da

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Light. A agência reguladora brasileira de energia elétrica, a ANEEL, foi informada acerca da operação, que foi submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), de acordo com a Lei 8884/94.

A transação acrescentou 818 MW de capacidade de geração às explorações totais da CEMIG GT, aumentando no Brasil a participação da CEMIG GT de mercado na geração de energia elétrica de 7% para 8% e acrescentando 280 MW à capacidade total de geração da Light.

As vantagens dessa transação incluíam as seguintes: (i) os principais contratos para as obras de construção e equipamentos já foram assinados; (ii) os principais riscos associados com o projeto já foram consideravelmente atenuados; (iii) futuras injeções de capital serão diluídas ao longo de nove anos, e será aproveitado o fluxo de caixa gerado pelo próprio projeto durante os três últimos anos; (iv) os custos ambientais já foram definidos; e (v) todas as transações de vendas de energia elétrica já foram estabelecidas.

Essa aquisição não teve qualquer efeito sobre a política de pagamento de dividendos aos acionistas da CEMIG GT.

c. Sociedades Envolvidas:

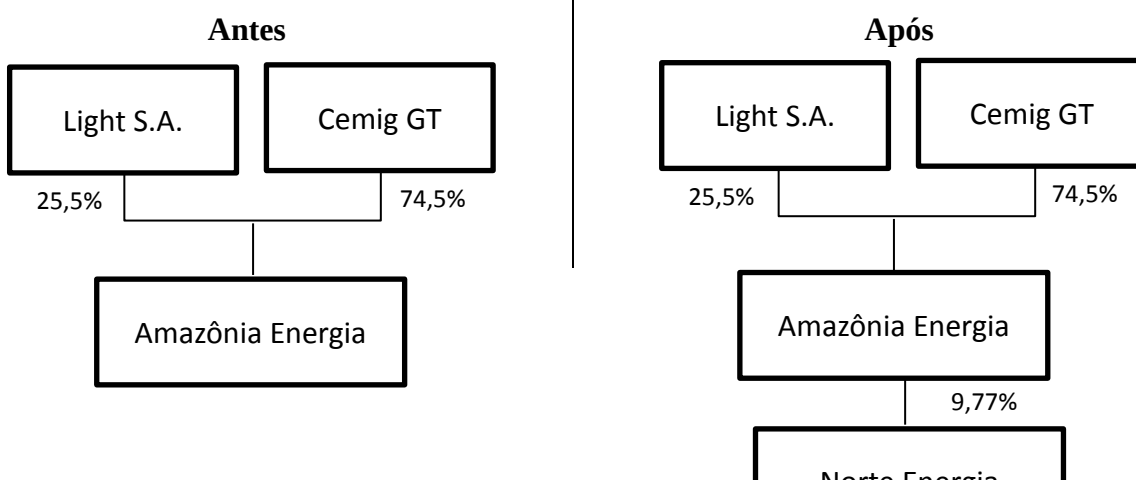
Amazônia Energia Participações S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., Light S.A., Norte Energia S.A., Construtora Queiroz Galvão S.A., Construtora OAS Ltda., Contern Construções e Comércio Ltda., Cetenco Engenharia S.A., Galvão Engenharia S.A. e J. Malucelli Construtora de Obras S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

A Amazônia Energia Participações S.A. (“Amazônia Energia”) é uma sociedade de propósito específico na qual os acionistas são: Light S.A., com 51% do capital votante e 25,5% do capital total; e Cemig Geração e Transmissão, com 49% do capital votante e 74,5% do capital total.

A Amazônia Energia assinou contratos de compra de ações com seis empresas que detinham, no total, uma participação de 9,77% na Norte Energia, conforme a seguir: (i) Construtora Queiroz Galvão S.A.: 2,51%; (ii) Construtora OAS Ltda.: 2,51%; (iii) Contern Construções e Comércio Ltda.: 1,25%; (iv) Cetenco Engenharia S.A.: 1,25%; (v) Galvão Engenharia S.A.: 1,25%; e (vi) J. Malucelli Construtora de Obras S.A.: 1%.

e. Quadro societário antes e após a operação:



6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas



VII. Aumento da participação na Gasmig

a. Evento:

Aumento da participação na Gasmig

b. Principais Condições do Negócio:

Em 27 de dezembro de 2011, nosso Conselho de Administração autorizou a aquisição de 10.781.736 ações ordinárias nominais e 7.132.773 ações preferenciais nominais, representando 4,38% do capital total da Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig, que pertencia ao Estado de Minas Gerais, por R\$67,2 milhões, o que corresponde a um preço por ação de aproximadamente R\$3,75, a ser ajustado ao valor obtido por um laudo independente, que será preparado por uma instituição especializada, a ser escolhida e contratada por nós.

A aquisição estava condicionada, ainda, à conclusão perfeita e completa da transferência da participação acionária na Gasmig, anteriormente em nome da MGI – Minas Gerais Participações S.A., para o Estado, de modo a inexistir qualquer ônus sobre essa transação para a Companhia.

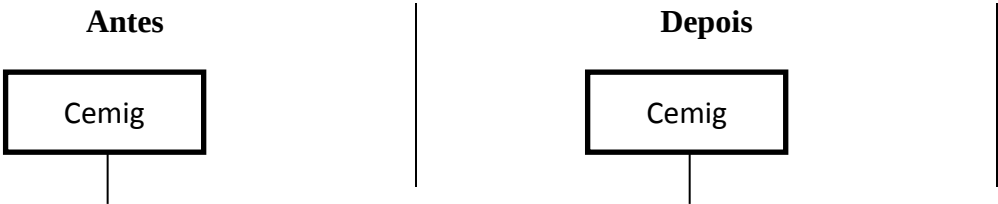
c. Sociedades Envolvidas:

Companhia, GASMIG, Estado de Minas Gerais e MGI-Minas Gerais Participações S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Acréscimo de 4,38% no capital total da Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig, que pertencia ao Estado de Minas Gerais. A Companhia passou a obter 59,57% do capital total da Gasmig.

e. Quadro societário antes e após a operação:



6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Gasmig 55,19%			Gasmig 59,57%	

VIII. Participação Acionária da Companhia na GBD**a. Evento:**

Participação Acionária da Companhia na GBD

b. Principais Condições do Negócio:

Em 8 de fevereiro de 2012, foi celebrado Acordo de Investimento entre a Companhia e a Petrobras Gás S.A – Gaspetro (“Gaspetro”) e a Gás Brasileiro Distribuidora S.A. (“GBD”). O acordo previa a aquisição, pela Companhia, de ações representativas de 40% do capital social da GBD, atualmente de titularidade da Gaspetro.

c. Sociedades Envolvidas:

Companhia, Petrobras Gás S.A – Gaspetro e Gás Brasileiro Distribuidora S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

O acordo de investimentos assinado em fevereiro/12 não teve nenhum efeito no quadro acionário porque o AI tinha condições precedentes que não foram alcançadas. O AI venceu em 31/12/2013.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Não houve quadro acionário antes e após a operação, pois a operação não se materializou. O AI venceu em 31/12/2013.

IX. Participação Acionária da Light Energia em Guanhães Energia S.A.**a. Evento:**

Participação Acionária da Light Energia em Guanhães Energia S.A.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 10 de fevereiro de 2012, a LIGHT S.A. comunicou a aprovação da aquisição, pela Light Energia S.A, de 26.520.000 ações ordinárias da Guanhães Energia S.A. (“Guanhães Energia”) equivalentes a 51% de participação no seu capital social, pelo montante de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), na data-base de maio de 2011, corrigido pelo IPCA até a data de fechamento da operação. As Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCHs”), Dores de Guanhães, Fortuna II, Jacaré e Senhora do Porto, possuem em conjunto

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

potência instalada de 44 MW e garantia física de 25,03 MW médios. A entrada em operação comercial da primeira PCH estava prevista para ocorrer em outubro de 2013 e da última em fevereiro de 2014. As licenças de instalação já foram emitidas e o investimento total estimado na construção das PCHs é de R\$ 269,2 milhões em moeda corrente, dos quais R\$ 118,0 milhões correspondem ao aporte de capital próprio total dos acionistas da Guanhães Energia, cabendo à Light Energia o montante de R\$ 60,2 milhões. A aquisição acima mencionada estava condicionada à anuência prévia da ANEEL e foi submetida ao CADE.

Em 28 de agosto de 2012, a Light S.A. celebrou o Termo Definitivo de Fechamento com a Investminas Participações S.A., referente à aquisição de 26.520.000 (vinte e seis milhões e quinhentas e vinte mil) ações ordinárias da classe A da Guanhães Energia, equivalentes a 51% (cinquenta e um por cento) de participação no seu capital social, pelo preço de R\$26.586.219,15 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e quinze centavos). Em razão da celebração do Termo de Fechamento, foi também celebrado e arquivado, na sede da Guanhães Energia, o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da Guanhães Energia, tendo a Investminas, a Light Energia e a Cemig Geração e Transmissão S.A. (que detém 49% de participação no capital social da Guanhães Energia) como partes, e a Guanhães Energia como interveniente-anuente, de forma a prever a saída da Investminas e a admissão da Light Energia aos termos e condições do Acordo de Acionistas.

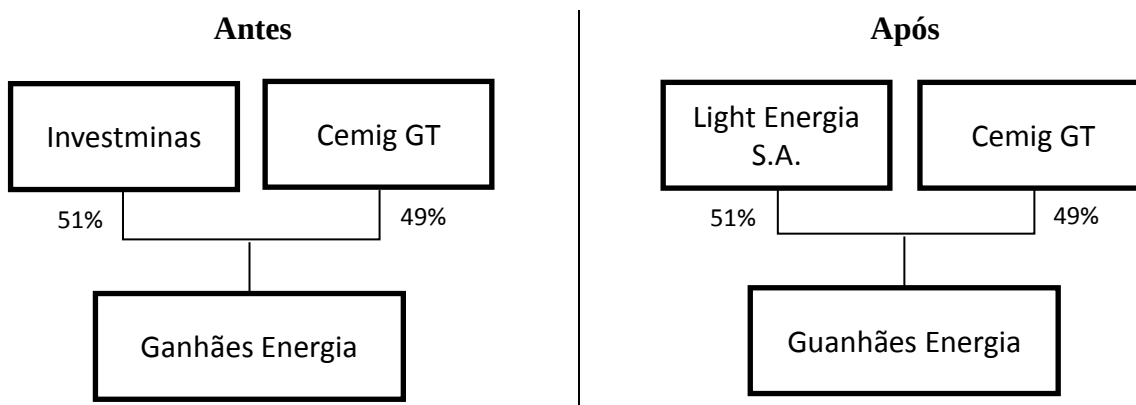
c. Sociedades Envolvidas:

Light S.A., Light Energia S.A., Guanhães Energia S.A., Gás Brasileiro Distribuidora S.A. e Cemig GT

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

A Light Energia adquiriu 26.520.000 ações ordinárias da classe A da Guanhães Energia S.A., equivalentes a 51% de participação no seu capital social. A Cemig GT detinha 49% de participação no capital social da Guanhães Energia.

e. Quadro societário antes e após a operação:



X. Participação Acionária da TAESA em Ativos de Transmissão

a. Evento:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Participação Acionária da TAESA em Ativos de Transmissão

b. Principais Condições do Negócio:

Em 17 de maio de 2012, a Companhia, a Cemig GT e a TAESA celebraram contrato pelo qual foi acordada a transferência à TAESA das participações acionárias minoritárias detidas pela Companhia e pela Cemig GT no capital social das seguintes concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica do Grupo TBE: (i) ECTE; (ii) ERTE; (iii) ENTE; (iv) ETEP; (v) EATE e (vi) EBTE. Dentro do escopo dessa reestruturação societária, a TAESA desembolsou o valor de R\$1,73 bilhão, sendo R\$1,67 bilhão para a Companhia e R\$64 milhões para Cemig GT, corrigido pelo CDI a partir de 31 de dezembro de 2011, descontados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados, pagos ou não.

Ver também evento XIII. Reestruturação Societária da Taesa.

c. Sociedades Envolvidas:

ECTE; ERTE; ENTE; ETEP; EATE; EBTE; Companhia; Cemig GT e TAESA

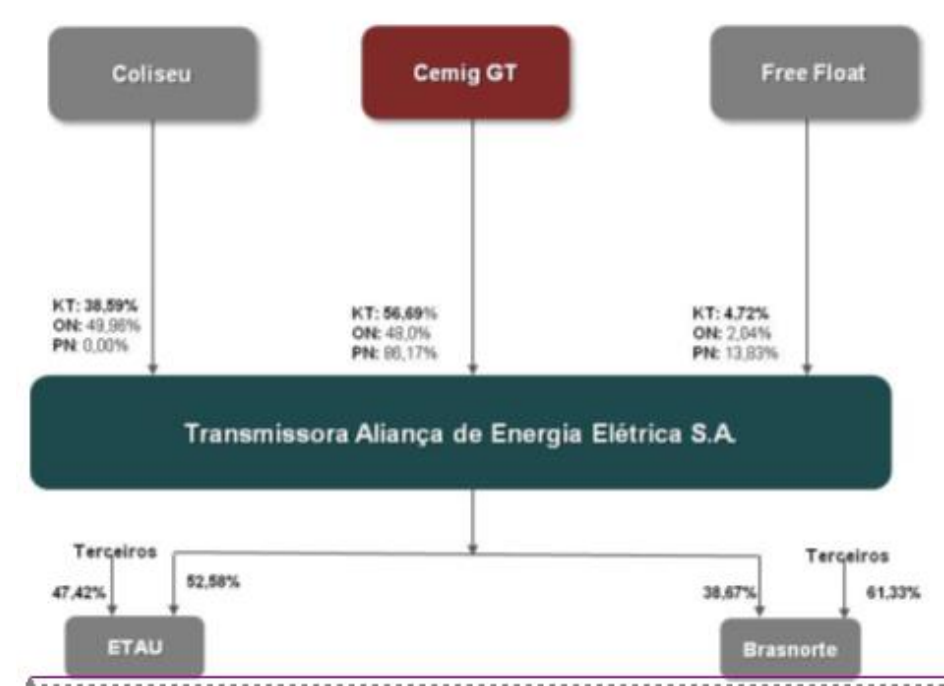
d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

A TAESA passou a deter as seguintes participações acionárias: (i) 49,98% do capital social da EATE; (ii) 19,09% do capital social da ECTE; (iii) 49,99% do capital social da ENTE; (iv) 49,99% do capital social da ERTE; (v) 49,98% do capital social da ETEP; (vi) 74,49% do capital social da EBTE (considerando participação de 49% da TAESA e indireta por meio da EATE de 51%, observado que a TAESA possui 49,98% das ações da EATE)); (vii) 39,98% do capital social da STC (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a TAESA possui 49,98% das ações da EATE); (viii) 49,98% do capital social da ESDE (considerando participação indireta por meio da ETEP, observado que a TAESA possui 49,98% das ações da ETEP); (ix) 39,98% do capital social da Lumitrans (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a TAESA possui 49,98% das ações da EATE); e (x) 19,09% do capital social da ETSE (considerando participação indireta por meio da ECTE, observado que a TAESA possui 19,09% das ações da ECTE).

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas



Após a operação a Taesa passou a deter as seguintes participações acionárias:					
EATE	49,98%		EBTE	74,49%	
ECTE	19,09%		STC	39,98%	
ENTE	49,99%		ESDE	49,98%	
ERTE	49,99%		Lumitrans	39,98%	
ETEP	49,98%		ETSE	19,09%	

XI. Ingresso do BNDESPAR no Capital Social da Renova através de UNITs

a. Evento:

Ingresso do BNDESPAR no Capital Social da Renova através de UNITs

b. Principais Condições do Negócio:

Em 22 de junho de 2012, a LIGHT comunicou a celebração do “Contrato Particular de Promessa de Subscrição de Certificados de Depósitos de Ações (Units) de Emissão da Renova Energia S.A. e Outras Avenças”, entre BNDES Participações S.A., Renova Energia S.A., Light S.A., Light Energia S.A., RR Participações S.A., por meio do qual foi regulado como se dará o investimento da BNDESPAR na Renova. O contrato prevê um aumento de capital da Renova, a ser deliberado oportunamente, no valor total de até R\$314.700.407,85, ao preço por ação de R\$ 9,3334. Nos termos do Contrato, a RR, a Light Energia e o InfraBrasil Fundo de Investimento em Participações cederão seus respectivos direitos de preferência decorrentes do Aumento de Capital à BNDESPAR. A BNDESPAR, por outro lado, comprometeu-se a subscrever e integralizar Units emitidas no âmbito do Aumento de Capital no valor mínimo de R\$250.000.009,70. Além dessa subscrição mínima, a BNDESPAR participará no rateio: (i) das sobras de Units remanescentes, após o prazo de exercício do direito de preferência

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

dos outros acionistas da Renova; e (ii) das sobras eventualmente não subscritas pelos outros acionistas da Renova e que forem vendidas em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA, pelo Preço por Ação (“Garantia de Subscrição”). Em decorrência do Investimento, a RR, a Light Energia e a BNDESPAR se obrigaram a celebrar um acordo de acionistas para assegurar à BNDESPAR os seguintes direitos: (i) eleição de 1 (um) membro no Conselho de Administração da Renova; (ii) direito de venda conjunta em caso de alienação direta ou indireta das ações da Renova detidas pela RR ou pela Light Energia; e (iii) direito de aderir a ofertas públicas secundárias da Renova. O Investimento não implica em alienação de controle pelos acionistas controladores da Renova (RR e Light Energia), para fins do artigo 254-A da Lei das S.A, tampouco aquisição do controle da Renova pela BNDESPAR, nos termos do artigo 256 da referida lei.

c. Sociedades Envolvidas:

BNDES Participações S.A., Renova Energia S.A., Light S.A., Light Energia S.A. e RR Participações S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

XII. Aumento de Participação acionária da CEMIG Capim Branco Energia S.A no Consórcio Capim Branco Energia:

a. Evento:

Aumento de Participação Acionária da Cemig Capim Branco Energia S.A no Consórcio Capim Branco Energia

b. Principais Condições do Negócio

Em 28 de dezembro de 2012, a Companhia em reunião do Conselho de Administração, autorizou sua subsidiária integral Cemig Capim Branco Energia S.A. (“CEMIG Capim Branco”) a aceitar a oferta apresentada pela Suzano Papel e Celulose S.A. e suas controladas (“Suzano”), no dia 27 de dezembro de 2012, para a aquisição da parcela que lhe cabe da participação total de 17,8947% detida pela Suzano no Consórcio Capim Branco Energia (“Consórcio”), tendo, inclusive, manifestado a intenção de aquisição de todas as eventuais sobras, na hipótese das demais consorciadas não exercerem seus respectivos direitos de primeira oferta, conforme previsto no Instrumento Particular de Constituição do Consórcio.

A participação da Suzano no Consórcio representava 81 MW de potência instalada e 51 MW médios de energia assegurada das usinas hidrelétricas Amador Aguiar I e Amador Aguiar II. Além da Suzano, integravam o Consórcio a CEMIG Capim Branco com 21,0526%, a Vale S.A. com 48,4211% e a Votorantim Metais Zinco S.A. com 12,6316%.

O preço total fixado na oferta, referente à participação de 17,8947% da Suzano no Consórcio, era de R\$ 320 milhões. Deste total, 25,6410%, correspondendo a cerca de R\$ 82 milhões, cabiam à CEMIG Capim Branco, desconsideradas eventuais sobras, nos termos do Instrumento Particular de Constituição do Consórcio.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Após o prazo de trinta dias para o exercício do direito de primeira oferta pelas demais consorciadas, foi definida a participação final que cabia à CEMIG Capim Branco adquirir.

A transação estava sujeita à celebração dos documentos definitivos e aprovações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), as quais foram obtidas.

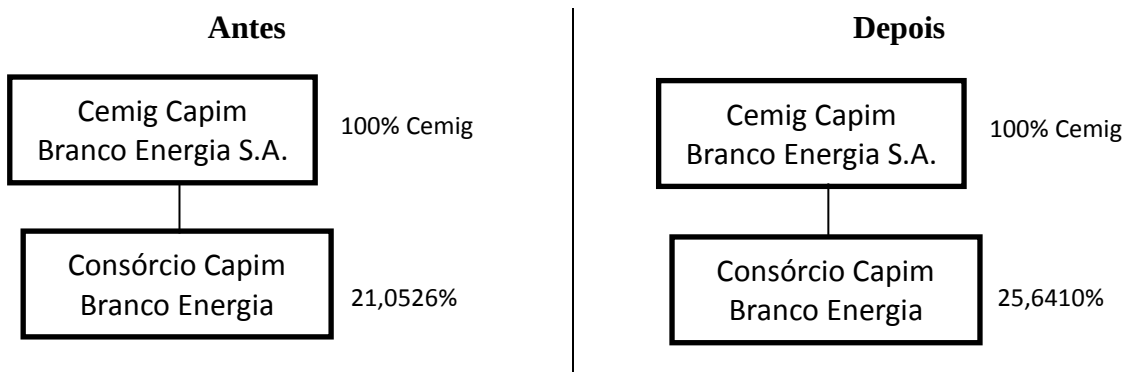
c. Sociedades Envolvidas:

Companhia, Cemig Capim Branco Energia S.A., Suzano Papel e Celulose S.A. e suas controladas, Consórcio Capim Branco Energia, Vale S.A. e Votorantim Metais Zinco S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

e. Quadro societário antes e após a operação:



A estrutura societária deste evento não se aplica no presente momento, a Cemig adquiriu participação na empresa Epícares em parceria com a Vale S.A. (ver evento XIV). Aquisição pela CEMIG Capim Branco de participação na Epícares Empreendimentos e Participações Ltda.

XIII. Reestruturação societária da TAESA:

a. Evento:

Reestruturação societária da TAESA

b. Principais Condições do Negócio:

A Taesa incorporou várias empresas do grupo nas quais a Companhia detinha participação de 100% e cuja incorporação traria ganhos econômico-financeiros e de simplificação da estrutura societária. A incorporação de subsidiárias integrais apresenta como principal vantagem o fortalecimento econômico-financeiro da Holding TAESA para realizar novos negócios alavancados, uma vez que concentra nessa Holding a geração de caixa das concessões incorporadas.

Em janeiro de 2013, as subsidiárias integrais Sul Transmissora de Energia S.A. ("STE"), ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE") e Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE") foram incorporadas à TAESA e, em junho de 2013, o mesmo ocorreu com a ATE II.

Em 31 de maio de 2013, foi concluída a transferência para a TAESA da totalidade da participação acionária da CEMIG no capital social das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica do Grupo TBE pelo valor de R\$ 1.691 milhões (correspondente ao valor definido na data do contrato assinado em 17 de maio de 2012 de R\$1.732 milhões, corrigido pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI desde 31 de dezembro de 2011 até a data de conclusão da operação e descontado dos dividendos e juros sobre o capital próprio declarados nesse período).

c. Sociedades Envolvidas:

Companhia; Cemig GT, Taesa, STE, ATE, ATE II, ATE III, Unisa, NTE, ECTE; ERTE; ENTE; ETEP; EATE e EBTE.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Ver item “d” dos eventos V e X.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Ver item “e” dos eventos V e X.

XIV. Aquisição pela CEMIG Capim Branco de participação na Epícares Empreendimentos e Participações Ltda.:

a. Evento:

Aquisição pela CEMIG Capim Branco de participação na Epícares Empreendimentos e Participações Ltda..

b. Principais Condições do Negócio:

Em 28 de maio de 2013, a CEMIG Capim Branco, subsidiária integral da Companhia, concluiu a aquisição de 30,3030% de participação na Sociedade de Propósito Específico Epícares Empreendimentos e Participações Ltda.(a Vale S.A. ficou com os 69,6970% restantes), empresa do Grupo Paineiras, que detinha 17,8947% de participação no Consórcio Capim Branco Energia. O valor do negócio foi de R\$ 97 milhões.

c. Sociedades Envolvidas:

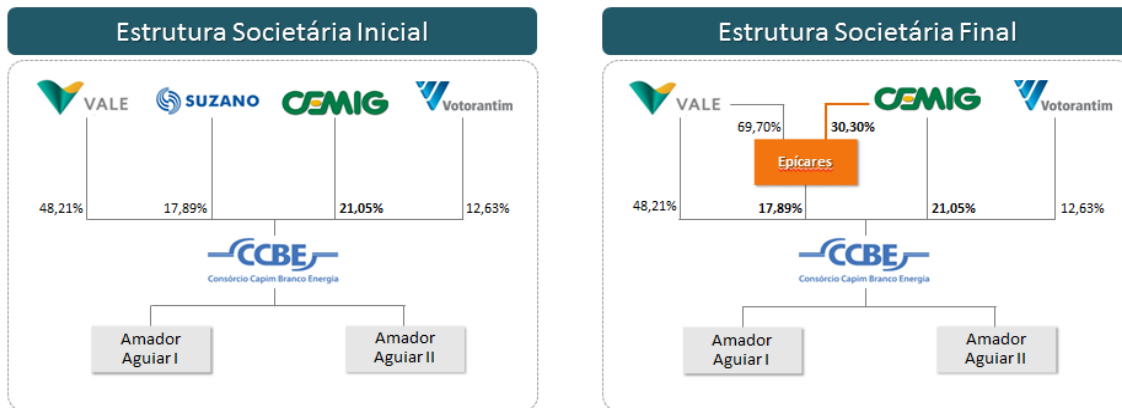
CEMIG Capim Branco Energia S.A., Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. e Vale S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Aquisição 30,3030% da Epícares, que detém 17,8947% do Consórcio Capim Branco, resultando numa participação adicional de 5,42% da CEMIG Capim Branco Energia no Consórcio Capim Branco Energia.

e. Quadro societário antes e após a operação:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas



XV. Aquisição pela Cemig GT de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH:

a. Evento:

Aquisição pela Cemig GT de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH.

b. Principais Condições do Negócio:

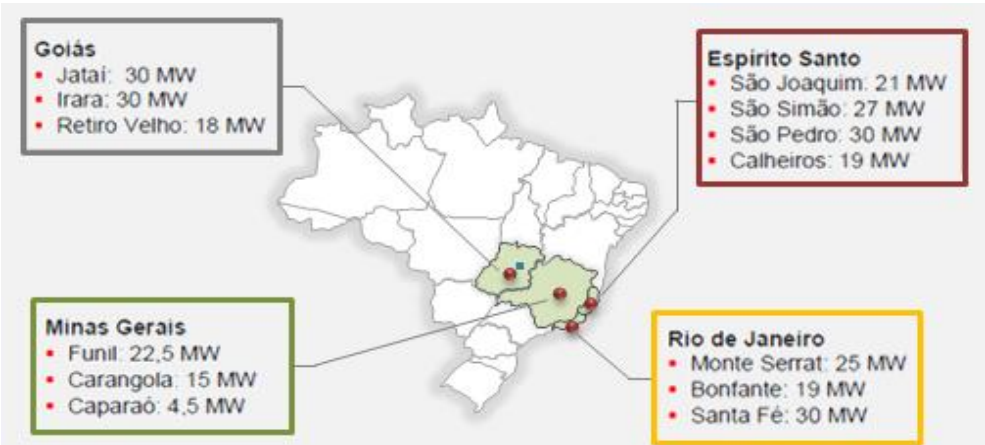
Em 14 de junho de 2013, a Cemig GT celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”), para a aquisição de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH (“CCVA Brasil PCH”).

Em 8 de agosto de 2013 a Cemig GT celebrou Acordo de Investimento com Renova Energia S.A., RR Participações S.A., Light Energia S.A. e Chipley SP Participações S.A, tendo como objetivo regular a entrada da Cemig GT no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da Chipley SP, sociedade com participação da Cemig GT (40%), Renovapar (1%) e Renova (59%), para a qual foi cedido o CCVA Brasil PCH.

A operação de aquisição de participação da Brasil PCH estava sujeita aos direitos de preferência e de venda conjunta pelos demais acionistas da BRASIL PCH. Findo o prazo estabelecido, nenhum acionista exerceu seu direito de preferência e somente a acionista Jobelpa S.A., detentora de 2% das ações da BRASIL PCH, exercerá o seu direito de venda conjunta (“tag along”). O preço de emissão das ações da Renova será de R\$ 16,2266 por ação ordinária, sendo que a parcela do aumento do capital social da Renova a ser subscrita e integralizada pela Cemig GT será de R\$ 1.415 milhões. Os valores mencionados serão atualizados pela variação do CDI desde 31 de dezembro de 2012. A conclusão da transação foi devidamente aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Atualmente a Brasil PCH é uma das principais sociedades independentes de geração elétrica a partir de fontes renováveis no Brasil. É uma holding que detém 13 PCHs em operação, nos estados de MG, RJ, ES e GO, representando um total de 291 MW de potência instalada e 194 MW médios de energia assegurada. A totalidade da energia gerada por estes empreendimentos está vendida para as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, conforme contratos celebrados no âmbito do PROINFA – Programa de Incentivos as Fontes Alternativas de Energia.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas



c. Sociedades Envolvidas:

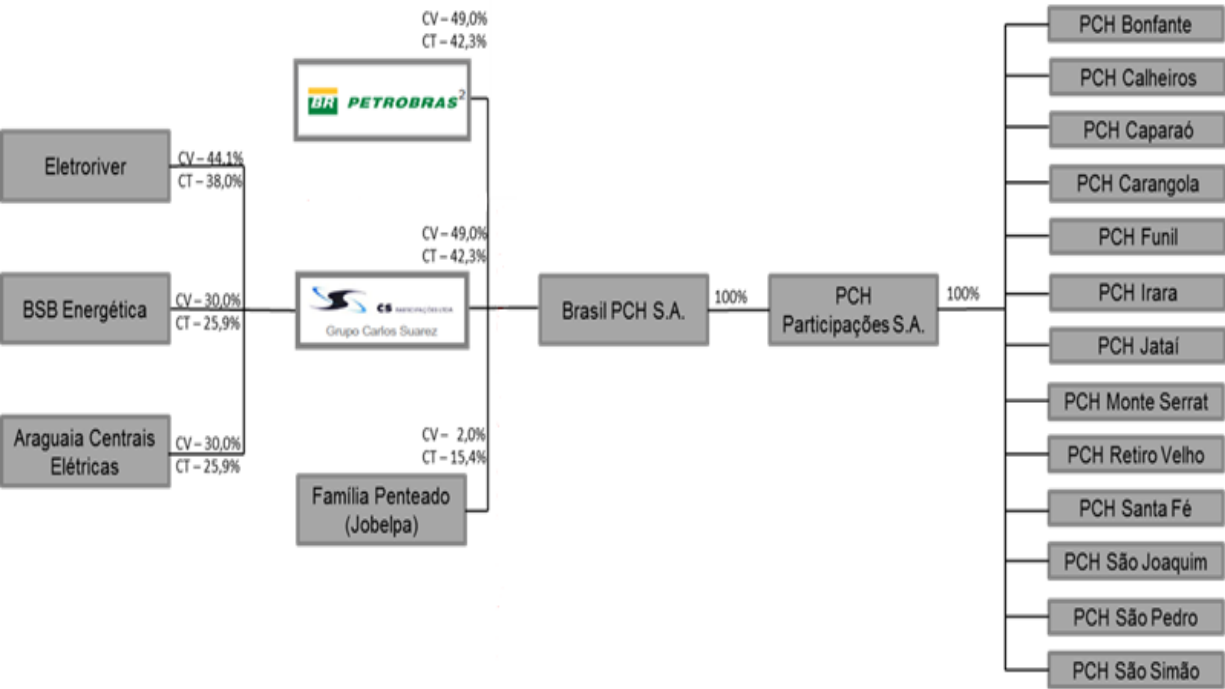
Cemig GT, Petrobras, Renova, Brasil PCH e Chipley SP.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

A Chipley SP adquiriu 51% de participação na Brasil PCH (49% detidos pelo Petrobras e 2% detidos pela Jobelpa), passando a compartilhar seu controle.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:



Depois:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Brasil PCH	Capital Total
Grupo Carlos Suarez	49%
Chipley SP Participações S.A.	51%
Chipley SP Participações S.A.	Capital Total
Renova	59%
Cemig GT	40%
Renovapar	1%

A Brasil PCH S.A. participa integralmente da PCH Participações S.A., que possui 13 SPEs de Geração, conforme demonstrado no organograma acima, não houve alteração acionária. A inclusão no organograma do Grupo Cemig ocorreu em janeiro de 2014.

XVI. Extinção da empresa Cemig Serviços S.A.:**a. Evento:**

Extinção da empresa Cemig Serviços S.A.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 28 de junho de 2013, através da CRCA 072/2013, por deliberação do Conselho de Administração da Cemig, foi autorizada a dissolução da Cemig Serviços S.A. A extinção na JUCEMG e a baixa do CNPJ ocorreram em agosto e novembro/13, respectivamente.

c. Sociedades Envolvidas:

Companhia e Cemig Serviços S.A..

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Encerramento das operações, a empresa foi extinta.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Encerramento das operações, a empresa foi extinta.

XVII. Distrato Social do Consórcio de Exploração POT-T-603:**a. Evento:**

Distrato Social do Consórcio de Exploração POT-T-603.

b. Principais Condições do Negócio:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Em julho de 2013, decidiu-se pelo encerramento das atividades do Consórcio de Exploração POT-T-603, cujas empresas participantes eram: Cemig (24,5%), Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG (24,5%), Imetame Energia Ltda. (10%), Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. (11%) e Sipet Participações Ltda. (30%). Ocorreu devido o fato de não mais ser do interesse das partes explorar a atividade econômica a que estavam vinculados.

c. Sociedades Envolvidas:

Companhia, Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, Imetame Energia Ltda., Orteng Equipamentos e Sistemas S.A.e Sipet Participações Ltda..

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Com o Distrato Social a sociedade fica extinta.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Com o Distrato Social a sociedade fica extinta.

XVIII.Aquisição pela EATE da participação da Orteng nas Transmineiras:

a. Evento:

Aquisição, pela Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”), da participação de 10% da Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. (“Orteng”) nas Transmineiras.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 17 de outubro de 2013 foi concluída a compra, pela coligada EATE, da totalidade da participação acionária detida pela Orteng no capital social das transmissoras (i) Companhia Transleste de Transmissão, (ii) Companhia Transirapé de Transmissão e (iii) Companhia Transudeste de Transmissão (“Transmissoras”). A EATE, deste modo, passou a deter 10% do capital social de cada uma das Transmissoras. A EATE pagou pela participação acionária nas Transmissoras um valor total de R\$33,5 milhões.

c. Sociedades Envolvidas:

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A., Orteng Equipamentos e Sistemas S.A., Companhia Transleste de Transmissão, Companhia Transirapé de Transmissão e Companhia Transudeste de Transmissão.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não houve alteração no quadro societário das transmissoras, somente transferência de titularidade. EATE adquiriu 10% do capital social de cada uma das Transmissoras descritas acima, pertencentes à Orteng.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**e. Quadro societário antes e após a operação:**

Não houve alteração no quadro societário das transmissoras, somente transferência de titularidade. Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

XIX. Transferência de controle da TAESA da Cemig GT para a Companhia:**a. Evento:**

Transferência de controle da TAESA: da Cemig GT para a Companhia.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 24 de outubro de 2013 os titulares de debêntures das 2ª e 3ª emissões da CEMIG GT, reunidos em Assembleias Gerais de Debenturistas, anuíram à redução do Capital Social da Cemig GT de R\$3.296.785.358,90 para R\$893.192.096,76 em decorrência da transferência das ações de emissão da TAESA para a Companhia, conforme anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

c. Sociedades Envolvidas:

Companhia, Cemig GT e TAESA.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não houve modificação no percentual societário da TAESA, somente transferência de controle. **e. Quadro societário antes e após a operação:**

Não houve modificação no percentual societário da TAESA, somente transferência de controle. Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

XX. Taesa vence Lote “A” do Leilão Aneel 013/2013 e constitui empresa:**a. Evento:**

Taesa tem êxito na disputa pelo Lote “A” do Leilão Aneel 013/2013, constituindo, em decorrência, a Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 13 de dezembro de 2013, a Taesa sagrou-se vencedora do Lote “A” do Leilão ANEEL 013/2013, constituindo, em decorrência, a Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.. A nova concessionária recebeu o direito de explorar, por 30 anos, a linha de transmissão de energia elétrica de 500 kV, com extensão de 85 km no Estado de Minas Gerais, que interliga as subestações Itabirito 2 – Vespasiano 2, pertencentes à CEMIG. A TAESA ofereceu um desconto de 4,76% em relação à Receita Anual Permitida definida pela ANEEL no edital

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

do Leilão, garantindo uma RAP inicial de R\$ 11,0 milhões de reais. O investimento total de implantação do empreendimento é da ordem de R\$ 100 milhões.

c. Sociedades Envolvidas:

Taesá S.A. e Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A..

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

A Taesá detém 99,99% de participação na empresa Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A..

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão da empresa Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. na Taesá, com 99,99% de participação. Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

XXI. Criação da Aliança Geração de Energia S.A.**a. Evento:**

Criação da Aliança Geração de Energia S.A.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 19 de dezembro de 2013, foram celebrados documentos comerciais e societários entre Cemig GT e Vale para a criação da empresa Aliança Geração de Energia S.A., que será uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pelas partes em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica. A empresa será constituída pelas partes mediante o aporte de suas participações dos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I e II, Aimorés e Candonga e possuirá capacidade instalada hídrica de 1.158 MW (652 MW médios) em operação, dentre outros projetos de geração. Vale e Cemig GT deterão, respectivamente, 55% e 45% do capital total. A participação da Cemig GT foi avaliada em R\$2,03 bilhões. Com a associação a Cemig GT eleva o seu potencial de gerar novos negócios e maximizar resultados, em virtude da combinação das experiências em gestão operacional, financeira e de projetos.

c. Sociedades Envolvidas:

Cemig GT e Vale S.A..

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Vale S.A. e Cemig GT deterão, respectivamente, 55% e 45% do capital total desta nova empresa. Está em processo de formalização e até a presente data não foi incorporado ao Grupo Cemig.

e. Quadro societário antes e após a operação:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Inclusão da empresa Aliança Geração de Energia S.A. na Cemig GT, com 45% de participação. Está em processo de formalização e até a presente data não foi incorporada ao organograma do Grupo Cemig.

XXII. Aquisição de participação na Aliança Norte Energia Participações:

a. Evento:

Aquisição de participação na Aliança Norte Energia Participações

b. Principais Condições do Negócio:

Em 19 de dezembro de 2013, Cemig GT e Vale negociaram pela aquisição da Cemig GT, de 49% de participação da futura empresa Aliança Norte Energia Participações S.A., que deterá a participação dos 9% da Norte Energia S.A. pertencentes à Vale S.A.. O preço aproximado de R\$206 milhões, correspondente ao valor dos aportes de capital realizados pela Vale até 31 de dezembro de 2013 e será pago à vista na data do fechamento, corrigido pelo IPCA. Com a aquisição, a Cemig GT passa a deter indiretamente mais 4,41% da Norte Energia, o que representa uma capacidade instalada de 495,39 MW (201 MW médios).

c. Sociedades Envolvidas:

Cemig GT, Aliança Norte Energia Participações S/A, Norte Energia S/A e Vale S/A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Cemig GT terá 49% de participação na empresa Aliança Norte Energia Participações S.A., que deterá a participação dos 9% da Norte Energia S.A.. Está em processo de formalização e até a presente data não foi incorporado ao Grupo Cemig.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão da empresa Aliança Norte Energia Participações S.A. na Cemig GT, com 49% de participação, e os restantes 51% continuarão com a Vale S.A., que possui atualmente os 100%. A Aliança Norte Energia Participações S.A. tem participação de 9% da Norte Energia S.A.. Está em processo de formalização e até a presente data não foi incorporada ao organograma do Grupo Cemig.

XXIII. Inclusão na Renova Energia S.A. de 9 SPEs de Geração Eólica:

a. Evento:

Inclusão na Renova Energia S.A. de 9 SPEs de Geração Eólica

b. Principais Condições do Negócio:

Em janeiro de 2014, inclusão na Renova Energia S.A. de 9 SPEs de Geração Eólica, com participação de 99%: as Centrais Eólicas Bela Vista II Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista III Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista IV

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Ltda., as Centrais Eólicas Bela Vista V Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista VI Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista VII Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista IX Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista X Ltda. e as Centrais Eólicas Bela Vista XI Ltda.;

c. Sociedades Envolvidas:

Renova Energia S.A., Centrais Eólicas Bela Vista II Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista III Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista IV Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista V Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista VI Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista VII Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista IX Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista X Ltda. e Centrais Eólicas Bela Vista XI Ltda.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Inclusão na Renova Energia S.A. de 9 SPEs de Geração Eólica, com participação de 99%.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão na Renova Energia S.A. de 9 SPEs de Geração Eólica.

XXIV. Criação de 4 SPEs de Geração na Guanhães Energia S.A.**a. Evento:**

Criação de 4 SPEs de Geração na Guanhães Energia S.A..

b. Principais Condições do Negócio:

Em fevereiro de 2014, inclusão na Guanhães Energia S.A. pela criação de 4 SPEs de Geração hidráulica, com participação de 100%: PCH Fortuna II S.A., PCH Jacaré S.A, PCH Dores de Guanhães S.A. e PCH Senhora do Porto S.A..

c. Sociedades Envolvidas:

Guanhães Energia S.A., PCH Fortuna II S.A., PCH Jacaré S.A, PCH Dores de Guanhães S.A. e PCH Senhora do Porto S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Inclusão na Guanhães Energia S.A. pela criação de 4 SPEs de Geração hidráulica, com 100% de participação.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão na Guanhães Energia S.A. de 4 SPEs de Geração hidráulica.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**XXV. Criação na Companhia da Cemig Overseas S.L, com sede na Espanha:****a. Evento:**

Criação na Companhia da subsidiária integral Cemig Overseas S.L, com sede na Espanha.

b. Principais Condições do Negócio:

Em março de 2014, inclusão no organograma da Companhia da subsidiária integral Cemig Overseas S.L, com sede na Espanha.

c. Sociedades Envolvidas:

Companhia e Cemig Overseas S.L.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Inclusão na Companhia da subsidiária integral Cemig Overseas S.L, com sede na Espanha.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão na Companhia da subsidiária integral Cemig Overseas S.L, com sede na Espanha.

XXVI. Inclusão na Light Energia S.A. da Lajes Energia S.A.:**a. Evento:**

Inclusão na Light Energia S.A. da subsidiária integral Lajes Energia S.A..

b. Principais Condições do Negócio:

Em março de 2014, inclusão na Light Energia S.A. da subsidiária integral Lajes Energia S.A..

c. Sociedades Envolvidas:

Light Energia S.A. e Lajes Energia S.A..

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Inclusão na Light Energia S.A. da subsidiária integral Lajes Energia S.A..

e. Quadro societário antes e após a operação:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Inclusão na Light Energia S.A. da Lajes Energia S.A..

XXVII. Aumento de participação na Madeira Energia

a. Evento:

Aumento de participação na Madeira Energia

b. Principais Condições do Negócio:

Em 11 de março de 2014, o Fundo de Investimento em Participações Melbourne – FIP Melbourne, do qual a Cemig GT é cotista, representado pelo BANCO MODAL S.A., na condição de Comprador, celebrou, com a Andrade Gutierrez Participações S.A., na condição de Vendedora, Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição de 83% do capital social total e 49% das ações com a direito a voto da SAAG Investimentos S.A., que deterá até a data de conclusão da transação, 12,4% de participação na Madeira Energia S.A.. O preço desta aquisição será de R\$835.385, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA verificada entre 31 de dezembro de 2013 e a Data de Fechamento, acrescidos dos aportes de capital realizados pela AGP na SAAG até a Data de Fechamento e deduzido dos eventuais dividendos declarados pela SAAG à AGP até a Data de Fechamento. A conclusão da transação permanece sujeita a outras condições suspensivas, dentre as quais as aprovações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

c. Sociedades Envolvidas:

Cemig GT, Fundo de Investimento em Participações Melbourne – FIP Melbourne, BANCO MODAL S.A, Andrade Gutierrez Participações S.A., SAAG Investimentos S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Cemig GT terá acréscimo de 12,4% de participação na Madeira Energia S.A.. Está em processo de formalização e até a presente data não foi incorporado ao Grupo Cemig.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Está em processo de formalização e até a presente data não foi incorporado ao organograma do Grupo Cemig.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

A Companhia não está sujeita à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

6.7 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG foi constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações de economia mista. É regida por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável. Destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação.

É controlada pelo Governo de Minas Gerais e suas ações são negociadas nas bolsas de São Paulo, Nova Iorque e Madri (Latibex) e seu valor de mercado no final de 2013 era de aproximadamente R\$17,6 bilhões. Suas ações constam há quatorze anos no Índice Dow Jones de Sustentabilidade. Em 2013, foi a única empresa do setor na América Latina escolhida pelo Dow Jones Sustainability Index (DJSI) por suas práticas de gestão sustentáveis, mantendo-se como a única Companhia do setor elétrico da América Latina a fazer parte da seleta lista de empresas do DJSI desde a sua criação em 1999.

Em janeiro de 2013, a Cemig foi eleita a 43ª empresa mais sustentável do mundo, na nona edição do ranking Annual Global 100, da revista canadense Corporate Knights. No setor de utilities, que engloba as companhias de energia elétrica, gás e saneamento, a Cemig foi considerada a quarta empresa mais sustentável do mundo.

Em 31 de dezembro de 2013, o Grupo Cemig era constituído por 153 sociedades, 18 consórcios e é controlado por uma holding, com ativos e negócios em 23 estados brasileiros, no distrito federal e também no Chile. A Cemig atua também na área de transmissão de dados, por meio da Cemig Telecom, e no provimento de soluções energéticas, por meio da Efficientia.

Considerando suas controladas e coligadas, a Cemig possuía em operação 70 usinas, sendo 64 hidrelétricas, 3 termelétricas e 3 eólicas. São 7.158 MW de capacidade instalada, que colocam o Grupo Cemig em terceiro lugar entre as maiores geradoras do País.

A Renova, controlada em conjunto, é considerada uma das maiores empresas de energias renováveis do Brasil, com parques eólicos localizados no Ceará.

A controlada Cemig GT operou 4.889 km de linhas de transmissão integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN).

A Cemig D é a maior empresa distribuidora da América Latina, com 486.045 km de redes de distribuição (98.175 km em área urbana e 387.870 km de redes rurais) e 17.218 km de linhas de subtransmissão, com um número de consumidores da ordem de 7,8 milhões. Somos o maior grupo de distribuição de energia do País, com papel de destaque em Minas Gerais e Rio de Janeiro através da Cemig D e Light S.A., atendendo a mais de 10 milhões de consumidores.

Já em 30/04/2014 o Grupo Cemig estava constituído por 200 sociedades e 17 consórcios. Veja organograma detalhado no item 8.2 deste formulário.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. Produtos e serviços comercializados em cada segmento operacional

A Companhia, no desenvolvimento de atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, de distribuição de gás, de telecomunicações e de provimento de soluções energéticas, efetua a comercialização dos seguintes produtos:

Geração

- Energia elétrica, que é fornecida a consumidores livres e especiais, a outros geradores e a comercializadores, em contratos bilaterais, e a distribuidores, através de CCEAR-Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado.

Transmissão

- Uso de sistemas elétricos, para o transporte de energia elétrica mediante o acesso e a conexão às instalações de transmissão, pertencentes à Cemig Geração e Transmissão, integrantes do SIN - Sistema Interligado Nacional, às instalações de distribuição da Cemig Distribuição e da Light Serviços de Eletricidade.

Distribuição

- Fornecimento de energia elétrica a consumidores dentro de sua área de concessão (consumidores finais cativos), ressalvados os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, como consumidores livres (atualmente consumidores com demanda igual ou superior a 3MW) e consumidores especiais (demanda igual ou superior a 500 kW), ressaltando, no entanto, que esses consumidores (livres e especiais) estão sujeitos à contratação de uso dos sistemas de distribuição (CUSD), a partir de sua migração para o mercado livre.

Outras

- Gás natural, com a sua comercialização e distribuição no Estado de Minas Gerais por intermédio da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG, empresa controlada.
- Telecomunicações, com a prestação de serviços de transmissão de dados através de rede de fibra óptica e de cabos coaxiais instalados ao longo das linhas de transmissão da Cemig Geração e Transmissão e redes de distribuição da Cemig Distribuição, por meio da sua subsidiária Cemig Telecomunicações S.A.; e
- Soluções energéticas, com a prestação de serviços de implantação de projetos de eficiência energética e cogeração de energia por meio de contratos de desempenho em clientes do setor comercial, industrial e de serviços, através da Efficientia S.A. Além disso a Efficientia presta serviços de conexão de acessantes ao sistema elétrico e manutenção preventiva (análise de óleo e termografia).

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita bruta da Companhia

A receita operacional proveniente das atividades desenvolvidas nos três últimos anos encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Receita Operacional Líquida

Segmento Operacional	2011		2012		2013	
	Receita (R\$ milhões)*	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões)*	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)
Distribuição de Energia	8.510	68,67	9.504	67,23	9.206	62,94
Geração de Energia	3.694	29,81	4.238	29,98	5.253	35,91
Transmissão de Energia	432	3,48	657	4,65	277	1,89
Gás, Telecomunicações e Outros	161	1,30	188	1,33	210	1,44
(Eliminações)	(404)	(3,26)	(450)	(3,19)	(319)	(2,18)
Cemig (Consolidado)	12.393	100	14.137	100	14.627	100

* Em decorrência de alteração nos pronunciamentos contábeis CPC 33 (R1) e CPC 19 (R2), a Companhia adotou novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2013 e as aplicou de maneira retrospectiva para os Balanços Patrimoniais relativos aos exercícios de 2012 e 2011. Desta forma, para garantir a comparabilidade das informações contábeis originadas das Demonstrações de Resultados, as informações relativas ao exercício de 2011 foram extraídas do Form 20-F arquivado na CVM, por não serem exigidas na apresentação das DFP's de 2013, comparativamente.

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

O lucro líquido obtido pela CEMIG com o desenvolvimento de suas atividades, nos três últimos anos, encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Lucro Líquido

Segmento	2011	2012	2013

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Operacional	Lucro (R\$ milhões)*	Participação no Lucro (%)	Lucro (R\$ milhões)*	Participação no Lucro (%)	Lucro (R\$ milhões)	Participação no Lucro(%)
Distribuição de Energia	822	34,04	295	6,90	603	19,43
Geração de Energia	1.234	51,10	1.416	33,15	1.866	60,11
Transmissão de Energia	398	16,48	810	18,96	292	9,41
Gás, Telecomunicações e Outros	(39)	(1,62)	1.751	40,99	343	11,05
Cemig (Consolidado)	2.415	100,00	4.272	100,00	3.104	100

* Em decorrência de alteração nos pronunciamentos contábeis CPC 33 (R1) e CPC 19 (R2), a Companhia adotou novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2013 e as aplicou de maneira retrospectiva para os Balanços Patrimoniais relativos aos exercícios de 2012 e 2011. Desta forma, para garantir a comparabilidade das informações contábeis originadas das Demonstrações de Resultados, as informações relativas ao exercício de 2011 foram extraídas do Form 20-F arquivado na CVM, por não serem exigidas na apresentação das DFP's de 2013, comparativamente.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. Características do processo de produção

Geração de Energia Elétrica:

O sistema brasileiro de geração e transmissão de energia elétrica é um sistema hidrelétrico e termelétrico de larga escala, composto predominantemente por usinas hidrelétricas detidas por diversos proprietários. A Rede Brasileira é formada por companhias das regiões sul, sudeste, centro-oeste, nordeste e parte da região norte do Brasil. Aproximadamente 2% da capacidade de geração de energia do Brasil estão alocados fora do Sistema Integrado Nacional - SIN, em pequenos sistemas isolados localizados, em sua maioria, na região Amazônica. Os abundantes recursos hidrológicos do Brasil são administrados por meio de reservatórios. Estima-se que o Brasil apresente potencial de geração de energia hidrelétrica próxima de 244.976 MW, dos quais apenas 35,4% foram aproveitados ou estão sendo construídos de acordo com estudos da Eletrobrás consolidados em dezembro de 2012.

O Brasil possui uma capacidade instalada no sistema de energia interligado de 121,316GW em dezembro de 2013, da qual aproximadamente 70,1% é hidrelétrica, de acordo com o Planejamento Mensal da Operação do ONS. Essa capacidade instalada inclui metade da capacidade instalada de Itaipu – um total de 14.000MW detida em partes iguais pelo Brasil e pelo Paraguai. No Brasil, há aproximadamente 64.623 milhas de linhas de transmissão com tensões iguais ou superiores a 230 kV.

De acordo com a Aneel, em 31 de dezembro de 2013, fomos o quinto maior grupo de geração de energia elétrica no Brasil com base em capacidade instalada total. Em 31 de dezembro de 2013, geramos energia elétrica em 64 usinas hidrelétricas, três usinas termelétricas e três usinas eólicas, dispoendo de capacidade instalada total de geração de 7.038 MW, dos quais as usinas hidrelétricas responderam por 6.924 MW, as usinas termelétricas responderam por 184 MW e as usinas eólicas responderam por 49 MW. Oito das nossas usinas hidrelétricas responderam por aproximadamente 76% da nossa capacidade de geração de energia elétrica instalada em 2013.

b. Características do processo de distribuição

Transmissão e distribuição de energia elétrica constituem duas das mais relevantes atividades desenvolvidas pela Companhia, as quais consistem na transformação, transporte e entrega de energia elétrica gerada a partir das diversas fontes, em níveis e locais adequados ao consumo pelos diferentes clientes.

Transmissão de energia elétrica:

Consiste na transformação e transporte de energia elétrica a partir das instalações de geração até as

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

redes de distribuição para entrega aos consumidores finais ou aos clientes livres diretamente conectados no sistema de transmissão. Transportamos a energia produzida em instalações de geração própria ou adquirida de Itaipu, e de outras fontes, bem como a energia elétrica do sistema elétrico interligado e de outras concessionárias. Nossa rede de transmissão compõe-se de linhas de transmissão de energia com capacidade de tensão igual ou superior a 230 kV e integra a rede de transmissão brasileira pelo Sistema Interligado Nacional, regulamentado pelo ONS.

Em 31 de dezembro de 2013, nossa rede de transmissão consistia em aproximadamente 64 km de linhas superiores a 525 kV, 4.900 km de linhas de 500 kV, 217 km de linhas de 440 kV, 2.070 km de linhas de 345 kV e 2.140 km de linhas de 230 kV, distribuídas principalmente, entre a Cemig Geração e Transmissão e a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Taesa.

Distribuição de energia elétrica:

Por meio da Cemig Distribuição detemos quatro contratos de concessão de distribuição em Minas Gerais que nos outorgam direitos de fornecer energia elétrica a consumidores dentro de nossa área de concessão, incluindo os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, na categoria de Consumidores Livres (consumidores com demanda igual ou superior a 3 MW ou consumidores com demanda igual ou superior a 500 kWh de fontes alternativas de energia, tais como vento, biomassa ou Pequenas Centrais Hidrelétricas). A área de concessão da Cemig Distribuição cobre aproximadamente 567.474 km quadrados, ou 96,7% do território do Estado. Em 31 de dezembro de 2013, através da Cemig Distribuição, detínhamos e operávamos aproximadamente 532.265 km de linhas de distribuição, por meio das quais fornecíamos 25.645 GWh a aproximadamente 7,78 milhões de consumidores finais. Somos o maior grupo de distribuição de energia do País, com papel de destaque em Minas Gerais e Rio de Janeiro através da Cemig D e Light S.A. (Light), atendendo a mais de 10 milhões de consumidores.

Em 2013, um total de 19,4 GWh foi transmitido e entregue pelo sistema de distribuição de energia elétrica aos Consumidores Livres. O volume total de energia elétrica da Cemig Distribuição foi de 45.090 GWh, dos quais 50,4% foram fornecidos aos consumidores industriais cativos e livres que usam a rede de distribuição, 21,0% a consumidores residenciais, 13,6% a consumidores comerciais cativos e livres que usam a rede de distribuição e 15,0% a outros consumidores.

A Cemig possui 26,06% de participação na Light, que detém 100% de participação da Light Serviços de Eletricidade S.A. (Light SESA), que obteve em 2013, 25.717 GWh de consumo total de energia na área de concessão (clientes cativos + transporte de clientes livres), representando um aumento de 2,9% em relação ao ano de 2012. Todas as classes contribuíram positivamente para este resultado, que foi influenciado principalmente pelo desempenho da classe comercial, que corresponde a 30,9% do mercado total e teve um crescimento de 4,5% em relação ao ano de 2012.

As tarifas de distribuição estão sujeitas à revisão da Aneel, que tem poderes para reajustar e revisar

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

as tarifas em resposta a alterações dos custos de aquisição de energia, de pagamento de encargos ou pagamentos relacionados a transmissão de energia elétrica, dentre outros relacionados às condições de mercado. Os custos de todas as companhias de distribuição são devidos pela ANEEL em (1) custos não gerenciáveis pela distribuidora, ou custos da Parcela A e (2) custos gerenciáveis pela distribuidora, ou custos da Parcela B. O reajuste de tarifas toma por base uma fórmula que leva em conta a divisão de custos entre as duas categorias.

Os custos da Parcela A incluem, dentre outros, os seguintes:

- Taxas Regulamentares e Encargos setoriais (CDE, TFSEE e Proinfa);
- Os custos com compra de energia (CCEARs, Energia de Itaipu e contratos bilaterais); e
- Taxas Custos com transmissão (Rede Básica, Rede Básica de Fronteira, Transporte de Eletricidade de Itaipu, Uso das Instalações de Conexão com transmissoras, uso das instalações de outras distribuidoras e ONS).

Os custos da Parcela B são aqueles que estão sob nosso controle e incluem:

- remuneração dos investimentos;
- tributos;
- inadimplência regulatória;
- custos de depreciação; e
- custos operacionais de cada empresa.

De modo geral, os custos da Parcela A são integralmente repassados aos consumidores. Os custos da Parcela B, contudo, são corrigidos monetariamente em conformidade com o Índice Geral de Preços do Mercado ou IGP-M, ajustados por um Fator X. As concessionárias de distribuição de energia elétrica, nos termos de seus contratos de concessão, fazem jus também à revisão periódica. Essas revisões visam a (1) assegurar receitas necessárias para cobrir de maneira eficiente os custos operacionais da Parcela B e a remuneração adequada dos investimentos considerados essenciais aos serviços dentro do escopo de cada concessão da companhia e (2) determinar o fator X.

O fator X é utilizado para reajustar a proporção da alteração do IGP-M, utilizado nos reajustes anuais e para compartilhar os ganhos de produtividade da companhia com os consumidores finais.

Adicionalmente, as concessionárias de distribuição de energia têm direito à revisão extraordinária de tarifas, determinada caso a caso, para assegurar seu equilíbrio financeiro e compensá-las por custos imprevistos, incluindo impostos, que alterem de maneira significativa sua estrutura de custos.

c. Características dos mercados de atuação

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O mercado da Cemig consiste na venda de energia para:

- (i) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais;
- (ii) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (ACL);
- (iii) outros agentes do setor elétrico (comercializadores, geradores e produtores independentes de energia), no ACL;
- (iv) distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e
- (v) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo Cemig.

As transações realizadas no ano de 2013 totalizaram 61.521.275 MWh, um acréscimo de 3,25% em relação ao ano de 2012.

O mercado do Grupo Cemig encontra-se detalhado na tabela a seguir, com a discriminação das transações realizadas no ano de 2013 comparativamente às de 2012.

Discriminação	GWh		var % 2013/12
	2013	2012	
Venda a Consumidores Finais	45.394	46.167	-1,7
Residencial	9.473	8.871	6,8
Industrial	23.452	25.428	-7,8
Comercial e Serviços	6.035	5.718	5,6
Rural	3.028	2.857	6,0
Poderes Públicos	861	831	3,6
Iluminação Pública	1.267	1.242	2,0
Serviços Públicos	1.242	1.186	4,7
Consumo Próprio	35	34	3,0
Venda no Atacado (1)	16.127	13.122	22,9
Ambiente Contratação Regulado - ACR	11.716	10.122	15,7
Ambiente Contratação Livre - ACL	4.411	2.999	47,1
Venda no CCEE (2)	3.177	3.631	-12,5
Total	64.699	62.920	2,8

(1) vendas no ACR para Distribuidoras e no ACL para Comercializadoras e Geradoras

(2) soma dos saldos das compras (-) e vendas (+) mensais

O número de clientes faturados pela Cemig atingiu 7,781 milhões em dezembro de 2013, com crescimento de 3,3% em relação a dezembro de 2012.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A Cemig Geração e Transmissão incorporou 48 novos clientes livres industriais e comerciais, em Minas Gerais e em outros estados do Brasil, e a Cemig Distribuição 246.288 novos consumidores cativos.

Discriminação	Consumidores		var % 2013/2012
	dez/13	dez/12	
Consumidores Finais	7.781.454	7.535.117	3,3
Residencial	6.249.373	6.032.910	3,6
Industrial	77.184	77.450	-0,3
Comercial e Serviços	709.500	690.691	2,7
Rural	670.529	660.138	1,6
Poderes Públicos	60.463	60.457	0,0
Iluminação Pública	3.861	3.467	11,4
Serviços Públicos	9.788	9.195	6,4
Consumo Próprio	756	809	-6,6
Atacado	54	52	3,8
Ambiente Contratação Regulado - ACR	36	36	0,0
Ambiente Contratação Livre - ACL	18	16	12,5
Total	7.781.508	7.535.169	3,3

Os dez maiores clientes industriais atendidos pelo Grupo Cemig, localizados em Minas Gerais e em outros estados do Brasil, em termos de receita no ano de 2013, são apresentados na tabela seguir:

Cliente	Segmento
Usiminas	Siderurgia
ArcelorMittal Brasil S.A.	Siderurgia
Kinross	Mineração
Fiat	Automóveis/ Autopeças
V&M	Siderurgia
Samarco	Mineração
Saint Gobain	Produtos Químicos
Rima	Ferroligas/ Não Ferrosos
Holcim	Ferroligas/ Não Ferrosos
White Martins	Produtos Químicos

O volume das vendas de energia do Grupo Cemig para a classe Industrial no ano de 2013, segundo os principais ramos de atividade econômica, é detalhado na tabela abaixo apresentada.

Ramo de Atividade	Energia GWh	Faturada	Participação %
Ferroligas	9.906		42,2
Extração de Minerais	2,704		11,5

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Produtos Minerais Não Metálicos	1,898	8.1
Produtos Alimentares	1,699	7.2
Produtos Químicos	1,615	6.9
Máquinas e Equipamentos	1,018	4.3
Veículos Automotores	1,016	4.3
Demais Setores	3,596	15.3
Total, industrial consumers	23,452	100.0

d. Eventual sazonalidade

As vendas de energia elétrica da CEMIG são afetadas pela sazonalidade. Historicamente, ocorre aumento de consumo pelos clientes industriais e comerciais no último trimestre do exercício social devido ao aumento de suas atividades. A sazonalidade do consumo rural está normalmente associada ao ciclo pluviométrico e também ao fato de que, no período seco entre os meses de maio a novembro, é intensificado com o uso de energia para irrigação nas lavouras. Os dados trimestrais de energia faturada pela Cemig junto aos consumidores finais, cativos e livres, nos anos de 2011 a 2013, são apresentados a seguir:

Ano	Primeiro Trimestre	Segundo Trimestre	Terceiro Trimestre	Quarto Trimestre
2011	12.415	12.456	12.828	12.705
2012	11,003	11,476	11.812	11,876
2013	10.805	11.125	11.545	11.918

e. Principais insumos e matérias primas

A água fluvial é a principal matéria prima utilizada pela Cemig para a produção de energia elétrica. Atualmente 64 das 70 usinas do grupo utilizam essa fonte e são responsáveis por 96% da geração.

O custo da água pode ser considerado nulo uma vez que este é um recurso natural proveniente das chuvas e rios.

Em proporção menor a empresa também produz energia por fonte eólica (também com custo nulo) e termelétrica a óleo combustível (o custo do óleo varia com o mercado internacional de petróleo).

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. montante total de receita provenientes do cliente

Não existem unidades consumidoras de energia elétrica, nas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, cuja participação seja superior a 10% da receita total gerada a partir do faturamento da respectiva atividade.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Constituição Federal, em seu artigo 175, determina que as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia podem ser assumidas diretamente pelo Poder Público Federal ou indiretamente por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, o setor de energia elétrica do Brasil vinha sendo dominado pelas concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia, controladas pelo Governo Federal.

De forma a viabilizar novos investimentos privados no setor de energia elétrica, foi promulgada, em 13 de fevereiro de 1995, a Lei 8.987, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e, em 7 de julho de 1995, a Lei 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos do Setor Elétrico ou a Lei de Concessões de Energia que, em conjunto:

- exigiam que todas as concessões para fornecimento de serviços relacionados à energia fossem outorgadas por meio de processos de licitações públicas;
- gradualmente permitiam que certos consumidores de energia com demanda significativa, designados consumidores livres, comprassem energia diretamente de fornecedores detentores de uma concessão, permissão ou autorização;
- estabeleciam a criação dos produtores independentes de energia, que, por meio de uma concessão, permissão ou autorização, podem gerar e vender por sua própria conta e risco, toda ou parte da energia que geram a Consumidores **Livres, concessionárias de distribuição, agentes de comercialização, entre outros**;
- concediam a Consumidores Livres e fornecedores de energia acesso aberto a todos os sistemas de distribuição e **transmissão**;
- eliminavam a necessidade de uma concessão para construir e operar projetos energéticos com capacidade de 1 MW a 30 MW denominados Pequenas Centrais Hidrelétricas; e
- determinou que fossem assinados os contratos de concessão para aqueles empreendimentos com outorgas históricas, sendo assim considerados precários, estabelecendo o termo final dessas concessões.

Em 1998, foi promulgada a Lei 9.648, para revisar a estrutura básica do setor elétrico, que dispunha:

- o estabelecimento de um órgão autorregulador responsável pela operação do mercado de energia de curto-prazo;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- uma exigência de que as empresas de distribuição e geração fizessem contratos de fornecimento de energia inicial, ou os contratos iniciais, em geral compromissos do tipo "take or pay", a preços e volumes aprovados pela ANEEL;
- a criação do Operador Nacional do Sistema - ONS;
- o estabelecimento de processos de licitação pública para concessões para construção e operação de usinas de energia elétrica e instalações de transmissão; e
- a separação das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica (princípio da desverticalização).

Em 2002, novas mudanças foram introduzidas por meio da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002 que: (i) proibiu as concessionárias de oferecerem bens vinculados à concessão, os direitos dela emergentes e qualquer outro ativo que possa comprometer suas respectivas concessões em garantia de operação destinada à atividade distinta de sua concessão; e (ii) autorizou a criação de subvenção econômica para outorga de benefícios tarifários aos consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda, dentre outras providências.

A fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas módicas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de compra e venda de energia o Governo promulgou, em 15 de março de 2004, a Lei nº 10.848 que estabeleceu o Novo Modelo do Setor Elétrico. Essa lei foi regulamentada por inúmeros decretos a partir de maio de 2004, e está sujeita à regulamentação posterior a ser emitida pela ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia – MME.

Finalmente, em 11 de setembro de 2012, o marco regulatório estabelecido em 2004 sofreu profunda alteração com a edição da Medida Provisória nº 579, posteriormente convertida na Lei nº 12.783. De acordo com a referida norma, as concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir do dia 12 de setembro de 2012.

Em 4 de dezembro de 2012, foi assinado o segundo aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, o qual prorrogou a concessão por 30 anos, nos termos da Medida Provisória nº 579/2012, a partir de 1º de janeiro de 2013, resultando em uma redução da Receita Anual Permitida – RAP da Transmissora em torno de 60%. Os ativos de transmissão, existentes e não depreciados a partir de 31 de maio de 2000, foram reavaliados e indenizados pelo Poder Concedente, conforme Portaria Interministerial MME/MF nº 580, de 1º de novembro de 2012, minimizando o impacto da redução da RAP. Por outro lado, para aqueles ativos ainda não depreciados e existentes antes de 31 de maio de 2000, a Companhia aguarda sua reavaliação e indenização, conforme a Resolução Normativa ANEEL nº 589/2013.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Companhia optou por não solicitar a prorrogação das concessões de diversas usinas, nos termos da Lei nº 12.783, com vencimento no período de 2013 a 2017. Essas usinas já passaram por uma prorrogação mediante as condições estabelecidas no Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997. Em relação às usinas que ainda passariam por sua primeira prorrogação, o que inclui as centrais geradoras Jaguará, São Simão e Miranda, o Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997 garante a sua prorrogação por mais 20 anos nas condições existentes no citado dispositivo.

Com fulcro nesse entendimento, a Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa Companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica Jaguará (UHE Jaguará), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783. A Companhia obteve provimento liminar, ainda em vigor, para continuar à frente da exploração comercial da UHE Jaguará até que este Mandado de Segurança seja julgado. A contingência desta ação está classificada como de perda “possível” em razão de sua natureza e da complexidade envolvida no caso concreto. Neste contexto, é de se reconhecer como elementos configuradores da contingência a singularidade do Contrato de Concessão nº 007/1997, o ineditismo da matéria, e que a ação proposta configura-se em “leading case” na discussão do Judiciário sobre a prorrogação de concessões.

Com relação às demais usinas, cujo vencimento das concessões se dá no período de 2013 a 2017, o que inclui as usinas Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Piau, Gafanhoto, Peti, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Sumidouro Anil, Poquim, Dona Rita e Volta Grande, optou-se pela devolução ao Poder Concedente.

A usina Dona Rita, já devolvida ao Poder Concedente em agosto de 2013, está provisoriamente sob a responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas até que seja realizada sua licitação, conforme Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 189/2013.

Principais Entidades Regulatórias

As seguintes instituições federais e estaduais do setor de energia elétrica definem políticas, regras e normas que norteiam e influenciam as atividades da companhia:

Conselho Nacional de Política Energética – CNPE

Em agosto de 1997, o Conselho Nacional de Política Energética, ou CNPE, foi criado para assessorar o presidente no que tange ao desenvolvimento e criação de uma política energética nacional. O CNPE é presidido pelo MME e a maioria dos seus membros são funcionários do Governo Federal. O CNPE foi criado para otimizar o uso dos recursos energéticos brasileiros e para garantir o suprimento de energia ao país.

Ministério de Minas e Energia – MME

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O MME é o principal órgão regulador do Governo Federal, no que concerne ao setor elétrico. Após a aprovação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o Governo Federal, agindo principalmente por intermédio do MME, assumiu certos deveres que estavam anteriormente sob a responsabilidade da Aneel, incluindo a elaboração de diretrizes que regem a outorga de concessões e a expedição de diretrizes que regem os leilões para concessões atinentes a serviços públicos e bens públicos.

Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel

O setor elétrico brasileiro é regulado pela Aneel, uma agência reguladora federal independente. Após a promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal função da Aneel é regular e fiscalizar o setor elétrico, de acordo com a política determinada pelo MME e responder a questões que sejam delegadas a ela pelo Governo Federal e pelo MME.

Operador Nacional do Sistema – ONS

O ONS foi criado em 1998 como entidade privada sem fins lucrativos, composta por Consumidores Livres e pelas companhias de energia que atuam no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, além de outros agentes privados, tais como importadores e exportadores de energia elétrica. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico concedeu ao Governo Federal poder para nomear três diretores do ONS, inclusive o Diretor Geral. O principal papel do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão no sistema interligado nacional, observadas a regulamentação e supervisão da Aneel.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Um dos principais papéis da CCEE é a condução dos leilões públicos no ambiente regulado, incluindo o leilão de energia nova e energia existente. Adicionalmente, a CCEE é responsável, dentre outras coisas, pelo (1) registro dos volumes de todos os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, ou CCEAR e contratos resultantes do mercado livre, e (2) a contabilização e a liquidação das negociações de curto prazo.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o preço da energia comercializada no mercado de curto prazo, conhecido como o Preço de Liquidação de Diferenças, ou PLD, leva em conta fatores similares àqueles com base nos quais o Mercado Atacadista de Energia costumava determinar tais preços, antes do advento da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. Dentre estes fatores, a variação do PLD está ligada principalmente ao equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia no mercado, assim como ao impacto que qualquer variação desse equilíbrio poderá ter sobre o uso otimizado dos recursos energéticos pelo ONS.

A CCEE é constituída de agentes de geração, distribuição e comercialização de energia e por consumidores livres, e seu conselho de administração é composto por quatro membros indicados por tais agentes e por um membro, o presidente, indicado pelo MME.

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Em 16 de agosto de 2004, o Governo Federal promulgou o decreto que criou a Empresa de Pesquisa Energética, ou EPE, companhia estatal responsável pela condução de pesquisas estratégicas sobre o setor energético, incluindo, dentre outros, a energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes de energia renováveis. A EPE é responsável (i) pelo estudo de projeções da matriz energética brasileira, (ii) pela preparação e publicação do balanço energético nacional, (iii) pela identificação e quantificação das fontes de energia e (iv) pela obtenção das licenças ambientais necessárias para as novas concessionárias de geração. As pesquisas realizadas pela EPE serão utilizadas para subsidiar o MME na formulação de políticas para o setor energético nacional. A EPE é também responsável pela aprovação da qualificação técnica de novos projetos de energia a serem incluídos nos leilões.

Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico – CMSE

O Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004, criou o Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico, ou CMSE, que atua sob a orientação do MME. O CMSE é responsável por monitorar e avaliar permanentemente a continuidade e segurança das condições de suprimento de energia elétrica e pela indicação das medidas necessárias para solucionar os problemas identificados.

Lei nº 12.783- Prorrogação das Concessões

A Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, sancionada pela Presidenta da República após a edição da Medida Provisória nº 579, dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária, bem como altera Leis como a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004.

Dentre outras providências, destaca-se o fato de que, a partir da promulgação da Lei nº 12.783, as concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir do dia 12 de setembro de 2012.

As empresas ou consórcios que desejem construir e/ou operar instalações para geração com potência acima de 30 MW, transmissão ou distribuição de energia no Brasil devem participar de processos licitatórios. Empresas ou consórcios que desejem atuar em comercialização, geração hidrelétrica com potência superior a 1 MW e igual ou inferior a 50 MW, geração térmica devem solicitar ao MME ou à ANEEL permissão ou autorização, conforme o caso. As concessões garantem o direito de implantar e explorar empreendimentos para geração, empreendimentos para transmissão ou prestação de serviço público de distribuição de energia em determinada área de concessão por um período determinado. Esse período é limitado a 35 anos para novas concessões de geração, e 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição.

Concessões existentes poderiam, até a edição da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, ser prorrogadas, a critério do poder concedente, por um período adicional de 20 anos.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Com a edição da Medida Provisória nº 579, posteriormente convertida na Lei nº 12.783, as concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, passaram a poder ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir do dia 12 de setembro de 2012.

Autorizações

O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 1.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica depende de autorização do Poder Concedente. As autorizações são válidas por 30 anos, podendo ser prorrogadas à critério do Poder Concedente.

Os direitos decorrentes das autorizações, incluídos aqueles sobre a exploração de potencial hidrelétrico, podem ser cedidos para outra empresa ou consórcio de empresas, desde que mediante prévia autorização da ANEEL.

As autorizações perdem sua validade quando do término do prazo fixado pelo Poder Concedente. No entanto, o Poder Concedente pode extinguir as autorizações antes do prazo fixado, caso a respectiva autorizada cometa alguma das infrações listadas abaixo, consideradas razões que ensejam a extinção das autorizações antes do prazo:

- comercializar energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações;
- descumprir as obrigações decorrentes das autorizações e da legislação de regência;
- transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL;
- não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta por infração;
- descumprimento de notificação da ANEEL para regularizar a exploração da central geradora;
- solicitação das respectivas autorizadas; ou
- desativação da central geradora.

Penalidades

A Resolução Normativa ANEEL nº63/2004 prevê a imposição de sanções contra os agentes do setor e classifica as penalidades com base na natureza e severidade da infração (inclusive advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar de processos de licitação para novas concessões, permissões ou autorizações, e caducidade). Para cada infração, as multas podem chegar a até 2% do faturamento, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de auto- produção e produção independente, correspondente

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

aos últimos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração, ou estimados para um período de doze meses, caso o infrator não esteja em operação ou esteja operando por um período inferior a doze meses ou a 2% da Receita Anual Permitida – RAP dos agentes de transmissão. Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se à falha das concessionárias em solicitar a aprovação da ANEEL, inclusive, sem limitação, no que se refere a:

- celebração de contratos entre partes relacionadas;
- venda ou cessão de ativos relacionados a serviços prestados assim como a imposição de qualquer ônus sobre esses ativos; e
- alterações no controle societário.

Na fixação do valor das multas deverão ser consideradas a abrangência e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator e a existência de sanção anterior nos últimos quatro anos.

Receitas de Transmissão

As receitas do segmento de Transmissão são definidas pela ANEEL e são calculadas pela disponibilização de ativos (linhas e subestações) para o Sistema Interligado Nacional. O reajuste tarifário das receitas de transmissão da Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Cemig Geração e Transmissão"), conforme previsto no contrato de concessão, ocorre anualmente no mês de junho, para vigorar a partir do mês de julho. O índice para atualização depende do contrato de concessão. A revisão tarifária periódica acontecia de quatro em quatro anos, mas com a Lei nº 12.783, ela passou a acontecer de cinco em cinco anos. Com o advento da referida Lei, o índice para atualização das receitas também foi alterado de IGPM para IPCA.

Tarifas de Energia Elétrica

As tarifas de energia elétrica no Brasil são definidas pela ANEEL, que tem a autoridade para reajustar e revisar as tarifas em conformidade com o disposto no contrato de concessão. O contrato prevê reajustes tarifários anuais. Para definição dos reajustes e revisões, a receita da distribuidora é separada em Parcela A e Parcela B. Os custos da Parcela A não são controláveis pela distribuidora e são os encargos setoriais, compra de energia e transporte de energia. Estes custos são repassados integralmente nos reajustes. Os custos de Parcela B (custos operacionais, remuneração e depreciação do capital) são aqueles que estão sob o controle da empresa e são atualizados pela inflação de acordo com o Índice Geral de Preços ao Mercado, ou IGP-M. O reajuste tarifário anual médio inclui também componentes financeiros, como a variação interanual dos custos da Parcela A (CVA) e outros ajustes.

As concessionárias de distribuição de energia elétrica também passam por revisões periódicas onde são avaliados os custos da Parcela B. O contrato de concessão da Cemig D estabelece um período de cinco

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

anos entre as revisões periódicas. Essas revisões visam (i) assegurar as receitas necessárias para cobrir custos eficientes da Parcela B e uma compensação adequada para os investimentos considerados essenciais para os serviços no âmbito da concessão de cada empresa e (ii) determinação do fator X, que é calculado com base na expectativa de ganhos de produtividade e aumentos de escala, dos investimentos necessários para serviço de distribuição de energia e um ajuste para os itens que variam pelo IPCA. O fator X é aplicado como redutor do índice de inflação que reajusta a Parcela B nos reajustes tarifários.

b. política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

O exercício de nossas atividades está sujeito à obtenção de autorizações e aprovações governamentais. Necessitamos de aprovações junto aos órgãos estaduais e federais, prefeituras locais e secretarias de meio ambiente, exigidas conforme a legislação aplicável, referentes ao exercício, por exemplo, de nossas atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Historicamente, sempre obtivemos com sucesso as autorizações governamentais necessárias para o desenvolvimento de nossas atividades.

Para a Companhia a gestão ambiental é um fator decisivo no processo de gestão, seja em relação aos princípios que regem a responsabilidade da Companhia com o meio ambiente ou devido à problemática capaz de comprometê-la junto à Sociedade, já que a Lei Federal nº 9.605/98, conforme alterada, estabelece sanções penais e administrativas das condutas nocivas ao meio ambiente.

A Companhia possui uma Política Ambiental corporativa que orienta as atividades e direciona os esforços relacionados à proteção do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. De acordo com a Política Ambiental, a Companhia tem estabelecido vários programas para prevenção e controle dos impactos decorrentes de suas atividades, objetivando limitar os riscos relacionados com as questões socioambientais.

Programas como os de preservação da biodiversidade, manutenção de reservas ambientais, educação ambiental, destinação final adequada de resíduos e arborização urbana são alguns exemplos do compromisso da empresa de controlar os impactos das atividades e incentivar melhorias no meio socioambiental das regiões onde atua. Em 2010, a Companhia publicou a sua Política de Biodiversidade, formalizando os princípios que já orientavam as ações da empresa em relação à conservação da biodiversidade.

A empresa também aderiu a padrões internacionais de proteção ambiental. Em 2009, aderiu ao Pacto Global da ONU, reforçando seu comprometimento com a responsabilidade corporativa, expresso nos dez princípios do Pacto sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e contra corrupção.

Questões Ambientais

Visão Geral

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Nossa geração, transmissão e distribuição de eletricidade, assim como a distribuição de gás natural, estão sujeitas à legislação federal e estadual referente à preservação do meio ambiente. A Constituição Brasileira confere ao governo federal, governos estaduais e municipais poder para promulgar leis destinadas a proteger o meio ambiente e regulamentar essas leis. Enquanto o governo federal tem competência para promulgar normas ambientais gerais, os governos estaduais têm poderes para promulgar regulamentações ambientais mais específicas e ainda mais severas e os municípios também têm competência para promulgar leis regulando interesses locais. Um infrator da Lei 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais - está sujeito a sanções administrativas e criminais, e terá a obrigação de reparar e/ou compensar os danos ambientais. O Decreto Federal 6.514/2008, especifica as penalidades cabíveis para cada tipo de infração ambiental, estabelecendo sanções pecuniárias que variam entre o mínimo de R\$ 50,00 e o máximo de R\$ 50 milhões além da suspensão das atividades. As sanções criminais aplicáveis a pessoas jurídicas podem incluir multas e restrição de direitos enquanto, para pessoas físicas, podem incluir prisão, que pode ser imposta a diretores e empregados de empresas que cometem crimes ambientais.

Acreditamos estar em conformidade com as leis e regulamentações ambientais aplicáveis, em todos os aspectos relevantes.

Em conformidade com nossa Política Ambiental, estabelecemos vários programas para prevenir e minimizar danos, que visam a limitar nossos riscos relacionados a questões ambientais.

Manejo De Vegetação No Sistema Elétrico

A Gestão Ambiental da Cemig Distribuição contempla, dentre outras iniciativas, o desenvolvimento de metodologias e procedimentos de intervenção em árvores urbanas junto às redes de distribuição. A necessidade de intervenção em árvores decorre da obrigatoriedade de se garantir a segurança operacional do sistema e do elevado número de interrupções no fornecimento de eletricidade tendo como causa a interferência de árvores. Em 2013 as árvores responderam por 31.337 interrupções no fornecimento de eletricidade, tanto em meio urbano quanto em áreas rurais, constituindo a segunda causa de interrupções acidentais no sistema de distribuição da Empresa.

Investimentos têm sido direcionados ao aprimoramento técnico da poda de árvores para que o processo aconteça de forma a diminuir riscos, seja para o empregado, seja para o sistema ou para a população. As intervenções são realizadas através da poda direcional, que é a técnica considerada mais adequada para a convivência entre as árvores de grande porte e as redes de distribuição de energia. Encontra-se em fase de implantação processo de certificação de podadores, em parceria com o sindicato das empresas prestadoras de serviços de manutenção e o SENAI, que detém metodologia de certificação por competência aplicada a diversos setores da atividade econômica.

Licenças ambientais

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O licenciamento ambiental tem como objetivo assegurar a qualidade de vida da população por meio de um controle prévio e de um continuado acompanhamento das atividades humanas capazes de gerar impactos sobre o meio ambiente.

A licença ambiental é uma obrigação legal para construção e operação de um empreendimento que cause impacto ambiental significativo, por exemplo, as usinas hidrelétricas e linhas de transmissão. A sua ausência sujeita a empresa a sanções administrativas, tais como a suspensão das atividades e o pagamento de multa, variando de R\$500 mil a R\$10 milhões, bem como a sanções criminais, que incluem pagamento de multa, prisão para dos envolvidos com a atividade criminosa e restrição de direitos para pessoas jurídicas.

O Conselho de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais (COPAM), ou as Deliberações Normativas do COPAM nº 17, de 17 de dezembro de 1996, e nº 23, de 21 de outubro de 1997, estabelecem que as licenças operacionais deverão ser renovadas periodicamente.

A validade das licenças de operação é controlada por um sistema específico e verificada anualmente.

Licença de Operação Ambiental Corretiva

A Resolução nº 1, de 23 de janeiro de 1986, emitida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, exige que estudos de avaliação de impacto ambiental sejam realizados e o respectivo relatório de avaliação de impacto ambiental seja elaborado para todas as instalações de geração de energia elétrica de grande porte construídas no Brasil após 1º de fevereiro de 1986. Para empreendimentos construídos anteriormente a este ano, esses estudos não são exigidos, mas estas instalações deverão obter licenças de operação ambiental corretivas, que podem ser obtidas mediante o protocolo de um formulário contendo determinadas informações sobre o empreendimento em questão. A obtenção de licenças corretivas para projetos que entraram em operação anteriormente a fevereiro de 1986, de acordo com a Resolução nº 6, de 16 de setembro de 1987, exige a apresentação, à autoridade ambiental competente, de um relatório ambiental, contendo as características do projeto, os impactos ambientais de sua construção e operação, e também as medidas atenuantes e compensatórias adotadas ou que estão em vias de ser adotadas pela organização que realiza o projeto.

A Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, estabelece multas para instalações que operem sem licenças ambientais. Em 1998, o governo federal editou a Medida Provisória 1.710 (atualmente Medida Provisória 2.163/41), que possibilita às operadoras de projetos celebrarem acordos com os órgãos reguladores ambientais competentes para fins de cumprimento da Lei Federal nº 9.605/98. Por conseguinte, estamos negociando com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e com as Superintendências Regionais de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais (Supram's), a fim de obter a licença de operação ambiental corretiva para todas as nossas usinas e linhas de transmissão que tenham iniciado suas operações antes de fevereiro de 1986. Acordamos com as Supram's que a regularização de nossas instalações de geração localizadas em Minas Gerais ocorrerá de forma gradual. Atualmente, não temos quaisquer previsões de custos e compromissos relativos a recomendações que possam vir a ser feitas pelo Ibama e pelas Supram's.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Atualmente, as instalações da Cemig Geração e Transmissão que entraram em operação anteriormente à vigência da legislação brasileira e que ainda não obtiveram suas respectivas licenças corretivas, prepararam os estudos exigidos, protocolaram pedidos perante os órgãos ambientais competentes e os submeteram à análise.

Atualmente, existem 22 processos de obtenção de LOC formalizados, sendo 21 nas Superintendências Regionais de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais - SUPRAM's e 01 no IBAMA. Todos os estudos pertinentes foram preparados e apresentados aos órgãos reguladores competentes. Com a promulgação da nova lei florestal mineira, os processos de LOC em análise nas Supram's, terão sua análise retomada com a solicitação de elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA, para os reservatórios. Existem ainda, ao todo, 10 processos de obtenção de renovação de LO formalizados em diversas SUPRAM's. Não há este tipo de demanda formalizada no Ibama.

No ano de 2013, foram obtidas 110 licenças e autorizações para regularização dos empreendimentos da Cemig Distribuição, sendo os processos de obtenção de licenças divididos nos seguintes tipos: - 04 Autorizações Ambientais de Funcionamento – AAF; 33 Certidões de Não Passíveis de licenciamento; 70 obtenções de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA (sendo 05 destas para obras de atendimento a Acessantes); 02 obtenções de Licenças de Operação - LO ; 01 renovação de Licença de Operação - LO.

Dos processos supracitados, apenas 1 empreendimento foi regularizado pelo Ibama, sendo os demais processos ajuizados nas SUPRAMs distribuídas pelo estado de MG. Atualmente, existem 13 processos formalizados e em análise nas SUPRAMs regionais, sendo 09 AAF's e 04 DAIA's

No que tange às licenças de operação corretivas, a Cemig Distribuição S.A acordou junto à SUPRAM a regularização das linhas de transmissão instaladas anteriormente à Deliberação Normativa 74/2004, dividindo os empreendimentos em 7 malhas regionais: norte, sul, mantiqueira, leste, triângulo, oeste e centro. Atualmente possuímos 5 LOCs já emitidas, com condicionantes as quais vem sendo atendidas e comprovadas perante o órgão ambiental. As malhas Centro e Leste encontram-se formalizadas nas respectivas SUPRAM's para regularização ambiental, aguardando julgamento para obtenção das licenças, o que se espera concluir neste ano de 2014.

A distribuição de gás natural pela Gasmig, por meio de gasodutos em Minas Gerais, também está sujeita a controle ambiental. Todas as licenças necessárias à operação regular das atividades da Gasmig foram obtidas.

As licenças ambientais emitidas pelos órgãos estaduais e federais estão sujeitas a certas condicionantes impostas em razão de impactos ambientais previstos. As condicionantes ambientais contidas nas licenças de operação devem ser atendidas durante o período de sua vigência. O descumprimento desses requisitos condicionantes pode resultar em penalidades administrativas, incluindo multas, suspensão ou revogação da licença. A Cemig tem cumprido com as demandas das condicionantes ambientais de suas licenças e periodicamente emite relatórios às autoridades regulatórias ambientais.

Reservas Legais (Lei 12.651/2012)

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

De acordo com Artigo 12 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (“Novo Código Florestal Brasileiro”), uma Reserva Legal é uma área localizada em uma propriedade rural ou posse rural necessária para o uso sustentável dos recursos naturais, conservação ou reabilitação dos processos ecológicos, conservação da biodiversidade e para abrigo ou proteção da fauna e flora nativas. De modo geral, todos os proprietários de imóveis rurais são obrigados a preservar uma área como reserva legal. Porém, o Artigo 12, § 7º, do Novo Código Florestal Brasileiro prevê que não será exigido Reserva Florestal Legal relativa às áreas adquiridas ou desapropriadas por detentor de concessão, permissão ou autorização para exploração de potencial de energia hidráulica, nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica, subestações ou sejam instaladas linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica.

Em Minas Gerais, foi aprovada em 17 de outubro de 2013 a Lei 20.922 que dispõem sobre as Políticas Florestal e de Proteção à Biodiversidade no estado, adequando a legislação ambiental ao disposto no Código Florestal. Neste sentido, a cobrança de Reserva Legal para os empreendimentos de geração de energia hidráulica foi revogada, possibilitando a retomada da análise dos processos de Licenciamento Ambiental Corretivo sobrestados por este motivo até o ano passado. Na esfera federal, a equipe de licenciamento técnico do Ibama, no processo de licenciamento corretivo das usinas da Cemig, expressou sua opinião, em correspondência enviada à Companhia em 29 de julho de 2008, tomando posição contrária à necessidade de constituição de Reservas Florestais Legais.

No Estado de Minas Gerais, com a aprovação da nova Lei Florestal e a exclusão dos empreendimentos hidrelétricos da necessidade de Averbação de Reserva Legal esta questão fica equacionada, viabilizando a continuidade dos processos de licenciamento ambiental da empresa, com a obtenção das Licenças de Operação pendentes e a manutenção de sua conformidade legal.

Áreas de preservação permanente

A lei brasileira requer também a criação obrigatória de áreas de preservação permanente e no entorno de reservatórios artificiais e a elaboração de um Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais (PACUERA) para regular a conservação, recuperação, uso e ocupação do entorno do reservatório artificial. Com o advento da nova Lei de Política Florestal do Estado de Minas Gerais, Foi definido que a elaboração e aprovação do PACUERA é requisito para a concessão de Licenças de Operação, sendo portanto esta exigência incorporada aos processos de obtenção de Licenças Corretivas e renovação de Licenças de Operação.

Medidas Compensatórias

De acordo com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (“Lei nº 9.985/00”), e o correspondente Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, as empresas cujas atividades acarretem grandes impactos ambientais ficam obrigadas a investir em áreas protegidas de maneira a compensar esses impactos. Cada empresa deverá ter suas compensações ambientais estipuladas pelo órgão ambiental competente, dependendo do grau específico de poluição ou danos ao meio ambiente como consequência de suas atividades.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O Decreto Federal nº 6.848/2009, emitido em 14 de maio de 2009, e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175, emitido em 17 de setembro de 2009, regulamentam a metodologia da definição de medidas de compensação. Assim, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido para medidas compensatórias. O montante exato das medidas compensatórias será definido pelo órgão ambiental, com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto.

O Decreto Estadual nº 45.175/2009 foi alterado pelo Decreto nº 45.629/2011, que estabeleceu o valor de referência dos projetos que causam impacto ambiental significativo, o qual será definido como segue:

I - os projetos executados antes da publicação da Lei Federal nº 9.985/00 utilizarão o valor escritural líquido, excluindo reavaliações ou, na sua falta, o valor do investimento feito pelo representante de tal projeto, e

II - a compensação para projetos ambientais executados após a publicação da Lei Federal nº 9.985/00 irá usar a referência estabelecida no item IV do artigo 1º do Decreto nº 45175 de 2009, calculada no momento da execução do projeto e corrigida com base em uma taxa de reajuste pela inflação.

No Ano de 2013, foram realizados os seguintes pagamentos de Compensação Ambiental para a Cemig Distribuição:

Sistema de Distribuição Malha Oeste: R\$ 780.543,54

Sistema Bragantina: R\$ 51.958,27

Malha Mantiqueira: R\$ 419.445,73

De acordo com alinhamento junto ao Órgão Ambiental estão estima-se os seguintes pagamentos no ano de 2014:

Malha Sul: R\$ 967.623,46

Malha Centro: R\$700.000,00

Malha Leste: R\$950.000,00

Adicionalmente às compensações ambientais acima, inclui-se como rotina as compensações florestais vinculadas às áreas nas quais são realizadas limpezas da faixa e de acessos aos empreendimentos através da supressão da vegetação existente. Os montantes praticados são calculados em obediência às legislações pertinentes, de acordo com as tipologias dos biomas atingidos.

Outras condicionantes são aplicadas em função dos impactos decorrentes da implantação dos empreendimentos, tais como a elaboração e operacionalização de programas de monitoramento de fauna e flora da região do entorno do Sistema Elétrico, programas de educação ambiental, programas de recuperação de áreas degradadas.

Gestão de Peixes – Programa Peixe Vivo

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A construção de usinas hidrelétricas pode colocar em risco os peixes que habitam os rios, devido a diversas alterações causadas pelo barramento do ambiente aquático. Uma das principais atribuições de nossa área ambiental é garantir que não ocorram acidentes ambientais envolvendo a ictiofauna nativa em nossas usinas hidrelétricas. Assim para mitigar o impacto provocado pela operação das usinas, a Companhia desenvolveu uma metodologia para avaliação do risco de morte de peixes nas usinas. Adicionalmente, desenvolvemos projetos de pesquisa em parceria com universidades e centros de pesquisas gerando conhecimento científico para embasar programas de conservação da ictiofauna mais efetivos para a empresa.

Apesar desses esforços, um incidente ocorreu em 2007, na Usina Hidrelétrica de Três Marias, resultando na morte de aproximadamente 17 toneladas de peixe, conforme estimativas da Polícia Ambiental (8,2 toneladas pelas nossas estimativas). O volume de peixes mortos não foi medido ou estimado. Em consequência do ocorrido, o Instituto Estadual de Florestas nos aplicou duas multas, totalizando aproximadamente R\$5,5 milhões, e em 8 de abril de 2010, a Companhia e a Procuradoria do Estado de Minas Gerais assinaram um Termo de Ajuste de Conduta (“TAC”), por R\$6,8 milhões em medidas compensatórias para melhorias ambientais na área afetada pela usina de Três Marias, na cidade de Três Marias, em Minas Gerais. Ambos os compromissos financeiros já foram quitados e as melhorias ambientais na área afetada, como automação das grades de proteção para peixes, estão sendo implementadas.

Neste contexto, em junho de 2007 foi criado o Programa Peixe Vivo que surgiu da percepção por parte do corpo diretivo da Companhia de que era necessária a adoção de medidas mais efetivas para a conservação da ictiofauna dos rios onde a empresa possui empreendimentos. Suas principais ações estão sintetizadas na missão do programa, que é “minimizar o impacto sobre a ictiofauna buscando soluções e tecnologias de manejo que integrem a geração de energia elétrica pela Companhia com a conservação das espécies de peixes nativas, promovendo o envolvimento da comunidade”. Desde a sua criação, o programa atua em duas frentes, uma buscando a preservação da ictiofauna no estado de Minas Gerais e a outra focando nas definições de estratégias de proteção para evitar e prevenir a morte de peixes, nas hidrelétricas da Companhia. A adoção de critérios científicos para tomada de decisão, o estabelecimento de parcerias com outras instituições e a modificação de práticas adotadas com as informações geradas são os princípios que norteiam o trabalho desenvolvido pela equipe do Peixe Vivo. Além disso, é de grande importância a divulgação das informações geradas para a sociedade, garantindo a transparência do programa e criando oportunidades para que a comunidade exponha seus anseios e sugestões.

A Companhia gastou, em média, de 2007 a 2013, R\$6,5 milhões/ano para o desenvolvimento de ações e projetos de pesquisa com relação ao programa Peixe Vivo, e investiu mais de R\$6 milhões em barreiras físicas para prevenir a entrada de peixes no tubo de sucção e na modernização da incubadora principal na Estação Ambiental de Volta Grande.

Apesar de todos os avanços na área da ictiologia conquistados pelo Programa Peixe Vivo, ainda existem grandes desafios a serem estudados e compreendidos. Em 2012, na Usina Hidrelétrica de Três Marias houve uma ocorrência de morte de peixes com biomassa afetada estimada em 1,8 toneladas de peixes. A causa da morte

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

ainda é desconhecida e não havia sido prevista, pois as circunstancias do acidente eram inéditas. Entretanto, com a adoção de medidas para controlar o acidente ambiental e a pronta comunicação aos Órgãos Ambientais a empresa foi autuada em R\$50 mil, dos quais obteve atenuação de 45% conforme previsto em lei pelo fato de ter realizado a comunicação imediata do dano ou perigo à autoridade ambiental e também ter colaborado com os órgãos ambientais na solução dos problemas advindos de nossa conduta. O valor da multa de 2012 foi 40 vezes maior (por quilo de peixe morto) quando comparado à multa aplicada pelo IEF no acidente de 2007. O Programa Peixe Vivo estudou as circunstancias do acidente para determinar melhores formas de controle e evitar ocorrências similares.

Em 2013, o Peixe Vivo apresentou suas ações de pesquisas em reuniões importantes, como os encontros com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, AES Tietê, Gerdau, Tractebel e Smith-root. Além disso, promoveu o I Simpósio de Resultados do Programa Peixe Vivo, onde foram apresentados aos empregados, resultados da pesquisa “Avaliação de risco de morte de peixes em usinas da Cemig”, apontando uma das melhores práticas para mitigação e impactos diretos causados pelas usinas sobre os peixes. O Programa desenvolve 14 projetos científicos em parceria com instituições de pesquisa, envolvendo mais de 160 estudantes e pesquisadores. Estas parcerias resultaram em mais de 170 publicações técnicas até o momento, além de ter sido referenciado nacionalmente e internacionalmente pelas práticas de conservação da ictiofauna e diálogo com a comunidade, apresentando seu trabalho em diversos países e estados brasileiros. Estes resultados acadêmicos, juntamente com o envolvimento da comunidade têm sido usados para criar programas de conservação mais eficientes e práticas que permitem a coexistência de usinas e peixes nos rios brasileiros.

Durante a sua existência, o Peixe Vivo também recebeu o reconhecimento externo em premiações. Entre 2009 e 2010, venceu o Prêmio Brasil de Meio Ambiente na categoria “Melhor trabalho de preservação de fauna e flora”. Em 2010, venceu o Prêmio Aberje na categoria “Comunicação de programas voltados à sustentabilidade empresarial” feito inédito para a Companhia. Em 2011, o trabalho do Peixe Vivo, intitulado “Desenvolvimento de metodologia para a avaliação de riscos de morte de peixes em usinas da Cemig” apresentado no XXI SNPTTE, foi selecionado como o melhor trabalho apresentado no grupo “Impactos Ambientais”. Em 2013, foi finalista do Green Project Awards Brasil 2013, na categoria “Produtos ou Serviços”.

Ocupação Urbana de Áreas de Passagem e Margens de Represas

Dutos de Gás - As redes de dutos de distribuição de gás natural da Companhia são subterrâneas, atravessando áreas habitadas, e usando vias urbanas em conjunto com tubulações subterrâneas operadas por outras concessionárias de serviços públicos e órgãos públicos. Esse fato aumenta o risco representado por obras irregulares realizadas sem prévia comunicação e consulta aos registros da Companhia referentes às redes de distribuição de gás natural, havendo possibilidade de acidentes que possam acarretar lesões a pessoas, danos materiais e ambientais, em caso de ignição ou vazamento, potencialmente significativos. A Gasmig possui diversos inspetores monitorando sua rede diariamente, para prevenir escavações em vias urbanas, invasões ou construções, ilegais ou não notificadas, além de erosões, conforme aplicável, ou quaisquer outros problemas que possam causar riscos aos dutos. No entanto, todas as redes de gás da Companhia são claras, amplamente demarcadas e sinalizadas.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Gasmig, por meio de seu programa "Escave com Segurança", vem formando parcerias com a comunidade, principalmente com autoridades públicas e concessionárias de serviços públicos, para divulgar seus registros a companhias que realizem escavações em vias públicas, a fim de assegurar que, antes de escavar próximo a uma rede de gás natural, elas telefonem ao plantão 24 horas da Gasmig e solicitem orientações e suporte para a execução segura de sua obra.

Em 2013, a Gasmig não teve emissões de gás natural causadas por escavações não autorizadas sem análises prévias de nossos mapas da rede de gás.

Redes de Transmissão – A Companhia tem servidões para a sua rede de transmissão sobre um terreno com aproximadamente 13.670 milhas de comprimento. Uma parte significativa de tal terreno é ocupada por construções não autorizadas, incluindo construções residenciais. Esse tipo de ocupação gera riscos de choque elétrico e acidentes envolvendo moradores locais, além de constituir um obstáculo à manutenção de seu sistema de energia elétrica. A Companhia está buscando uma solução para esse problema, o que pode envolver a remoção destes ocupantes, ou melhorias que possibilitariam manter de forma segura e eficiente seu sistema de energia elétrica. O Comitê de Monitoramento de Risco de Invasão de Passagens de Transmissão foi criado para minimizar esses riscos por meio do monitoramento e registro de invasões, realizando ações que previnam invasões nas passagens seguras das linhas de transmissão. Várias medidas foram adotadas, incluindo: a contratação de uma empresa para inspeção sistemática e implementação de medidas de segurança e trabalhos para minimizar os riscos; educação das comunidades sobre os riscos de acidentes envolvendo energia elétrica e nossas linhas de transmissão; criação de jardins vegetais da comunidade nas passagens das linhas de transmissão; e remoção de ocupação das passagens de transmissão por meio de acordos com os moradores locais e autoridades.

Áreas de Represas - Implementamos medidas de segurança para proteger nossas instalações de geração de energia contra invasões, utilizando tanto postos de segurança, patrulhas móveis para o controle das margens de reservatórios e sistemas de vigilância eletrônicos (SVE) para monitorar as instalações de geração de energia, conforme apropriado. Invasores dentro das instalações são detidos e encaminhados para as delegacias, onde as queixas policiais são registradas. Há placas nas margens das represas das nossas instalações de geração hidrelétrica indicando a propriedade. Invasores são identificados pelas unidades móveis de patrulhamento por meio de inspeções periódicas nas encostas das represas. Frequentemente, a Companhia tem de tomar medidas judiciais para recuperar a posse das áreas invadidas. Devido ao fato de se tratar de uma área muito extensa e ao número de nossas represas, a Companhia está continuamente sujeita a novas invasões e ocupações de margens das reservas por construções não autorizadas. Entretanto, a Companhia está empregando seus melhores esforços para prevenir essas invasões e quaisquer danos ambientais resultantes às Áreas de Preservação Permanente, ("APPs"), em volta das represas.

O Mercado de Carbono

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Companhia acredita que o Brasil tem potencial significativo para gerar créditos de carbono decorrentes de projetos de energia limpa que observam o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, ("MDL"), ou os Mercados Voluntários. Todo ano, a Companhia busca quantificar suas emissões e publicar suas principais iniciativas na redução da emissão de gás carbônico, por exemplo, através do Projeto de Emissão de Carbono.

O Grupo CEMIG participa de projetos de MDL em vários estágios de desenvolvimento, incluindo sete Pequenas Centrais Hidrelétricas, ("PCHs"), com capacidade de 116 MW e uma usina hidrelétrica com capacidade de 140 MW e diversas fazendas de energia eólica, as quais totalizaram 668 MW, e, ainda, uma usina solar com capacidade de 3 MW. Até a presente data, nenhum crédito de carbono foi comercializado, já que esses projetos ainda não chegaram à fase de emissão de Certificados de Emissão Reduzida ("CER").

Gestão de Equipamentos e Resíduos contaminados com Bifenilas Policloradas – PCB's.

Na Companhia os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (PCBs) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. Os pequenos equipamentos são identificados, retirados e encaminhados para incineração.

Encontra-se em andamento, no âmbito do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente, a elaboração de Resolução Normativa (RN) que “Dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e controlada de Bifenilas Policloradas (PCB's) e os seus resíduos.”

A resolução prevê a gestão em duas fases principais: A primeira fase prevê a elaboração de inventário quantitativo/qualitativo, em um prazo de até 3 anos, após a publicação da RN, com o objetivo de avaliar o montante e os possíveis detentores de PCB no país. Este inventário deverá ser publicado no CTF – Cadastro Técnico Federal devendo ser atualizado anualmente. A segunda fase é caracterizada pela eliminação controlada dos equipamentos, materiais e resíduos contaminados identificados no inventário citado.

Os detentores de tais equipamentos terão prazo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, bem como todos os materiais contaminados, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028, conforme prazos acordados na Convenção de Estocolmo.

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica do CONAMA, após ter sido discutida no GT CONAMA criado para este fim. Houve seis reuniões do GT CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Companhia tem participado das discussões através da ABRADEE e FMASE.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Considerada uma referência em inovação e detentora de um dos maiores portfólios de projetos de pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, a Cemig investe em diversas áreas do seu negócio visando à melhoria contínua de seus processos e de tecnologias relacionados ao setor de energia e também na busca de inovações que promovam o seu crescimento e expansão. Estão presentes no portfólio de projetos, temas como diversificação da matriz, automação e controle de redes, linhas e usinas, soluções ambientais, operação e manutenção do sistema e segurança.

A preocupação da Companhia com a inovação e o seu desenvolvimento tecnológico coloca-a como a empresa do setor elétrico com o maior número de depósitos de patente junto ao INPI. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 9 patentes concedidas no Brasil e 42 patentes depositadas, além de 40 registros de softwares. É titular de 30 marcas registradas e 7 pedidos de registro de marca perante o INPI. Apesar de a Companhia não depender de patentes, licenciamentos ou contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades, a marca "CEMIG" é um ativo estratégico, avaliado nos dois últimos anos por consultoria especializada.

Atualmente a Companhia possui diversas concessões emitidas pelo Poder Concedente que permitem sua operação no setor de energia elétrica. Além dessas concessões as empresas do Grupo Cemig também detêm, isoladamente ou em participação, autorizações para exploração de pequenas centrais hidrelétricas, usinas térmicas e usinas eólicas. Para mais informações sobre tais concessões, vide Seção 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor.

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

A receita relevante da Companhia é proveniente de contratos com clientes sediados no Brasil.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países, não estando sujeita, portanto, à regulação de qualquer outro país que não o Brasil.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Compromissos Contratuais

A Cemig concedeu ao Fundo de Participações, que é acionista da Taesa, uma opção de venda de suas ações da Companhia, exercível em outubro de 2014. A opção é calculada através da soma do valor dos aportes do Fundo na Taesa, acrescidos das despesas de custeio do Fundo e deduzindo-se os juros sobre capital próprio e dividendos pagos pela Taesa. Sobre o valor líquido haverá atualização pelo IPCA-IBGE acrescido de remuneração financeira.

A Companhia concedeu ao Fundo de Participações Redentor, acionista da Parati em conjunto com a Cemig, uma opção de venda da totalidade das ações da Parati de propriedade do Fundo, exercível em maio de 2016. A Parati S.A. possui uma participação indireta na Light de 25,65%, através das controladas Rio Minas Energia S.A. e Luce Empreendimentos e Participações S.A.. O preço de exercício da opção é calculado através da soma do valor dos aportes do Fundo na Parati, acrescidos das despesas de custeio do Fundo, deduzido dos juros sobre capital próprio e dividendos distribuídos pela Parati. Sobre o preço de exercício haverá atualização pelo CDI acrescido de remuneração financeira de 0,9% ao ano.

Relatório de Sustentabilidade

Em atendimento à recomendação emitida pela BM&FBOVESPA em 23/12/2011, via Comunicado Externo 017/2011-DP, a Companhia informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual, o qual se encontra arquivado na CVM via IPE, dentro da categoria "Relatório de Sustentabilidade", podendo também, ser acessado nos seguintes endereços:

a) No site <http://www.cemig.com.br>, na seção "a Cemig e o futuro", "sustentabilidade", item "relatórios", ou através do link:

http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/Paginas/relatorios.aspx; e

b) No site <http://ri.cemig.com.br/>, na seção "sustentabilidade", item "relatórios de sustentabilidade", ou através do link:

http://ri.cemig.com.br/static/ptb/relatorios_sustentabilidade.asp?idioma=ptb

7.9 - Outras informações relevantes

Seguem informações referentes a classificações e certificações da Companhia, bem como ao sistema elétrico brasileiro:

(i) *Classificações e Certificações da Companhia*

A Companhia foi selecionada em 2013, pelo 14º ano consecutivo, para compor a lista de empresas do *DJSI World- Índice Dow Jones* de Sustentabilidade. A Companhia se mantém no Índice desde sua criação, em 1999, sendo a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse Índice. Nesse período, a Companhia foi considerada, também, como a líder mundial do setor elétrico nos períodos 2005/2006 e líder mundial do supersetor de "*utilities*" 2007/2008 e 2009/2010. O supersetor de "*utilities*" engloba as empresas prestadoras de serviço de energia elétrica, distribuição de gás, saneamento e outros serviços de utilidade pública.

Em 2013, a Companhia foi selecionada, pelo 9º ano consecutivo, para integrar a carteira do Índice de Sustentabilidade da Bovespa ("*ISE*"), evidenciando seu atendimento ao compromisso de implantar as melhores práticas em termos de sustentabilidade. A Companhia está no ISE desde sua criação, em 2005.

Em 2013, a Companhia foi selecionada para compor o Índice Carbono Eficiente ("*IC02*"), desenvolvido pela BM&FBovespa e BNDES, para o período 2013-2014, que leva em consideração, na ponderação das ações participantes, as emissões de gases de efeito estufa ("*GEE*") das empresas.

A Companhia manteve-se com status de "*Prime*" pela *Oekom Research*, agência de *rating* de sustentabilidade sediada na Alemanha. Como *Prime*, a Companhia se qualifica a receber investimentos de instituições que levam em consideração os critérios de responsabilidade socioambientais da agência alemã.

(ii) *O Sistema Elétrico Brasileiro*

A energia gerada e transmitida no âmbito do SIN é entregue aos grandes consumidores conectados diretamente à rede de transmissão e às distribuidoras de energia elétrica, responsáveis pelo fornecimento de energia a todos os demais consumidores.

PRINCIPAIS CONCORRENTES

A concorrência no setor de geração de energia elétrica ocorre na expansão da capacidade produtiva, por meio de leilões de concessão, e no mercado de venda de energia. O mercado de venda de energia elétrica é dividido em dois ambientes de contratação: o ACRE o ACL.

A contratação no ACR é formalizada por meio de contratos bilaterais regulados, denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado ("*CCEAR*"), celebrados entre agentes vendedores (comercializadores, geradores, produtores independentes ou autoprodutores) e compradores

7.9 - Outras informações relevantes

(distribuidores) que participam dos leilões de compra e venda de energia elétrica.

Já no ACL, há a livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores e exportadores de energia, sendo que os acordos de compra e venda de energia são pactuados por meio de contratos bilaterais.

No ACL, a Companhia concorre pela busca de clientes com outras geradoras de energia elétrica, comercializadores, produtores independentes ou autoprodutores. Os geradores operam unidades produtivas e podem vender a sua energia para clientes, caracterizados pelo modelo como livres, com diferentes prazos e preços de fornecimento. Os principais concorrentes nesse segmento são Tractebel, Duke Energy, CPFL Geração, AES Tietê, Grupo Eletrobrás, Petrobrás, Neoenergia e EDP-Energias do Brasil.

Outro perfil de concorrentes são as comercializadoras que não possuem unidade de produção de energia, porém podem fazer a intermediação da compra e venda de energia elétrica. Os principais concorrentes são Enertrade, Comere, Tradener, Enecel e CMU, dentre outros.

Por último, destacam-se os autoprodutores, agentes que possuem usinas de geração térmica para atender ao consumo próprio, porém vendem o excedente no mercado de energia. Como exemplo, Vale, Samarco, Grupo Votoratim, Alcoa, Novelis e Arcelor, dentre outros.

Além disso, há concorrência por novas unidades geradoras de energia elétrica, principalmente unidades hidráulicas, que ocorre durante os leilões de concessão de novas unidades geradoras. Os concorrentes são os já mencionados acima e grandes empresas de construção.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Respeitadas as limitações impostas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ("Lei nº 8.666/93"), e de forma proativa e consciente de sua função social, a Companhia, desde a sua criação, em função de suas necessidades, estabelece parcerias e programas específicos que promovem o desenvolvimento de produtos e fornecedores da sua cadeia de suprimentos. Dentre estas parcerias destacamos as firmadas com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE ("SEBRAE"), a Fundação COGE – FUNCOGE, a Fundação Dom Cabral ("FDC"), a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG ("FIEMG"), o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL.

Alinhada ao objetivo estratégico de desenvolver, qualificar e gerir mercado e fornecedores, e visando assegurar a continuidade do fornecimento de material e serviços a curto, médio e longo prazos, frente às limitações da Lei nº 8.666/93, a Companhia realiza rotineiramente a prospecção de novos fornecedores para a Companhia, principalmente por meio de *workshops*, seminários, visitas internacionais, pesquisa na Internet, revistas especializadas, folders, indicação dos órgãos de engenharia e órgãos operacionais da Companhia, indicação de fornecedores já cadastrados e parceiros e troca de informações com outras concessionárias. Esta prospecção

7.9 - Outras informações relevantes

pode ser direcionada em função de necessidades específicas como novas tecnologias, encerramento de atividades de fornecedores, ou para os casos em que se vislumbra que os atuais fornecedores não serão capazes de atender as necessidades da Companhia.

Desde a criação da Companhia, as necessidades e expectativas de fornecedores são percebidas sistematicamente, principalmente por meio das práticas abaixo:

- Fóruns para lançamento de novas ferramentas de contratação pela Companhia e encontros com fornecedores promovidos por entidades parceiras, tais como FIEMG, SEBRAE, Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Vale do Aço – SINDIMIVA e outros. Após esses encontros, as demandas identificadas são analisadas e, quando pertinentes, são utilizadas para melhoria dos processos de suprimento e das ferramentas utilizadas pela organização, tais como: Reformulação do Portal de Compras, visando melhorar a interface do fornecedor com o Portal, aumentando a confiabilidade, a transparência e a acessibilidade dos processos de aquisição; lançamento da cartilha com a Política de Suprimentos e o Manual de Relacionamento esclarecendo, entre outras coisas, como o fornecedor se habilita para participar de processos licitatórios.
- Reuniões com os fornecedores para analisar dificuldades para o fornecimento de seus produtos, por exemplo: transporte, escassez de matéria-prima, conjuntura econômica, fatos supervenientes, entre outros. Após análise, se for o caso, são tomadas ações, entre elas: postergação de prazos contratuais, alteração do período de aquisição de alguns materiais, reajustes contratuais, rescisão parcial ou total do fornecimento sem as penalidades cabíveis.
- As necessidades e as expectativas que podem implicar alteração dos padrões de cunho eminentemente técnicos são repassadas ao Comitê de Normalização de Equipamentos de Materiais – CONEM ("CONEM"), para serem apreciadas durante o processo de revisão de especificações e desenhos técnicos.

Para aprimorar as práticas relativas ao relacionamento com os fornecedores, a Companhia promoveu, em 2008, a reestruturação da área de suprimentos, criando uma gerência com os seguintes objetivos: (i) promover a gestão do mercado fornecedor; (ii) identificar grupos de mercadorias e serviços com baixa competitividade comercial; e (iii) buscar novos fornecedores e motivar o desenvolvimento dos existentes, em conjunto com as entidades de classe e órgãos de fomento do Estado. Na divulgação das atribuições da nova Gerência, a MS participou, em 2009, do evento Fomenta Minas, organizado pelo SEBRAE. A Companhia participa anualmente de fóruns dessa natureza esclarecendo a forma de aquisição, informando às microempresas e às empresas de pequeno porte os critérios de aquisição conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, visando ao desenvolvimento do mercado fornecedor.

Os principais canais de relacionamento com os fornecedores são: (i) página na Internet, disponível desde 2000 e atualizada diariamente, permite acompanhar as licitações em andamento e obter informações sobre cadastro; (ii) reuniões com os fornecedores quando necessárias ou solicitadas; (iii) criação, em 2008, de uma gerência específica; (iv) Rodadas de Negócios promovidas, anualmente, pelo SEBRAE, FIEMG e AMCHAM em cidades de Minas Gerais; (v) Encontro de Fornecedores CEMIG; e (vi) "Fale Conosco" no Portal

7.9 - Outras informações relevantes

Eletrônico de Compras, criado em 2005 para melhoria do processo de relacionamento e por meio de e-mail, fax, telefone, correspondência.

Visando melhorar o relacionamento com os fornecedores, foi realizado em 2009 o Primeiro Encontro de Fornecedores CEMIG onde foi apresentada a Política de Suprimentos, reformulada em 2009, e lançado o Prêmio Fornecedores CEMIG com primeira premiação em 2010 e o "Atestado de Suprimento Assegurado de Material CEMIG".

Até 2008, a comprovação da capacidade técnica de um fornecedor para o suprimento de determinado produto era aceita pela Companhia somente com a homologação do produto em questão. Em 2009, visando atender aos fornecedores em relação à habilitação para participar de processos licitatórios da Companhia, foi refinado o processo de suprimento por meio da pré-homologação de material, onde a capacidade técnica pode ser inicialmente demonstrada com a apresentação de relatórios de ensaios de tipo requeridos na especificação técnica. Essa inovação reduz o investimento inicial para a participação na licitação, uma vez que a Companhia apenas acompanha a realização dos ensaios para a homologação do material do fornecedor vencedor da licitação.

Até 2004, os processos de aquisições da Companhia eram disponibilizados somente em meio físico sendo necessário comparecer à sede da companhia ou solicitar o envio via correio. A divulgação dos processos de aquisição ocorria somente pelos meios legalmente exigidos, ou seja, imprensa oficial e jornais de grande circulação. A partir de 2005, com a implementação da ferramenta eletrônica Portal de Compras, além de se atender a requisitos legais, criou-se mais uma fonte de divulgação, permitindo aos fornecedores obter os processos de aquisição por meio eletrônico, gratuitamente, bem como o envio de suas propostas. Em 2009, foi implementada a versão atualizada do Portal de Compras que, entre outras melhorias, tomou o acesso mais amigável e confiável, além de estender a qualquer interessado a possibilidade de obtenção dos processos e o acompanhamento de seu desenrolar. Esses refinamentos objetivaram aumentar a confiabilidade do processo de contratação, acarretando em redução de custo dos processos licitatórios.

Ressalta-se ainda que a maioria dos processos de aquisição são realizados por meio da modalidade de licitação pregão eletrônico, o que confere maior transparência e publicidade.

A Companhia estimula os fornecedores a melhorar e inovar por meio de parcerias com organizações governamentais e outras organizações, como exemplo, o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento iniciado em 1999.

Desde 2003, as melhorias no processo de suprimento são identificadas nas reuniões de avaliação de desempenho, onde também são definidas ações de melhoria. Uma das melhorias do processo de suprimento foi a criação de uma gerência, para atuar mais intensamente no desenvolvimento da cadeia de suprimento da Companhia. Esta gerência busca, no dia a dia, novos fornecedores para suprir as necessidades da organização, verificando empresas que possuem produtos similares e os motivos pelos quais não estão fornecendo para a Companhia, a fim de incentivar o fornecimento e reduzir os custos. Nesse contato é

7.9 - Outras informações relevantes

sugerido o envio de amostras do material, para ser avaliadas tecnicamente. Sendo a avaliação favorável, essas são encaminhadas para utilização em campo, por tempo determinado, após o qual o setor emite parecer final. Uma vez favorável, esse parecer é encaminhado às áreas de engenharia e ao CONEM para alteração do padrão do produto (desenhos ou especificações), visando, assim, aumentar a cadeia de fornecedores pelo estímulo à inovação de produtos adquiridos.

São premiados até três fornecedores de material, de cinco categorias, com melhor desempenho, segundo o Índice de Desempenho de Fornecedores (índice criado pela Companhia para medir o nível de excelência de seus fornecedores), sendo elegíveis aqueles com desempenho igual ou superior a 75%. Para ser agraciado com o "Atestado de Suprimento Assegurado de Material Cemig", o fornecedor de material deve atender a todos os critérios apresentados a seguir: (i) Desempenho de Excelência; (ii) estar com situação cadastral regularizada; (iii) estar com situação aprovada na ATI, quando aplicável; (iv) terem sido inspecionados e entregues à Companhia, no mínimo seis lotes de material; (v) não ocorrência de qualquer recusa de material ou de ressalvas críticas na aprovação de material; (vi) não ocorrência de acionamentos em regime de garantia; e (vii) não das áreas da Companhia referentes ao desempenho do material, mesmo após o término do período de garantia.

O "Atestado de Suprimento Assegurado de Material Cemig", cuja validade é de um ano, isenta seus agraciados da obrigatoriedade de ter seus produtos inspecionados por parte da Companhia, como pré-requisito para entrega e faturamento. Essa parceria traz as seguintes vantagens e benefícios: (i) para os fornecedores: dispensa de inspeções da Companhia como pré-requisito para entrega e faturamento, redução de custo de processo de produção (repetição de ensaios), mais celeridade no processo de aceitação do material e faturamento, possibilidade de divulgação, ao mercado nacional e internacional, do grau de suprimento assegurado Cemig; e (ii) para a Companhia: maior agilidade no suprimento do material, e redução do custo operacional.

Para otimizar o processo de aquisição de bens e serviços, foi implantado o pregão presencial em 2003, e o Portal de Compras em 2005, com a consequente implantação do pregão eletrônico com a finalidade de garantir mais agilidade no processo de aquisição de material, contratação de serviços e na modernização dos contratos com os fornecedores, bem como reduzir custos, além de realizar os negócios de forma mais transparente e segura. Outra forma de reduzir os custos associados ao processo de suprimento é a logística reversa, conduzida pela Superintendência de Infraestrutura ("LI"), há mais de dez anos. Por meio desse sistema, a Companhia reintegra ao estoque, material em bom estado, oriundo de sobras de obras. É também realizada a recuperação de material usado, por meio de oficinas próprias ou serviços contratados junto a terceiros. Ao longo desse período, a LI busca soluções para aumentar o número de itens a serem recuperados e reintegrados ao estoque, como varas de manobra e isoladores. Essas ações, além de otimizar os custos do processo de aquisição, contribuem para a preservação de recursos naturais. Essa prática contribui também para a maximização do valor do negócio, de forma sustentável.

Desde 2004, a Companhia realiza um trabalho de motivação junto aos fornecedores para melhoria de suas práticas de gestão por meio de diversas ações, envolvendo seus parceiros. Como exemplos: (i) palestras

7.9 - Outras informações relevantes

realizadas em 2005 e 2006, organizadas pela Companhia e pela FDC, para orientar os fornecedores sobre como aderir ao Programa PAEX, voltado para a capacitação de pequenas e médias empresas; e (ii) encontros com os fornecedores, organizados pela FIEMG e Companhia, em 2007, com o objetivo de melhorar a interação entre Companhia e sua cadeia de suprimento e, em 2008, como continuidade, realizaram-se visitas técnicas.

CLIENTES E COMERCIALIZAÇÃO

O Grupo Cemig¹ comercializa energia através das companhias Cemig Distribuição, Cemig Geração e Transmissão, e companhias subsidiárias integrais - Horizontes Energia, Termelétrica Ipatinga, Sá Carvalho, Termelétrica de Barreiro, Cemig PCH, Rosal Energia, Cemig Capim Branco Energia.

Este mercado consiste na venda de energia para (I) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais; (II) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no ACL - Ambiente de Contratação Livre; (III) outros agentes do setor elétrico - comercializadores, geradores e produtores independentes de energia, no ACL; (IV) distribuidoras no ACR - Ambiente de Contratação Regulada e (V) a CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, eliminando as transações existentes entre as empresas do Grupo Cemig.

As vendas de energia para consumidores finais somaram 45.394 GWh, com decréscimo de 1,7% frente ao ano de 2012.

O montante de energia para consumidores cativos totalizou 25.645 GWh, com crescimento de 4,1% devido à expansão do mercado das classes Residencial, Comercial e de Serviços e Rural, com as políticas governamentais de emprego e renda, estímulo à aquisição de bens associado à oferta de linhas de financiamento.

A quantidade energia para clientes livres somou 19.749 GWh, com decréscimo de 8,3%, devido a redução do consumo de energia na classe Industrial, com a retração da atividade produtiva afetada pelo baixo nível de investimento nacional e condições desfavoráveis da conjuntura econômica internacional.

O mercado do Grupo Cemig encontra-se detalhado na tabela a seguir, com a discriminação das transações realizadas no ano de 2013 comparativamente às de 2012.

¹ Consolidação do mercado Cemig Holding conforme novas praticas contábeis (IRFS 11), vigente a partir de janeiro de 2013

7.9 - Outras informações relevantes

Discriminação	GWh		var % 2013/12
	2013	2012	
Venda a Consumidores Finais	45.394	46.167	-1,7
Residencial	9.473	8.871	6,8
Industrial	23.452	25.428	-7,8
Comercial e Serviços	6.035	5.718	5,6
Rural	3.028	2.857	6,0
Poderes Públicos	861	831	3,6
Iluminação Pública	1.267	1.242	2,0
Serviços Públicos	1.242	1.186	4,7
Consumo Próprio	35	34	3,0
Venda no Atacado (1)	16.127	13.122	22,9
Ambiente Contratação Regulado - ACR	11.716	10.122	15,7
Ambiente Contratação Livre - ACL	4.411	2.999	47,1
Venda no CCEE (2)	3.177	3.631	-12,5
Total	64.699	62.920	2,8

(1) vendas no ACR para Distribuidoras e no ACL para Comercializadoras e Geradoras

(2) soma dos saldos das compras (-) e vendas (+) mensais

(1) Consolidação do mercado do Grupo Cemig conforme novas práticas contábeis (IFRS 11), vigentes a partir de janeiro de 2013.

O número de clientes faturados pela Cemig atingiu 7,781 milhões em dezembro de 2013, com crescimento de 3,3% em relação a dezembro de 2012.

Discriminação	Consumidores		var % 2013/2012
	dez/13	dez/12	
Consumidores Finais	7.781.454	7.535.117	3,3
Residencial	6.249.373	6.032.910	3,6
Industrial	77.184	77.450	-0,3
Comercial e Serviços	709.500	690.691	2,7
Rural	670.529	660.138	1,6
Poderes Públicos	60.463	60.457	0,0
Iluminação Pública	3.861	3.467	11,4
Serviços Públicos	9.788	9.195	6,4
Consumo Próprio	756	809	-6,6
Atacado	54	52	3,8
Ambiente Contratação Regulado - ACR	36	36	0,0
Ambiente Contratação Livre - ACL	18	16	12,5
Total	7.781.508	7.535.169	3,3

O desempenho do mercado da Cemig está descrito a seguir:

Vendas para consumidores finais

Residencial

O consumo residencial representa 14,6% da energia comercializada pela Cemig, totalizou 9.473 GWh e apresentou crescimento de 6,8% no ano de 2013, em relação a 2012. Desde o ano de 2008, esta é a segunda maior taxa de crescimento, superada no ano de 2009 (7,5%).

7.9 - Outras informações relevantes

O consumo desta classe está associado a:

- a. incorporação de 216.463 consumidores com crescimento de 3,6%, maior taxa desde 2009;
- b. aumento de 3,4% no consumo médio mensal por consumidor, 128,5 kWh/mês no ano de 2013, maior valor desde o ano de 2001 (124,6 kWh/mês);
- c. condições climáticas, com temperaturas em alguns meses de 2013 acima da média histórica; e
- d. continuidade, porém em ritmo mais moderado, da dinâmica de consumo de bens e serviços pelas famílias, viabilizada com as políticas governamentais de emprego e renda, estímulo à aquisição de bens associados à oferta de linhas de financiamento.

Industrial

A energia utilizada pelos clientes cativos e livres representa 36,2% do volume da energia comercializada pela Cemig e totalizou 23.452 GWh no ano de 2013, com redução de 7,8% em relação a 2012.

O comportamento dessa classe está associado à atividade industrial em Minas Gerais que, no ano de 2013, apresentou retração afetada pelo baixo nível de investimento nacional e condições desfavoráveis da conjuntura econômica internacional.

A produção física industrial no Estado apresentou recuo de 1,3% em 2013, observado em nove das treze atividades pesquisadas, principalmente nos setores de veículos (-7,6%), extrativa mineral (-6,2%), metalurgia básica (-3,1%) e produtos de metal (-7,7%).

Comercial e Serviços

A energia utilizada pelos clientes cativos e livres representa 9,3% do volume de energia comercializada pela Cemig e totalizou 6.035 GWh no ano de 2013, com crescimento de 5,6% em relação a 2012.

O comportamento dessa classe está associado a:

- a. ligação de 18.809 consumidores, com crescimento de 2,7%;
- b. condições climáticas, com temperaturas em alguns meses de 2013 acima da média histórica; e
- c. dinâmica do setor terciário, envolvendo a prestação de serviços às famílias bem como aos vários setores econômicos.

Rural

7.9 - Outras informações relevantes

Esta classe detém 4,7% da energia distribuída e, com consumo de 3.028 GWh, cresceu 6,0% no ano de 2013 em relação a 2012, associado a:

- a. incremento no consumo de irrigação em 8,4%; e
- b. aumento de 4,8% no consumo médio mensal por consumidor (378,4 kWh/mês) em 2013 em relação a 2012 (361,1 kWh/mês).

Demais Classes

A energia das demais classes – Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo Próprio, que representa, em conjunto 5,2% da energia distribuída, totalizou 3.405 GWh com crescimento de 3,4%% no ano de 2013, em relação a 2012

Vendas no ACL e ACR

As vendas de energia para outros agentes do setor elétrico, nos ambientes de livre contratação e regulado, atingiram o montante de 16.127 GWh, com crescimento de 22,9%.

O crescimento de 15,7% nas vendas para Distribuidoras no ACR - Ambiente de Contratação Regulada é decorrente de novos contratos, com início de vigência no ano de 2013, e de 47,7% nas vendas no ACL - Ambiente de Contratação Livre devido a oportunidades comerciais de curto prazo propiciadas pelo PLD elevado em 2013.

Vendas na CCEE

As vendas na CCEE reduziram 12,5% devido a situação hidrológica desfavorável, ao baixo nível de armazenamento dos reservatórios e despacho de térmicas por segurança energética, verificado desde o início da estação chuvosa 2012/2013.

PADRÕES INTERNACIONAIS RELATIVOS À PROTEÇÃO AMBIENTAL

Em 2009, a Companhia aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os dez princípios estão descritos na cartilha Responsabilidade Social Empresarial, distribuída ao público interno e aos fornecedores da Companhia e disponibilizada em seu website. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a Companhia já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

7.9 - Outras informações relevantes

Adicionalmente, as áreas da Companhia podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental- SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível 1, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

Na data deste Formulário de Referência, todas as usinas da Companhia com capacidade instalada acima de 30 MW, suas subestações e linhas de transmissão acima de 230 kV, estão certificadas com Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001 ou SGA nível1).

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E RESÍDUOS CONTAMINADOS COM BIFENILAS POLICLORADAS – PCBS

Na Companhia, os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (PCBs) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. Os pequenos equipamentos são identificados, retirados e encaminhados para incineração.

Encontra-se em andamento, no âmbito do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente, a elaboração de Resolução Normativa (RN) que “Dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e controlada de Bifenilas Policloradas (PCB’s) e os seus resíduos”. A resolução prevê a gestão em duas fases principais. A primeira fase prevê a elaboração de inventário quantitativo/qualitativo, em um prazo de até 3 anos, após a publicação da RN, com o objetivo de avaliar o montante e os possíveis detentores de PCB no país. Este inventário deverá ser publicado no CTF – Cadastro Técnico Federal devendo ser atualizado anualmente; A segunda fase é caracterizada pela eliminação controlada dos equipamentos, materiais e resíduos contaminados identificados no inventário citado.

Os detentores de tais equipamentos terão prazo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, bem como todos os materiais contaminados, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028, conforme prazos acordados na Convenção de Estocolmo.

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica do CONAMA, após ter sido discutida no CONAMA criado para este fim. Houve seis reuniões do CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Companhia tem participado das discussões através da ABRADÉE e FMASE.

7.9 - Outras informações relevantes

POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL

A Companhia cuida para que os diversos setores da sociedade estejam incluídos em seus negócios e sejam parte efetiva na condução dos mesmos. Nesse sentido, podemos citar os programas: Peixe Vivo (proteção da ictiofauna), Premiar (arborização e redes), Energia Inteligente- Conviver (redução das perdas comerciais e resgate da cidadania) e Proximidade (plano de integração com as comunidades do entorno das usinas da Cemig). Todos eles partem do princípio de que a sociedade – clientes, comunidade, ONGs, universidades e centros de pesquisa, prefeituras, órgãos ambientais, especialistas nacionais e internacionais – deve ser uma parceira na construção dos objetivos e metas organizacionais, contribuindo para definir 'o que fazer' e 'como fazer'. Por isso, são realizadas pesquisas de opinião para avaliar o grau de satisfação da sociedade, ações face a face, reuniões com as comunidades, workshops e oficinas. Cada programa conta com um ouvidor exclusivo, de modo a acolher os anseios e sugestões, e viabilizar a busca de soluções integradas para o melhor equacionamento dos problemas.

Outro exemplo de projeto de responsabilidade social desenvolvido pela Companhia é o Versol, uma iniciativa em parceria com a Prefeitura de Três Marias, Minas Gerais, e o Projeto Grael, que tem a chancela da Unesco e é coordenado pelos irmãos Lars, Axel e Torben Grael. O projeto atende 150 crianças e jovens entre nove e 24 anos por semestre, matriculadas no sistema público de ensino de Três Marias, com base em iniciação esportiva, educação complementar e iniciação profissionalizante.

Na esfera cultural, em 2013, os patrocínios permaneceram alinhados à estratégia da Política de Patrocínios da Companhia, atuando em sinergia com as políticas públicas vigentes para melhoria do cenário cultural do Estado. Os dois programas da Empresa – o Cemig Cultural e o Filme em Minas, apoiaram 185 projetos, atendendo a meta de regionalização da produção da Secretaria de Estado da Cultura. O total investido em Cultura, entre patrocínios incentivados por leis federais e através de doações com recurso próprio, foi de R\$ 22 milhões, acusando um aumento expressivo em relação a 2012.

PONTOS FORTES E VANTAGENS COMPETITIVAS

A Companhia possui os seguintes pontos fortes:

Flexibilidade e segurança no negócio de geração. As receitas decorrentes do negócio de geração da Companhia são provenientes principalmente de duas fontes: os contratos com o *pool* de distribuidoras nacionais, estabelecidos no âmbito do Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") e os contratos com clientes livres, geradores e comercializadores, estabelecidos no âmbito do Ambiente de Contratação Livre ("ACL"). Essas duas fontes de receita, aliadas à gestão responsável dos riscos do portfólio de contratos, conferem equilíbrio, flexibilidade e segurança ao negócio da Companhia. Adernais, no âmbito do ACR, a Companhia não depende de nenhum cliente específico, tendo em vista que tem cerca de 40 clientes nesse ambiente de contratação de energia.

7.9 - Outras informações relevantes

Receita assegurada na transmissão. As transmissoras de energia elétrica têm sua receita assegurada de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente e independentemente da energia elétrica que circula pelas subestações e linhas de transmissão, podendo aumentar suas receitas por meio da obtenção de novas concessões de transmissão. Adernais, a Companhia não depende de nenhum cliente específico, visto que suas atividades de transmissão são remuneradas por todos os agentes de mercado que transacionam energia no Sistema Interligado Nacional, por meio da tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST).

Alta confiabilidade dos ativos físicos. No entendimento da Companhia, os ativos da Companhia que integram seus sistemas elétricos de geração e transmissão foram construídos e são mantidos e operados consoante padrões de engenharia elevados, conferindo uma alta confiabilidade aos serviços prestados pela Companhia.

Corpo gerencial e técnico com ampla experiência em geração e transmissão de energia. Os funcionários da Companhia que ocupam cargos gerenciais e técnicos possuem, no entendimento da Companhia, ampla experiência em geração e transmissão de energia, o que garante maior segurança na condução dos seus negócios. Adernais, no entendimento da Companhia, a Companhia tem equipes especializadas em leilões de energia elétrica, na gestão de contratos e seus riscos, bem como na gestão de ativos de transmissão e geração, o que propicia maior segurança em suas decisões.

Relacionamento construtivo com a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e com o Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"). A Companhia pretende continuar mantendo e melhorando a cada dia o bom relacionamento com a ANEEL, com o ONS e com outros agentes setoriais, o que possibilita que ela mantenha discussões e realize reivindicações sobre assuntos que considere importantes relativos aos seus negócios com os referidos agentes do setor elétrico. Adernais, a Companhia tem uma boa representatividade em fóruns como a Associação Brasileira das Grandes Empresas Geradoras de Energia Elétrica – ABRAGE, a Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica- ABRATE e outros, o que lhe confere respaldo nas suas argumentações.

Eficiência operacional. A Companhia costuma realizar suas atividades de forma eficiente, buscando elevar suas receitas de maneira controlada, prestando atenção nos riscos envolvidos, sempre procurando atender às estratégias fixadas pela sua administração. Como reconhecimento de sua eficiência operacional, a Companhia obteve a certificação de processos pela Norma NBR ISO 9001, para a melhoria da eficácia das atividades operacionais e atendimento a clientes.

Forte geração de caixa operacional. A geração de caixa operacional medida pelo LAJIDA da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2012 e 2013 foi de R\$ 4.590 milhões, R\$ 4.238 milhões e R\$ 5.186 milhões, respectivamente.

Solidez Financeira. A Companhia tem uma estrutura de capital equilibrada, representada em 31 de dezembro de 2012 por um endividamento moderado, de aproximadamente R\$ 10.415.793 milhões, com 44% do endividamento de curto prazo e 56% de longo prazo, compatível com a expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional.

7.9 - Outras informações relevantes

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS

O direcionamento estratégico da Companhia tem sua atenção voltada para a maximização do valor para o acionista de forma sustentada, o aproveitamento de sinergias entre as empresas do Grupo CEMIG, a observância de políticas de governança interna e externa e a integração dos três pilares da sustentabilidade empresarial (econômico, social e ambiental).

A Companhia, por tratar-se de empresa que atua em setor altamente regulado, desenhou sua estratégia de modo a contemplar, concomitantemente, a excelência em investimentos, a busca contínua de aumento de sua rentabilidade com atenção aos riscos, a gestão permanente de riscos, a eficiência operacional, a representatividade em fóruns institucionais relevantes e o cumprimento da legislação ambiental e da regulamentação setorial, estabelecidos no âmbito da ANEEL.

Considerando o disposto acima, são apresentados abaixo os principais objetivos estratégicos da Companhia:

Buscar a excelência na gestão de investimentos. A gestão dos investimentos da Companhia deve abranger aspectos como alocação criteriosa de recursos nos sistemas de geração e transmissão (em estreita interação com o ONS) e disciplina orçamentária. A Companhia busca assegurar a rentabilidade de seus ativos de acordo com a atividade exercida, uma vez que na geração a receita total é determinada por mecanismos de mercado (leilões de energia velha e negociações com clientes livres) e na transmissão de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente.

Buscar a elevação de receitas com atenção aos riscos. A Companhia busca ampliar suas receitas de geração, sem perder de vista sua competitividade de mercado, em leilões de energia e em negociações com clientes livres, atentando aos riscos inerentes ao negócio geração. A Companhia também procura negociar com a ANEEL possíveis aumentos de receita autorizada de transmissão.

Gerenciar riscos em bases permanentes. A Companhia busca atuar de forma criteriosa na gestão dos riscos dos seus investimentos, do seu mix de receitas, do seu portfólio de contratos e da operação dos seus ativos. No caso de clientes livres, procura localizar os perfis de riscos individuais. Aumento da eficiência operacional. A Companhia pretende continuar implementando práticas de trabalho mais eficientes em suas atividades de geração e transmissão, tanto na esfera administrativa, relativa a rotinas e controles de suporte, quando na esfera operacional, relativa à operação física dos ativos.

Atuar em todos os fóruns institucionais para defender os pontos de vista empresariais relevantes. A Companhia pretende continuar tendo uma postura pró-ativa perante a ANEEL e outras entidades setoriais, acompanhando a legislação e a regulamentação que afeta seus negócios, com foco na rentabilidade dos ativos.

Desenvolvimento ecologicamente sustentável. Consciente da relevância de sua atuação nas comunidades com as quais interage, a Companhia pretende desenvolver novos projetos que assegurem a completa

7.9 - Outras informações relevantes

compatibilidade com a legislação ambiental e que promovam o bem estar e segurança da população. Nesse sentido, a Companhia implementou um Sistema de Gestão Ambiental ("SGA"), baseado na Norma NBR ISO 14001 e no SGA interno da Companhia, que orienta todas as suas atividades em relação à gestão ambiental, e prevê a certificação daqueles processos e daquelas instalações que causam impactos ambientais.

Fortalecimento de sua imagem. A Companhia tem o objetivo de fortalecer sua imagem nos mercados em que atua e perante seus clientes e clientes em potencial, comunidade, ANEEL, governos municipal, estadual e federal, entre outros, prestando, para tanto, serviços de qualidade, com confiabilidade e agilidade, estando sempre à disposição desse público; a ideia é estabelecer uma comunicação adequada, sempre demonstrando transparência e reforçando a credibilidade da Companhia, inclusive por meio da prática de atividades de responsabilidade sócio-ambiental.

Política de atuação junto aos órgãos reguladores com a finalidade de garantir o equilíbrio econômico-financeiro de suas operações. A Companhia mantém uma política consistente de atuação junto aos órgãos reguladores para, entre outras coisas, assegurar que as tarifas praticadas reflitam a obtenção da receita requerida ao equilíbrio econômico-financeiro de seus negócios, possibilitando que a Companhia cubra não só seus custos gerenciáveis regulatórios, mas também suas despesas não gerenciáveis (e.g., compra e transporte de energia, tributos e demais encargos) e a remuneração de seus ativos (retomo e depreciação), preservando, contudo, um nível tarifário que, na opinião da Companhia, seja adequado para seus consumidores.

Expansão das atividades de geração e transmissão. A Companhia, no âmbito do Plano Estratégico de Longo Prazo do Grupo CEMIG, está empenhada em expandir sua atuação no setor elétrico, seja via crescimento orgânico ou via aquisições de ativos, por meio de investimentos próprios, ou em parceria com a iniciativa privada, ou, ainda, utilizando sua subsidiária Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como veículo de crescimento, pautando-se, sempre, pela disciplina em realizar investimentos que agreguem valor ao acionista.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

a) controladores diretos e indiretos

A Companhia é controlada pelo Estado de Minas Gerais.

b) controladas e coligadas

A participação da Companhia em sociedades controladas, controladas em conjunto e coligadas está informado no item 8.2 deste Formulário de Referência.

c) participações da Companhia em sociedades do grupo

A participação da Companhia em sociedades do Grupo CEMIG está informado no item 8.2 deste Formulário de Referência.

d) participações de sociedades do grupo na Companhia

Não se aplica, pois não há sociedades do grupo que possuam participações na Companhia.

e) sociedades sob controle comum

O Estado de Minas Gerais detém participação direta nas seguintes sociedades, além da participação detida na Companhia:

(i) Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG;

Descrição: Empresa pública que exerce atividades próprias dos bancos de desenvolvimento, nos termos das leis e normas vigentes, gerindo recursos dos programas e projetos e estimulando atividades de fomento ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais;

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 88,41%

(ii) Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG;

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade a promoção do desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais, mediante a contratação ou a execução de projeto, obra, serviço; pesquisa, lavra, beneficiamento, industrialização e escoamento e qualquer forma de aproveitamento econômico de substância mineral, inclusive recursos hídricos; proteção e a preservação de mananciais em instâncias minerais sob sua concessão; construção e a administração de prédios e instalações relacionados a hotelaria e turismo, bem como a promoção de programas, projetos e ações de apoio e incentivo ao turismo no estado; participação em empresa privada dos setores minero-siderúrgico e metalúrgico, com a qual mantenha parceria.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 100%

(iii) Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB;

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade a execução, no Estado de Minas Gerais, do “Plano de Habitação”, para as classes de baixa renda através de:

- estudo dos problemas de habitação, planejando e executando soluções em coordenação com Órgãos Públicos ou privados;
- planejamento e execução de programas de erradicação de favelas, cortiços e outras espécies de sub-habitações ou programas de melhorias de emergência.
- aquisição de terrenos destinados a receber construção de unidades habitacionais e promoção da venda de lotes urbanizados os inscritos no seu “Plano Habitacional”;
- construção de unidades residenciais para venda às famílias de baixo poder aquisitivo;
- concessão de financiamentos para a compra da casa própria por famílias de baixa renda;
- contração de operações de créditos externos;
- emissão de letras e cédulas hipotecárias;

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 99,99%

(iv) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA;

Descrição: Empresa de economia mista com finalidade de planejamento, execução, ampliação, remodelagem e exploração dos serviços públicos de saneamento básico. É responsável pelo abastecimento público de água potável; esgotamento sanitário através da coleta, transporte, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, constituídos pelas atividades de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e da limpeza de logradouros e vias públicas.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 51,13%

(v) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais EMATER;

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade, constituir-se no principal instrumento de execução das atividades de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Estado de Minas Gerais; contribuir para a disponibilidade de soluções que satisfaçam as necessidades do produtor rural e demais clientes; colaborar com os órgãos da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, bem como com as demais instituições federais, estaduais e municipais, na formulação e execução das políticas de desenvolvimento; planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural e a emissão de letras e cédulas hipotecárias, obedecidas as normas do SFH;

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 99,99%

(vi) Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG;

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade o desenvolvimento de pesquisas e experimentações relacionadas, direta e indiretamente, com a agropecuária.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 99,99%

(vii) Minas Gerais Participações S.A. - MGI;

Descrição: Empresa de economia mista, com a finalidade de: participar na formação acionária de empresas situadas no território mineiro, em fase de instalação, modernização ou expansão, em projetos de

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

desenvolvimento regional de interesse público que objetivem o desenvolvimento nos setores agrícola, industrial, comercial e de serviços no Estado de Minas Gerais; apoio técnico e de gestão administrativa na política de Privatização do Estado; e atividades correlatas.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 99,83%

(viii) Minas Gerais Administração e Serviços Ltda. - MGS;

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade atuar junto a órgãos estaduais, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e outras entidades públicas estaduais, mediante a prestação de serviços de conservação e limpeza, vigilância, administração de estacionamentos rotativos, condomínios, gestão de frota de veículos, entre outros.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 99,00%

(ix) Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE;

Descrição: Empresa de economia mista, com a finalidades de execução de processos mecânicos, eletromecânicos e eletrônicos, serviços de processamento de dados e tratamento de informações para Órgãos da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, Direta e Indireta, inclusive fundações.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 98,62%

(x) Rádio Inconfidência Ltda.;

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade de prestação de serviços de radiodifusão de caráter cultural, informativo, educativo e de entretenimento e serviços correlatos à sua atividade social.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 99,90%

(xi) Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A. - METROMINAS

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade a implantação, construção, operação, manutenção e exploração do transporte metroviário e ferroviário de passageiros na Região Metropolitana de Belo Horizonte, bem como todas as atividades conexas.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 55,00%

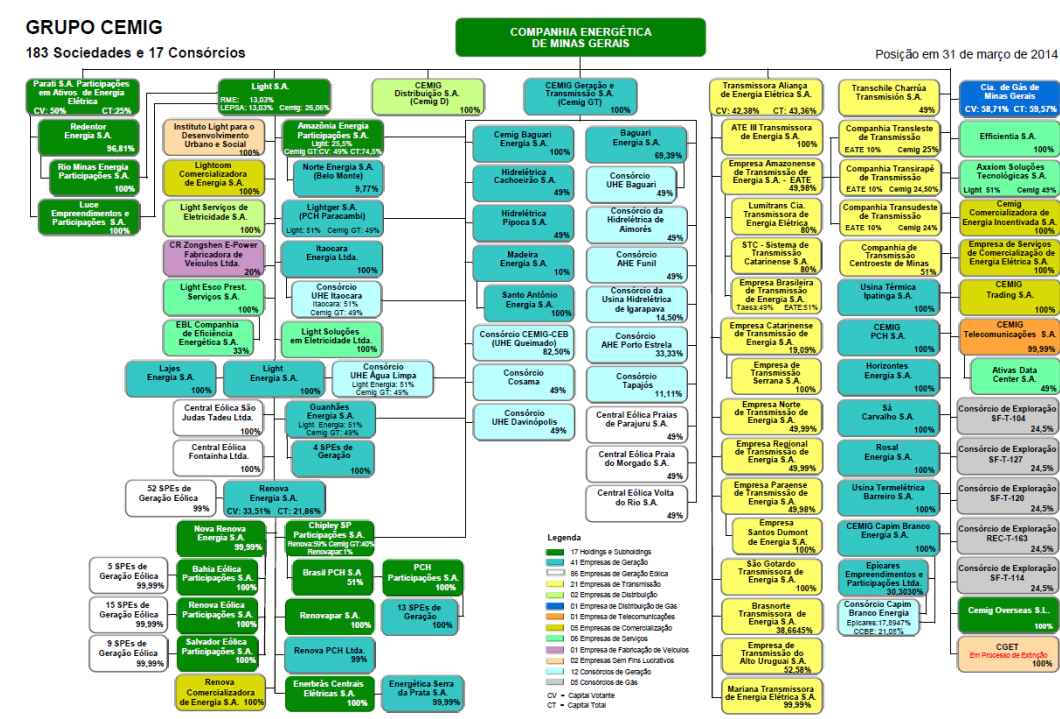
(xii) Companhia Mineira de Promoções – PROMINAS

Descrição: Empresa de economia mista que visa o desenvolvimento do Turismo de Negócios em Minas Gerais. Responsável pela administração de grandes pavilhões e centros de convenções, a Companhia Mineira de Promoções – Prominas tem por finalidade planejar, coordenar e fomentar ações destinadas ao fortalecimento do segmento do turismo de Negócios e Eventos no Estado. É controlada pela Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemig.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 100%

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

Abaixo, apresentamos o organograma do grupo econômico da Companhia em 31 de março de 2014:



8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	11/03/2014
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 11 de março de 2014, o Fundo de Investimento em Participações Melbourne – FIP Melbourne, do qual a Cemig GT é cotista, representado pelo BANCO MODAL S.A., na condição de Comprador, celebrou, com a Andrade Gutierrez Participações S.A., na condição de Vendedora, Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição de 83% do capital social total e 49% das ações com a direito a voto da SAAG Investimentos S.A., que deterá até a data de conclusão da transação, 12,4% de participação na Madeira Energia S.A.. O preço desta aquisição será de R\$835.385, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA verificada entre 31 de dezembro de 2013 e a Data de Fechamento, acrescidos dos aportes de capital realizados pela AGP na SAAG até a Data de Fechamento e deduzido dos eventuais dividendos declarados pela SAAG à AGP até a Data de Fechamento. A conclusão da transação permanece sujeita a outras condições suspensivas, dentre as quais as aprovações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).
Data da operação	24/01/2014
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Transferência de controle societário
Descrição da operação	Em janeiro de 2014, inclusão na Renova Energia S.A. de 9 SPEs de Geração Eólica, com participação de 99%: as Centrais Eólicas Bela Vista II Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista III Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista IV Ltda., as Centrais Eólicas Bela Vista V Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista VI Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista VII Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista IX Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista X Ltda. e as Centrais Eólicas Bela Vista XI Ltda.;
Data da operação	19/12/2013
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Constituição de empresa, ativo existente
Descrição da operação	Em 19 de dezembro de 2013, foram celebrados documentos comerciais e societários entre Cemig GT e Vale para a criação da empresa Aliança Geração de Energia S.A., que será uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pelas partes em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica. A empresa será constituída pelas partes mediante o aporte de suas participações dos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I e II, Aimorés e Candonga e possuirá capacidade instalada hídrica de 1.158 MW (652 MW médios) em operação, dentre outros projetos de geração. Vale e Cemig GT deterão, respectivamente, 55% e 45% do capital total. A participação da Cemig GT foi avaliada em R\$2,03 bilhões. Com a associação a Cemig GT eleva o seu potencial de gerar novos negócios e maximizar resultados, em virtude da combinação das experiências em gestão operacional, financeira e de projetos.
Data da operação	19/12/2013
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Constituição de empresa, ativo existente

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação	Em 19 de dezembro de 2013, Cemig GT e Vale negociaram pela aquisição da Cemig GT, de 49% de participação da futura empresa Aliança Norte Energia Participações S.A., que deterá a participação dos 9% da Norte Energia S.A. pertencentes à Vale S.A.. O preço aproximado de R\$206 milhões, correspondente ao valor dos aportes de capital realizados pela Vale até 31 de dezembro de 2013 e será pago à vista na data do fechamento, corrigido pelo IPCA. Com a aquisição, a Cemig GT passa a deter indiretamente mais 4,41% da Norte Energia, o que representa uma capacidade instalada de 495,39 MW (201 MW médios).
Data da operação	13/12/2013
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Constituição de empresa, ativo novo
Descrição da operação	Em 13 de dezembro de 2013, a Taesa sagrou-se vencedora do Lote "A" do Leilão ANEEL 013/2013, constituindo, em decorrência, a Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.. A nova concessionária recebeu o direito de explorar, por 30 anos, a linha de transmissão de energia elétrica de 500 kV, com extensão de 85 km no Estado de Minas Gerais, que interliga as subestações Itabirito 2 – Vespasiano 2, pertencentes à CEMIG. A TAESA ofereceu um desconto de 4,76% em relação à Receita Anual Permitida definida pela ANEEL no edital do Leilão, garantindo uma RAP inicial de R\$ 11,0 milhões de reais. O investimento total de implantação do empreendimento é da ordem de R\$ 100 milhões.
Data da operação	24/10/2013
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Transferência de controle societário
Descrição da operação	Em 24 de outubro de 2013 os titulares de debêntures das 2ª e 3ª emissões da CEMIG GT, reunidos em Assembleias Gerais de Debenturistas, anuíram à redução do Capital Social da Cemig GT de R\$3.296.785.358,90 para R\$893.192.096,76 em decorrência da transferência das ações de emissão da TAESA para a Companhia, conforme anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.
Data da operação	08/08/2013
Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário
Descrição da operação	Aquisição, pela Chipley SP Participações S.A., sociedade controlada em conjunto pela Companhia, de participação de 51% no capital votante da Brasil PCH S.A., (49% da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e 2% da Jobelpa S.A.). O preço total de aquisição das ações da Brasil PCH S.A., atualizado conforme previsto no contrato de compra e venda de ações, é de R\$ 739,94 milhões, realizado em 14 de fevereiro de 2014.
Data da operação	28/05/2013
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 28 de dezembro de 2012, a Companhia autorizou sua subsidiária integral Cemig Capim Branco Energia S.A. a aceitar a oferta apresentada pela Suzano Papel e Celulose S.A. e suas controladas no dia 27 de dezembro de 2012, para a aquisição da parcela que lhe cabe da participação total de 17,8947% detida pela Suzano no Consórcio Capim Branco Energia. O preço total fixado na oferta, referente à participação de 17,8947% da Suzano no Consórcio, era de R\$ 320 milhões. Deste total, 30,3030%, correspondendo a cerca de R\$ 97 milhões, coube à CEMIG Capim Branco. O contrato definitivo referente à aquisição da participação foi celebrado em 12 de março de 2013. Em 28 de maio de 2013, a CEMIG Capim Branco, subsidiária integral da Companhia, concluiu a aquisição de 30,3030% de participação na Sociedade de Propósito Específico Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. (a Vale S.A. ficou com os 69,6970% restantes) A transação foi aprovada pela ANEEL e CADE

8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	28/08/2012
Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário
Descrição da operação	Em 28 de agosto de 2012, a Light Energia S.A., subsidiária integral da controlada em conjunto Light S.A., finalizou a operação de aquisição de participação na Guanhães Energia S.A., onde adquiriu 51% das ações ordinárias, que pertenciam à Investminas Participações S.A. A Guanhães Energia foi criada com a finalidade de implantar as Pequenas Centrais Hidrelétricas Dores de Guanhães, Senhora do Porto, Jacaré e Fortuna II, todas situadas no estado de Minas Gerais e que totalizam 44,80 MW de Potência Instalada. A Cemig GT detém os 49% restantes de participação na Guanhães Energia S.A.
Data da operação	19/07/2012
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Oferta Pública de Units
Descrição da operação	Em 19 de julho de 2012, a TAESA realizou oferta pública de Units. O valor total da captação foi de R\$ 1,75 bilhão. A oferta foi composta por 27 milhões de Units, sendo 20 milhões de Units previstos na oferta inicial, 4 milhões decorrentes do lote adicional e 3 milhões do lote suplementar.
Data da operação	22/06/2012
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Ingresso no capital social através de UNITs
Descrição da operação	Em 22 de junho de 2012, a LIGHT comunicou a celebração do “Contrato Particular de Promessa de Subscrição de Certificados de Depósitos de Ações (Units) de Emissão da Renova Energia S.A. e Outras Avenças”, entre BNDES Participações S.A., Renova Energia S.A., Light S.A., Light Energia S.A., RR Participações S.A., por meio do qual foi regulado como se dará o investimento da BNDESPAR na Renova. O contrato prevê um aumento de capital da Renova, a ser deliberado oportunamente, no valor total de até R\$314.700.407,85, ao preço por ação de R\$ 9,3334. Nos termos do Contrato, a RR, a Light Energia e o InfraBrasil Fundo de Investimento em Participações cederão seus respectivos direitos de preferência decorrentes do Aumento de Capital à BNDESPAR. A BNDESPAR, por outro lado, comprometeu-se a subscrever e integralizar Units emitidas no âmbito do Aumento de Capital no valor mínimo de R\$250.000.009,70.
Data da operação	06/06/2012
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Aquisição da Subestação de São Gotardo - Leilão Aneel 005/2012 pela TAESA: Em 06/06/2012, a TAESA comunicou aos seus acionistas que sagrou-se vencedora do Lote E do Leilão 005/2012-ANEEL, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica nesta data. Assim, a TAESA criou a São Gotardo Transmissora de Energia S. A., à qual a ANEEL outorgou o direito de explorar, por 30 anos, a concessão que compreende duas funções de transmissão dentro da subestação de SÃO GOTARDO 2 no Estado de Minas Gerais. A TAESA não ofereceu desconto em relação à base inicial de Receita Anual Permitida de R\$ 3.738.970,00 e espera concluir a construção dentro do prazo estipulado pela ANEEL.
Data da operação	17/05/2012
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Reestruturação societária

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação	Em 17 de maio de 2012, a Companhia, a CEMIG GT e a TAESA celebraram contrato pelo qual foi acordada a transferência à TAESA das participações acionárias minoritárias detidas pela Companhia e pela CEMIG GT no capital social das seguintes concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica (i) ECTE; (ii) ERTE; (iii) ENTE; (iv) ETEP; (v) EATE e (vi) EBTE. Dentro do escopo dessa reestruturação societária, a TAESA desembolsará o valor de R\$1,73 bilhão, sendo R\$1,67 bilhão para a Companhia e R\$64 milhões para Cemig GT, corrigido pelo CDI a partir de 31/12/2011, descontados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados, pagos ou não.
Data da operação	16/03/2012
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 16 de março de 2012, a TAESA celebrou contrato para aquisição de 50% das ações remanescentes detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da União de Transmissoras de Energia Elétrica S.A. – UNISA, que por sua vez é titular de 99,99% de participação no capital social total das transmissoras STE – Sul Transmissora de Energia S.A., ATE Transmissora de Energia S.A., ATE II Transmissora de Energia S.A. e ATE III Transmissora de Energia S.A.
Data da operação	08/02/2012
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Acordo de Investimentos
Descrição da operação	Em 8 de fevereiro de 2012, foi celebrado Acordo de Investimento entre a CEMIG e a Petrobras Gás S.A – Gaspetro (“Gaspetro”) e a Gás Brasileiro Distribuidora S.A. (“GBD”). O acordo prevê a aquisição, pela CEMIG, de ações representativas de 40% do capital social da GDB, atualmente de titularidade da Gaspetro.
Data da operação	27/12/2011
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Aquisição de Ações pela CEMIG: em 27 de dezembro de 2011, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a aquisição de 10.781.736 ações ordinárias nominativas e 7.132.773 ações preferenciais nominativas, que representam 4,38% do capital total da Gasmig, pertencentes ao Estado de Minas Gerais. O valor pago foi de R\$67.222.926, correspondente a R\$3,75 por ação, ajustado por um Laudo de Avaliação Independente.
Data da operação	16/12/2011
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Leilão de Transmissão
Descrição da operação	Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE vence Leilão de Transmissão Lote D: em 16 de dezembro de 2011, a Empresa Catarinense de Transmissão de Energia – ECTE foi vencedora do Leilão de Transmissão 006/2011, referente ao lote D, com deságio de 38% resultando em uma Receita Anual Permitida de R\$14,42 milhões. O empreendimento é composto pelas subestações SE Abdon Batista 525/230 kV e SE Gaspar 230/138 kV, ambas localizadas no Estado de Santa Catarina e totalizam 47,5 Km de linhas de rede. Para a exploração desse lote foi constituída, em 29 de dezembro de 2011, a Sociedade de Propósito Específico, denominada Empresa de Transmissão Serrana S.A. – ETSE.
Data da operação	25/10/2011
Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação	Aquisição de Participação na Usina Hidrelétrica de Belo Monte: em 25 de outubro de 2011, a Cemig GT e a Light S.A. efetuaram a aquisição estratégica de participação na Usina Hidrelétrica de Belo Monte através da Sociedade de Propósito Específico denominada Amazônia Energia Participações S.A., criada para esta finalidade. As participações da Cemig GT e da Light na Amazônia Energia Participações S.A. são respectivamente 74,5% e 25,5%. A operação consistiu na aquisição de 9,77% do capital social da Norte Energia S.A., detentora da concessão da UHE Belo Monte, com preço total de R\$118.691.102,09, correspondente aos valores aportados pelos vendedores, corrigidos pelo IPCA até 26 de outubro de 2011. Segundo dados da ANEEL, a Usina Hidrelétrica de (UHE) Belo Monte será a terceira maior do mundo, atrás da chinesa Três Gargantas, com 22,5 mil MW, e da binacional Itaipu (14 mil MW), de propriedade brasileira e paraguaia, e a segunda maior do país e terá uma capacidade instalada de 11.233 MW, com energia assegurada de 4.571 MW médios.
Data da operação	30/09/2011
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Aquisição de Participação Acionária na Redentor Energia: em 03 de outubro de 2011, a Parati, após leilão realizado na BM&FBOVESPA em 27 de setembro de 2011, referente à Oferta Pública para Aquisição de Ações de emissão da Redentor Energia S.A., passou a deter 96,8% do capital total da Redentor, que por sua vez é detentor indireto, através da Rio Minas Energia Participações S.A., de 13,03% do capital total e votante da Light. Assim, a Parati, considerando também suas outras participações indiretas, passa a deter 25,64% de participação indireta na Light. A Cemig é detentora de 25% do capital total da Parati S.A.
Data da operação	09/09/2011
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 9 de setembro de 2011, a Light, por meio da Light Energia, concluiu os procedimentos necessários para aquisição de 20% das ações ordinárias nominativas de emissão da CR Zongshen E-Power Fabricadora de Veículos S.A., pelo valor de R\$ 120 mil.
Data da operação	19/08/2011
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 19 de agosto de 2011, a Light, por meio de sua subsidiária Light Energia S.A. ("Light Energia"), realizou a integralização de 50.561.797 ações ordinárias emitidas pela Renova Energia S.A. ("Renova"), sociedade por ações de capital aberto que atua na geração de energia elétrica por meio de fontes alternativas renováveis, como pequenas centrais hidrelétricas e usinas eólicas, mediante aporte de R\$ 360,0 milhões. Após esta operação a Light Energia passou a deter 34,44% das ações ordinárias da Renova e 25,81% do seu capital total.
Data da operação	29/07/2011
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Aquisição de Participação Acionária no fundo Luce Brasil – Opção Braslight: em 29 de julho de 2011 a Parati S.A. adquiriu, da Fundação de Seguridade Social Braslight, a totalidade de suas quotas, representativas de 25% do total de quotas do Luce Brasil Fundo de Investimento em Participações ("FIP Luce"), que por sua vez é detentor indireto, através da Luce Empreendimentos e Participações S.A., de 13,03% do seu capital total e votante da Light S.A. O valor recebido pela Braslight foi de R\$ 171.981.877,12. Desta forma, a Parati passou a ser proprietária de 100% das quotas do FIP Luce.
Data da operação	07/07/2011

8.3 - Operações de reestruturação

Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário
Descrição da operação	Aquisição de Participação Acionária no fundo Luce Brasil: em 07 de julho de 2011 a Parati S.A. adquiriu, da Enlighted Partners Venture Capital LLC, 100% das participações da Luce LLC, proprietária de 75% das quotas do LUCE Brasil Fundo de Investimento em Participações, o qual, por sua vez, é detentor indireto, através da LUCE Empreendimentos e Participações S.A. ("LEPSA"), de 13,03% do seu capital total e votante da Light S.A. O valor pago à Enlighted pela referida aquisição foi de R\$515.945.631,37. Com esta aquisição, a Parati, que já detinha, indiretamente, 7,05% do capital total e votante da Light S.A., passou a deter, indiretamente, 16,82% do capital total e votante da Light.
Data da operação	02/06/2011
Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário
Descrição da operação	Aquisição Ativos da Abengoa: em 02 de junho de 2011, a TAESA celebrou com o Grupo ABENGOA, dois Contratos de Compra e Venda de Ações, sendo o primeiro para aquisição de 50% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da Abengoa Participações Holding S.A. que, por sua vez, passou a ser titular, de 100% de participação no capital social total das transmissoras STE - Sul Transmissora de Energia S.A., ATE Transmissora de Energia S.A., ATE II Transmissora de Energia S.A., ATE III Transmissora de Energia S.A., e o segundo contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição de 100% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. e pela Abengoa Construção Brasil Ltda. no capital social da NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. O fechamento da aquisição ocorreu em 29 de novembro de 2011 e o preço final nesta data foi de R\$1.215.410.235,60, sendo desembolsado R\$1.162.886.530,73 em função de dividendos recebidos pela Abengoa, no valor de R\$52.523.704,88.
Data da operação	12/05/2011
Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário
Descrição da operação	Aquisição de Participação Acionária na Redentor Energia: em 12 de maio de 2011, a Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica, sociedade anônima fechada, adquiriu, do Fundo de Investimento em Participações – PCP, pelo valor de R\$403.350.110,05, 54,08% do capital social total da Redentor Energia S.A., acionista indireta da Light S.A., através de sua controlada RME - Rio Minas Energia Participações.
Data da operação	01/04/2011
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Antecipação de recompra de Ações Preferenciais
Descrição da operação	Antecipação das recompras de Ações Preferenciais detidas pela Eletrobrás: em 1 de abril de 2011, a Companhia efetuou a antecipação das recompras de ações preferenciais detidas pela Eletrobrás, na proporção de seu capital votante, nas seguintes empresas: Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE e Empresa Paranaense de Transmissão de Energia S.A. –ETEP. Dessa forma, a Cemig cumpriu a obrigação de aquisição das ações que lhe competem por força do Acordo de Acionistas. Na EATE, a Companhia adquiriu 11,45% das ações da Eletrobrás, pelo valor de R\$4.013.719,38, passando a deter 49,98% das ações preferenciais. Na ETEP, a Cemig adquiriu 8,02% das ações da Eletrobrás, pelo valor de R\$ 419.979,89, passando a deter, a partir dessa data, 49,98% das ações preferenciais.

8.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

a. Ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento

Consolidado	Saldo em 2012 Reapresentado	Adição/ Transferências	Baixa	Depreciação	Saldo em 2013
Em Serviço					
Terrenos	380.460	4.215	(1)	(6.815)	377.859
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2.552.191	7.859	(41)	(165.267)	2.394.742
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	742.519	18.292	(3.150)	(45.755)	711.906
Máquinas e Equipamentos	2.197.812	54.221	(3.536)	(168.998)	2.079.499
Veículos	6.109	7.775	-	(1.925)	11.959
Móveis e Utensílios	1.122	977	-	(159)	1.940
	5.880.213	93.339	(6.728)	(388.919)	5.577.905
Em Curso	228.516	11.034	-	-	239.550
Imobilizado Líquido	6.108.729	104.373	(6.728)	(388.919)	5.817.455

Consolidado	Saldo em 01/01/2012 Reapresentado	Adição/ Transferências	Baixa	Depreciação	Saldo em 2012 Reapresentado
Em Serviço					
Terrenos	385.699	(5.239)	-	-	380.460
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2.744.642	(57.388)	(463)	(134.600)	2.552.192
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	682.954	90.163	(38)	(30.560)	742.520
Máquinas e Equipamentos	2.384.309	40.024	(37.506)	(189.015)	2.197.811
Veículos	7.606	90	-	(1.587)	6.109
Móveis e Utensílios	992	307	-	(177)	1.120
	6.206.202	67.957	(38.007)	(355.939)	5.880.212
Em Curso	186.130	42.386	-	-	228.517
Imobilizado Líquido	6.392.332	110.343	(38.007)	(355.939)	6.108.729

b. Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando:

i. Duração

A CEMIG e suas controladas detêm junto à ANEEL, as seguintes concessões:

	Localização	Data da Concessão ou Autorização	Data de Vencimento
GERAÇÃO			
Usinas Hidrelétricas			
São Simão	Rio Paranaíba	01/1965	01/2015
Emborcação	Rio Paranaíba	07/1975	07/2025
Nova Ponte	Rio Araguari	07/1975	07/2025
Jaguara (1)	Rio Grande	08/1963	08/2013
Miranda	Rio Araguari	12/1986	12/2016
Três Marias	Rio São Francisco	04/1958	07/2015
Volta Grande	Rio Grande	02/1967	02/2017
Irapé	Rio Jequitinhonha	01/1999	02/2035
Aimorés	Rio Doce	07/2000	12/2035
Salto Grande	Rio Santo Antônio	10/1963	07/2015
Funil	Rio Grande	10/1964	12/2035
Queimado	Rio Preto	11/1997	01/2033
Itutinga	Rio Grande	01/1953	07/2015
Camargos	Rio Grande	08/1958	07/2015
Porto Estrela	Rio Santo Antônio	05/1997	07/2032
Igarapava	Rio Grande	05/1995	12/2028
Piau	Rio Piau / Pinho	10/1964	07/2015
Gafanhoto	Rio Pará	09/1953	07/2015
PCH Cachoeirão	Rio Manhuaçu	07/2000	07/2030

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

UHE Santo Antônio	Rio Madeira	06/2008	06/2043
UHE Baguari	Rio Doce	08/2006	08/2041
PCH Pipoca	Rio Manhuaçu	09/2001	09/2031
Outras	Diversas	Diversas	Diversas
Usina Eólica (2)			
Morro do Camelinho	Gouveia – MG	03/2000	01/2017
Praias do Parajuru	Berberibe – CE	09/2002	08/2029
Volta do Rio	Aracajú – CE	12/2001	08/2034
Praia de Morgado	Aracajú – CE	12/2001	08/2034
Usinas Termelétricas			
Igarapé	Juatuba – MG	01/2001	08/2024
Ipatinga	Ipatinga – MG	11/2000	12/2014
Barreiro	Belo Horizonte – MG	02/2002	04/2023
Projetos em Andamento			
Usinas Hidrelétricas			
PCH Dores dos Guanhões	Rio Guanhões	11/2002	11/2032
PCH Fortuna II	Rio Guanhões	12/2001	12/2031
PCH Senhora do Porto	Rio Guanhões	10/2002	10/2032
PCH Jacaré	Rio Guanhões	10/2002	10/2032
TRANSMISSÃO			
Rede Básica	Minas Gerais	07/1997	07/2015
Subestação – SE Itajubá	Minas Gerais	10/2000	10/2030
DISTRIBUIÇÃO			
Norte	Minas Gerais	04/1997	02/2016
Sul	Minas Gerais	04/1997	02/2016
Leste	Minas Gerais	04/1997	02/2016
Oeste	Minas Gerais	04/1997	02/2016

(1) Não foi considerada a prorrogação da concessão conforme previsto no Contrato de Concessão. Vide detalhes nesta nota;

(2) Atividade de geração eólica é concedida mediante autorização.

Marca Cemig

Em 2013, houve uma pequena queda de 3% no valor da marca Cemig em relação a 2012. Boa parte dessa queda pode ser creditada aos impactos da MP 579, de setembro de 2012, convertida na Lei 12.783/13, que impôs profundas mudanças nas operações de todas as empresas do setor.

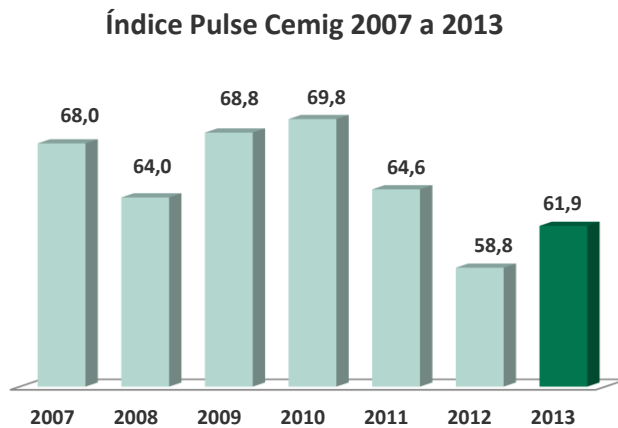
Esse cenário reforça a necessidade de a Cemig continuar a trabalhar as questões essenciais em termos de marca e reputação, relacionadas principalmente a preço, tarifa, suporte técnico, atendimento e qualidade e preço da ação.

Reputação

O Reputation Institute utiliza metodologia específica para avaliar o grau de estima, admiração, confiança e empatia que o público geral possui frente a Cemig, formando o índice geral de reputação Pulse.

Em 2013, o Índice Pulse alcançado pela Cemig foi de 61,9. Como em 2012 o Índice Pulse da Empresa havia sido 58,8, houve um aumento de 3,1 pontos. Entretanto, ainda temos o desafio de alcançarmos o nosso resultado de 2010, nossa melhor pontuação desde que começamos a realizar a medição.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros



Desde 2011, a Cemig conta com o Comitê de Gestão da Marca e Reputação. O objetivo é analisar as ações a serem implementadas para aprimorar o desempenho da Empresa.

A partir de sugestões do Comitê, em 2013 foram realizados grupos focais com clientes livres e clientes de média tensão. Os achados das pesquisas e dos grupos focais servirão de base para as ações a serem desenvolvidas em 2014.

Concessões

A Lei 9.074/1995, alterada pela Lei 10.848/2004, estabelece os prazo de duração dos contratos de concessão, conforme descrito abaixo.

Geração

As concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor da Lei nº 8.987/1995, sejam de geração, distribuição ou transmissão, são válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga, admitindo-se prorrogação a critério do Poder Concedente e a pedido do concessionário.

As concessões de geração de energia elétrica anteriores a 11/12/2003 têm o prazo necessário à amortização dos investimentos limitado a 35 anos, contado da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 20 anos, a critério do Poder Concedente, observadas as condições estabelecidas nos contratos.

Nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, conforme alterada (“Lei 12.783”), as concessões de geração de energia hidrelétrica anteriores a 13 de fevereiro de 1995 poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária, e as concessões de geração de energia termelétrica poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 20 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a segurança do sistema.

Finalmente, as concessões de geração de energia elétrica contratadas após a edição da Medida Provisória no 144, de 10/12/2003, terão o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a 35 anos, contado da data de assinatura do contrato.

Distribuição e Transmissão

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Como no caso das concessões de geração, as concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor da Lei 8.987/1995 são válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga.

A Lei 9.074/1995 estabelece, em seu art. 22, que as concessões de distribuição de energia elétrica alcançadas pelo art. 42 da Lei 8.987/1995, poderão ser prorrogadas, desde que reagrupadas segundo critérios de racionalidade operacional e econômica, por solicitação do concessionário ou iniciativa do poder concedente. As concessões de distribuição da Cemig foram reagrupadas em quatro áreas e prorrogadas até 2016 enquanto as concessões de transmissão da Cemig foram prorrogadas até 2015.

As concessões de transmissão e de distribuição de energia elétrica, contratadas a partir da Lei 9.074/1995, tem o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a trinta anos, contado da data de assinatura do imprescindível contrato, podendo ser prorrogado no máximo por igual período, a critério do poder concedente, nas condições estabelecidas no contrato.

Nos termos da Lei nº 12.783, as concessões de transmissão de energia elétrica anteriores a 13 de fevereiro de 1995 poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária, e as concessões de distribuição de energia elétrica anteriores a 13 de fevereiro de 1995 poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço, a modicidade tarifária e o atendimento a critérios de racionalidade operacional e econômica.

Novas Prorrogações

Os contratos de concessão de distribuição, geração e de transmissão assinados pela CEMIG contemplam a possibilidade de prorrogação da concessão, a pedido da concessionária e a critério do Poder Concedente.

Foi formado um grupo de trabalho no âmbito do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE para estudar a questão da prorrogação das concessões em geral e propor alternativas ao Governo Federal. Os estudos e conclusões do grupo ainda não foram publicados.

O detalhamento dos prazos atuais de nossas concessões encontram-se na tabela do item 9.1.a, acima. ii. território atingido

A CEMIG atua nos negócios de distribuição, geração e transmissão de energia elétrica, distribuição de gás e prestação de serviços de telecomunicações em Minas Gerais e, no caso de energia elétrica, em 22 estados brasileiros e no Distrito Federal, além de implantar e operar uma linha de transmissão no Chile. Ver localização na tabela item “i” acima e mais detalhamento conforme discriminado na tabela do item 9.1.a, acima.

As informações das Controladas em Conjunto não mais serão apresentadas em detalhe, exceto o que constar na DFP, conforme descrito abaixo:

IFRS 11 - CPC 19 (R2) - Acordos de Participação - substitui o IAS 31 e estabelece como um acordo de controle conjunto deve ser classificado nas demonstrações financeiras. De acordo com a norma, a estrutura de um negócio em conjunto não é mais o fator principal na determinação do tipo de negócio e, conseqüentemente, da respectiva contabilização. Os empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures) serão contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e o método de consolidação proporcional não será mais permitido. A Companhia deixou de consolidar proporcionalmente, a partir de 1º janeiro de 2013, as suas controladas diretas e indiretas em conjunto. Essas alterações não geraram impacto no lucro líquido da Companhia, entretanto, impactaram as rubricas individuais da demonstração do resultado consolidado em contrapartida à rubrica de equivalência patrimonial, bem como redução nas rubricas de ativos e passivos consolidados em contrapartida a um aumento na rubrica de investimentos, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 2.5. Houve também impacto entre linhas nas demonstrações dos resultados abrangentes, dos fluxos de caixa e demonstrações do valor adicionado consolidadas.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

IFRS 12 - CPC 45 - Divulgações de Participações em Outras Entidades - é uma norma de divulgação aplicável a entidades que possuem participações em controladas, acordos de participação, coligadas e/ou entidades estruturadas não consolidadas. De um modo geral, as exigências de divulgação, de acordo com a IFRS 12, são mais abrangentes do que as normas atuais. O impacto é uma maior divulgação de informações de suas controladas em conjunto, incluídas na Nota Explicativa nº 15.

Ver também item 3.PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO, pág. 97da DFP Cemig Holding.

Para detalhes sobre TAESA e Light e TAESA, consultar Formulário de Referência das mesmas.

iii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos

Marca Cemig

Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.

Concessões

A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. O artigo 27 da referida lei estabelece que a transferência de concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão. Além disso, conforme artigo 35 da mesma lei, a concessão pode se extinguir por:

- *advento do termo contratual*: a reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido;
- *encampação*: considera-se encampação a retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização, na forma do artigo anterior.
- *caducidade*: a inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do poder concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais. A caducidade da concessão poderá ser declarada pelo poder concedente quando:
 - I. o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;
 - 11. a concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;
 - 111. a concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;
 - IV. a concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;
 - V. a concessionária não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;
 - VI. a concessionária não atender a intimação do poder concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço;
 - e
 - VII. a concessionária for condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

13

- *rescisão*: o contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim.

- anulação; e

- falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.

iv. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

Marca Cemig

A marca e a reputação da Cemig possuem interferência direta nos negócios da Companhia, seja nos processos regulatórios, nas fusões e aquisições, na escolha livre de seus clientes e até na participação cotidiana da vida de seus consumidores.

Concessões

No caso de declaração de caducidade da concessão, o Poder Concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.

Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado: Redes de distribuição de energia

País de localização: Brasil

UF de localização: MG

Município de localização: Todos da área de concessão da Cemig Distribuição S.A. Tipo de propriedade: Própria

Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo: Marcas

Descrição do ativo: CEMIG

Território atingido: Todo o território nacional e Chile

Duração: Indeterminada

Eventos que podem causar a perda dos direitos: Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.

Consequência da perda dos direitos: A força da marca Cemig está no relacionamento com clientes, acionistas, formadores de opinião, investidores e empregados. A perda dos direitos sobre a marca traria prejuízos considerando o retomo que o proprietário obterá pelo fato de a marca ser de sua propriedade, ou ainda, o retomo da contribuição líquida da marca ao negócio, agora e no futuro. A determinação da contribuição da marca ao negócio vem sendo realizada, desde 2007, a partir de uma pesquisa quantitativa junto aos públicos, avaliando o desempenho da Marca Cemig nos seguintes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

drivers de valor: Credibilidade, Confiança & Solidez da empresa, Inovação e Tecnologia, Ética e Transparência, Qualidade, Práticas de Gestão, Desenvolvementista, Imagem, Tarifa/Condições de Contrato, Suporte Técnico/ Atendimento, Responsabilidade Socioambiental, Associação com o Estado.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Salto Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.) Território atingido: Brasil- MG- Braúnas

Duração: até julho/2015

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão. No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Emborcação (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.) Território atingido: Brasil- MG- Araguari

Duração: até julho/2025

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica

de Nova Ponte (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil- MG- Nova Ponte

Duração: até Julho/2025

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Aimorés (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido Brasil- MG- Aimorés

Duração: até Dezembro/2035

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de São Simão (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil- GO- São Simão

Duração: Até Junho/2015

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária

sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Jaguará (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil- SP- Rifaina

Duração: até Agosto/2013

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Volta Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil- SP- Miguelópolis

Duração: até Fevereiro/2017

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Três Marias (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil- MG- Três Marias

Duração: até Julho/2015

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Irapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil- MG-Grão Mogol

Duração: até Fevereiro/2035

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Termelétrica de Igarapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil- MG- Juatuba

Duração: até Agosto/2024

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Miranda (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil- MG- Indianópolis

Duração: até Dezembro/2016

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Redes de Distribuição de Energia- Regiões Sul-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)

Território atingido: Regiões Sul de Minas Gerais

Duração: até Fevereiro de 2016

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Redes de Distribuição de Energia- Regiões Leste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)

Território atingido: Regiões Leste de Minas Gerais

Duração: até Fevereiro de 2016

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Redes de Distribuição de Energia-Região Norte-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)

Território atingido: Região Norte de Minas Gerais

Duração: até Fevereiro de 2016

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência de Formulário de Referência – Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig 83 concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Redes de Distribuição de Energia- Regiões Oeste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)

Território atingido: Regiões Oeste de Minas Gerais

Duração: até Fevereiro de 2016

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Redes de distribuição de energia	Brasil	MG	Todos da área de concessão da Cemig Distribuição S.A.	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Termelétrica de Igarapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Juatuba	até Agosto/2024	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Sul-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	Regiões Sul de Minas Gerais	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Leste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	Regiões Leste de Minas Geraí	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Oeste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	Regiões Oeste de Minas Gerais	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Redes de Distribuição de Energia - Região Norte-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	Região Norte de Minas Gerais	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência de Formulário de Referência – Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig 83 concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Nova Ponte (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Nova Ponte	até Julho/2025	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de São Simão (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - GO - São Simão	Até Junho/2015	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Aimorés (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Aimorés	até Dezembro/2035	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CEMIG	Todo o território nacional e Chile	Indeterminada	Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.	A força da marca Cemig está no relacionamento com clientes, acionistas, formadores de opinião, investidores e empregados. A perda dos direitos sobre a marca traria prejuízos considerando o retorno que o proprietário obterá pelo fato de a marca ser sua propriedade, ou ainda, o retorno da contribuição líquida da marca ao negócio, agora e no futuro. A determinação da contribuição da marca ao negócio vem sendo realizada, desde 2007, a partir de uma pesquisa quantitativa junto aos públicos, avaliando o desempenho da Marca Cemig nos seguintes drivers de valor: Credibilidade, Confiança & Solidez da empresa, Inovação e Tecnologia, Ética e Transparência, Qualidade, Práticas de Gestão, Desenvolvimento, Imagem, Tarifa/Condições de Contrato, Suporte Técnico/Atendimento, Responsabilidade Socioambiental, Associação com o Estado.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Jaguara (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - SP - Rifaina	até Agosto/2013	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Emborcação (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Araguari	até julho/2025	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Volta Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - SP - Miguelópolis	até Fevereiro/2017	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Irapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Grão Mogol	até Fevereiro/2035	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Três Marias (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Três Marias	até Julho/2015	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Salto Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Braúnas	até julho/2015	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Miranda (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Indianópolis	até Dezembro/2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Axxiom Soluções Tecnológicas	09.182.985/0001-98	-	Coligada	Brasil	MG	Nova Lima	Prestadora de serviços completos de implementação e gestão de sistemas para Companhias do setor de energia elétrica (geração, transmissão e distribuição).	49,000000
				Valor mercado				
31/12/2013	59,053173	0,000000	223.000,00	Valor contábil	31/12/2013	7.886.000,00		
31/12/2012	16,566820	0,000000	0,00					
31/12/2011	43,231323	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Capim Branco Energia S.A.	04.432.851/0001-64	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Opera e gera energia em duas usinas no complexo de Capim Branco.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2013	2,276058	0,000000	56.607.000,00	Valor contábil	31/12/2013	128.426.000,00		
31/12/2012	194,815928	0,000000	34.579.152,25					
31/12/2011	22,401356	0,000000	33.739.637,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Comercializadora de Energia Incentivada	05.238.054/0001-03	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Produção e comercialização de energia termelétrica, em regime de produção independente em futuros empreendimentos	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2013	-1,082251	0,000000	329.000,00	Valor contábil	31/12/2013	5.941.000,00		
31/12/2012	-5,387524	0,000000	616.096,00					
31/12/2011	1,066709	0,000000	3.925.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16	2030-3	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Atividades de distribuição de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2013	1,206139	0,000000	263.601.000,00	Valor contábil	31/12/2013	2.492.858.000,00		
31/12/2012	-7,277120	0,000000	317.525.000,00					
31/12/2011	11,761758	0,000000	683.972.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Negócio original. Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Geração e Transmissão S.A.	06.981.176/0001-58	2032-0	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Atividades de geração e transmissão de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2013	-30,572699	0,000000	1.028.093.000,00	Valor contábil	31/12/2013	3.815.017.000,00		
31/12/2012	8,039695	0,000000	1.314.715.000,00					
31/12/2011	0,701514	0,000000	1.314.715.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Negócio original. Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig PCH S.A.	04.739.936/0001-90	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	É uma PIE que opera a pequena central hidrelétrica de Pai Joaquim de 23 MW e vendendo a energia produzida.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2013	-4,677465	0,000000	14.719.000,00	Valor contábil	31/12/2013	87.569.000,00		
31/12/2012	-3,530474	0,000000	15.000.166,00					
31/12/2011	2,236298	0,000000	17.578.929,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Telecomunicações S.A.	02.983.428/0001-27	1871-6	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Serviços de telecomunicações e atividades relacionadas, por meio de redes multiserviços que utilizam cabos de fibra ótica, cabos coaxiais e outros equipamentos eletrônicos.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2013	-4,356873	0,000000	14.200.000,00	Valor contábil	31/12/2013	237.172.000,00		
31/12/2012	-13,870008	0,000000	49.795.000,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2011	0,066384	0,000000	7.225.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Trading S.A.	05.263.973/0001-37	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Comercializa energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2013	116,543506	0,000000	37.024.000,00	Valor contábil	31/12/2013	46.886.000,00		
31/12/2012	66,451415	0,000000	22.815.328,00					
31/12/2011	75,404531	0,000000	19.192.582,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia de Gás de Minas Gerais	22.261.473/0001-85	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Transporta, distribui e vende gás natural.	55,190000
				Valor mercado				
31/12/2013	19,857731	0,000000	21.540.000,00	Valor contábil	31/12/2013	577.239.000,00		
31/12/2012	8,232752	0,000000	53.714.660,33					
31/12/2011	0,213415	0,000000	62.736.225,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	07.070.850/0001-05	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Construção, Operação e Manutenção da Linha de Transmissão em 345kV interligando as Subestações de Furnas e de Pimenta, ambas no Estado de Minas Gerais.	51,000000
				Valor mercado				
31/12/2013	-17,173191	0,000000	7.575.000,00	Valor contábil	31/12/2013	17.666.000,00		
31/12/2012	1,994976	0,000000	922.027,32					
31/12/2011	16,485795	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Companhia Transirapé de Transmissão	07.153.003/0001-04	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Além de construir, opera e realiza a manutenção da linha de transmissão de 230 kV IrapéAraçuaí.	24,500000
				Valor mercado				
31/12/2013	24,993624	0,000000	595.000,00	Valor contábil	31/12/2013	14.409.000,00		
31/12/2012	9,530239	0,000000	4.213.755,00					
31/12/2011	-0,725642	0,000000	426.795,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia Transleste de Transmissão	05.974.828/0001-64	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Além de construir opera a linha de transmissão de 345 kV ligando uma subestação em Montes Claros à subestação da usina hidrelétrica de Irapé.	25,000000
				Valor mercado				
31/12/2013	9,114222	0,000000	3.842.000,00	Valor contábil	31/12/2013	28.933.000,00		
31/12/2012	10,392381	0,000000	4.178.000,00					
31/12/2011	-0,082156	0,000000	3.862.250,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia Transudeste de Transmissão	07.085.630/0001-55	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Além de construir, opera e realiza a manutenção da linha de transmissão de 345 kV que vai de Itutinga a Juiz de Fora	24,000000
				Valor mercado				
31/12/2013	1,974372	0,000000	3.039.000,00	Valor contábil	31/12/2013	13.809.000,00		
31/12/2012	2,976712	0,000000	5.047.440,00					
31/12/2011	1,649259	0,000000	860.182,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Efficientia S.A.	04.881.791/0001-67	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Prestadora de serviços de eficiência e otimização energéticas, consultoria e soluções, bem como serviços de operação e manutenção de instalações de fornecimento de energia.	100,000000

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
				Valor mercado				
31/12/2013	-33,786745	0,000000	3.692.000,00	Valor contábil	31/12/2013	7.253.000,00		
31/12/2012	-3,352744	0,000000	7.598.479,35					
31/12/2011	26,721825	0,000000	4.299.375,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A.	05.232.978/0001-00	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Prestação de Serviços de comercialização de energia elétrica (a Cia, criada originalmente como Central Hidrelétrica Pai Joaquim, teve seu objeto social transformado em 2010).	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2013	-15,523933	0,000000	15.073.000,00	Valor contábil	31/12/2013	10.448.000,00		
31/12/2012	5074,895397	0,000000	2.976.031,75					
31/12/2011	22,401356	0,000000	92.712.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia.								
Horizontes Energia S.A.	04.451.926/0001-54	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Produzir e comercializar energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2013	-1,680792	0,000000	9.379.000,00	Valor contábil	31/12/2013	76.103.000,00		
31/12/2012	5,738836	0,000000	5.939.116,65					
31/12/2011	4,550323	0,000000	10.055.428,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Light S.A.	03.378.521/0001-75	1987-9	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Geração, Distribuição e Comercialização de energia. Serviços de energia – prestando serviços de energia e infraestrutura e com foco em soluções em energia para seus clientes, como uma Companhia de Serviço de Eletricidade, ou ESCO.	26,060000

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
				Valor mercado	31/12/2012	1.186.000.000,00		
31/12/2013	39,913627	0,000000	51.755.000,00	Valor contábil	31/12/2013	1.190.350.000,00		
31/12/2012	1,344240	0,000000	110.798.748,66					
31/12/2011	-3,266225	0,000000	134.382.473,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Parati S.A. Participações em Ativos de Energia Elétrica	10.478.616/0001-26	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Produzir e comercializar energia elétrica.	25,000000
				Valor mercado				
31/12/2013	3,387433	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2013	379.344.000,00		
31/12/2012	2,359058	0,000000	9.184.503,80					
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia.								
Rosal Energia S.A.	03.475.839/0001-74	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Geração e venda de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2013	4,324856	0,000000	18.905.000,00	Valor contábil	31/12/2013	140.005.000,00		
31/12/2012	-5,558097	0,000000	20.106.340,00					
31/12/2011	3,312419	0,000000	20.650.318,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Sá Carvalho S.A.	03.907.799/0001-92	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Geração e venda de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2013	-1,680415	0,000000	33.288.000,00	Valor contábil	31/12/2013	121.816.000,00		
31/12/2012	0,264625	0,000000	23.980.012,78					
31/12/2011	1,418219	0,000000	23.625.092,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
TAESA -Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	07.859.971/0001-30	2025-7	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica.	43,360000
				Valor mercado				
31/12/2013	0,000000	0,000000	254.401.000,00	Valor contábil	31/12/2013	2.249.382.000,00		
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de transmissão de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Transchile Charrúa Transmission S.A.	00.000.000/0000-00	-	Coligada	Chile			Construção, operação e manutenção da LT Charrúa – Nueva Temuco de 220 kv, circuito duplo, que integra a SE Charruá e a SE Nueva Temuco.	49,000000
				Valor mercado				
31/12/2013	14,600596	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2013	54.825.000,00		
31/12/2012	11,645645	0,000000	0,00					
31/12/2011	48,231206	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Usina Termelétrica Barreiro S.A.	04.451.907/0001-28	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	É uma PIE (Produtora Independente de Energia), que gera e vende energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2013	5,308582	0,000000	3.144.000,00	Valor contábil	31/12/2013	34.775.000,00		
31/12/2012	43,361987	0,000000	392.473,07					
31/12/2011	199,337232	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Usina Térmica Ipatinga S.A.	04.036.939/0001-67	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Gerar e vender energia elétrica na usina termelétrica e a vapor.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2013	1,803437	0,000000	11.463.000,00	Valor contábil	31/12/2013	26.362.000,00		
31/12/2012	-31,088166	0,000000	19.903.095,00					
31/12/2011	1,931371	0,000000	9.662.673,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								

9.2 - Outras informações relevantes

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1 Condições Financeiras e patrimoniais gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia entendem que o ano de 2013 foi de grandes desafios. Eles entendem que a busca de eficiência operacional e a disciplina de investir em ativos que agreguem valor certamente têm contribuído de forma significativa para o crescimento em virtude da expansão das diversas empresas nas quais a Cemig possui participação significativa no capital e na gestão.

Foi um ano com um cenário de revisão tarifária da Cemig Distribuição, redução das receitas de transmissão, em função dos critérios de remuneração previstos na MP 579, e ainda do vencimento do 1º período da concessão da usina de Jaguara, quando a Companhia teria que discutir a prorrogação por um período adicional, conforme previsto no respectivo contrato de concessão.

Nesse contexto, e mesmo com todos esses desafios, a Companhia apresentou um lucro superior a R\$3,1 bilhões em 2013. Apesar do lucro do ano anterior ter sido de R\$4,3 bilhões, o que indicaria uma redução no desempenho da Companhia, deve ser ressaltado que o resultado do ano anterior foi beneficiado por um evento extraordinário, que foi a quitação antecipada do contrato da CRC. Excluindo-se esse evento não recorrente, os diretores da Companhia entendem que o desempenho melhorou em relação ao ano anterior, evidenciando a consistência da Cemig na apresentação de resultados sempre crescentes.

Esse resultado representa um lucro por ação de R\$2,47, sendo que foram pagos dividendos em 2013 de R\$4,6 bilhões, o que se traduziu em uma rentabilidade das ações da Companhia (*dividend yield*) de 9,9%.

No que se referem aos novos investimentos, os diretores entendem que o ano de 2013 teve eventos significativos para a Companhia, principalmente no campo das energias renováveis, onde se destaca a aquisição de 51% da Brasil PCH, um investimento de R\$740 milhões, e ainda o acordo de investimento que permitirá a Cemig GT entrar no bloco de controle da Renova Energia, o que viabilizará um programa expressivo de investimentos dessa sociedade nos próximos anos, consolidando a posição da Companhia de um dos grupos brasileiros com maior participação no mercado de energias renováveis.

O custo médio da dívida da Companhia tem se mantido em níveis adequados ao longo dos anos (5,94% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2013, 5,03% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2012, e 7,21% ao ano, em 31 de dezembro de 2011), reflexo da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros DI – Depósito Interfinanceiro (“CDI”). Em 31 de dezembro de 2013, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: Índice de Preço ao Consumidor Amplo (“IPCA”) (48% do total), CDI (42% do total), e outros (10% do total). A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia, destacada pela posição bastante confortável em relação aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia:

	31 de dezembro de		
	2013	2012	2011
Endividamento do Patrimônio Líquido	0,75	0,90	0,90
Dívida Líquida / EBITDA	1,20	1,8	1,5
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)	33%	40%	41%

Fonte: Companhia

Entendemos como dívida líquida o somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários).

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: : (i) hipóteses de resgate; e (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia tem uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2013, por um endividamento de R\$9,46 bilhões, sendo 24% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 76% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2012, a estrutura de capital da Companhia contemplava um endividamento de R\$10,42 bilhões, sendo 62% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 38% representado por dívidas de longo prazo. Essa concentração no curto prazo decorreu do reconhecimento de dívida de longo prazo no passivo circulante, por não se ter obtido, antes do encerramento das Demonstrações Contábeis, o consentimento formal (“waiver”) de que os credores não irão exercer os direitos de exigirem o pagamento, imediato ou antecipado, da dívida em função da quebra de covenant ocorrida (o waiver foi obtido em data posterior a 31 de dezembro de 2012). Em 31 de dezembro de 2011, a estrutura de capital da Companhia contemplava um endividamento de R\$10,50 bilhões, sendo 43% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 57% representado por dívidas de longo prazo. Essa concentração no curto prazo decorreu do reconhecimento de dívida de longo prazo no passivo circulante, por não se ter obtido, antes do encerramento das Demonstrações Contábeis, o consentimento formal (“waiver”) de que os credores não iriam exercer os direitos de exigirem o pagamento, imediato ou antecipado, da dívida em função da quebra de covenant ocorrida (o waiver foi obtido em 14 de março de 2012).

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (Patrimônio Líquido mais dívida líquida). O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2013 era de R\$12.638 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 6.232 milhões. Em 31 de dezembro de 2012 era de R\$11.550 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$7.741 milhões. Já

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

em 31 de dezembro de 2011, era de R\$11.666 milhões e de R\$ 8.044 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a relação dívida líquida/(patrimônio líquido) tem se situado em níveis adequados, sendo 33% em 31 de dezembro de 2013, 40% em 31 de dezembro de 2012 e 41% em 31 de dezembro de 2011.

Por fim, a Companhia informa que não há possibilidade de resgate de ações de emissão da Companhia, além das legalmente previstas.

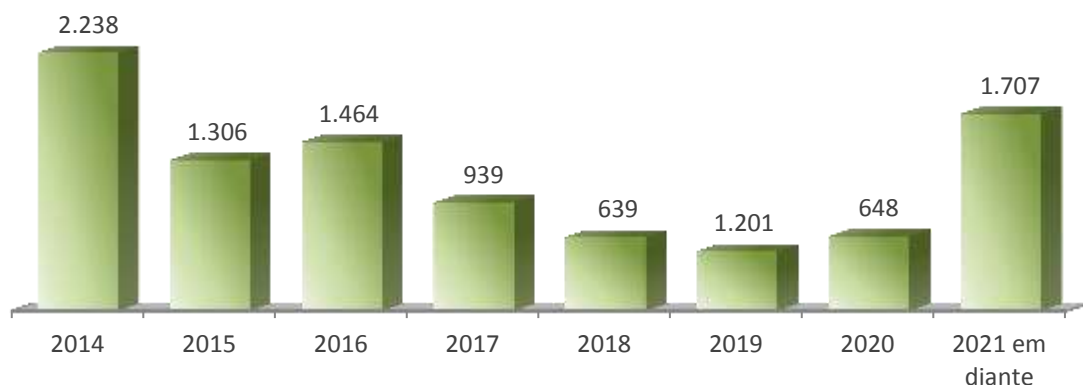
c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo LAJIDA, que alcançou, em 31 de dezembro de 2013, o montante de R\$5.186 milhões, em 31 de dezembro de 2012, o montante de R\$4.238 milhões e em 31 de dezembro de 2011, foram gerados R\$5.286 milhões.

O caixa da Companhia era de R\$2.202 milhões em 31 de dezembro de 2013, R\$1.919 milhões em 31 de dezembro de 2012 e R\$2.104 milhões em 31 de dezembro de 2011.

Por outro lado, a dívida líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2013 era de R\$6.232 milhões, em 31 de dezembro de 2012 era de R\$7.740 milhões e em 31 de dezembro de 2011 de R\$8.044 milhões. Os indicadores de 2013 indicam que cerca de 1,4 anos de geração de caixa operacional (EBITDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor e o indicador de 2012 expressa que cerca de 2,0 anos de geração de caixa operacional (EBITDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor, enquanto que em 2011 seriam necessários 1,6 anos. Tais índices trazem conforto para a Administração e para os investidores em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a dívida total de R\$9.457 milhões, está escalonada ao longo dos anos, com 62,88% vencendo em 4 anos e com prazo médio de 4,3 anos, refletindo o esforço empreendido pela Companhia no alongamento do perfil da sua dívida, conforme gráfico abaixo:



Saldo da dívida em Milhões de reais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Há que se destacar que a Companhia tem sido bem sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinarçar sua dívida. Exemplo disso foram as seguintes emissões de títulos:

Pela Cemig Distribuição:

- 1ª emissão de Debêntures simples, em 01/06/2006, no valor de R\$250,5 milhões destinados à permuta da 1ª emissão de debêntures da CEMIG;
- 1ª emissão Notas Promissórias, em 27/07/2006, no valor de R\$300 milhões destinados à recomposição de caixa referente às dívidas vencidas desde janeiro/2006 e o pagamento de dívidas vincendas no restante do ano;
- 2ª emissão Notas Promissórias, em 02/01/2007, no valor de R\$200 milhões destinados a recomposição do caixa da Companhia utilizado nos pagamentos de dívidas ocorridos a partir de agosto/2006 até o recebimento dos recursos e ao pagamento das dívidas vincendas até o final do ano;
- 3ª emissão Notas Promissórias, em 12/06/2007, no valor de R\$400 milhões destinados para (i) recomposição do caixa utilizado nos pagamentos de principal de dívidas da Companhia, pagamentos estes ocorridos entre janeiro de 2007 e a data da liberação dos recursos, estimados em R\$297 milhões, dos quais se destaca o pagamento do principal da 2ª Emissão de Notas Promissórias, no valor de R\$200 milhões; e (ii) pagamento de principal das dívidas vincendas até o final do ano, limitado a R\$103 milhões;
- 2ª emissão de Debêntures simples, em 12/12/2007, no valor de R\$400 milhões destinados ao pagamento parcial do saldo devedor remanescente das notas promissórias emitidas no âmbito da 3ª emissão pública de notas promissórias da Companhia;
- 4ª emissão Notas Promissórias, em 28/12/2011, no valor de R\$100 milhões destinados à reforço de capital de giro;
- 5ª emissão de Notas Promissórias, em 02/07/2012, no valor de R\$640 milhões, destinados ao financiamento de investimentos, já realizados ou a serem realizados pela Companhia, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Companhia e/ou reforço do capital de giro da Companhia; e
- 6ª emissão de Notas Promissórias, em 21/12/2012, no valor de R\$600 milhões, destinados à reposição do caixa em função de investimentos e pagamentos de dívidas realizados pela Companhia ao longo do ano de 2012;
- 3ª emissão de debêntures simples, em 15/02/2013, no valor de R\$2.160 milhões, destinados resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão e das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão, bem como para o investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica da Companhia.

Pela Cemig Geração e Transmissão:

- 1ª emissão Notas Promissórias, em 26/07/2006, no valor de R\$900 milhões destinados à recomposição de caixa referente às dívidas vencidas desde janeiro/2006 e o pagamento de dívidas vincendas no restante do ano, sendo tais dívidas referentes a dívidas com bancos, com a Eletrobras e com a Fundação Forluminas, bem como ao resgate parcial da 2ª série da 1ª emissão de debêntures da CEMIG;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- 1ª emissão de Debêntures simples, em 01/11/2006, no valor de R\$294,7 milhões destinados à permuta da 1ª emissão de debêntures da CEMIG;
- 2ª emissão Notas Promissórias, em 21/12/2007, no valor de R\$200 milhões destinados a recomposição de caixa utilizado nos pagamentos de principal da dívida da Companhia ocorridos desde janeiro de 2007 e das dívidas vincendas até o final do ano, sendo tais dívidas referentes a dívidas com bancos e com a Eletrobras;
- 3ª emissão Notas Promissórias, em 30/10/2009, no valor de R\$2.700 milhões destinados para aportes de capital, recomposição de caixa e investimentos;
- 2ª emissão de Debêntures simples, em 15/01/2010, no valor de R\$2.700 milhões destinados à rolagem da 3ª emissão de Notas Promissórias;
- 4ª emissão Notas Promissórias, em 13/01/2012, no valor de R\$1.000 milhões destinados à rolagem da 1ª série da 2ª emissão de debêntures simples da Companhia;
- 3ª emissão de Debêntures simples, em 15/02/2012, no valor de R\$1.350 milhões, destinados ao pré-pagamento da 4ª emissão de Notas Promissórias e ao reforço de capital de giro.
- 4ª emissão de Debênture simples, em 23/12/2013, no valor de R\$ 500 milhões, destinados à recomposição do caixa da empresa, em razão do pagamento de suas dívidas (a liquidação financeira das Debêntures ocorreu em 30/01/2014).

O passivo circulante da Companhia era de R\$5.922 milhões em 31 de dezembro de 2013, R\$12.798 milhões em 31 de dezembro de 2012 e R\$8.099 milhões em 31 de dezembro de 2011. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos, fornecedores, impostos, dividendos e encargos regulatórios.

d. Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes Utilizadas

Em 2013 foram captados cerca de R\$ 2.475 milhões em empréstimos e financiamentos, que excluídos os custos de captação de R\$ 8,6 milhões, confere uma captação líquida de R\$ 2.467 milhões e foram amortizados cerca de R\$ 3.601 milhões, numa visão de empresa consolidada.

As captações de recursos no consolidado durante o exercício de 2013 estão demonstradas abaixo:

Financiadores	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais - %	Valor Captado
Moeda Nacional			
Eletrobrás	2015	UFIR – 5%	5.232
Eletrobrás	2015	UFIR – 5%	18.774
Debêntures - 1ª série (Capim Branco)	2018	CDI + 0,80%	72.303
Banco do Brasil (Cemig Distribuição)	2015	99,5% do CDI	195.847
Debêntures - 1ª série (Cemig Distribuição)	2018	CDI + 0,69%	412.163
Debêntures - 2ª série (Cemig Distribuição)	2021	IPCA + 4,7%	1.103.335
Debêntures - 3ª série (Cemig Distribuição)	2025	IPCA + 5,1%	658.862
Total de Captações Líquida			2.466.516

Em março de 2013, a Cemig Distribuição concluiu a 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples por meio da qual foram emitidas 2.160.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2013, totalizando R\$2.179 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 5ª e da 6ª emissão da Companhia emitidas em 13 de janeiro de 2012, pelo seu valor nominal, acrescido de juros remuneratórios, e aos investimentos na infraestrutura de distribuição. Foram emitidas 410.817 debêntures da primeira série, 1.095.508 debêntures da segunda série e 653.675 debêntures da terceira série, com prazo de vencimento de 5 anos, 8 anos e 12 anos a contar da data de emissão, respectivamente. A 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples conta com o aval da CEMIG.

Já a Cemig GT prorrogou parte de sua dívida por meio da renovação de operações de crédito, no valor de R\$600 milhões, contratadas com o Banco do Brasil, via cédulas de crédito bancário. Além disso, a Cemig GT concluiu em 30 de janeiro de 2014 sua 4ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$500 milhões, com vencimento em uma única parcela em dezembro de 2016 e custo de CDI + 0,85% a.a., cujos recursos foram utilizados para a recomposição de caixa em função de pagamentos de dívidas realizados.

Em 2012 foram captados cerca de R\$ 4.928 milhões em empréstimos e financiamentos, que descontados os custos de captação, colocou nos caixas da empresa o valor de R\$ 4.916 milhões e foram amortizados cerca de R\$ 5.276 milhões, numa visão de empresa consolidada.

Em 2012, foram captados R\$1.470 milhões na Cemig Distribuição, sendo R\$200 milhões através da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco do Brasil para o refinanciamento de dívidas existentes, R\$1.240 milhões através de duas emissões de notas promissórias comerciais para financiamento de investimentos, pagamentos de dívidas e/ou reforço de capital de giro e R\$34 milhões em financiamentos da Eletrobrás para os Programas Reluz, Cresce Minas e Luz para Todos. Além disso, a empresa contou com R\$175 milhões em recursos a fundo perdido no âmbito do Programa Luz para Todos (recursos da CDE e do Estado de Minas Gerais) e de subvenção econômica relacionada com a política tarifária aplicável a consumidores de baixa renda com os recursos da CODEMIG para o Centro Administrativo.

A Cemig Geração e Transmissão prorrogou parte de sua dívida por meio da renovação de operações de crédito contratadas com o Banco do Brasil, conforme segue: a) operações contratadas em 2006 e com vencimento final após 2012, postergando a parcela de 2012 para 2013, no valor global de R\$ 300 milhões, mantendo-se os demais vencimentos, com encargos financeiros de 104,1% do CDI; b) operações com vencimento final em 2012, no valor total de R\$ 442 milhões, postergando o vencimento da última parcela em 5 anos, com pagamentos em 2015, 2016 e 2017, cujos encargos financeiros foram 108% do CDI, calculados a partir da celebração dos aditivos aos contratos. Em ambas as operações, a Cemig Holding manteve a coobrigação e a Cemig GT manteve a faculdade de, a seu critério, pré-pagar a dívida sem incidência de custos adicionais.

Em 2011, como forma de recompor o caixa em função de investimentos realizados ao longo de 2011 e buscando assegurar recursos de financiamento para viabilizar uma aquisição de ativos prevista para o primeiro semestre de 2012, a Cemig emitiu Notas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Promissórias no valor de R\$1 bilhão com prazo de 360 dias, confirmando a receptividade de que a empresa desfruta no mercado de capitais local.

A Cemig D também recorreu ao mercado de capitais ao final de 2011, emitindo R\$100 milhões em Notas Promissórias para reforço de capital de giro. Ao longo do ano, foram captados outros R\$410 milhões em empréstimos e mais R\$116 milhões em financiamentos da Eletrobras para o Programa Reluz, Programa Cresce Minas e Programa Luz para Todos. Além disso, a empresa contou com R\$291 milhões em recursos a fundo perdido no âmbito do Programa Luz para Todos (recursos da CDE e do Estado de Minas Gerais) e de subvenção econômica relacionada com a política tarifária aplicável a consumidores de baixa renda com os recursos da CODEMIG para o Centro Administrativo.

A Cemig Geração e Transmissão, por outro lado, valeu-se de sua confortável posição de caixa para pagar o seu serviço de dívida, num montante de R\$1.219 milhões (sendo R\$689 milhões de principal), sem, praticamente, recorrer a novas captações, como forma de otimizar sua alavancagem. Porém, numa visão consolidada, o endividamento da empresa foi afetado pelos financiamentos contratados pelas suas subsidiárias para custear os investimentos em geração, principalmente na UHE Santo Antônio e UHE Belo Monte, e em transmissão, destacando-se a emissão de Notas Promissórias da TAESA, no valor de R\$1,17 bilhão (afetando o endividamento da Cemig Geração e Transmissão em R\$663 milhões), para a aquisição dos ativos da Abengoa.

e. Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes que Pretende Utilizar para Cobertura de deficiências de Liquidez

Deve-se atentar para o fato de ser a Companhia uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, commercial papers, eurobonds, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$9,5 bilhões, sendo R\$6,2 bilhões a dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$10,4 bilhões, sendo R\$7,7 bilhões a dívida líquida. Já em 31 de dezembro de 2011, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$10,5 bilhões, sendo R\$8,0 bilhões a dívida líquida.

O custo médio da dívida da Companhia tem se mantido em níveis adequados ao longo dos anos (5,94% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2013, 5,03% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2012, e 7,21% ao ano, em 31 de dezembro de 2011), reflexo da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros DI – Depósito Interfinanceiro (“CDI”). Em 31 de dezembro de 2013, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: Índice de Preço ao Consumidor Amplo (“IPCA”) (48% do total), CDI (42% do total), e outros (10% do total). A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia, destacada pela posição bastante confortável em relação aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos:

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia:

	31 de dezembro de		
	2013	2012	2011
Endividamento do Patrimônio Líquido	0,75	0,90	0,90
Dívida Líquida / EBITDA	1,20	1,8	1,5
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)	33%	40%	41%

Fonte: Companhia

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**i. Contratos de Empréstimo e Financiamento Relevantes**

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos consolidados pela Companhia, em 31 de dezembro de 2014 (valores expressos em R\$ mil):

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais (%)	Moedas	Co		
				2013		
				Circulante	Não Circulante	To
MOEDA ESTRANGEIRA						
ABN AMRO Real S.A.	2013	6,00	US\$	-	-	
Banco do Brasil S.A. – Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	3.583	28.762	32.345
BNP Paribas	2012	5,89	EURO	-	-	
KFW	2016	4,50	EURO	2.128	4.256	6.384
TOSHIBA	2014	LIBOR + 5,36	US\$	7.420	-	7.420
Dívida em Moeda Estrangeira				13.131	33.018	46.149
MOEDA NACIONAL						
Banco do Brasil S.A.	2017	108,33% do CDI	R\$	10.428	198.183	208.611
Banco do Brasil S.A.	2012	109,80% do CDI	R\$	-	-	
Banco do Brasil S.A.	2017	108,00% do CDI	R\$	6.775	442.349	449.124
Banco do Brasil S.A.	2012	106,00% do CDI	R\$	-	-	
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70%	R\$	-	-	
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60% do CDI	R\$	-	-	
Banco do Brasil S.A.	2014	104,10% do CDI	R\$	537.436	480.000	1.017.436
Banco do Brasil S.A.	2013	10,83%	R\$	-	-	
Banco do Brasil S.A.	2014	98,50% do CDI	R\$	384.045	-	384.045

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Banco do Brasil S.A	2013	104,08% do CDI	R\$	-	-	
Banco do Brasil S.A	2013	105,00% do CDI	R\$	-	-	
Banco do Brasil S.A	2015	99,50% do CDI	R\$	(2.115)	214.584	2
Banco do Brasil S.A	2016	104,25% do CDI	R\$	-	634.428	63
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	-	-	
BNDES	2026	TJLP+2,34	R\$	7.914	88.389	9
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	500	-	
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	-	-	
Bradesco S.A.	2012	106,00% do CDI	R\$	-	-	
Bradesco S.A.	2013	102,50% do CDI	R\$	-	-	
Itaú e Bradesco (2)	2015	CDI + 1,70	R\$	-	-	
ELETRORÁS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R\$	-	-	
ELETRORÁS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	R\$	81.969	252.121	3
UNIBANCO S.A	2013	CDI + 1,70%	R\$	-	-	
Grandes Consumidores	2018	Diversas	R\$	3.819	2.888	
Banco Itaú – BBA S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	-	-	
FINEP	2018	TJLP + 5 e TJLP + 8	R\$	4.177	9.094	
Consórcio Pipoca	2014	IPCA	R\$	185	-	
BNDES – CEMIG TELECOM (3)	2017	Diversas	R\$	7.961	24.205	3
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	-	-	
Dívida em Moeda Nacional				1.043.094	2.346.241	3.3
Total de Empréstimos e Financiamento				1.056.225	2.379.259	3.4
Debêntures	2014	IGP-M + 10,50	R\$	424.172	-	4
Debêntures	2017	IPCA + 7,96	R\$	1.702	559.281	5
Debêntures	2012	CDI + 0,90	R\$	-	-	
Debêntures	2015	IPCA + 7,68	R\$	540.289	484.397	1.0
Debêntures	2017	CDI + 0,90	R\$	38.423	479.896	5
Debêntures	2022	IPCA + 6,20	R\$	40.355	741.892	7

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Debêntures	2019	IPCA + 6,00	R\$	11.654	221.473	233.127	220.211	-
Debêntures	2021	IPCA + 4,70	R\$	53.395	1.134.893	1.188.288	-	-
Debêntures	2025	IPCA + 5,10	R\$	34.509	676.871	711.380	-	-
Debêntures	2018	CDI + 0,69	R\$	31.988	410.284	442.272	-	-
Debêntures (4)	2018	CDI + 0,80	R\$	5.054	72.000	77.054	-	-
Debêntures – Governo do Estado de Minas Gerais (5)	2031	IGP-M	R\$	-	59.352	59.352	52.758	46.896
Total de Debêntures				1.181.541	4.840.339	6.021.880	3.905.485	4.044.891
Total Geral Consolidado				2.237.766	7.219.598	9.457.364	10.415.793	10.503.891

- (1) As taxas de juros variam: 2,00% a 8,00 % ao ano; Libor semestral mais spread de 0,81% a 0,88 % ao ano;
- (2) Refere-se às quotas seniores dos fundos de direitos creditórios. Vide Nota Explicativa nº11 nas informações contábeis consolidadas;
- (3) Empréstimo realizado pela Cemig Telecom;
- (4) Empréstimo realizado pela Capim Branco;
- (5) Contratos ajustados a valor presente, conforme CPC 12.

Não há contratos relevantes em moeda estrangeira na Companhia. Em 2013, a principal operação do Grupo CEMIG foi a 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples da Cemig Distribuição, por meio da qual foram emitidas 2.160.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com prazo de vencimento de 5 anos, 8 anos e 12 anos a contar da data de emissão, respectivamente, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2013, totalizando R\$2.179 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 5ª e da 6ª emissão da Companhia emitidas em 13 de janeiro de 2012, pelo seu valor nominal, acrescido de juros remuneratórios, e aos investimentos na infraestrutura de distribuição.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Atualmente, a Cemig GT tem um financiamento contratado com o BNDES, que foi utilizado para o aporte de capital em sua subsidiária Baguari Energia S.A., para a construção da UHE Baguari, com uma cláusula financeira restritiva que prevê que a CEMIG, garantidora do financiamento, tem a obrigação de manter um índice de capitalização mínimo (Patrimônio Líquido/Ativo Total) de 30%, o qual, se não observado, obriga a CEMIG a providenciar, em até seis meses contados do fim do exercício social em que o índice de capitalização mínimo não seja obtido, a constituição de garantias reais que, segundo avaliação do BNDES, representem 130% do valor do saldo devedor do Contrato, ou a apresentação de balancete, auditado por auditor cadastrado na Comissão de Valores Mobiliários, que indique o retorno do índice de capitalização mínimo. Não houve, ao final de 2013, descumprimento desta cláusula.

A Cemig GT possui ainda, um contrato de financiamento com o banco de desenvolvimento alemão KfW, utilizado para a construção da usina solar instalada na cobertura do estádio de futebol Mineirão. Este contrato não possui cláusula restritiva exclusiva, contudo faz referência aos *covenants* financeiros pactuados com qualquer outro credor da Empresa. Como os contratos de financiamento que previam *covenants* financeiros com o Itaú e o Santander já foram encerrados e o *covenant* financeiro do contrato celebrado com o BNDES não se aplica ao contrato celebrado com o KfW, por fazer referência ao indicador da CEMIG, o contrato de financiamento do Banco KfW, atualmente, não impõe qualquer restrição à Cemig GT.

Há nos contratos financeiros da Cemig Distribuição e da Cemig Geração e Transmissão cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso a empresa esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

A emissão de títulos e valores mobiliários pela Cemig Distribuição requer a autorização prévia do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, bem como dos agentes repassadores de seus financiamentos.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os financiamentos contratados pela Cemig Distribuição junto à Eletrobras têm como limites de utilização a capacidade de comprovação da aplicação dos recursos nos prazos contratados.

Concessionários – Transporte de Energia	248.328	0,81	347.371	1,07	(58,78)
Ativo Financeiro da Concessão	2.254	0,01	287.692	0,88	(99,22)
Tributos Compensáveis	481.544	1,62	216.746	0,67	122,17
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	248.615	0,83	228.968	0,70	8,58
Revendedores – Transações com Energia Livre	42.617	0,14	20.755	0,06	105,33
Dividendos a Receber	17.086	0,06	113.364	0,35	(84,93)
Fundos Vinculados	1.877	0,01	132.493	0,41	(98,58)
Estoques	37.726	0,13	41.204	0,13	(8,44)
Provisão para Ganhos com Instrumentos Financeiros	-	-	20.445	0,06	-
Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	-	-	2.422.099	7,44	-
Repasse de Recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)	174.613	0,59	-	-	-
Outros Créditos	374.802	1,26	538.219	1,65	(30,36)
TOTAL DO CIRCULANTE	6.668.783	22,37	8.803.752	27,03	(24,25)
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários	89.723	0,30	99.116	0,30	(9,48)
Concessionários – Transporte de Energia	8.288	0,03	10.440	0,03	(20,61)
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.220.896	4,10	1.303.920	4,00	(6,37)
Tributos Compensáveis	382.075	1,28	391.608	1,20	(2,43)
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	177.499	0,60	27.911	0,09	535,95
Depósitos Vinculados a Litígios	1.180.274	3,96	1.300.507	3,99	(9,25)
Consumidores e Revendedores	180.307	0,60	221.150	0,68	(18,47)
Outros Créditos	83.369	0,28	97.678	0,30	(14,65)
Ativo Financeiro da Concessão	5.840.683	19,59	5.475.463	16,81	6,67
Investimentos	6.160.800	20,66	6.855.253	21,05	(10,13)
Imobilizado	5.817.455	19,51	6.108.729	18,76	(4,77)
Intangível	2.003.990	6,72	1.874.354	5,75	6,92
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	23.145.359	77,63	23.766.129	72,97	(2,61)
TOTAL DO ATIVO	29.814.142	100,00	32.569.881	100,00	(8,46)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

PASSIVO (em R\$ mil)	Consolidado				
	2013	AV %	2012 Reapresentado	AV %	AH %
Fornecedores	1.066.358	3,58	1.305.935	4,01	(18,35)
Encargos Regulatórios	153.437	0,51	317.048	0,97	(51,60)
Participações nos Lucros	124.930	0,42	84.123	0,26	48,51
Impostos, Taxas e Contribuições	498.553	1,67	515.425	1,58	(3,27)
Imposto de Renda e Contribuição Social	34.899	0,12	31.946	0,10	9,24
Juros sobre capital próprio e Dividendos a Pagar	1.107.664	3,72	3.478.810	10,68	(68,16)
Empréstimos e Financiamentos	1.056.225	3,54	4.901.538	15,05	(78,45)
Debêntures	1.181.541	3,96	1.564.531	4,80	(24,48)
Salários e Contribuições Sociais	185.693	0,62	226.743	0,70	(18,10)
Obrigações Pós-emprego	138.076	0,46	51.227	0,16	169,54
Concessões a Pagar	20.400	0,07	16.270	0,05	25,38
Outras Obrigações	353.865	1,19	304.710	0,94	16,13
TOTAL DO CIRCULANTE	5.921.641	19,86	12.798.306	39,29	(53,73)
NÃO CIRCULANTE					
Encargos Regulatórios	193.025	0,65	169.201	0,52	14,08
Empréstimos e Financiamentos	2.379.259	7,98	1.608.770	4,94	47,89
Debêntures	4.840.339	16,24	2.340.954	7,19	106,77
Impostos, Taxas e Contribuições	705.497	2,37	686.172	2,11	2,82
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	255.813	0,86	307.188	0,94	(16,72)
Provisões	306.385	1,03	265.476	0,82	15,41
Concessões a Pagar	151.995	0,51	171.448	0,53	(11,35)
Obrigações Pós-emprego	2.310.652	7,75	2.574.948	7,91	(10,26)
Outras Obrigações	111.179	0,37	97.422	0,30	14,12
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	11.254.144	37,75	8.221.579	25,24	36,89
TOTAL DO PASSIVO	17.175.785	57,61	21.019.885	64,54	(18,29)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	6.294.208	21,11	4.265.091	13,10	47,57
Reservas de Capital	1.924.733	6,46	3.953.850	12,14	(51,32)
Reservas de Lucros	3.839.882	12,88	2.856.176	8,77	34,44
Ajustes de Avaliação Patrimonial	579.534	1,94	474.879	1,46	22,04
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.638.357	42,39	11.549.996	35,46	9,42
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.814.142	100,00	32.569.881	100,00	(8,46)

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2013 em comparação a 2012 são como segue:

- ✓ Aumento de 122,17% nos saldos de Tributos Compensáveis em função dos créditos registrados de PASEP/CONFINS em função de êxito da Companhia em ação judicial onde questionava-se a legalidade da incidência dos impostos sobre as receitas financeiras e outras receitas não operacionais.
- ✓ Extinção do saldo de contas a receber do Governo do Estado de Minas Gerais no Circulante no valor de R\$2.422 milhões em função da liquidação antecipada do contrato com o Governo do Estado de Minas Gerais no 1º trimestre de 2013.
- ✓ Redução de 68,16% no saldo de juros sobre capital próprio e dividendos a pagar em função do menor lucro apurado em 2013 e também da declaração de dividendos extraordinários no exercício anterior no valor de R\$1.600 milhões.
- ✓ A variação nos investimentos decorre, principalmente, da alienação, concluída em 2013, da totalidade das participações acionárias detidas pela Cemig GT na EBTE e no Grupo TBE para a controlada em conjunto TAESA;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- ✓ Em decorrência do Decreto nº 7.891/13, a Cemig D registrou a partir de 2013 os subsídios tarifários que são reembolsados através dos repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), sendo que o saldo a receber em 31 de dezembro de 2013 totaliza R\$136 milhões.
- ✓ Saldo de reembolso de subsídios tarifários e custo com energia comprada no valor de R\$175 milhões em 2013 referente a valores a serem repassados pela Eletrobrás com utilização de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

ATIVO (em R\$ mil)	Consolidado				
	2012 Reapresentado	AV %	01/01/2012 Reapresentado	AV %	AH %
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.919.125	5,89	2.103.870	7,10	(8,78)
Títulos e Valores Mobiliários	657.142	2,02	356.327	1,20	84,42
Consumidores e Revendedores	1.858.129	5,71	2.067.349	6,98	(10,12)
Concessionários – Transporte de Energia	347.371	1,07	295.838	1,00	17,42
Ativo Financeiro da Concessão	287.692	0,88	42.106	0,14	583,26
Tributos Compensáveis	216.746	0,67	228.554	0,77	(5,17)
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	228.968	0,70	135.221	0,46	69,33
Revendedores – Transações com Energia Livre	20.755	0,06	22.080	0,07	(6,00)
Dividendos a Receber	113.364	0,35	73.578	0,25	54,07
Fundos Vinculados	132.493	0,41	3.386	0,01	3.812,97
Estoques	41.204	0,13	31.041	0,10	32,74
Provisão para Ganhos com Instrumentos Financeiros	20.445	0,06	-	-	-
Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	2.422.099	7,44	-	-	-
Outros Créditos	538.219	1,65	408.453	1,38	31,77
TOTAL DO CIRCULANTE	8.803.752	27,03	5.767.803	19,47	52,64
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários	99.116	0,30	-	-	-
Concessionários – Transporte de Energia	10.440	0,03	11.931	0,04	(12,50)
Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	-	-	1.830.075	6,18	-
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.303.920	4,00	931.438	3,14	39,99
Tributos Compensáveis	391.608	1,20	281.252	0,95	39,24
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	27.911	0,09	19.548	0,07	42,78
Depósitos Vinculados a Litígios	1.300.507	3,99	1.276.232	4,31	1,90
Consumidores e Revendedores	221.150	0,68	61.822	0,21	257,72
Outros Créditos	97.678	0,30	83.822	0,28	16,53
Ativo Financeiro da Concessão	5.475.463	16,81	3.834.358	12,94	42,80
Investimentos	6.855.253	21,05	6.351.309	21,44	7,93
Imobilizado	6.108.729	18,76	6.392.332	21,58	(4,44)
Intangível	1.874.354	5,75	2.779.400	9,38	(32,56)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	23.766.129	72,97	23.853.519	80,53	(0,37)
TOTAL DO ATIVO	32.569.881	100,00	29.621.322	100,00	9,95

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

PASSIVO (em R\$ mil)	Consolidado				
	2012 Reapresentado	AV %	01/01/2012 Reapresentado	AV %	AH %
Fornecedores	1.305.935	4,01	843.697	2,85	54,79
Encargos Regulatórios	317.048	0,97	271.409	0,92	16,82
Participações nos Lucros	84.123	0,26	87.800	0,30	(4,19)
Impostos, Taxas e Contribuições	515.425	1,58	460.908	1,56	11,83
Imposto de Renda e Contribuição Social	31.946	0,10	29.590	0,10	7,96
Juros sobre capital próprio e Dividendos a Pagar	3.478.810	10,68	1.243.086	4,20	179,85
Empréstimos e Financiamentos	4.901.538	15,05	2.633.655	8,89	86,11
Debêntures	1.564.531	4,80	1.870.176	6,31	(16,34)
Salários e Contribuições Sociais	226.743	0,70	241.488	0,82	(6,11)
Obrigações Pós-emprego	51.227	0,16	74.441	0,25	(31,18)
Concessões a Pagar	16.270	0,05	7.990	0,03	103,63
Outras Obrigações	304.710	0,94	334.629	1,13	(8,94)
TOTAL DO CIRCULANTE	12.798.306	39,29	8.098.869	27,34	58,03
NÃO CIRCULANTE					
Encargos Regulatórios	169.201	0,52	261.930	0,88	(35,40)
Empréstimos e Financiamentos	1.608.770	4,94	3.825.345	12,91	(57,94)
Debêntures	2.340.954	7,19	2.174.715	7,34	7,64
Impostos, Taxas e Contribuições	686.172	2,11	773.370	2,61	(11,28)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	307.188	0,94	333.305	1,13	(7,84)
Provisões	265.476	0,82	311.069	1,05	(14,66)
Concessões a Pagar	171.448	0,53	129.629	0,44	32,26
Obrigações Pós-emprego	2.574.948	7,91	1.956.238	6,60	31,63
Outras Obrigações	97.422	0,30	90.588	0,31	7,54
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	8.221.579	25,24	9.856.189	33,27	(16,58)
TOTAL DO PASSIVO	21.019.885	64,54	17.955.058	60,62	17,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	4.265.091	13,10	3.412.073	11,52	25,00
Reservas de Capital	3.953.850	12,14	3.953.850	13,35	0,00
Reservas de Lucros	2.856.176	8,77	3.292.871	11,12	(13,26)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	474.879	1,46	1.007.470	3,40	(52,86)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.549.996	35,46	11.666.264	39,38	(1,00)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.569.881	100,00	29.621.322	100,00	9,95

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2012 em comparação a 2011 são como segue:

- ✓ Aumento de 84,42% nos saldos de Títulos e Valores Mobiliários circulantes em função de otimização das aplicações financeiras da Companhia.
- ✓ Saldo de contas a receber do Governo do Estado de Minas Gerais no Circulante no valor de R\$2.422 milhões em função da liquidação antecipada do contrato com o Governo do Estado de Minas Gerais.
- ✓ Aumento de 42,80% no saldo do ativo financeiro não circulante em função das adições de novos ativos de distribuição, considerando o programa de investimentos da Companhia.
- ✓ Aumento de 179,85% no saldo de juros sobre capital próprio e dividendos a pagar em função da declaração de dividendos extraordinários de R\$1.600 milhões e também da provisão dos dividendos de 2012, considerando o crescimento do lucro no ano.

10.2 - Resultado operacional e financeiro**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**

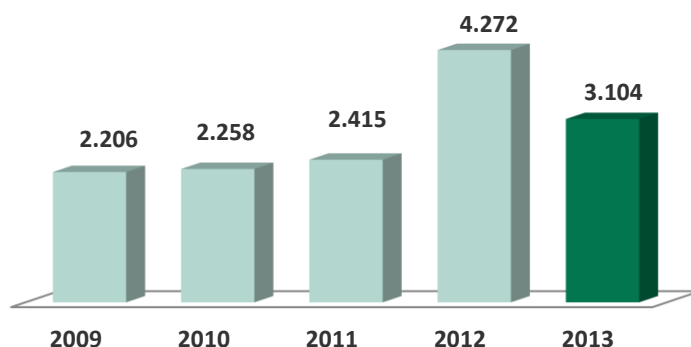
R\$ milhões	Consolidado				
	2013	AV %	2012 Reapresentado	AV %	AH %
RECEITA LÍQUIDA	14.627	100,00	14.137	100,00	3,47
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal	(1.284)	(8,78)	(1.174)	(8,30)	9,37
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	(222)	(1,52)	(239)	(1,69)	(7,11)
Obrigações Pós-Emprego	(175)	(1,20)	(134)	(0,95)	30,60
Materiais	(123)	(0,84)	(73)	(0,52)	68,49
Serviços de Terceiros	(917)	(6,27)	(906)	(6,41)	1,21
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(5.207)	(35,60)	(4.683)	(33,13)	11,19
Depreciação e Amortização	(824)	(5,63)	(763)	(5,40)	7,99
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(131)	(0,90)	(185)	(1,31)	(29,19)
Provisões (Reversões) Operacionais	(305)	(2,09)	(671)	(4,75)	(54,55)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(575)	(3,93)	(883)	(6,25)	(34,88)
Custos de Construção	(975)	(6,67)	(1.336)	(9,45)	(27,02)
Outras Despesas Operacionais Líquidas	(494)	(3,38)	(481)	(3,40)	2,70
	(11.232)	(76,79)	(11.528)	(81,54)	(2,57)
Resultado de Equivalência Patrimonial	764	5,22	866	6,13	(11,78)
Ganho na Alienação de Investimento	284	1,94	-	-	-
Lucros Não Realizados na Alienação de Investimento	(81)	(0,55)	-	-	-
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	4.362	29,82	3.475	24,58	25,53
Receitas Financeiras	886	6,06	2.924	20,68	(69,70)
Despesas Financeiras	(1.194)	(8,16)	(1.294)	(9,15)	(7,73)
Resultado antes dos Impostos	4.054	27,72	5.105	36,11	(20,59)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(994)	(6,80)	(1.036)	(7,33)	(4,05)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	44	0,30	203	1,44	(78,33)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.104	21,22	4.272	30,22	(27,34)

Resultado do Exercício

A Cemig apresentou, no exercício de 2013, um resultado de R\$3.104 milhões em comparação ao resultado de R\$4.272 milhões no exercício de 2012, representando uma redução de 27,34%. Esta redução decorre, principalmente, do efeito extraordinário no lucro líquido de 2012 em função da liquidação antecipada do contrato da CRC pelo Governo do Estado de Minas Gerais

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Lucro Líquido



Receita operacional

A composição das receitas operacionais é como segue:

R\$ milhões	2013	AV %	2012	AV %	AH %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	14.741	100,78	15.380	108,79	(4,15)
Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD	1.008	6,89	1.808	12,79	(44,25)
Receita de Transmissão					
Receita de Concessão de Transmissão	404	2,76	662	4,68	(38,97)
Receita de Construção de Transmissão	91	0,62	107	0,76	(14,95)
Receita de Indenização de Transmissão	21	0,14	192	1,36	(89,06)
Receita de Construção de Distribuição	884	6,04	1.229	8,69	(28,07)
Transações com energia na CCEE	1.193	8,16	387	2,74	208,27
Outras Receitas Operacionais	1.048	7,16	507	3,59	106,71
Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita	(4.763)	(32,56)	(6.135)	(43,40)	(22,36)
Receita Operacional Líquida	14.627	100,00	14.137	100,00	3,47

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$14.741 milhões em 2013 em comparação a R\$15.380 milhões em 2012, o que representa uma redução de 4,15%.

Consumidores Finais

A receita com Energia Vendida a Consumidores Finais, excluindo consumo próprio, foi de R\$12.597 milhões em 2013 comparada a R\$13.691 milhões em 2012, uma redução de 7,99%.

Os principais itens que afetaram o resultado são como segue:

- redução tarifária média percebida pelos consumidores cativos da Cemig Distribuição de 18,14%, conforme Revisão Tarifária Extraordinária estabelecida pela Medida Provisória 579/12. As tarifas foram aplicadas de 24 de janeiro de 2013 a 07 de abril de 2013, quando ocorreu o resultado do processo de Revisão Tarifária Ordinária da Cemig D;

10.2 - Resultado operacional e financeiro

- reajuste tarifário anual com impacto médio nas tarifas dos consumidores cativos da Cemig Distribuição de 3,85%, a partir de 8 de abril de 2012 (efeito integral em 2013);
- revisão tarifária com impacto médio nas tarifas dos consumidores cativos da Cemig Distribuição de 2,99%, a partir de 8 de abril de 2013;
- redução de 1,78% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores finais;
- reajuste nos contratos de venda de energia para consumidores livres em 2013, sendo a maior parte dos contratos indexados à variação do IGP-M;

Evolução do Mercado

O mercado da Cemig consiste na venda de energia para (i) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais; (ii) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iii) outros agentes do setor elétrico (comercializadores, geradores e produtores independentes de energia), no ACL; (iv) distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e (v) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo Cemig.

O mercado da Cemig encontra-se detalhado na tabela apresentada a seguir, com a discriminação das transações realizadas no ano de 2013, comparativamente às de 2012:

	MWh		
	2013	2012	AH %
Residencial	9.473.426	8.870.990	6,79
Industrial	23.451.590	25.472.685	(7,93)
Comércio, Serviços e Outros	6.035.454	5.722.581	5,47
Rural	3.028.459	2.857.117	6,00
Poder Público	860.709	830.705	3,61
Iluminação Pública	1.267.202	1.241.928	2,04
Serviço Público	1.241.897	1.185.781	4,73
Subtotal	45.358.737	46.181.787	(1,78)
Consumo Próprio	35.162	34.126	3,04
	45.393.899	46.215.913	(1,78)
Suprimento a Outras Concessionárias (*)	16.127.376	13.368.096	20,64
Total	61.521.275	59.584.009	3,25

(*) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) e contratos bilaterais com outros agentes.

A energia comercializada pela Cemig, no ano de 2013, apresentou um acréscimo de 3,25% em relação ao ano de 2012.

As vendas de energia para consumidores finais tiveram uma redução de 1,78%, devido à retração da atividade produtiva, afetada pelo baixo crescimento do país em 2013.

O desempenho das principais classes de consumo de energia elétrica está descrito a seguir:

Residencial: O consumo residencial apresentou crescimento de 6,79% em relação a 2012. O aumento de consumo de energia desta classe está associado, principalmente, à ligação de novas unidades consumidoras e ao

10.2 - Resultado operacional e financeiro

incremento de consumo de bens e serviços pelas famílias por meio de políticas governamentais de emprego e renda além do estímulo à aquisição de bens associados à oferta de linhas de financiamento.

Industrial: A energia consumida pelos clientes cativos e livres apresentou uma redução de 7,93% em relação a 2012, decorrente basicamente da retração da atividade produtiva, afetada pelo baixo crescimento do país em 2013.

Comercial: A energia consumida pelos clientes cativos e livres, na área de concessão em Minas Gerais e fora do Estado, aumentou 5,47%, decorrente, basicamente, da ligação de novas unidades consumidoras e ao incremento de consumo de serviços pelas famílias e demais setores econômicos.

Rural: O consumo dessa classe cresceu 6,00%, em decorrência do aumento na demanda de energia para irrigação, em função das condições climáticas atípicas ao longo do ano de 2013, com menores chuvas.

Demais classes: As demais classes (Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo Próprio), cresceram 3,41% no ano de 2013.

Receita com suprimento a Outras Concessionárias

A receita com energia vendida foi R\$2.144 milhões em 2013 comparada a R\$1.689 milhões em 2012, o que representou um aumento de 26,94%. Os principais fatores que ocasionaram este resultado estão relacionados a seguir:

- aumento de 20,64% na quantidade de energia vendida a outras concessionárias, que foi de 16.127.376 MWh em 2013, comparada a 13.368.096 MWh em 2012;
- aumento de 5,22% no preço médio de venda da energia, que foi de R\$132,94 por MWh no exercício de 2013 em comparação a R\$126,35 por MWh em 2012.

Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição

Refere-se à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia vendida. Em 2013, a receita foi de R\$1.008 milhões em 2013 comparada a R\$1.808 milhões em 2012, uma redução de 44,25%. Esta variação decorre, principalmente, da redução na tarifa advinda da revisão tarifária da Cemig Distribuição, com impacto médio percebido pelos consumidores livres, de 33,22%, a partir de 08 de abril de 2013, e redução no consumo industrial dos grandes clientes em 2013.

Receita com Transações com energia na CCEE

A receita com Transações com energia na CCEE foi de R\$1.193 milhões em 2013 comparada a R\$387 milhões em 2012, um aumento de 208,27%. Este resultado decorre, principalmente, de uma maior disponibilidade de energia para liquidação na CCEE no período, decorrente, principalmente, da energia migrada dos consumidores livres e do excedente de energia advinda dos contratos por disponibilidade, associada a alta de 57,81% verificada no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$263,06/MWh em 2013 e R\$166,69/MWh em 2012).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Outras receitas operacionais

As outras receitas da Companhia são como segue:

R\$ milhões	Consolidado		
	2013	2012	AH %
Serviço Taxado	10	17	(41,18)
Serviço de Telecomunicações	127	145	(12,41)
Prestações de Serviços	122	96	27,08
Subvenções (*)	673	176	282,39
Aluguel e Arrendamento	57	71	(19,72)
Outras	59	2	2.850,00
	1.048	507	106,71

(*) Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, que são reembolsados pela ELETROBRAS.

Esta variação foi ocasionada, principalmente, de repasse de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), para compensar os subsídios nas Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) que não foram incorporados à tarifa, no montante de R\$488 milhões no exercício de 2013.

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$4.763 milhões em 2013 comparados a R\$6.135 milhões em 2012, representando uma redução de 22,36%. Este resultado decorre, principalmente, da aplicação da MP 579/12, quanto à redução dos encargos setoriais:

Reserva Global de Reversão (RGR)

A Reserva Global de Reversão é uma cota anual embutida nos custos das concessionárias para geração de recursos para expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica, e os pagamentos são definidos por meio de Resolução da ANEEL.

Os encargos referentes à RGR no exercício de 2013 foram de R\$70 milhões, comparados a R\$217 milhões em 2012, representando uma redução de 67,74%. Esta redução decorre, principalmente, dos efeitos da Lei 12.783/13, que isentou a Cemig Distribuição do recolhimento da RGR a partir de fevereiro de 2013.

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Os encargos referentes à CDE foram de R\$132 milhões em 2013 em comparação a R\$498 milhões em 2012, representando uma redução de 73,49%. A Lei 12.783/13 reduziu em 75,00% os encargos referentes à CDE.

Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as suas variações decorrem, substancialmente, das variações ocorridas na Receita.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Conta de Consumo de Combustível (CCC)

Refere-se aos Custos de operação das Usinas Térmicas dos sistemas interligado e isolado brasileiro rateados, proporcionalmente ao mercado atendido, entre os concessionários de energia elétrica por meio de Resolução da ANEEL.

A partir de fevereiro de 2013, em função da Lei 12.783/13, a Companhia ficou isenta do recolhimento da Conta de Consumo de Combustível (CCC). Os encargos referentes à CCC foram de R\$25 milhões em 2013, comparados a R\$458 milhões em 2012, representando uma redução de 94,54%.

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais, excluindo Resultado Financeiro, representaram em 2013 o montante de R\$11.232 milhões comparados a R\$11.528 milhões em 2012, uma redução de 2,57%.

As principais variações nas Despesas estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$5.207 milhões em 2013 comparada a R\$4.683 milhões em 2012, representando um aumento de 11,19%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- maior compra de energia no ambiente livre em 2013, uma variação de R\$578 milhões, em função da maior atividade de comercialização pela Cemig GT, associado ao maior custo de aquisição em função do aumento do preço da energia no mercado brasileiro;
- este aumento foi compensado, parcialmente, pela redução nos gastos com energia de curto prazo decorrente de exposição na CCEE, tendo em vista o ressarcimento pelo Governo Federal de parcela dos custos no montante de R\$1.008 milhões, conforme segue:
 - R\$489 milhões decorrentes da redução do impacto do reajuste tarifário, limitado em 3,00% pelo Governo Federal, com o recebimento à vista de parcela dos gastos com compra de energia, que foram superiores à receita no período de abril de 2012 a abril de 2013;
 - R\$519 milhões em virtude do alívio das exposições financeiras da Companhia no mercado de curto prazo, que cobriu o déficit tarifário relativo ao risco hidrológico decorrente das cotas, à exposição involuntária decorrente da não adesão à prorrogação das concessões e ao Encargo de Serviço de Sistema (ESS-Segurança Energética).
- aumento de 14,80% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, indexada ao Dólar, que foi de R\$1.016 milhões no exercício de 2013, comparada a R\$885 milhões no exercício de 2012, em decorrência, dentre outros fatores, da desvalorização do Real frente ao Dólar em 2013, comparada a uma valorização em 2012. O Dólar médio relativo às faturas no exercício de 2013 foi de R\$2,0313, em comparação a R\$1,5897 do exercício de 2012, o que representou uma variação de 27,78%;

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os Encargos de Uso da Rede de Transmissão totalizaram R\$575 milhões em 2013, comparados a R\$883 milhões em 2012, representando uma redução de 34,88%. Este resultado decorre da aplicação da Lei 12.783/13, que reduziu os encargos setoriais e também renovou concessões antigas de transmissão do setor elétrico, com a redução na remuneração das concessionárias, o que refletiu na diminuição dos encargos de transmissão.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, em face da utilização das Instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões Operacionais

As Provisões Operacionais foram de R\$305 milhões em 2013, comparadas a R\$671 milhões em 2012, uma redução de 54,55%. Esta variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- constituição de R\$403 milhões em 2012, de provisão relativa ao Termo de Conciliação firmado entre a Companhia e a União em ação relacionada à extinta Conta CRC, o que viabilizou a operação de liquidação antecipada do contrato da CRC com o Governo do Estado de Minas Gerais;
- provisão para Devedores Duvidosos de R\$121 milhões em 2013 na comparação com R\$227 milhões em 2012, em função de provisão no ano anterior de R\$159 milhões referente à perda relativa ao ICMS sobre encargos de uso do sistema de distribuição – TUSD;
- em 2013 ocorreu um acréscimo de R\$168 milhões nas provisões trabalhistas em função de revisão nas estimativas de perda nas contingências da Companhia.

Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$1.284 milhões em 2013 comparada a R\$1.174 em 2012, representando um aumento de 9,37%. Este resultado decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- adesões de empregados ao novo Programa de Desligamento Voluntário (PDV) da companhia, o Programa Incentivo ao Desligamento (PID), com uma provisão de R\$78 milhões no resultado em 2013, em comparação a R\$34 milhões de provisão em 2012;
- reajuste salarial de 6,00%, concedido aos empregados em 2012, decorrente do Acordo Coletivo 2012/2013 (efeito integral em 2013) e de 6,85%, a partir de novembro de 2013, decorrente do Acordo Coletivo 2013/2014;
- menor custo com pessoal transferido para obras em 2013, uma redução de R\$50 milhões, em função do menor programa de investimentos neste ano.

Custo de Construção

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os Custos de Construção de Infraestrutura foram de R\$975 milhões no exercício de 2013 comparados a R\$1.336 milhões do mesmo período de 2012, uma redução de 27,02%. Este custo é integralmente compensado pela Receita de Construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado em 2013 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$308 milhões comparada a uma Receita Financeira Líquida de R\$1.630 milhões em 2012. Os principais fatores que impactaram o Resultado Financeiro estão relacionados a seguir:

- a Cemig discutiu judicialmente a ilegalidade do § 1º do artigo 3º da Lei n.º 9.718, de 27 de novembro de 1998, relativa à ampliação da base de cálculo da Contribuição ao PASEP e COFINS sobre a Receita Financeira e Outras Receitas não Operacionais, referente o período de 1999 a janeiro de 2004, e obteve êxito por meio de decisão transitada em julgado. Em decorrência, foi autorizada a transferência do crédito para suas subsidiárias, sendo que, para a Cemig D, foi em um percentual de 51,93% e Cemig GT 48,07% do total pleiteado, possibilitando a compensação com outros tributos da União. O ganho total para a Companhia foi de R\$313 milhões, sendo reconhecido no resultado financeiro o valor de R\$81 milhões como reversão de PASEP e COFINS e R\$232 milhões como receita de variação monetária;
- receita com atualização monetária do contrato CRC, em 2012, de R\$2.383 milhões em decorrência de sua quitação antecipada;
- redução na despesa de Encargos de Empréstimos e Financiamentos: R\$698 milhões em 2013 comparada a R\$811 milhões em 2012. Essa redução decorre basicamente do menor estoque de dívida vinculado à variação do CDI em 2013 na comparação com 2012. Deve ser ressaltado que no caso da dívida indexada à variação do CDI, toda a variação do índice é alocada como encargos, sendo que nas dívidas indexadas a índices de inflação, somente é alocada como encargo os juros, sendo a variação do indexador inflacionário alocada como despesa com variação monetária;

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2013, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$950 milhões em relação ao Resultado de R\$4.054 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 23,44%. A Companhia apurou em 2012 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$833 milhões em relação ao Resultado de R\$5.104 milhões, representando um percentual de 16,31%.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

LAJIDA - R\$ milhões	2013	2012	Var%
Resultado do Exercício	3.104	4.272	(27,34)
+ Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social	950	833	14,05
+ Resultado Financeiro	308	(1.630)	(118,90)
+ Amortização e Depreciação	824	763	7,99
= LAJIDA	5.186	4.238	22,37

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Contábeis observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

O aumento do LAJIDA em 2013 em comparação ao mesmo período de 2012, deve-se, principalmente, ao aumento de R\$490 milhões na receita operacional da Companhia, associada a uma redução de R\$357 milhões nos custos operacionais (excluindo-se depreciação e amortização).

Dessa forma, a margem do LAJIDA da Companhia subiu de 29,98% em 2012 para 35,46% em 2013.

10.2 - Resultado operacional e financeiro**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

R\$ milhões	Consolidado				
	2012 Reapresentado	AV %	2011 Reapresentado	AV %	AH %
RECEITA LÍQUIDA	14.137	100,00	12.393	87,66	14,07
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal	(1.174)	(8,30)	(1.104)	(7,81)	6,34
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	(239)	(1,69)	(219)	(1,55)	9,13
Obrigações Pós-Emprego	(134)	(0,95)	(124)	(0,88)	8,06
Materiais	(73)	(0,52)	(81)	(0,57)	(9,88)
Serviços de Terceiros	(906)	(6,41)	(858)	(6,07)	5,59
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(4.683)	(33,13)	(3.330)	(23,56)	40,63
Depreciação e Amortização	(763)	(5,40)	(786)	(5,56)	(2,93)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(185)	(1,31)	(153)	(1,08)	20,92
Provisões (Reversões) Operacionais	(671)	(4,75)	(166)	(1,17)	304,22
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(883)	(6,25)	(748)	(5,29)	18,05
Custos de Construção	(1.336)	(9,45)	(1.232)	(8,71)	8,44
Outras Despesas Operacionais Líquidas	(481)	(3,40)	(327)	(2,31)	47,09
	(11.528)	(81,54)	(9.128)	(64,57)	26,29
Resultado de Equivalência Patrimonial	866	6,13	539	3,81	60,67
Ganho na Alienação de Investimento	-	-		0,00	-
Lucros Não Realizados na Alienação de Investimento	-	-		0,00	-
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	3.475	24,58	3.804	26,91	(8,65)
Receitas Financeiras	2.924	20,68	752	5,32	288,83
Despesas Financeiras	(1.294)	(9,15)	(1.392)	(9,85)	(7,04)
Resultado antes dos Impostos	5.105	36,11	3.164	22,38	61,35
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(1.036)	(7,33)	(994)	(7,03)	4,23
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	203	1,44	245	1,73	(17,14)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.272	30,22	2.415	17,08	76,89

Resultado do Exercício

A Cemig apresentou, no exercício de 2012, um resultado de R\$4.272 milhões em comparação ao resultado de R\$2.415 milhões no exercício de 2011, representando um aumento de 76,86%. Este aumento decorre, principalmente, do efeito extraordinário no lucro líquido de 2012 em função da liquidação antecipada do contrato da CRC pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Receita operacional

A composição das receitas operacionais é como segue:

R\$ milhões	2012	AV %	2011	AV %	AH %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	15.380	108,79	14.026	99,21	9,65
Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD	1.808	12,79	1.771	12,53	2,09
Receita de Transmissão					
Receita de Concessão de Transmissão	662	4,68	612	4,33	8,17
Receita de Construção de Transmissão	107	0,76	57	0,40	87,72
Receita de Indenização de Transmissão	192	1,36	0	0,00	#DIV/0!
Receita de Construção de Distribuição	1.229	8,69	1.175	8,31	4,60
Transações com energia na CCEE	387	2,74	175	1,24	121,14
Outras Receitas Operacionais	507	3,59	362	2,56	40,06
Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita	(6.135)	(43,40)	(5.785)	(40,92)	6,05
Receita Operacional Líquida	14.137	100,00	12.393	87,66	14,07

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A receita operacional líquida aumentou 14,07%, passando de R\$12.393 milhões em 2011 para R\$14.137 milhões em 2012.

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$15.380 milhões em 2012 em comparação a R\$14.026 milhões em 2011, o que representa um aumento de 9,65%.

Consumidores Finais

As receitas provenientes da venda de energia elétrica aos consumidores finais (excluindo o consumo próprio da CEMIG) aumentaram R\$1.169 milhões ou 9,3%, passando de R\$12.522 milhões em 2011 para R\$13.691 milhões em 2012.

Os principais itens que afetaram o resultado são como segue:

- aumento de 2,1% no volume de energia elétrica faturado aos consumidores finais (excluindo o consumo interno);
- ajustes nas tarifas das concessões da Cemig Distribuição, que aumentaram em média 7,24% em 8 de abril de 2011 e 3,85% em 8 de abril de 2012, respectivamente;
- reajustes nas taxas dos contratos para venda de energia a Consumidores Livres, indexados principalmente pela variação do IGP-M, que aumentou 7,8% em 2012.

Receitas provenientes do fornecimento no atacado a outras concessionárias e à PROINFA

As receitas provenientes do fornecimento no atacado a outras concessionárias e à PROINFA aumentaram em R\$185 milhões ou 12,3%, de R\$1.504 milhões em 2011 para R\$1.689 milhões em 2012. O preço médio dessas vendas aumentou 21,1%, de R\$106,29/MWh em 2011 para R\$128,73/MWh em 2012. Isto foi parcialmente compensado pela redução do volume de energia elétrica vendida a outras concessionárias de 1.029 GWh, ou 7,3%, passando de 14.150 GWh em 2011 para 13.121 GWh em 2012.

Receitas provenientes da utilização de sistema de distribuição de energia elétrica (TUSD)

As receitas provenientes da utilização do sistema de distribuição de energia elétrica (TUSD) aumentaram R\$37 milhões, ou 2,09%, passando de R\$1.771 milhões em 2011 para R\$1.808 milhões em 2012. Essas receitas provêm de cobranças de energia vendida aos Consumidores Livres localizados nas áreas de concessão da CEMIG, e o aumento em 2012 foi devido ao reajuste das taxas e a um maior volume de energia transportada aos consumidores livres pela CEMIG, resultante da recuperação da atividade industrial e a migração de consumidores cativos para o Mercado Livre em 2012.

Receitas provenientes da utilização da rede de concessão de transmissão

As receitas provenientes da utilização da rede básica de transmissão cresceram R\$50 milhões, ou 8,17%, passando de R\$612 milhões em 2011 para R\$662 milhões em 2012. Essas receitas provêm da capacidade de transmissão da Cemig Geração e Transmissão disponibilizada para a rede nacional no mercado de transmissão.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receitas provenientes de indenizações de transmissão

Em 2012, nós registramos um ganho estimado de R\$ 192 milhões provenientes de indenizações sobre ativos de transmissão, em função da exigência trazida pela MP 579. A transação de receitas de indenização se refere à diferença entre os valores contabilizados e o montante estimado de compensação dos ativos de transmissão que foram renovados antecipadamente, de acordo com os critérios estabelecidos pela MP 579. A Companhia registrou, em 2012, um ganho baseado em valores de indenização estimados, usando como referência a nota técnica 387/2012 da Aneel, na qual estudos são apresentados para a definição do Valor Novo de Reposição (VNR) das linhas de transmissão que tiveram seus Contratos de Concessão renovados. Para maiores informações ver Nota 04 às nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Receitas de construção de transmissão e de distribuição

As receitas de construção aumentaram R\$104 milhões, passando de R\$1.232 milhões em 2011 para R\$1.336 milhões em 2012, devido a um maior investimento em ativos de concessões. Essas receitas representam os investimentos nos ativos da concessão, incluindo, em alguns casos, a margem de lucro registrada em cada operação. Grande parte das receitas de construção foi compensada pelos custos de construção.

Transações com energia na CCEE

A CEMIG GT teve exposição positiva no ano de 2012 no mercado de curto prazo de 2.967,742 GWh, sendo que 99,4% devido à energia secundária proporcionada pelo sistema através do MRE (Mecanismo de Realocação de Energia). Essa exposição positiva em 2012 no mercado de curto prazo gerou uma receita de R\$ 180 milhões. Pelo resultado mostrado, pode-se perceber que a venda em contratos bilaterais firmes representou quase a totalidade dos recursos disponíveis para a venda, tanto de usinas próprias como compra de energia de terceiros. Praticamente, apenas a energia secundária foi contabilizada como exposição de curto prazo, sendo que essa energia não pode ser vendida em contratos bilaterais, pois é resultante da decisão de despacho operativo do ONS (Operador Nacional do Sistema).

A CEMIG D teve exposição praticamente nula no ano de 2012 no mercado de curto prazo, com alguns meses com exposição negativa e outros, em compensação, com exposição positiva. Ao longo do ano, a CEMIG D teve exposições involuntárias devido a atrasos em entrada em operação comercial de usinas que venderam energia para as distribuidoras nos leilões do MME, e também pela perda de contratos de usinas que não foram construídas, e também venderam energia em leilões do MME. Assim, possíveis perdas ou ganhos financeiros das exposições de curto prazo da CEMIG D são contabilizados pela Aneel para os repasses às tarifas dos consumidores finais da empresa.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Outras receitas operacionais

As outras receitas da Companhia são como segue:

R\$ milhões	Consolidado		
	2012	2011	AH %
Serviço Taxado	17	13	30,77
Serviço de Telecomunicações	145	149	(2,68)
Prestações de Serviços	96	75	28,00
Subvenções (*)	176	56	214,29
Aluguel e Arrendamento	71	67	5,97
Outras	2	2	-
	507	362	40,06

(*) Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, que são reembolsados pela ELETROBRAS.

O aumento em outras receitas operacionais em 2012, comparadas a 2011, são principalmente devidas ao aumento das receitas relacionadas a subvenções de 214,29%, passando de R\$56 milhões em 2011 para R\$176 milhões em 2012. Esta receita é reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, que são reembolsados pela ELETROBRAS.

Impostos sobre receitas e encargos regulatórios

Os impostos sobre as receitas aumentaram R\$350 milhões, ou 6,05%, passando de R\$5.785 milhões em 2011 para R\$6.135 milhões em 2012. Os impostos sobre as receitas consistem em: (i) IVA, avaliado a uma alíquota média de 21% sobre as vendas de energia elétrica aos consumidores finais; (ii) COFINS, avaliado a uma alíquota de 7,6%; e PASEP, avaliado a uma alíquota de 1,7%. Veja a Nota Explicativa 24 às nossas demonstrações financeiras consolidadas para mais informações.

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os custos e despesas operacionais aumentaram R\$2.400 milhões, ou 26,29%, passando de R\$9.128 milhões em 2011 para R\$11.528 milhões em 2012. Esse aumento deveu-se principalmente à energia elétrica comprada para revenda que aumentou R\$1.353 milhões, ou 40,63%, passando de R\$3.330 milhões em 2011 para R\$4.683 milhões em 2012.

As principais variações nas Despesas estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A energia elétrica comprada para revenda consiste principalmente nas compras de Itaipu através da Eletrobrás e licitações patrocinadas pelo Governo Federal. Segundo as normas aplicáveis, devemos comprar parte da capacidade de Itaipu em dólares norte-americanos. Também compramos energia elétrica da CCEE, por meio de contratos bilaterais. A energia elétrica comprada para revenda cresceu R\$1.353 milhões, ou 40,63%, passando de R\$3.330 milhões em 2011 para R\$4.683 milhões em 2012. O aumento dos custos deveu-se basicamente ao aumento nos preços de energia elétrica em 2012, em função do baixo nível dos reservatórios brasileiros, sendo necessário o aumento dos custos operacionais das usinas termoeletricas. Esse é um custo não controlável para os negócios de distribuição, e a diferença entre os montantes utilizados como referência para o cálculo das tarifas e o custo realmente incorrido é compensada no próximo reajuste tarifário.

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os encargos do uso da rede de transmissão correspondem principalmente aos custos de transporte de energia elétrica na rede básica brasileira, que são rateados entre as empresas de distribuição brasileiras, de acordo com a legislação regulatória brasileira. Os encargos do uso da rede de transmissão, que são definidos pela Aneel, cresceram R\$135 milhões, ou 18,05%, passando de R\$748 milhões em 2011 para R\$883 milhões em 2012. Essas taxas, fixadas por uma resolução da Aneel, são pagas pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica pela utilização das instalações integrantes da rede nacional. Esse é um custo não controlável, e a diferença entre os montantes utilizados como referência para o cálculo das tarifas e o custo realmente incorrido é compensada no próximo reajuste tarifário.

Depreciação e Amortização

A despesa de depreciação e amortização reduziu R\$23 milhões, ou 2,93%, passando de R\$786 milhões em 2011 para R\$763 milhões em 2012. Esse resultado deve-se principalmente ao efeito da redução da taxa de depreciação e amortização a partir de 2012 em função da revisão da vida útil dos ativos.

Pessoal

Despesas com pessoal aumentaram R\$70 milhões, ou 6,34%, passando de R\$1.104 milhões em 2011 para R\$1.174 milhões em 2012. Esse aumento é devido ao aumento salarial médio de 8,2% e 4,5% acordado em novembro de 2011, nas negociações para o Acordo Coletivo de Trabalho anual, sendo parcialmente compensado pela redução de 3,8% do nosso número total de empregados 2011-2012.

Participação dos Empregados e Administradores no Resultado

A participação de empregados e gerentes nos lucros aumentou R\$20 milhões, ou 9,13%, passando de R\$219 milhões em 2011 para R\$239 milhões em 2012. Essa alta resulta principalmente do aumento na receita líquida da Cemig em 2012.

Serviços de Terceiros

Serviços de terceiros aumentaram R\$48 milhões, ou 5,59%, passando de R\$858 milhões em 2011 para R\$906 milhões em 2012. Isso é principalmente devido à maior quantidade de custos relacionados a serviços de comunicação e manutenção de equipamentos elétricos.

Obrigações Pós-Emprego

As despesas com obrigações de aposentadoria aumentaram R\$10 milhões, ou 8,06%, passando de R\$124 milhões em 2011 para R\$134 milhões em 2012. Esses gastos representam principalmente nossas obrigações atuariais relacionadas à apropriação líquida de juros em 2012. O aumento em 2011 deve-se principalmente ao efeito do reajuste do valor atual em nossas obrigações atuariais.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Provisões Operacionais

As provisões para perdas operacionais cresceram R\$505 milhões, ou 304,22%, passando de R\$166 milhões em 2011 para R\$671 milhões em 2012. Os principais componentes que explicam esse aumento foram os seguintes:

- a constituição de provisão para devedores duvidosos, de R\$159 milhões, em relação ao ICMS sobre a utilização do sistema básico de distribuição de energia elétrica (TUSD); e
- a constituição de provisão no valor de R\$403 milhões em 2012, relacionada a um contrato celebrado pela Cemig e pelo Governo Federal sobre a conta CRC, em conexão com o pagamento antecipado dos recebíveis das contas CRC.

Em consequência dos fatores acima, tivemos um lucro operacional antes de despesas financeiras de R\$3.475 milhões em 2012 comparado a um lucro operacional antes de despesas financeiras de R\$3.804 milhões em 2011.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado em 2012 foi uma Receita Financeira Líquida de R\$1.630 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$640 milhões em 2011. Os principais fatores que impactaram o Resultado Financeiro estão relacionados a seguir:

- redução nas receitas provenientes de investimentos à vista: queda de R\$141 milhões, ou 41,2%, passando de R\$342 milhões em 2011 para R\$201 milhões em 2012, devido à redução no volume de investimentos à vista em 2012.
- receitas de R\$2.383 milhões provenientes de variação monetária de contas a receber do Governo do estado de Minas Gerais. Veja a Nota Explicativa 12 às nossas demonstrações financeiras consolidadas.
- aumento nas receitas provenientes de pagamentos de multa por atraso sobre contas de energia elétrica: aumento de R\$30 milhões ou 24,2%, de R\$124 milhões em 2011 para R\$154 milhões em 2012.
- despesas com encargos de empréstimos e financiamentos: redução de R\$96 milhões, ou 10,58%, passando de R\$907 milhões em 2011 para R\$811 milhões em 2012. Essa redução deveu-se essencialmente à menor variação na taxa do CDI, o principal índice de nossos contratos de empréstimos e financiamentos, refletindo a redução na taxa SELIC em 2012.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2012, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$833 milhões em relação ao Resultado de R\$5.105 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 16,32%. A Companhia apurou em 2011 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$749 milhões em relação ao Resultado de R\$3.164 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 23,67%.

No exercício de 2012 a Companhia efetuou pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP) no montante de R\$1,7 bilhão, que ocasionou uma redução no Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$578 milhões.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

LAJIDA - R\$ milhões	2012	2011	Var%
Resultado do Exercício	4.272	2.415	76,89
+ Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social	833	749	11,21
+ Resultado Financeiro	(1.630)	640	(354,69)
+ Amortização e Depreciação	763	786	(2,93)
= LAJIDA	4.238	4.590	(7,67)

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Contábeis observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

A redução do LAJIDA em 2012 em comparação ao mesmo período de 2011, deve-se, principalmente, ao aumento de R\$2.423 milhões nos Custos e Despesas Operacionais (excluindo-se depreciação e amortização), que foi parcialmente compensado pelo aumento de R\$1.744 milhões na Receita Líquida da Companhia.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais de 2013, 2012 e 2011.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão

Em 17 de maio de 2012, celebrou-se um Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão em conjunto com a Taesa, por meio do qual foi transferida para aquela companhia, através da alienação dos ativos, a totalidade das participações acionárias detidas pela Cemig GT na EBTE (49%). Com a transferência a Taesa passou a deter 74,49% da EBTE, considerando participação de 49% cedida pela Cemig GT e participação indireta por meio da EATE de 51%, observado que a Taesa passou a deter 49,98% das ações da EATE após a transferência da mesma pela CEMIG, conforme descrito abaixo.

Neste mesmo acordo, a CEMIG transferiu para a Taesa, a totalidade das ações das empresas de transmissão de energia elétrica do Grupo TBE: ETEP (49,98%); ENTE (49,99%); ERTE (49,99%); EATE (49,98%) e ECTE (19,09%).

A alienação foi concluída em 31 de maio de 2013 e, a Taesa desembolsou pela transferência dos ativos adquiridos o valor total de R\$1.691.415, já corrigidos pela variação acumulada do CDI a partir de 31 de dezembro de 2011, descontados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados, pagos ou não.

Por conta desta transação, a Companhia registrou ganho no resultado de 2013, como demonstrado na tabela abaixo:

R\$ mil	Consolidado	Controladora
Valor recebido pelos ativos	1.691.415	1.619.987
Valor registrado dos ativos	(1.407.117)	(1.241.609)
Subtotal	284.298	378.378
Efeitos fiscais – IR e CS	(96.661)	(128.649)
Ganho não realizado na alienação	(80.684)	(80.684)
Efeito líquido no resultado do período	106.953	169.045

A diferença entre os valores consolidados e individuais deve-se aos efeitos apurados na Cemig GT, considerando que esta empresa era a acionista da EBTE.

Transferência de controle da TAESA da Cemig GT para a Cemig S.A

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Em 24 de outubro de 2013 as Assembleias Gerais de Debenturistas da Cemig GT, referentes às emissões descritas a seguir, anuíram com a redução do Capital Social da Cemig GT de R\$3.296.785 para R\$893.192 em decorrência da transferência das ações de emissão da TAESA para a Cemig, esta garantidora das Debêntures emitidas pela Cemig GT, conforme anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), obtida em 14 de maio de 2013, e deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT realizada em 26 de setembro de 2013.

Por se tratar de transação entre entidades sob controle comum, a transferência foi realizada pelo custo histórico dos investimentos naquela data, sem impactos nos resultados da Cemig ou da sua controlada Cemig GT.

Opções de venda

A controlada Cemig GT concedeu ao Fundo de Participações, que é acionista da Taesa, uma opção de venda de suas ações da Companhia, exercível em outubro de 2014. A opção é calculada através da soma do valor dos aportes do Fundo na Taesa, acrescidos das despesas de custeio do Fundo e deduzindo-se os juros sobre capital próprio e dividendos pagos pela Taesa. Sobre o valor líquido haverá atualização pelo IPCA-IBGE acrescido de remuneração financeira.

A Cemig concedeu ao Fundo de Participações Redentor, que é acionista da Parati, uma opção de venda da totalidade das ações da Parati de propriedade do Fundo, exercível em maio de 2016. O preço de exercício da opção é calculado através da soma do valor dos aportes do Fundo na Parati, acrescidos das despesas de custeio do Fundo e deduzindo-se os juros sobre capital próprio e dividendos distribuídos pela Parati.

Sobre o preço de exercício haverá atualização pelo CDI acrescido de remuneração financeira de 0,9% ao ano.

Os Fundos de Participação possuem ações ordinárias e preferências emitidas pela Taesa e Light, e, atualmente, exercem o controle em conjunto com a Companhia sobre as atividades dessas companhias. Desta maneira, estas opções foram consideradas instrumentos derivativos que devem estar contabilizados pelo seu valor justo através dos resultados.

Para fins de determinação da metodologia a ser utilizada na mensuração dos valores justos de referidas opções, a Companhia observou o volume das ações da Light e da Taesa negociadas diariamente em bolsa de valores, e o fato de que tais opções, se exercidas pelos Fundos, requererão a venda para a Companhia, de uma única vez, das ações das referidas empresas em uma quantidade superior às médias diárias de negociação em bolsa. Desta forma, a Companhia adotou o método de fluxo de caixa descontado para mensuração dos valores justos das opções. O valor justo dessas opções foi calculado pelo montante do preço de exercício estimado na data de exercício deduzido do valor justo das ações objeto das opções de venda, também estimado na data do exercício das opções, trazidos a valor presente na data das demonstrações contábeis.

Com base nos estudos realizados, a Cemig não registrou obrigações em suas demonstrações contábeis decorrentes dessas opções, tendo em vista que a estimativa do valor justo das opções aproxima-se de zero.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Investimento na Madeira Energia S.A. - MESA

A Madeira Energia S.A. e sua controlada estão incorrendo em gastos de constituição relacionados com o desenvolvimento do projeto de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio. O ativo imobilizado constituído pelos referidos gastos totalizava, em 31 de dezembro de 2013, R\$18.624.982 (consolidado), os quais, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua administração, deverão ser absorvidos por meio das receitas futuras geradas a partir do início das operações da entidade.

Em 31 de dezembro de 2013, o montante do ativo imobilizado proporcional à participação da Companhia nesta controlada indireta é de R\$1.862.498. Durante esta fase de desenvolvimento do projeto, a controlada em conjunto Madeira Energia S.A., tem apurado prejuízos recorrentes em suas operações e que, em 31 de dezembro de 2013, o seu passivo circulante excedeu o seu ativo circulante em R\$199.510. O efeito proporcional na Companhia é de R\$19.951. A Administração da Madeira Energia S.A. possui planos para equalizar a situação do capital circulante líquido negativo. Neste sentido, a MESA e a sua controlada Santo Antônio Energia S.A. contam com os aportes de recursos a serem efetuados pelos seus acionistas, bem como com linha de crédito suplementar com perfil de longo prazo pré-aprovada no montante total de R\$1.990 milhões, dos quais R\$800 milhões já foram liberados em 2013. Nesta data, a Madeira Energia S.A. depende do suporte financeiro de seus acionistas e/ou da obtenção de empréstimos com terceiros para continuar operando.

Aquisição de participação na Brasil PCH

Em 14 de junho de 2013, a controlada Cemig GT celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”), para a aquisição de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH (“CCVA Brasil PCH”).

Em 8 de agosto de 2013 a Cemig GT celebrou Acordo de Investimento com Renova Energia S.A. (“Renova”), RR Participações S.A., Light Energia S.A. e Chipley, tendo como objetivo regular a entrada da Cemig GT no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da Chipley, sociedade com participação da Cemig GT e da Renova, com participações de 40% e 59%, respectivamente, para o qual foi cedido o CCVA Brasil PCH.

Nenhum impacto relativo a esta transação foi reconhecido nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013.

A operação de aquisição de participação da Brasil PCH estava sujeita aos direitos de preferência e de venda conjunta pelos demais acionistas da Brasil PCH. Findo o prazo estabelecido, nenhum acionista exerceu seu direito de preferência e somente a acionista Jobelpa S.A. (“Jobelpa”), detentora de 2% das ações da Brasil PCH, exercera o seu direito de venda conjunta (“tag along”).

A transação foi concluída em 14 de fevereiro de 2014, com o pagamento pela Chipley do valor de R\$739.943 mil.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Nenhum impacto relativo a esta transação foi reconhecido nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013.

Celebração de Acordo de Investimento

A Cemig GT aprovou em 2013 a celebração de Acordo de Investimento juntamente com a Renova, RR Participações S.A. (“RR”), Light Energia S.A. (“Light Energia”) e Chipley. O Acordo de Investimento tem como objetivo regular a entrada da Cemig GT no bloco de controle da Renova através da subscrição e integralização pela Cemig GT de novas ações a serem emitidas pela Renova, bem como a estruturação da Chipley como veículo de crescimento, com participação da Cemig GT e da Renova, para o qual será cedido o Contrato de Compra e Venda de ações da Brasil PCH S.A. (CCVA Brasil PCH), celebrado entre Cemig GT e a Petrobras, em 14 de junho 2013.

O preço de emissão das ações da Renova será de R\$16,2266 por ação ordinária, sendo que a parcela do aumento do capital social da Renova a ser subscrita e integralizada pela Cemig GT será de R\$1.414.733. Os valores mencionados serão atualizados pela variação do CDI desde 31 de dezembro 2012 até a data do efetivo aumento de capital. Nenhum impacto relativo a esta transação foi reconhecido nestas demonstrações financeiras.

Parceria para Consolidação de Participações em Investimentos de Geração de Energia Elétrica

Em 19 de dezembro de 2013, a Cemig GT celebrou documentos comerciais e societários com a Vale S/A. (“Vale” e, em conjunto com a Cemig GT, as “Partes”), que formalizaram a associação para a criação da empresa Aliança Geração de Energia S/A, que será uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pelas partes em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica (“Associação”).

A Aliança Geração de Energia S/A será constituída pelas partes mediante o aporte de suas participações dos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I e II, Aimorés e Candonga e possuirá capacidade instalada hídrica de 1.158 MW (652 MW médios) em operação, dentre outros projetos de geração. Vale e Cemig GT deterão, respectivamente, 55% e 45% do capital total desta nova empresa. A participação da Cemig GT mencionada acima para a Associação foi avaliada em R\$2.029.900.

A Cemig GT também adquirirá, pelo valor aproximado de R\$206.000, 49% de participação da futura empresa Aliança Norte Energia Participações S/A, que deterá a participação dos 9% da Norte Energia S/A. (“Norte Energia”) pertencentes à Vale. O preço de aquisição, correspondente ao valor dos aportes de capital realizados pela Vale até 31 de dezembro de 2013, será pago à vista na data do fechamento, corrigido pelo IPCA. Com a aquisição, a Cemig GT passa a deter indiretamente mais 4,41% da Norte Energia, o que representa uma capacidade instalada de 495,39 MW (201 MW médios).

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

As partes elaboraram os contratos da Associação e de Aquisição estabelecendo o controle compartilhado entre as partes e alinhamento integral na tomada de todas as decisões na operação das companhias.

A eficácia das transações está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes e formalidades legais, como aprovação da Assembleia Geral Extraordinária da Norte Energia e anuência das suas instituições financeiras credoras, bem como aprovação das autoridades governamentais competentes, como a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, na forma de legislação aplicável. Assim, nenhum impacto relativo a esta transação foi reconhecido nestas demonstrações financeiras.

Aquisição de participação no Consórcio da Usina de Capim Branco

A Cemig Capim Branco Energia S/A, (“Cemig Capim Branco”), subsidiária integral da Cemig, concluiu em 28 de maio de 2013 a aquisição de 30,3030% de participação na Sociedade de Propósito Específico – SPE “Epícares Empreendimentos e Participações Ltda”, empresa do Grupo Paineiras, que detém 17,89% de participação no Consórcio Capim Branco Energia (“Consórcio”). Portanto, esta aquisição corresponde a uma participação adicional de 5,42% no Consórcio.

O valor da avaliação econômica referente à participação adquirida correspondeu a R\$94 milhões.

O valor da aquisição foi apurado através da metodologia do fluxo de caixa descontado, sendo que a diferença entre a consideração transferida e o valor justo dos ativos foi alocada à concessão do empreendimento, tendo a geração de caixa esperada durante o período de vigência da concessão. Este intangível será amortizado de maneira linear de junho de 2013 até agosto de 2036, data de encerramento da concessão.

A seguir estão demonstrados os valores justos da participação adquirida na Epícares Empreendimentos e Participações Ltda., classificados no balanço patrimonial consolidado como investimento em coligadas:

	Valores justos das participações adquiridas (30,30%)
Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	200
Contas a receber	1.756
Ativo Imobilizado	55.471
Ativo intangível	56.613
Passivo	
Passivo circulante e não circulante	(598)
Impostos diferidos	(19.258)

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Total dos ativos líquidos	94.184

Na data da aquisição o valor do patrimônio líquido contábil da participação adquirida era de R\$55.453.

c. eventos ou operações não usuais:

Não houve, nos três últimos exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais à Companhia.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis:

Em decorrência de alteração nos pronunciamentos contábeis em vigor, a Companhia adotou novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2013 e as aplicou, para apresentação destas demonstrações financeiras, de maneira retroativa. Estão destacadas a seguir as principais alterações com efeito nestas Demonstrações Contábeis:

CPC 33 (R1) e IAS 19 revisada – Benefícios a empregados

As modificações alteraram a contabilização dos planos de benefícios definidos e dos benefícios de rescisão. A modificação mais significativa refere-se à contabilização das alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano no próprio ano, com a eliminação da "abordagem de corredor" permitida na versão anterior da IAS 19 e o reconhecimento antecipado dos custos de serviços passados. As modificações exigem que todos os ganhos e prejuízos atuariais sejam reconhecidos imediatamente por meio de outro resultado abrangente e no Patrimônio Líquido de forma que o ativo ou passivo líquido do plano de pensão seja reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira para refletir o valor integral do déficit ou superávit do plano.

CPC 19 (R2) e IFRS 11 – Negócios em conjunto

A IFRS 11 substitui a IAS 31 Participações em Joint Ventures. A IFRS 11 aborda como um acordo de participação onde duas ou mais partes têm controle conjunto deve ser classificada. A SIC-13 Joint Ventures – Contribuições Não-Monetárias de Investidores será retirada com a aplicação da IFRS 11. De acordo com a IFRS 11, os acordos de participação são classificados como operações conjuntas ou joint ventures, conforme os direitos e as obrigações das partes dos acordos. Adicionalmente, de acordo com a IFRS 11, as joint ventures e as entidades controladas em conjunto devem ser contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. No critério anterior do IAS 31, permitia-se a contabilização pelo método de equivalência patrimonial ou pelo método de consolidação proporcional para as entidades controladas em conjunto.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Pronunciamento CPC 19 (R2) – IFRS 11 - Acordos de Participação

Em função da adoção dessa norma, por entender que seus investimentos se caracterizam como joint ventures de acordo com a norma revisada, a Companhia passou a contabilizar pelo método de equivalência patrimonial todas as suas participações em entidades onde detém o controle em conjunto, não mais utilizando o método de consolidação proporcional.

Essas alterações não geraram impacto no lucro líquido da Companhia, entretanto, impactaram as rubricas individuais da demonstração do resultado consolidado em contrapartida à rubrica de equivalência patrimonial, bem como redução nas rubricas de ativos e passivos consolidados em contrapartida a um aumento na rubrica de investimentos, conforme demonstrado mais abaixo. Houve também impacto entre linhas nas demonstrações dos fluxos de caixa e demonstrações do valor adicionado consolidadas.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Pronunciamento CPC 33(R1) – IAS 19 (revisada em 2011)

A partir do exercício de 2013, em função da adoção das alterações no CPC 33 R1 (Benefícios a empregados), a diferença entre o passivo líquido registrado no Balanço Patrimonial e o Passivo Líquido apurado no laudo atuarial será integralmente reconhecida em contrapartida ao Patrimônio Líquido da Companhia. Dessa forma, ocorreu um aumento acumulado no Patrimônio Líquido em dezembro de 2013 em função dessa nova prática contábil, no montante de R\$ 175.463, líquido dos efeitos fiscais diferidos.

O efeito decorrente da adoção da nova prática contábil de registro das obrigações atuariais com benefícios pós-emprego, efetuado de forma retrospectiva, representou uma redução no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012 no valor de R\$494.066 (R\$78.684 em 1º de janeiro de 2012).

A seguir, apresentamos um resumo dos efeitos significativos das alterações citadas acima:

01/01/2012	Consolidado				Controladora		
Balanço Patrimonial	Saldo Publicado	Obrigações Pós-Emprego	Crítérios de Consolidação	Saldo Reapresentado	Saldo Publicado	Obrigações Pós Emprego	Saldo Reapresentado
Ativo Circulante	8.531.649	-	(2.763.846)	5.767.803	683.277	-	683.277
Ativo Não Circulante							
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.235.869	33.824	(338.255)	931.438	424.449	7.238	431.687
Investimentos	176.740	(13.025)	6.187.594	6.351.309	11.994.523	(64.635)	11.929.888
Demais Ativos Não Circulantes	27.064.625	-	(10.493.853)	16.570.772	1.362.756	-	1.362.756
Total do Ativo Não Circulante	28.477.234	20.799	(4.644.514)	23.853.519	13.781.728	(57.397)	13.724.331
Passivo Circulante	12.169.346	-	(4.070.477)	8.098.869	2.352.548	-	2.352.548
Passivo Não Circulante							
Obrigações Pós-emprego	2.186.568	99.483	(329.813)	1.956.238	96.245	21.287	117.532
Demais Passivos Não Circulante	10.908.021	-	(3.008.070)	7.899.951	271.264	-	271.264
Total do Passivo Não Circulante	13.094.589	99.483	(3.337.883)	9.856.189	367.509	21.287	388.796
Patrimônio Líquido							
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.086.154	(78.684)	-	1.007.470	1.086.154	(78.684)	1.007.470
Demais Componentes do Patrimônio Líquido	10.658.794	-	-	10.658.794	10.658.794	-	10.658.794
Total do Patrimônio Líquido	11.744.948	(78.684)	-	11.666.264	11.744.948	(78.684)	11.666.264

31/12/2012	Consolidado				Controladora		
Balanço Patrimonial	Saldo Publicado	Obrigações Pós-Emprego	Crítérios de Consolidação	Saldo Reapresentado	Saldo Publicado	Obrigações Pós Emprego	Saldo Reapresentado
Ativo Circulante	11.990.079	-	(3.186.327)	8.803.752	4.092.494	-	4.092.494
Ativo Não Circulante							
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.451.794	174.047	(321.921)	1.303.920	357.354	35.283	392.637
Investimentos	225.599	(55.852)	6.685.506	6.855.253	12.253.148	(425.581)	11.827.567
Demais Ativos Não Circulantes	27.105.489	-	(11.498.533)	15.606.956	353.350	-	353.350
Total do Ativo Não Circulante	28.782.882	118.195	(5.134.948)	23.766.129	12.963.852	(390.298)	12.573.554
Passivo Circulante	14.307.372	-	(1.509.066)	12.798.306	4.701.732	-	4.701.732
Passivo Não Circulante							
Imposto de Renda e Contribuição Social	947.870	(51.699)	(588.983)	307.188	-	-	-
Obrigações- Pós Emprego	2.229.081	663.960	(318.093)	2.574.948	101.965	103.768	205.733
Demais Passivos Não Circulante	11.244.576	-	(5.905.133)	5.339.443	208.587	-	208.587
Total do Passivo Não Circulante	14.421.527	612.261	(6.812.209)	8.221.579	310.552	103.768	414.320
Patrimônio Líquido							
Ajustes de Avaliação Patrimonial	968.945	(494.066)	-	474.879	968.945	(494.066)	474.879
Demais Componentes do Patrimônio Líquido	11.075.117	-	-	11.075.117	11.075.117	-	11.075.117
Total do Patrimônio Líquido	12.044.062	(494.066)	-	11.549.996	12.044.062	(494.066)	11.549.996

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

31/12/2012	Consolidado		
Demonstração de Resultado	Publicado	Crítérios de Consolidação	Saldo Reapresentado
Receita	18.460.375	(4.323.017)	14.137.358
Custos Operacionais			
Custo com Energia Elétrica	(7.456.982)	1.891.297	(5.565.685)
Custo de Operação	(4.926.551)	797.290	(4.129.261)
Custo Total	(12.383.533)	2.688.587	(9.694.946)
Lucro Bruto	6.076.842	(1.634.430)	4.442.412
Despesa Operacional	(2.255.461)	422.320	(1.833.141)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(3.272)	868.722	865.450
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	4.082.602	(607.880)	3.474.722
Resultado Financeiro	1.252.324	377.221	1.629.545
Resultado antes dos Impostos	5.334.926	(230.660)	5.104.266
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.063.241)	230.660	(832.581)
RESULTADO DO PERÍODO	4.271.685	-	4.271.685

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

Nenhuma ressalva constou do parecer dos auditores independentes em 2013, somente as ênfases descritas abaixo:

Reapresentação dos valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012

Conforme descrito na nota explicativa 2.5 às demonstrações financeiras, em decorrência de mudança de política contábil, os valores correspondentes relativos aos balanços patrimoniais, individuais e consolidados levantados em 31 de dezembro de 2012 e as informações contábeis correspondentes, individuais e consolidadas, relativas às demonstrações do resultado; do resultado abrangente; das mutações do patrimônio líquido; dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Diferença entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS quanto a avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto

Conforme descrito na nota explicativa nº. 2.1 às demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Renovação da Concessão da usina hidrelétrica de Jaguará

Conforme descrito na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, o contrato de concessão da usina hidrelétrica de Jaguará (“UHE Jaguará”) expirou em agosto de 2013. Em 30 de agosto de 2013 a controlada Cemig Geração e Transmissão S.A. obteve liminar no Mandado de Segurança interposto no Superior Tribunal de Justiça – STJ. A referida liminar assegura que a Cemig Geração e Transmissão S.A. permanecerá no controle da UHE Jaguará, explorando o serviço público a ela concedido, até o julgamento do processo. Com base nos termos da liminar, a Companhia vem registrando as receitas e os respectivos custos e despesas operacionais da UHE Jaguará, considerando que permanece no controle da referida usina. A presente decisão tem caráter preliminar

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

não representando, ainda, a decisão do mérito da ação proposta que deverá ser objeto de análise por parte do egrégio STJ em data posterior. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ativos financeiros de concessão de transmissão

Conforme descrito na nota explicativa 12 às demonstrações financeiras, com base no previsto na Lei 12.783/13, a Companhia encaminhou informações ao Poder Concedente para que este homologue o valor a ser recebido por conta da indenização dos bens reversíveis relativos ao contrato de concessão de transmissão 006/97 formados até maio de 2000, no montante de R\$533.588 mil. A determinação do valor efetivo de indenização desses ativos, bem como as condições, forma de remuneração e prazos para seu recebimento estão pendentes de homologação pelo Poder Concedente. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Repasse de recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)

Sem ressaltar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, chamamos atenção para o assunto descrito na nota explicativa 13 às demonstrações financeiras, referente ao registro feito pela Companhia, na forma de redução do custo de energia comprada para revenda, de repasse de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

Nenhuma ressalva constou do parecer dos auditores independentes em 2012, somente as ênfases descritas abaixo.

a. Conforme descrito nas notas explicativas nº. 2.6(i) e 13, os bens do imobilizado da atividade de geração de energia elétrica no regime de produção independente são depreciados pelo seu prazo estimado de vida útil e os ativos financeiros relacionados às atividades de distribuição de gás natural foram determinados pela Administração assumindo indenização do respectivo poder concedente, considerando-se os fatos e circunstâncias que estão mencionados nas referidas notas. À medida que novas informações ou decisões dos órgãos reguladores ou dos poderes concedentes sejam conhecidas, o atual prazo de depreciação dos ativos imobilizados ou a forma de realização do ativo financeiro poderão ou não ser alterados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

b. Conforme descrito na nota explicativa nº. 1(a), a controlada em conjunto Madeira Energia S.A. e sua controlada estão incorrendo em gastos relacionados com o desenvolvimento do projeto de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo do ativo imobilizado dessa controlada em conjunto, incluído nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia totaliza R\$1.452.735 mil. Durante esta fase de desenvolvimento do projeto, a controlada em conjunto Madeira Energia S.A., tem apurado prejuízos recorrentes em suas operações e registrado saldo de passivo circulante superior ao seu ativo circulante. Conforme descrito na nota explicativa 1(a), a Administração da Madeira Energia S.A. possui planos para equalizar a situação do capital circulante líquido negativo e, nesta data, a Madeira Energia S.A. depende do suporte financeiro de seus acionistas e/ou da obtenção de empréstimos com terceiros para continuar operando. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

c. Conforme descrito na nota explicativa nº. 2.1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

d. Reapresentação das demonstrações financeiras

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Em 27 de março de 2012, emitimos relatório de auditoria com ressalva por limitação de escopo relacionada à necessidade de avaliação, por parte da administração, quanto a possíveis efeitos nas demonstrações financeiras decorrentes de informação preliminar da ANEEL sobre a Base de Remuneração Regulatória (BRR) da Companhia. Conforme descrito na nota explicativa nº. 16, em 05 de abril de 2012, a ANEEL homologou a BRR da Companhia com valores revisados, permitindo assim à administração a avaliação e conclusão de que não há necessidade de ajustes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012. Consequentemente, a ressalva incluída em nossa opinião relacionada com o referido assunto, emitida anteriormente não é mais necessária e, portanto, nossa nova opinião constante deste relatório não contém qualquer modificação.

Nenhuma ressalva constou do parecer dos auditores independentes em 2011, somente as ênfases descritas abaixo.

“Conforme descrito na nota explicativa 2.1, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

“A controlada indireta em conjunto Madeira Energia S.A. - MESA e sua controlada incorreram em gastos relacionados com o desenvolvimento do projeto de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, os quais, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua Administração, deverão ser absorvidos pelas receitas das operações. A Madeira tem apurado prejuízos nos últimos exercícios em função de estar em período pré-operacional e excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$1.353 milhões (R\$1.279 milhões no Consolidado), com efeito proporcional na Cemig Geração e Transmissão de R\$127 milhões, em 31 de dezembro de 2011, decorrente principalmente do vencimento de parte do saldo das debêntures em 30 de setembro de 2012. Para equalização da situação do capital circulante negativo, a Madeira conta com os aportes de recursos dos seus acionistas, estimados em R\$2.881 milhões para o exercício de 2012, para fazer face as suas obrigações de curto prazo. Também vem apresentando gastos de constituição relacionados com o desenvolvimento do projeto para construção da usina, os quais, de acordo com as projeções financeiras, deverão ser absorvidos pelas receitas futuras das operações. O montante constituído de ativo imobilizado, em 31 de dezembro de 2011, com os referidos gastos de R\$11.510 milhões (R\$1.151 milhões proporcional à Cemig Geração e Transmissão) terá sua realização iniciada no primeiro trimestre de 2012, quando do início das operações, de acordo com as expectativas da Administração”.

Deve ser mencionado que as ênfases mencionadas acima objetivam destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A preparação das Demonstrações Contábeis, individuais e consolidadas, de acordo com as normas do IFRS e as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e também alterações relevantes de cenário que possam afetar a situação patrimonial e o resultado da Companhia nos itens aplicáveis. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, para os consumidores de baixa e média tensão, é registrada com base em estimativas da Administração, em valor suficiente para cobrir prováveis perdas. Os principais critérios definidos pela Companhia são: (i) consumidores com valores significantes, uma análise é feita do saldo a receber levando em conta o histórico da dívida, as negociações em andamento e as garantias reais; (ii) para os outros consumidores os débitos vencidos a mais de 90 dias para consumidores residenciais, mais de 180 dias para os consumidores comerciais, ou mais de 360 dias para os demais consumidores, 100% do saldo é provisionado. Tais critérios não diferem daqueles estabelecidos pela ANEEL.

Para os grandes consumidores é feita uma análise individual dos devedores e das iniciativas em andamento para recebimento dos créditos.

Ativos Vinculados à Concessão

Atividade de distribuição – A parcela dos ativos da concessão que será integralmente utilizada durante a concessão é registrada como um ativo intangível e amortizada integralmente durante o período de vigência do contrato de concessão.

A amortização reflete o padrão de consumo dos direitos adquiridos, sendo calculada sobre o saldo dos ativos vinculados à concessão pelo método linear, tendo como base a aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para a atividade de distribuição de energia elétrica.

A Companhia mensura a parcela do valor dos ativos que não estará integralmente amortizada até o final da concessão, registrando esse valor como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

Os novos ativos são registrados inicialmente no ativo intangível, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Quando da sua entrada em operação são bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível, conforme critério mencionado nos parágrafos anteriores, sendo que a parcela dos ativos que é registrada no ativo financeiro é avaliada com base no custo novo de reposição, tendo como referência os valores homologados pela Aneel da Base de Remuneração de Ativos nos processos de revisão tarifária.

10.5 - Políticas contábeis críticas

O valor contábil dos bens substituídos é baixado em contrapartida ao resultado do exercício.

Atividade de transmissão – Para as novas concessões de transmissão, outorgadas após o ano 2000, os custos relacionados à construção da infraestrutura são registrados no resultado quando da sua apuração e registra-se uma Receita de Construção baseado no estágio de conclusão da obra realizada, incluindo os impostos incidentes sobre a receita e eventual margem de lucro.

Uma vez que os contratos de transmissão determinam que os concessionários possuem um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente, ou em nome, do poder concedente, para as novas concessões de transmissão, a companhia registra um ativo financeiro, durante o período da construção das linhas, a receita de transmissão a ser recebida durante todo o período da concessão, a valor justo.

Dos valores faturados de Receita Anual Permitida (“RAP”), a parcela referente ao valor justo da operação e manutenção dos ativos é registrada em contrapartida ao resultado do exercício e a parcela referente à receita de construção, registrada originalmente quando da formação dos ativos, é utilizada para a baixa do ativo financeiro.

As adições por expansão e reforço geram fluxo de caixa adicional e, portanto, esse novo fluxo de caixa é incorporado ao saldo do ativo financeiro.

Em função da aceitação dos termos de renovação das concessões de transmissão antigas, a maior parte dos ativos de transmissão das concessões antigas serão objeto de indenização pelo Poder Concedente, sendo já baixados em 31 de dezembro de 2012 e constituído um contas a receber correspondente à indenização estimada a ser recebida.

Ativos Intangíveis

Os Ativos Intangíveis compreendem os ativos referentes aos contratos de concessão de serviços e softwares.

Os seguintes critérios são aplicados em caso de ocorrência: (i) Ativos intangíveis adquiridos de terceiros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização; (ii) Ativos intangíveis gerados internamente: são reconhecidos como ativos na fase de desenvolvimento desde que seja demonstrada a sua viabilidade técnica de utilização e se os benefícios econômicos futuros forem prováveis. São mensurados pelo custo, deduzidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável.

Para os Ativos Intangíveis vinculados à concessão, são adotados os procedimentos mencionados no item “ativos vinculados à concessão” acima.

Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros – Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio

10.5 - Políticas contábeis críticas

significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

Ativos não financeiros – Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os Estoques e Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é mensurado na data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Os ativos do Imobilizado e do Intangível têm o seu valor recuperável testado caso haja indicadores de perda de valor.

Benefícios a Empregados

Planos de contribuição definida – Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível.

Planos de benefício definido – Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das Demonstrações Contábeis para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproxime das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a

10.5 - Políticas contábeis críticas

Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados e perdas atuariais líquidas não reconhecidas e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio que se aplicam a qualquer plano na Companhia. Um benefício econômico está disponível à Companhia se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

Custo do serviço passado é a mudança no valor presente da obrigação de benefício definido, resultante de alteração ou redução (encurtamento) do plano. A entidade deve reconhecer o custo do serviço passado como despesa na data em que ocorrer primeiro uma das seguintes opções: (a) quando ocorrer a alteração do plano; e (b) quando a entidade reconhecer os custos de reestruturação correspondentes ou os benefícios rescisórios.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças de premissas atuariais são reconhecidos imediatamente por meio de outro resultado abrangente de forma que o ativo ou passivo líquido do plano de pensão seja reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira para refletir o valor integral do déficit ou superávit do plano.

Nos casos de obrigações com aposentadorias, o passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o maior valor entre a dívida pactuada com a fundação para amortização das obrigações atuariais e o valor presente da obrigação atuarial, calculada através de laudo atuarial, deduzida do valor justo dos ativos do plano e ajustada pelos ganhos e perdas atuariais não reconhecidos. Nos exercícios apresentados, exceto para o exercício de 2012, a dívida pactuada com a fundação é superior aos valores do passivo líquido. Neste caso, o valor registrado no resultado anualmente corresponde, efetivamente, aos encargos e variação monetária dessa dívida, alocado como despesa financeira da Companhia.

Outros benefícios de longo prazo a empregados – A obrigação líquida da Companhia com relação a benefícios a empregados que não os planos de pensão é o valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelo serviço prestado no ano corrente e em anos anteriores. Aquele benefício é descontado para apurar o seu valor presente, e o valor justo de quaisquer ativos relacionados é deduzido. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das Demonstrações Contábeis sobre títulos de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproxime das condições das obrigações da Companhia. O cálculo é realizado através do método de crédito unitário projetado. Quaisquer ganhos e perdas atuariais são reconhecidos no resultado no período em que surgem.

Os procedimentos mencionados anteriormente são utilizados para as obrigações atuariais com plano de saúde, seguro de vida e plano odontológico.

Benefícios de término de vínculo empregatício – Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como uma despesa quando a Companhia está comprovadamente comprometida, sem possibilidade realista de retrocesso, com um plano formal detalhado para rescindir o contrato de trabalho antes da data de aposentadoria normal ou prover benefícios de término de vínculo empregatício em função de uma oferta feita para estimular a demissão voluntária. Os benefícios de término de vínculo empregatício por demissões voluntárias são reconhecidos como despesa caso a Companhia tenha feito uma oferta de demissão voluntária, seja provável que a oferta será aceita, e o número de funcionários que irão aderir ao programa possa ser estimado de forma confiável.

Benefícios de curto prazo a empregados – Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

10.5 - Políticas contábeis críticas

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. A Participação nos Lucros prevista no Estatuto Social é provisionada em conformidade ao acordo coletivo estabelecido com os sindicatos representantes dos empregados na rubrica Participação dos Empregados e Administradores no Resultado.

Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal, ou construtiva, como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável e que seja provável que um recurso econômico venha a ser requerido para saldar a obrigação.

Contratos Onerosos – Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados a serem derivados de um contrato são menores que o custo inevitável de atender as obrigações da concessão. A provisão é mensurada a valor presente pelo menor valor entre o custo esperado de se rescindir o contrato de concessão e o custo líquido esperado de continuar com o mesmo.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no Patrimônio Líquido ou em outros Resultados Abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos vigentes ou substantivamente vigentes na data de apresentação das Demonstrações Contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das Demonstrações Contábeis.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido é reconhecido por diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Receita Operacional

De forma geral, para os negócios da Companhia no setor elétrico, telecomunicações e outros, as receitas são reconhecidas quando existem evidências convincentes de acordos, quando ocorre a entrega de mercadorias ou quando os serviços são prestados, os preços são fixados ou determináveis, e o recebimento é razoavelmente assegurado, independente do efetivo recebimento do dinheiro.

As receitas de venda de energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. As receitas de fornecimento de energia para consumidores finais são contabilizadas quando há o fornecimento de energia elétrica. O faturamento é feito em bases mensais. O fornecimento de energia não faturado, do período entre o último faturamento e o final de cada mês, é estimado com base no faturamento do mês anterior e contabilizado no final do mês. As diferenças entre os valores estimados e os realizados não têm sido relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

O fornecimento de energia ao sistema nacional interligado é registrado quando ocorre o fornecimento e é faturado mensalmente, de acordo com o reembolso definido pelo contrato de concessão.

Para as concessões de transmissão antigas, é registrado no resultado mensalmente o valor justo da operação e manutenção das linhas de transmissão e a remuneração do ativo financeiro.

Os serviços prestados incluem encargos de conexão e outros serviços relacionados e as receitas são contabilizadas quando os serviços são prestados.

Instrumentos Financeiros

Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado – Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Foram considerados nessa categoria os Títulos e Valores Mobiliários.

Instrumentos financeiros disponíveis para venda – Um ativo financeiro é classificado como disponível para venda quando o propósito para o qual foi adquirido não é aplicação de recursos para obter ganhos de curto prazo, bem como não há a intenção de manter as aplicações até o vencimento ou ainda quando não estão enquadrados nas demais categorias. A partir de 31 de dezembro de 2012, encontram-se nesta categoria os ativos financeiros das concessões de transmissão e distribuição que foram abarcados pela Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. São mensurados pelo valor novo de reposição (VNR), equivalentes ao valor justo na data destas Demonstrações Contábeis. A Companhia reconhece um Ativo Financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente, ou sob a direção do poder concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Empréstimos e recebíveis – são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem Equivalentes de Caixa, Consumidores e Revendedores, Concessionários – Transporte de Energia, Ativos Financeiros da Concessão não abarcados pela Lei nº 12.783, depósitos vinculados a litígios e Revendedores – Transações com Energia Livre.

Caixa e Equivalentes de Caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente, ou sob a direção do concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestada. Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo mediante o reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado e classificados como empréstimos e recebíveis.

Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge – Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado, exceto na circunstância descrita abaixo para contabilização de operações de hedge.

O método de contabilização dos ganhos e perdas dos derivativos está condicionado à possível classificação do derivativo como instrumento de “hedge de fluxo de caixa”. A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como “hedge de fluxo de caixa” é reconhecida em outros resultados abrangentes. O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido no resultado financeiro. Os valores acumulados no patrimônio são realizados na Demonstração do Resultado nos períodos em que o item protegido por hedge afetar o resultado. Para os derivativos que não são classificados como “hedge de fluxo de caixa”, as variações de valor justo são reconhecidas como ganhos ou perdas no resultado financeiro.

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo valor justo são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi apurado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado. Itens não monetários que sejam medidos em termos de custos históricos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio apurada na data da transação.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Os ganhos e as perdas decorrentes de variações de moedas estrangeiras referentes à controlada em conjunto Transchile são reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido na conta de Ajuste Acumulado de Conversão e reconhecidos no demonstrativo de resultado quando esses investimentos forem alienados, total ou parcialmente. As Demonstrações Contábeis de controlada no exterior são ajustadas às práticas contábeis brasileiras e internacionais e, posteriormente, convertidas para a moeda funcional local pela taxa de câmbio da data do fechamento.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis.

Os controles internos para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis incluem procedimentos que foram implementados para prover, com razoável certeza: (i) a confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras; (ii) a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (iii) o processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com autorizações da administração; e (iv) a detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou destinação de ativos materiais. Ressaltamos que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade de que tais controles não previnam ou detectem todas as deficiências. Adicionalmente, projeções relativas à avaliação de efetividade dos controles internos estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar devido a mudanças nas condições em que operam ou deixem de estar em conformidade com políticas e procedimentos estabelecidos.

A administração avaliou a efetividade dos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2013, com base nos critérios estabelecidos no documento Internal Control Integrated Framework, emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, e concluiu que, em 31 de dezembro de 2013, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis era efetivo.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não foram reportadas deficiências de controles internos que possam comprometer de forma material a confiabilidade das demonstrações financeiras.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Notas Promissórias

A Companhia realizou, em 28 de dezembro de 2011, a sua 4ª emissão de notas promissórias comerciais para colocação e distribuição pública no mercado de capitais local, no valor total R\$1.000 milhões a juros remuneratórios de 106% da Taxa DI, com vencimento em 360 dias a partir da data da respectiva subscrição e integralização, podendo a Companhia resgatar antecipadamente as notas promissórias, nos termos da legislação aplicável.

Os recursos obtidos pela Companhia foram destinados à aquisição de ativos e à recomposição de caixa em função de investimentos realizados pela Companhia, não havendo desvio entre a aplicação efetiva dos recursos e a proposta de aplicação divulgada nos documentos da oferta. O saldo devedor foi integralmente quitado em 22 de dezembro de 2012, data de vencimento da emissão.

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados conforme descrito acima.

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distributiva

Não houve desvios entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos das ofertas mencionadas acima.

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não houve desvios.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Cemig e suas controladas possuem obrigações contratuais e compromissos que incluem, principalmente, a amortização de empréstimos e financiamentos, contratos com empreiteiros para a construção de novos empreendimentos, compra de energia elétrica de Itaipu e outros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	2014	2015	2016	2017	2018	2019 em diante	Total
Empréstimos e Financiamentos	2.232.223	1.306.206	1.469.679	938.717	639.081	2.871.458	9.457.364
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	818.619	841.168	797.827	838.657	821.903	27.889.030	32.007.204
Compra de Energia - Leilão	2.555.368	2.440.054	2.367.967	2.529.408	2.715.267	63.093.634	75.701.698
Compra de Energia - Bilaterais	308.984	312.144	272.018	278.284	291.033	1.740.076	3.202.539
Cotas Usinas Angra 1 e Angra 2	140.027	147.941	168.691	179.190	188.312	8.873.122	9.697.283
Cotas de Garantias Físicas	289.423	230.096	255.447	274.175	277.768	13.107.610	14.434.519
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	22.081	29.038	30.614	32.220	33.865	1.713.990	1.861.808
Outros contratos de compra de energia	1.666.245	2.078.383	1.916.591	2.281.375	2.130.865	39.571.055	49.644.514
Concessão Onerosa	20.405	17.679	14.522	12.936	11.527	95.326	172.395
Dívida com Plano de Pensão - Forluz	57.436	60.883	64.536	68.408	72.512	483.964	807.739
Arrendamentos Operacionais	68.588	49.611	16.683	16.683	16.683	66.732	234.980
Total	8.179.399	7.513.203	7.374.575	7.450.053	7.198.816	159.505.997	197.222.043

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.8 que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado e cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

O montante das obrigações assumidas gira em torno de R\$54milhões. O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.8, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com compra de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

10.10 - Plano de negócios

10.10 Planos de negócios

10.10. Comentário dos diretores sobre principais elementos do plano de negócios da Companhia:

a) investimentos, incluindo: i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; ii) fontes de financiamento dos investimentos; iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos

Além dos investimentos realizados pelas subsidiárias integrais da CEMIG, a CEMIG D e a CEMIG GT, necessários para atender as exigências da ANEEL, melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais, a Companhia tem dispendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.

Nos próximos 3 anos, a CEMIG e suas subsidiárias integrais, a CEMIG D e a CEMIG GT, deverão investir cerca de R\$ 2.522,00 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Valores em R\$ milhões

Atividade	2014	2015	2016	Total
Programa Básico (1)	1.027,0	783,0	712,0	2.522,0
Geração	47,0	41,0	34,0	122,0
Transmissão	46,0	41,0	16,0	103,0
Distribuição	932,0	701,0	662,0	2.295,0
Cemig Holding	2,0			2,0
Aportes (2)	932,0	107,0	60,0	1.099,0
Total Geral (1) (2)	1.959,0	890,0	772,0	3.621,0

- (1) Valores estimados em moeda de junho/2013, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas das empresas Cemig GT, Cemig D e CEMIG Holding. Tais investimentos incluem itens como: reformas físicas em ativos existentes; expansão do atendimento a clientes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; infraestrutura de apoio abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.
- (2) A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG. A Empresa não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.
- (3) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.
- (4) Os montantes planejados para os anos de 2014, 2015 e 2016 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Empresa espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

10.10 - Plano de negócios

A CEMIG D espera ainda obter financiamento do BNDES para obras de infraestrutura relacionadas com a Copa do Mundo de Futebol no valor de R\$ 140 milhões.

iii . Desinvestimentos relevantes

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

Gestão Tecnológica e Inovação

O investimento constante em inovação, tecnologia e eficiência, aliados ao pioneirismo é historicamente na Cemig um determinante para seu atual posicionamento no mercado.

Para alavancar sua missão, a Cemig utiliza como uma de suas ferramentas a Gestão Estratégica em Tecnologia que possui dois direcionadores; a coordenação do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento e o investimento em seu desenvolvimento tecnológico, incluindo aqui a consolidação de parcerias bem sucedidas.

No ano de 2012 a Companhia realizou gastos de aproximadamente R\$90 milhões referentes à Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética.

Programa de Eficiência Energética 2013/2014 – PEE/ANEEL
(Valores em R\$ milhões)

<i>Empresas</i>	<i>2013</i>	<i>2014</i>	<i>Total</i>
<i>Cemig Distribuição/PEE</i>	<i>48,0</i>	<i>90,0</i>	<i>138,0</i>
<i>Total</i>	<i>48,0</i>	<i>90,0</i>	<i>138,0</i>

Valores de 2013 e 2014 em moeda corrente.

Para 2014, referem-se a expectativas que podem não se confirmar.

Não há previsão de desinvestimentos para o ano de 2014.

10.10 - Plano de negócios

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

No ano de 2013, até a data de arquivamento deste Formulário de Referência, a Companhia realizou as seguintes aquisições relevantes, as quais devem influenciar materialmente sua capacidade produtiva:

- Aquisição pela Companhia de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH
Em 14 de junho de 2013, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Petróleo Brasileiro S.A (“PETROBRAS”), para a aquisição de 49% das ações ordinárias da BRASIL PCH (“CCVA Brasil PCH”).
- Aquisição pela EATE da participação da Orteng nas Transmineiras:
Em 17 de outubro de 2013 foi concluída a compra, pela coligada EATE, da totalidade da participação acionária detida pela Orteng no capital social das transmissoras Companhia Transleste de Transmissão, Companhia Transirapé de Transmissão e Companhia Transudeste de Transmissão (“Transmissoras”). A EATE, deste modo, passou a deter 10% do capital social de cada uma das Transmissoras.
- Aquisição de participação na Aliança Norte Energia Participações:
Em 19 de dezembro de 2013, a Companhia e a Vale negociaram pela aquisição da Companhia, de 49% de participação da futura empresa Aliança Norte Energia Participações S.A.
- Aumento de participação na Madeira Energia
Em 11 de março de 2014, o Fundo de Investimento em Participações Melbourne – FIP Melbourne, celebrou, com a Andrade Gutierrez Participações S.A., Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição de 83% do capital social total e 49% das ações com a direito a voto da SAAG Investimentos S.A.

c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, pois não há nenhuma pesquisa relevante de novos produtos e serviços em andamento que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Todos os fatores que impactaram de forma relevante o desempenho operacional da Companhia nos exercícios sociais de 2013, 2012 e 2011 foram comentados e identificados nos itens anteriores desta seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a) objeto da projeção

Demonstrar as expectativas da potencial geração de caixa medida pelo indicador LAJIDA - Lucro antes dos juros, taxas, depreciação e amortização (ou EBITDA – *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*).

Apresentação ao mercado das perspectivas de LAJIDA garantindo o acesso democrático aos dados e informações a todos os investidores e analistas.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções de LAJIDA apresentadas ao mercado referem-se a um horizonte de cinco anos.

O prazo de validade é de um ano ou até a data de uma revisão do *Guidance* justificada por fatos que afetem de forma relevante os resultados (indicadores de desempenho) projetados.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções do *Guidance*, até 2012, são historicamente baseadas em premissas associadas a um cenário conservador, refletindo uma expectativa de crescimento vegetativo.

A partir do *Guidance* 2013 é apresentada uma nova perspectiva a partir da incorporação, às premissas das projeções, de diretrizes de crescimento no longo prazo do Plano Diretor da Companhia e outras estratégias planejadas para a recomposição de possíveis perdas de LAJIDA decorrentes da Lei 12.783/2013 (11/01/2013, antiga MP 579, de 11/09/2012). Dessa forma, busca-se preservar o LAJIDA em patamar condizente com aquele estimado no *Guidance* 2012-2016.

Algumas declarações e estimativas contidas neste Formulário de Referência podem representar expectativas sobre eventos ou resultados futuros que estão sujeitos a riscos e conhecidos ou não. Não há garantia de que as expectativas sobre eventos ou resultados se manifestarão.

Estas expectativas se baseiam nas suposições e análises atuais do ponto de vista da Diretoria da Companhia, de acordo com a sua experiência e outros fatores tais quais o ambiente macroeconômico, as condições de mercado do setor elétrico e os resultados futuros esperados, muitos dos quais não estão sob controle da Companhia.

Fatores importantes que podem levar a diferenças significativas entre os resultados reais e as projeções a respeito de eventos ou resultados futuros incluem a estratégia de negócios da Companhia, as condições econômicas brasileiras e internacionais, tecnologia, estratégia financeira da Companhia, alterações no setor elétrico, condições hidrológicas, condições dos mercados financeiro e de energia, incerteza a respeito dos resultados de

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

operações futuras da Companhia, planos e objetivos bem como outros fatores. Em razão desses e outros fatores os resultados reais da Companhia podem diferir significativamente daqueles indicados ou implícitos em tais declarações.

As informações e opiniões aqui contidas não devem ser entendidas como recomendação a potenciais investidores e nenhuma decisão de investimento deve se basear na veracidade, atualidade ou completude dessas informações ou opiniões. Nenhum dos profissionais da Companhia ou partes a eles relacionadas ou seus representantes terá qualquer responsabilidade por quaisquer perdas que possam decorrer da utilização do conteúdo desta apresentação.

Para avaliação dos riscos e incertezas, tal como eles se relacionam com a Companhia, e obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diversos daqueles estimados pela Companhia, favor consultar item “4.1. - Fatores de Riscos” neste Formulário de Referência e no “Form 20F” arquivado na U. S. Securities and Exchange Commission – SEC.

Principais Premissas

- Até 2012: Planejamento das empresas existentes, sem novas aquisições ou participações em leilões.

Guidance 2013-2017 e Guidance 2014-2018: Preservação do LAJIDA Consolidado em patamares condizentes com aqueles estimados no Guidance 2012-2016. Planejamento com incorporação de diretrizes de crescimento.

Os possíveis impactos da não renovação das concessões das UHEs Jaguará (2013), São Simão (2015) e Miranda (2017) serão compensados por meio de crescimento via aquisições ou participações em novos empreendimentos e de outras estratégias, tais como: comercialização de energia, eficiência operacional, adequação do capital humano, ganhos de sinergias e outras, nas várias empresas que integram o Grupo. Estão demonstrados dois patamares distintos, considerando ambas as possibilidades: renovar ou não as concessões supracitadas. A CEMIG acredita que haverá a manutenção das concessões, conforme está escrito nos contratos de concessão assinados.

- Até 2012: Projeções refletem os novos procedimentos contábeis correspondentes à norma internacional International Financing Reporting Standards, incluindo o ICPC-01 (Concessões).

Guidance 2013-2017 e Guidance 2014-2018: O LAJIDA foi apurado conforme práticas contábeis vigentes até 2012, anteriores aos novos pronunciamentos CPC 19 (R2) e IFRS 11 – Negócios em conjunto, implementados em 2013, que estabelecem novas regras para classificação, conforme os direitos e obrigações das partes, e contabilização dos resultados de acordos de participação onde duas ou mais partes têm controle conjunto (equivalência patrimonial ou consolidação proporcional). O LAJIDA para o Guidance passou a ser denominado de LAJIDA Gerencial.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Para manter a possibilidade de comparação entre as projeções de LAJIDA dos Guidance 2013-2017 e 2014-2018 com os anteriores, foi mantida a apuração do indicador pelo método de consolidação proporcional, que considera, diferentemente do LAJIDA contábil, os resultados das participações minoritárias. De acordo com a IFRS 11, as joint ventures devem ser contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Em função da adoção dessa norma, a Companhia passou a contabilizar pelo método de equivalência patrimonial, a partir de 2013, todas as suas participações em entidades onde detém o controle em conjunto, não mais utilizando o método de consolidação proporcional.

- O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros foram elaborados pelas consultorias especializadas MCM Consultores e LCA Consultores e tiveram como foco principal os desempenhos da economia mineira, nacional e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), taxa de juros (Selic), variação do Produto Interno Bruto, Taxas de Juros de Longo Prazo e cotação do dólar.
- Volume de vendas de energia aos mercados de consumidores cativos (fornecimento) e livres atendidos pelas empresas Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão.
- Expectativa de preços de venda futuros para contratos firmados com consumidores livres (geração).
- Projeção de índices de reajustes ou revisão tarifária, conforme fórmula paramétrica definida pela Agência reguladora e os impactos na receita da Cemig Distribuição.
- Estratégias de comercialização.
- Evolução da receita de Transmissão.
- Evolução dos valores dos custos não gerenciáveis (compra de energia, custos de transporte e encargos setoriais).
- Comportamento dos custos gerenciáveis de PMSO (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras despesas de natureza operacional), considerando os parâmetros de empresas de referência regulatória (negócios Distribuição e Transmissão) e melhores práticas de mercado (negócio Geração).
- Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis (PMSO).
- Programa de Investimentos (os investimentos considerados nas projeções, até o Guidance 2012, incluem apenas o crescimento vegetativo e a reposição de ativos).

Guidance 2013-2017 e Guidance 2014-2018: Considera investimentos em aquisições ou participações em

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

novos empreendimentos, para recompor a perda de LAJIDA no cenário onde se considera os possíveis impactos da não renovação das concessões das UHEs Jaguará (2013), São Simão (2015) e Miranda (2017), com retornos provenientes de investimentos médios anuais em montantes equivalentes a R\$ 1,4 bilhões (Consolidado).

- Resultados projetados para as demais empresas da Corporação (Participações) ligadas à Cemig Geração e Transmissão e à Companhia.
- Todas as premissas acima discriminadas, excetuando-se PMSO e investimentos, estão sujeitas a mudanças que escapam ao controle da Administração. Especificamente, a definição dos custos gerenciáveis (PMSO) e do montante de investimentos sofrem interferência da gestão da Corporação objetivando a sua otimização e adequação dos impactos às metas propostas para os resultados.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG CEMIG CONSOLIDADA E PARTICIPAÇÕES

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

(em R\$ mil constantes do primeiro ano do período de projeções)

GUIDANCE 2011													
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA	2011		2012		2013		2014		2015		2011		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2011)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	5.012	5.616	5.074	5.838	4.707	5.416	5.123	5.895	5.302	6.097	5.277	5,3%	-6,0%
Participações Holding	944	1.153	1.064	1.300							960	1,7%	-16,7%

GUIDANCE 2012													
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA	2012		2013		2014		2015		2016		2012		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2012)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	5.400	6.200	5.400	6.200	5.560	6.400	5.740	6.600	5.740	6.600	5.083	-5,9%	-18,0%
Participações Holding	920	1.130	830	1.020							1.103	19,9%	-2,4%

GUIDANCE 2013													
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA	2013		2014		2015		2016		2017		2013		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2013)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	5.865	6.482	6.083	6.915	6.029	7.751	6.307	7.843	6.447	7.861	5.983	2,0%	-7,7%

GUIDANCE 2014													
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA	2014		2015		2016		2017		2018		2014		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2013)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	4.953	5.607	5.897	8.106	5.469	7.586	4.673	7.085	4.700	7.393			

Fonte: Guidance Anual Cemig

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo - PP

Gerência de Planejamento Corporativo e Orçamento - PP/PC

27/05/2014

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA nos últimos três exercícios sociais e as premissas e resultados foram amplamente divulgadas ao mercado.

Os valores divulgados no *Guidance* anual atualizam as projeções do exercício anterior (ou as do próprio ano corrente, no caso de revisões do *Guidance* anual).

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada nas próprias tabelas detalhadas no item 11.1.d. O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

Fatores que explicam os desvios nas projeções

Guidance 2011

Para o ano de 2011, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2011, o LAJIDA verificado na Cemig (Holding) ficou situado entre os valores da faixa definida e divulgada no *Guidance* daquele ano. O desempenho correspondeu a 5,3% acima do limite inferior e 6,0% inferior ao limite superior da faixa. Dessa forma, não houve ocorrência de fatores geradores de desvios nas projeções a serem discriminados, em relação aos resultados consolidados de 2011.

Guidance 2012

Os principais fatores que impactaram os resultados de 2012 são:

- Dificuldades regulatórias
- Aumento na despesa de distribuição devido ao volume de energia comprada acima do valor orçado;
- Provisionamento dos valores a receber de consumidores industriais em função de não recolhimento do ICMS incidente sobre as parcelas que compõem a TUSD;
- Indenização pela renovação dos ativos de transmissão preconizados pela MP 579;
- Elevação do PLD com consequente aumento na receita de transação de energia na CCEE;
- Provisionamento da ação jurídica da CRC.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Guidance 2013

Para o ano de 2013, primeiro ano das projeções do Guidance 2013, o LAJIDA verificado na Cemig (Holding) ficou situado entre os valores da faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 2,0% acima do limite inferior e 7,7% inferior ao limite superior da faixa.

Apesar da ocorrência de fatores geradores de desvios nas projeções da Cemig Distribuição, prejudicando de forma significativa o seu desempenho, outros fatores na Cemig Geração e Transmissão compensaram as perdas na Cemig D e influenciaram positivamente o LAJIDA Consolidado, mantendo-o entre os limites da faixa projetada.

Os principais fatores que impactaram os resultados de 2013 são:

Cemig Distribuição

- Dificuldades regulatórias
 - Aumento na despesa operacional devido ao maior gasto com energia comprada, acima do valor orçado e com cobertura tarifária, tendo em vista a queda do nível dos reservatórios das usinas, gerando o consequente despacho das usinas térmicas, cujo custo é muito mais alto. Os preços de energia no mercado atacadista subiram para valores superiores a R\$800,00/MWh. Esse custo adicional é transferido para as tarifas no reajuste tarifário do próximo ano.
- A energia utilizada pelos clientes cativos, correspondente a 15,79% do volume vendido em 2013, teve uma redução de 3,10% em relação a 2012 em função basicamente da redução do nível de atividade da economia no ano de 2013. A produção física industrial no Estado apresentou recuo de 1,3% em 2013, ocasionado principalmente pelas reduções nos setores de veículos (7,6%), extrativa mineral (6,2%), metalurgia básica (3,1%) e produtos de metal (7,7%).
- Receita de Transporte – TUSD fio: redução na receita projetada em função de queda de faturamento associado aos consumidores livres.
- Menor transferência de custo de pessoal para obras (investimento) ocasionando aumento na despesa de pessoal no resultado.
- Aumento na despesa com Serviços de Terceiros decorrente, principalmente, de gastos reembolsáveis relativos à revisão do Manual de Controle Patrimonial (MCPSE), que serão reembolsados através da tarifa vigente no período de 08 de abril de 2013 a 07 de abril de 2014, os aumentos de gastos com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos e conservação e limpeza.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Provisões trabalhistas: Aumento decorrente principalmente da reavaliação de expectativa de perda de ações desta natureza no período, baseada na opinião dos assessores jurídicos da Companhia.
- A não realização de ganhos projetados relativos à alienação de imóveis. O orçamento correspondente foi revisto e transferido para 2014.

Cemig Geração e Transmissão

- Aumento da receita com fornecimento bruto de energia elétrica decorrente, principalmente, dos fatores abaixo:
 - Receita com transações com energia na CCEE: A receita com Transações com energia na CCEE foi de R\$967 milhões comparados a R\$261 milhões em 2012, um aumento de 270,50%. Esta variação decorre principalmente da alta de 57,81% verificada no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$263,06/MWh em 2013 e R\$166,69/MWh em 2012). Neste bloco se insere a energia da Hidrelétrica de Jaguará, nos termos de seu Contrato de Concessão nº 007/97, cujo controle é mantido por liminar obtido pela Cemig GT, a partir do vencimento de sua concessão em agosto/2013, explorando o serviço público a ela concedido, até o julgamento do processo.
 - Aumento de 22,03% na receita de vendas a outras concessionárias, resultado do aumento de 7,29% na quantidade de energia elétrica fornecida associado à variação de 4,04% do preço médio de venda praticado para estes agentes;
 - Aumento de 4,13% do preço médio de venda aplicado aos demais consumidores.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

O Guidance 2014-2018 foi divulgado, em 26 de maio de 2014, no XIX Encontro Anual CEMIG-APIMEC, realizado em Belo Horizonte - MG. As projeções de LAJIDA permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência.

Fonte: Guidance Anual Cemig

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo – PP
Gerência de Planejamento Corporativo e Orçamento - PP/PC
27/05/2014

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) Atribuições de cada órgão e comitê

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria e por um Conselho Fiscal de caráter permanente.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração, além de outras matérias determinadas por lei:

- i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o Estatuto Social da Companhia;
- iii) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- iv) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.000.000,00¹;
- v) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.000.000,00¹, inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- vi) convocar a Assembleia Geral;
- vii) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- viii) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- ix) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;
- x) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00¹;

xi) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00¹;

xii) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, "*commercial papers*" e outros;

xiii) aprovar o plano diretor, o plano plurianual e estratégico e o orçamento anual da Companhia, bem como suas alterações e revisões;

xiv) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o orçamento anual da Companhia aprovado;

xv) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas;

xvi) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do Estatuto Social da Companhia, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

xvii) aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;

xviii) aprovar a instituição de comitês, na forma do seu Regimento Interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo Regimento Interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de dois terços dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado; e

xix) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$14.000.000,00¹, mediante proposta da Diretoria Executiva.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição e transmissão, nos termos da legislação.

DIRETORIA EXECUTIVA

Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia. Dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

- i) aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;
- ii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o plano plurianual e estratégico da Companhia, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- iii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o orçamento anual da Companhia, o qual deverá refletir o plano plurianual e estratégico da Companhia então vigente, assim como suas revisões;
- iv) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no orçamento anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00¹, com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitado plano plurianual e estratégico da Companhia e o orçamento anual;
- v) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00¹;
- vi) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no orçamento anual da Companhia aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00¹, inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvada a competência do Diretor de Gestão Empresarial para a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e contratações correspondentes, de valor inferior a R\$ 2.800.000,00²
- vii) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observarem as disposições do Estatuto Social da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração, o plano diretor e o plano plurianual e estratégico;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

viii) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00² e inferior a R\$14.000.000,00¹;

ix) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00¹;

x) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$14.000.000,00¹, mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;

xi) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observada a competência do Diretor Presidente para, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, propor à Diretoria as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;

xii) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o orçamento anual aprovado; e

xiii) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observada a competência do Conselho de Administração para autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00¹, e a competência da Diretoria Executiva para autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00² e inferior a R\$14.000.000,00¹.

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é permanente e suas atribuições são as fixadas na Lei de Sociedades por Ações, bem como, no que não conflitar com a legislação brasileira, aquelas requeridas pelas leis dos países em que as ações da Companhia são listadas e negociadas, na forma do seu Regimento.

COMITÊS E SUAS ATRIBUIÇÕES

Os Comitês do Conselho de Administração não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo sugestões de decisões ou ações e pareceres ao Conselho.

Comitê de Apoio ao Conselho de Administração – tem como atribuição avaliar e recomendar, previamente às

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

reuniões do Conselho de Administração, as eventuais correções nos conteúdos das pautas das reuniões, priorização dos assuntos da pauta, exame da documentação necessária para o entendimento dos Conselheiros, a quantidade, qualidade e conteúdo do material, a necessidade de apresentações/esclarecimentos, o detalhamento das matérias, as conformidades com o Estatuto Social e, outras medidas que se façam necessárias à objetividade das reuniões. Data da criação: 30 de agosto de 2006.

Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade - tem como atribuição propor ao Conselho de Administração a estrutura e constituição de Comitês, a condução da avaliação periódica do Conselho de Administração, dos Comitês, do Presidente e do Secretário do Conselho, as ações de melhoria da dinâmica de funcionamento do Conselho de Administração, os critérios para avaliação e desenvolvimento da Governança Corporativa e da Sustentabilidade, as regras para o tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia, a revisão das responsabilidades dos Comitês, a reavaliação da sua estrutura e o perfil e as necessidades de novos membros, emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 30 de agosto de 2006 (alterado em 3 de agosto de 2010).

Comitê de Recursos Humanos - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Gestão Empresarial, sobre assuntos referentes a recursos humanos, emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 30 de agosto de 2006.

Comitê de Estratégia - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores e a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, sobre as diretrizes para a formulação, pela Diretoria Executiva, do plano diretor da Companhia, o acompanhamento do planejamento estratégico e do orçamento anual da Companhia, os critérios para avaliação dos resultados da Companhia, a antecipação de tendências estratégicas no setor e no mercado para melhor posicionar a Companhia no seu ambiente competitivo, emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 30 de agosto de 2006.

Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre os assuntos econômico-financeiros, tais como: empréstimos/refinanciamentos, gestão da dívida, análise de riscos financeiros, fluxo de caixa, resultado empresarial, *covenants*/BSC, execução orçamentária e política de dividendos e emissão de ações e debêntures; acompanhar a gestão de riscos da Companhia; identificar, avaliar, monitorar de forma contínua o risco e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos; acompanhar o desempenho dos controles (SOX); acompanhar a evolução dos passivos da Companhia; acompanhar a aplicação do modelo integrado de análise de risco nos projetos da Companhia; propor critérios para identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros, bem como ações preventivas; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Promover a interação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, referente aos assuntos da auditoria interna e externa. Data da criação: 30 de agosto de 2006 (alterado em 3 de agosto de 2010).

Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre o desenvolvimento de estudos para potenciais aquisições e/ou

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

participações em novos negócios; avaliar e propor premissas para investimentos (TIR, *pay back*, custo de capital e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários); avaliar os pontos positivos e negativos de cada potencial negócio por meio de análises preliminares apresentadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; opinar sobre a continuidade dos estudos para cada opção de aquisição e/ou participação analisada; opinar sobre potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios, previamente analisadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; analisar os pontos positivos e negativos de cada negócio potencial através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e aquisição de negócios; opinar sobre a aquisição e/ou participação em cada opção previamente analisada; opinar sobre matérias significativas referentes às subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia; opinar sobre potenciais alienações de participações societárias coordenadas pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores ouvidas as demais Diretorias; analisar a viabilidade econômico- financeira de cada potencial alienação através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e alienação de negócios; opinar sobre a alienação e/ou desinvestimento em cada opção previamente analisada; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 3 de agosto de 2010.

Cada Comitê deverá:

- i) ter autonomia no desempenho das suas atribuições, porém ciente da sua interdependência com os outros Comitês e subordinação ao Conselho de Administração;
- ii) buscar entendimento consensual entre os participantes quanto ao verdadeiro significado de cada uma das suas atribuições;
- iii) ter clareza de entendimento do sentido e significado dos Comitês e suas relações com o Conselho de Administração;
- iv) atuar na defesa da Companhia, buscando sempre o seu desenvolvimento sustentável;
- v) buscar as melhores fontes e referências nas matérias de sua especialidade;
- vi) informar ao Conselho de Administração os resultados de sua atuação;
- vii) adotar, como desafio e elemento básico, a criatividade, tomando-se consciente de que a inovação é um fato coletivo e decorre da competência em combinar diferenças de estilos, conhecimentos e habilidades;
- viii) estar consciente de que o sucesso do Conselho de Administração depende da qualidade da sua dinâmica como equipe, das informações nas quais baseia as decisões e no foco nas questões substantivas ou essenciais; e
- ix) atuar permanentemente como apoio ao Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros do Conselho de Administração.

Os Comitês, exceto o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, deverão obrigatoriamente apreciar e emitir parecer sobre os assuntos específicos constantes das suas atribuições.

Os Comitês deverão apreciar e dar parecer sobre os assuntos de sua área de interesse, ainda que não previstos explicitamente no respectivo Regimento Interno, desde que a sua apreciação e parecer tenham sido expressamente solicitados por, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de dois terços dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado.

b) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal da Companhia é permanente. A data de criação de cada um dos comitês está indicada no item "a" acima.

c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Conforme determinado em seu Regimento Interno, está prevista avaliação anual do Conselho de Administração por seus membros através de formulário de auto avaliação e avaliação do órgão por cada membro. Essa avaliação não possui, atualmente, nenhuma relação com a remuneração dos conselheiros.

Os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva não são submetidos, atualmente, a nenhum tipo de avaliação de seu desempenho.

d) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Diretor-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

- i) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;
- ii) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do plano plurianual e estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- iii) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- iv) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

v) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;

vi) admitir e demitir pessoal da Companhia;

vii) conduzir as atividades de auditoria interna, secretaria geral e planejamento estratégico;

viii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;

ix) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, exceto no caso das subsidiárias integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., cujos Conselhos de Administração são constituídos, obrigatoriamente, pelos membros efetivos e suplentes eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, competindo aos Diretores da Companhia, obrigatoriamente, o exercício dos seus cargos correspondentes.

O Diretor Vice-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

i) substituir o Diretor-Presidente nas suas ausências, licenças, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;

ii) promover a melhoria das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;

iii) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;

iv) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação à responsabilidade social, ao meio ambiente, ao processo tecnológico e a gestão estratégica de tecnologia;

v) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;

vi) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia; e

vii) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

O Diretor de Finanças e Relações com Investidores tem como atribuições e poderes individuais:

i) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme orçamento anual da Companhia, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

correlatos;

ii) coordenar a elaboração e a consolidação do orçamento anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;

iii) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;

iv) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;

v) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;

vi) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no plano plurianual e estratégico da Companhia;

vii) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no plano plurianual e estratégico da Companhia e no orçamento anual;

viii) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;

ix) coordenar a elaboração e a negociação das tarifas de fornecimento e de distribuição de energia elétrica e das receitas de transmissão, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL;

x) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições; representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;

xi) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;

xii) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

xiii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

xiv) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;

xv) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes; e

xvi) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

O Diretor de Gestão Empresarial tem como atribuições e poderes individuais:

i) prover pessoal adequado à Companhia;

ii) definir a política de recursos humanos da Companhia, orientar e promover sua aplicação;

iii) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;

iv) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;

v) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;

vi) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;

vii) prover a Companhia de recursos e serviços de infraestrutura e de apoio administrativo;

viii) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial, segurança do trabalho e vigilância aprovados pela Companhia;

ix) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;

x) administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- xi) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;
- xii) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;
- xiii) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outras Diretorias ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- xiv) conduzir programas de gestão empresarial e de ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- xv) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00²;
- xvi) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva, para aprovação, dentre empregados da Companhia, da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., as indicações para os cargos de membros efetivos e suplentes do Comitê de Administração do Prosaúde Integrado;
- xvii) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia e das demais companhias envolvidas nas negociações, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;
- xviii) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças, implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria Executiva acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

O Diretor de Distribuição e Comercialização tem como atribuições e poderes individuais:

- i) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de distribuição da Companhia;
- ii) elaborar o planejamento do sistema de distribuição da Companhia;
- iii) gerenciar a implantação das instalações de distribuição, incluindo a elaboração e a execução do projeto, a construção e a montagem;
- iv) operar e manter o sistema elétrico de distribuição e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;
- v) gerenciar as políticas de segurança de trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- vi) propor e implementar as políticas de atendimento aos consumidores atendidos por esta Diretoria;
- vii) desenvolver programas e ações junto aos consumidores cativos com demanda inferior a 500 kW, visando ao melhor aproveitamento da utilização da energia elétrica;
- viii) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para consumidores cativos, com demanda inferior a 500 kW;
- ix) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- x) representar a Companhia perante a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica - Abradee e demais entidades do setor de distribuição;
- xi) propor as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de distribuição e gerir a segurança patrimonial dessas instalações;
- xii) buscar a melhoria contínua dos processos de operação e manutenção, através da utilização de novas tecnologias e métodos, visando à melhoria de qualidade e redução dos custos das referidas atividades;
- xiii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor de Geração e Transmissão tem como atribuições e poderes individuais:

- i) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de transmissão;
- ii) elaborar o planejamento da geração e da transmissão;
- iii) operar e manter os sistemas de geração e transmissão e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;
- iv) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- v) desenvolver e conduzir as ações hidrometeorológicas de interesse da Companhia;
- vi) gerir as operações decorrentes da interligação do sistema elétrico de transmissão da Companhia com os de outras empresas, bem como a conexão de agentes à rede básica da Companhia;
- vii) representar a Companhia junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico -ONS, à Associação Brasileira das Geradoras de Energia Elétrica - Abrage e demais entidades representativas dos setores de geração e transmissão

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

de energia elétrica;

viii) gerir os laboratórios e oficinas centrais da Companhia;

ix) coordenar e implantar projetos de reforma, modernização, melhoria, reativação e desativação nas instalações de geração e transmissão;

x) propor e implementar as medidas que visem a assegurar a conectividade dos diversos agentes do setor elétrico, ligados ao sistema de transmissão da Companhia;

xi) propor e implementar as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de geração e transmissão e gerir a segurança industrial dessas instalações;

xii) gerenciar e promover a política de segurança do trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;

xiii) gerenciar a implantação dos empreendimentos de expansão de geração, transmissão e cogeração, promovendo o projeto, a construção e a montagem, e assegurando o desempenho físico-financeiro desses empreendimentos;

xiv) fornecer apoio técnico às negociações para viabilização dos empreendimentos de expansão da geração, transmissão e cogeração e participar da negociação de documentos dos consórcios de empreendedores e de sociedades de propósitos específicos; e

xv) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor Comercial tem como atribuições e poderes individuais:

i) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;

ii) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia e a venda de energia proveniente de fontes de geração próprias;

iii) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;

iv) coordenar a prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados à comercialização de energia a qualquer agente autorizado;

v) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, responsabilizando-

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;

vi) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;

vii) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;

viii) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;

ix) negociar e gerenciar a comercialização de transporte e conexão de qualquer acessante ao sistema de distribuição;

x) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;

xi) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;

xii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor de Desenvolvimento de Negócios tem como atribuições e poderes individuais:

i) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

ii) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;

iii) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;

iv) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;

v) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;

vi) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

vii) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;

viii) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;

ix) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

x) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;

xi) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País;

xii) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, *pay back*, custo de capital, e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários);

xiii) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

xiv) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;

xv) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;

xvi) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

xvii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia; representar a Companhia nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas; e

xviii) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia.

O Diretor de Gás tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;

ii) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;

iii) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;

iv) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;

v) propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas da Gasmig;

vi) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;

vii) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás, em consonância com as diretrizes gerais ditadas pela Companhia, através da Diretoria de Gestão Empresarial;

viii) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;

ix) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

x) representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás. O Diretor Jurídico tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;

ii) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;

iii) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução;

iv) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

O Diretor de Relações Institucionais e Comunicação tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;

ii) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;

iii) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;

iv) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;

v) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias envolvidas;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

vi) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;

vii) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;

viii) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;

ix) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;

x) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;

xi) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;

xii) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;

xiii) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes.

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no Estatuto Social da Companhia, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

e) Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos comitês e da diretoria

Os membros do Conselho de Administração, dos respectivos Comitês de assessoramento e da Diretoria

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Executiva não são submetidos a nenhum tipo de avaliação de seu desempenho.

(1) Os limites financeiros acima estabelecidos são corrigidos em janeiro de cada ano pelo Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M"), da Fundação Getúlio Vargas ("FGV"). Atualmente este valor é de R\$ 16.738.139,12.

(2) Os limites financeiros acima estabelecidos são corrigidos em janeiro de cada ano pelo IGP-M, da FGV. Atualmente este valor é de R\$ 3.347.627,82.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a) Prazos de convocação

O anúncio de convocação de Assembleia Geral, em atendimento à Lei nº 6404/1976 e posteriores alterações, deverá ser feito sempre com um mínimo de 15 dias de antecedência.

b) Competências

Assembleia Geral Ordinária

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, no prazo previsto no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, para deliberar sobre as matérias de sua competência:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, fixar-lhes a remuneração global (e individual) e a verba adicional para remuneração de membros dos comitês.

Assembleia Geral Extraordinária

A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente:

- reforma do Estatuto Social;
- aumento do capital social;
- avaliação de bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;
- redução do capital social;
- emissão de debêntures conversíveis em ações, ou com garantia real, ou a sua venda quando em tesouraria;
- incorporação da Companhia, sua dissolução, transformação, cisão, fusão ou liquidação;
- participação da Companhia em grupo de sociedades;
- alienação do controle do capital social de subsidiárias integrais da Companhia;

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

- eleição e destituição, a qualquer tempo, de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- alienação de debêntures conversíveis em ações, ou com garantia real, de titularidade da Companhia e de emissão de suas subsidiárias;
- cancelamento de registro da companhia aberta.
- escolha de empresa especializada, a partir da apresentação pelo Conselho de Administração de urna lista tríplice, para a elaboração de laudo de avaliação de suas ações pelo valor justo, nunca inferior ao valor econômico, considerado como tal nas hipóteses de cancelamento do registro de companhia aberta;
- renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de subsidiárias integrais, controladas ou coligadas;
- autorização aos administradores a confessar falência ou pedir recuperação judicial ou extrajudicial.

Em caso de urgência, a confissão de falência ou o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial poderá ser formulado pelos Diretores com poderes de representação da Companhia (com a concordância do acionista controlador, se houver), convocando-se imediatamente a Assembleia Geral, para manifestar-se sobre a matéria.

c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia Geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos às Assembleias Gerais da Companhia estarão à disposição dos acionistas no seguinte endereço: Avenida Barbacena, 1200, Belo Horizonte- MG, bem como no *website* www.cemig.com.br

d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não possui uma política estruturada para identificação e administração de conflitos de interesse nas Assembleias Gerais.

e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

O acionista que desejar representar-se nas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala Bl, em Belo Horizonte - MG.

f) Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

eletrônico

O procurador deve ser acionista, advogado, administrador da companhia ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos, e deverá exhibir, no ato, ou depositar previamente na sede social da Companhia, o comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição financeira depositária acompanhado do seu documento de identidade e procuração com poderes especiais para representação na Assembleia Geral da Cemig com menos de 1 (um) ano. A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g) Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas.

h) Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

A Companhia não transmite, ao vivo ou em áudio, as assembleias.

i) Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não há atualmente mecanismos destinados a permitir a inclusão de propostas formuladas por acionistas na ordem do dia.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2013	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	12/04/2014
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	12/04/2014
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	22/03/2014
			25/03/2014
			26/03/2014
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	22/03/2014
			23/03/2014
			24/03/2014
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	25/03/2014
			26/03/2014
			27/03/2014
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	25/03/2014
			26/03/2014
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	30/04/2014
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	30/04/2014
31/12/2012	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	11/04/2013
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	11/04/2013
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	02/04/2013
			03/04/2013
		Diário Oficial de Minas Gerais - MG - MG	28/03/2013
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	28/03/2013
			29/03/2013
			30/03/2013
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	28/03/2013
			02/04/2013
			03/04/2013
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	28/03/2013
			29/03/2013
			30/03/2013
31/12/2011	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	12/04/2012
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	12/04/2012
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	28/03/2012
			29/03/2012
			30/03/2012
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	29/03/2012
			30/03/2012
			28/03/2013
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	28/03/2012

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2011	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	29/03/2012
			30/03/2012
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	28/03/2012
			29/03/2012
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	30/03/2012
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	15/06/2012
			15/06/2012

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a) Frequência das reuniões

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês para analisar os resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia conforme seu regimento interno e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

b) Disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração

A AGC Energia abster-se-á de votar ou fará com que seus representantes no Conselho de Administração e Diretoria abstenham-se de votar em quaisquer deliberações de órgãos da Companhia que sejam relacionadas a quaisquer contratos, acordos, negócios ou de qualquer maneira impliquem em obrigações e direitos da Companhia face a qualquer sociedade controladora, coligada, controlada ou sob controle comum da AGC Energia.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Caberá ao Conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto à determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação.

É vedado aos Conselheiros:

- a) praticar ato de liberalidade à custa da Companhia;
- b) tornar empréstimos ou recursos da Companhia e usar, em proveito próprio, bens a ela pertencentes;
- c) receber qualquer modalidade de vantagem em razão do exercício do cargo;
- d) usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia ou demais controladas, coligadas ou subsidiárias integrais, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- e) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou demais controladas, coligadas ou subsidiárias integrais;
- f) adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à Companhia ou que esta tencione adquirir;

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

g) valer-se da informação privilegiada para obter vantagem para si ou para outrem, mediante compra ou venda de valores mobiliários;

h) intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia ou com qualquer empresa controlada, coligada ou subsidiária integral, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata;

i) participar direta ou indiretamente da negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados: antes da divulgação ao mercado de um ato ou fato relevante ocorrido na Sociedade; no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DPF) da Companhia; e, se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

Caberá ao Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade propor ao Conselho de Administração as regras para tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Não aplicável, uma vez que não há cláusula compromissória no Estatuto Social da Companhia.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Frederico Pacheco de Medeiros	43	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015
666.838.586-91	Advogado	Diretor de Gestão Empresarial	17/05/2012	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Ricardo José Charbel	53	Pertence apenas à Diretoria	23/11/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015
383.259.856-15	Engenheiro Eletricista	Diretor de Distribuição e Comercialização	23/11/2012	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Luiz Henrique de Castro Carvalho	54	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015
315.051.986-15	Engenheiro Eletricista	Diretor de Geração e Transmissão	17/05/2012	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
José Raimundo Dias Fonseca	53	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015
261.986.576-04	Engenheiro Eletricista	Diretor Comercial	17/05/2012	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Luiz Henrique Michalick	59	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015
177.342.826-87	Jornalista	Diretor de Relações Institucionais e Comunicação	17/05/2012	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Arlindo Porto Neto	65	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015
007.940.236-49	Administrador	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	17/05/2012	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Fernando Henrique Schuffner Neto	52	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015
320.008.396-49	Engenheiro Eletricista	Diretor de Desenvolvimento de Negócios.	17/05/2012	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
José Carlos de Mattos	65	Pertence apenas à Diretoria	23/11/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015
070.853.896-72	Administrador de Empresas	Diretor de Gás.	23/11/2012	Sim

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Luiz Fernando Rolla	62	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015
195.805.686-34	Engenheiro Eletricista	12 - Diretor de Relações com Investidores	17/05/2012	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Maria Celeste Morais Guimarães	51	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015
374.076.436-87	Advogada e Contadora	Diretora Jurídica	17/05/2012	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Guilherme Horta Gonçalves Junior	60	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
266.078.757-34	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2014	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Guy Maria Villela Paschoal	79	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
000.798.806-06	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014	Não
Membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas				
João Camilo Penna	87	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
000.976.836-04	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014	Sim
Membro do Comitê de Recursos Humanos Comitê de Estratégia.				
Lauro Sérgio Vasconcelos David	44	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
603.695.316-04	Administrador de Empresas	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2014	Sim
Membro dos Comitês de Recursos Humanos, de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas e de Finanças, Auditoria e Riscos.				
Newton Brandão Ferraz Ramos	42	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
813.975.696-20	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2014	Não
Membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Risco				
Fuad Jorge Noman Filho	65	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
009.880.816-87	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014	Sim
Membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas do Conselho de Administração.				
Otávio Marques de Azevedo	61	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
129.364.566-49	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014	Não

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Não ocupa outros cargos na Companhia.				
Wando Pereira Borges	77	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
000.289.756-34	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Paulo Roberto Reckziegel Guedes	51	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
400.540.200-34	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014	Não
Membro do Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Estratégia / Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.				
Paulo Sérgio Machado Ribeiro	52	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
428.576.006-15	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2014	Sim
Membro do Comitê de Apoio ao Conselho Administrativo / Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos / Comitê de Desenv. Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.				
José Augusto Gomes Campos	48	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
505.516.396-87	Físico	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2014	Não
Membro do Comitê de Desenv. Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.				
Bruno Magalhães Menicucci	26	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
081.100.286-16	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2014	Não
Membro do Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Estratégia / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos.				
Ricardo Coutinho de Sena	64	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
090.927.496-72	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014	Não
Membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade.				
Saulo Alves Pereira Junior	41	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
787.495.906-00	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014	Não
Membro do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração / Comitê de Estratégia / Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.				
Tarcisio Augusto Carneiro	51	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
372.404.636-72	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2014	Não
Membro do Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos.				
Marco Antonio Rodrigues da Cunha	58	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
292.581.976-15	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2014	Sim
Membro do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração / Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos.				

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Joaquim Francisco de Castro Neto	68	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
026.491.797-91	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014	Sim
Membro do Comitê de Estratégia.				
Leonardo Maurício Colombini Lima	67	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
065.276.716-87	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2014	Sim
Comitê de Apoio ao Conselho de Administração				
Luiz Augusto de Barros	69	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
076.215.406-30	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2014	Sim
Não exerce outro cargo no emissor.				
Marina Rosenthal Rocha	29	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
060.101.836-26	Engenheira Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2014	Não
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Tadeu Barreto Guimarães	52	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
370.853.526-04	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014	Sim
Não exerce outro cargo/função na Companhia.				
Danilo de Castro	69	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
064.447.416-53	Aposentado e Servidor Público	20 - Presidente do Conselho de Administração	30/04/2014	Sim
Não exerce outro cargo no emissor.				
Custódio Antônio de Mattos	66	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
221.421.507-72	Servidor Público	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2014	Sim
Não exerce outro cargo no emissor.				
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz	47	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
539.109.746-00	Eletricitário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Eduardo Borges de Andrade	73	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
000.309.886-91	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014	Não
Membro do Comitê de Governança Corporativa e sustentabilidade.				
Franklin Moreira Gonçalves	42	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
754.988.556-72	Tecnólogo em Processo de Dados	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2014	Sim
Membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade				
Flávio Miarelli Piedade	47	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
703.736.396-00	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2014	Não
Não ocupa outro cargo no emissor.				
José Pais Rangel	73	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
239.775.667-68	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014	Não
Não exerce outro cargo no emissor.				
José João Abdalla Filho	68	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
245.730.788-00	Servidor Público	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2014	Não
Não exerce outro cargo no emissor.				
Djalma Bastos Morais	76	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2016/ Até a primeira RCA após AGO de 2015
006.633.526-49	Engenheiro	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	30/04/2014	Sim
Diretor Presidente. Membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade.				
Rafael Pinto Queiroz Neto	33	Conselho Fiscal	30/04/2014	Até a AGO de 2015.
012.372.526-79	Contador	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	30/04/2014	Não
Não exerce outro cargo no emissor.				
Aliomar Silva Lima	59	Conselho Fiscal	30/04/2014	Até a AGO de 2015.
131.654.456-72	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/04/2014	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Ari Barcelos da Silva	71	Conselho Fiscal	30/04/2014	Até a AGO de 2015.
006.124.137-72	Administrador de Empresas	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/04/2014	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond	68	Conselho Fiscal	30/04/2014	Até a AGO de 2015.
026.939.257-20	Jornalista e Administrador	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	30/04/2014	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Luiz Guaritá Neto	58	Conselho Fiscal	30/04/2014	Até a AGO de 2015.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
289.118.816-00	Engenheiro e Empresário	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2014	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Marcus Eolo de Lamounier Bicalho	71	Conselho Fiscal	30/04/2014	Até a AGO de 2015.
001.909.696-87	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/04/2014	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Thales de Souza Ramos Filho	73	Conselho Fiscal	30/04/2014	Até a AGO de 2015.
003.734.436-68	Médico	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2014	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Lauro Sander	60	Conselho Fiscal	30/04/2014	Até AGO de 2015.
130.841.600-82	Bancário	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	30/04/2014	Não
Não ocupa outros cargos e funções na Companhia.				
Salvador José Cardoso de Siqueira	60	Conselho Fiscal	30/04/2014	Até AGO de 2015.
302.074.607-87	Bancário e Economiário	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	30/04/2014	Não
Não ocupa outros cargos e funções na Companhia.				
Bruno Gonçalves Siqueira	27	Conselho Fiscal	30/04/2014	Até AGO de 2015.
075.851.006-39	Contabilista/Economista	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	30/04/2014	Não
Não ocupa outros cargos e funções na Companhia.				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Frederico Pacheco de Medeiros - 666.838.586-91				
Graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1992. Foi assessor jurídico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais de 1989 a 1998. Atuou como Secretário Parlamentar na Câmara dos Deputados de 1993 a 2002. Trabalhou como Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais entre 2003 e 2008 e Secretário-Geral do Governador de Minas Gerais entre 2008 a 2010. Na data deste Formulário de Referência, ocupa o cargo de Diretor de Gestão Empresarial da Cemig, da Cemig GT e da Cemig D. O Sr. Frederico Pacheco de Medeiros não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.				
Ricardo José Charbel - 383.259.856-15				

O Sr. Charbel é formado em Engenharia Elétrica – na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), 1981;
- Pós-graduado em Processamentos de Dados, na Universidade Federal de Minas Gerais, 1983;
- Engenharia de Manutenção e Operação de Distribuição de Energia Elétrica, na Universidade Mackenzie – São Paulo, 1994;
- MBA Empresarial Gestão de Negócios – IBMEC – 06/2001;
- Programa Trilhas da Liderança Internacional – Fundação Dom Cabral – 22/02 a 28/04/2011.

Atua na Cemig desde agosto de 1983, tendo ocupado os seguintes cargos:

- Analistas de Sistemas, no período de 08/1983 a 06/1985;
- Engenheiro, no período de 06/1985 a 12/1990;
- Gerente de Divisão em São João Del Rei, Ouro Preto e Conselheiro Lafaiete, no período de 12/1990 a 10/2003;
- Gerente de Relacionamento Comercial em Juiz de Fora, no período de 10/2003 a 05/2007;
- Gestor na Coordenação Executiva do Programa Luz para Todos da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, no período 06/2007 a 05/2009. Desenvolvimento do Programa responsável por levar energia elétrica à área rural de 774 municípios mineiros, beneficiando 285 mil novos consumidores;
- Superintendente da Coordenação Executiva do Programa Luz para Todos da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, no período 06/2009 a 05/2010;
- Entre 06/2010 e 11/2012 foi Superintendente de Planejamento, Estudos e Projetos de Expansão da Distribuição, com destaque para o Planejamento do Programa de Investimento do Ciclo 2013 – 2017 da Cemig D, consolidado o Programa de Obras de Expansão de Linhas, Subestações e Redes de Distribuição, integrado com os Projetos de Expansão dos Sistemas de Geração e Transmissão, considerando as necessidades sistêmicas das áreas de Operação e Manutenção.

Atualmente exerce o cargo de Diretor de Distribuição e Comercialização da Cemig e da Cemig D e Diretor sem denominação específica da Cemig GT.

O Sr. Ricardo José Charbel declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Henrique de Castro Carvalho - 315.051.986-15

Graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1982. Concluiu Pós Graduação pela mesma instituição em Análise de Sistemas com ênfase em Suporte Mainframe em 1983. Em fevereiro de 2000, concluiu, também, o MBA Executivo Internacional em Gestão de Negócios e Tecnologia da Informação Fundação Getúlio Vargas – FGV. Sua experiência profissional iniciou-se no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Telebrás – CPQD, como Engenheiro Eletricista no período de 1983 1984. Iniciou sua carreira na Companhia como Analista de Suporte no Grupo Software e Apoio em 1984 tendo sido também, Líder de Grupo na Divisão de Apoio a Usuários de Microinformática, Adjunto da Divisão de Apoio a Usuários de Microinformática, Assistente do Departamento de Apoio a Informática, Gerente da Divisão de Apoio a Usuários de Microinformática, Gerente do Departamento de Apoio e Suporte a Usuários de Informática, Superintendente de Telecomunicações e Informática, Superintendente de Material, Logística e Serviços, Superintendente de Material e Serviços, Assessor da Presidência da Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig, no ano de 2008 e é, na data deste Formulário de Referência, Diretor de Geração e Transmissão da Cemig e da Cemig GT e Diretor sem denominação específica da Cemig D. Além das suas atribuições na Companhia, é Diretor da Horizontes Energia S.A., desde 2002, assumindo o cargo de Diretor Presidente em 2010, que exerce até a presente data. É membro do Conselho de Administração da Central Termelétrica de Cogeração S.A. desde 2004 e membro efetivo do Conselho de Administração da Centro de Gestão Estratégica de Tecnologia - CGET desde 2005. É membro suplente do Conselho de Administração da Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A. desde 2005 e ocupa o cargo de Diretor Técnico desde 2011. Dentre outras funções, exerceu os cargos de Diretor Administrativo do Clube de Investimentos dos Empregados da Cemig – CLIC no período de 1999 a 2003, Diretor de Ação Social na Sociedade de Usuários de Informática e Telecomunicações de Minas Gerais – SUCESU/MG, de 2000 a 2002, Diretor Presidente da Associação Intergerencial da Cemig – AIC, de 2005 a 2007, Diretor Presidente da Sá Carvalho S.A. desde 2009, Diretor Presidente da Rosal Energia S.A. desde 2011 e Diretor Presidente da UTE Barreiro S.A. desde 2010. É Diretor da Cemig Capim Branco Energia S.A. desde 2011, Diretor da Cemig PCH S.A. desde 2010, Diretor da UTE Ipatinga desde 2009 e Diretor da Cemig Baguari Energia S.A. desde 2009. O Sr. Luiz Henrique de Castro Carvalho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Raimundo Dias Fonseca - 261.986.576-04

Graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Concluiu o curso de especialização em Engenharia de Manutenção pela FUPAI/EFEI (Escola Federal de Engenharia de Itajubá). Concluiu o curso de Pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas, e o curso de especialização em Management of Electric Power Utilities em Estocolmo, Suécia.

Experiência nos últimos 5 anos:

Período de 2008 a 2009

Vice-Presidente da ABRACEEL – Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica, associação que atua junto à sociedade em geral, formadores de opinião, órgãos de Governo, outras organizações das áreas de energia elétrica, etanol, gás natural e créditos e agentes econômicos em geral e que tem como escopo promover a livre concorrência no mercado de energia elétrica, discutir e divulgar as melhores práticas na comercialização de energia, defender o aperfeiçoamento do marco legal e regulatório entre outros.

Período 01/05/2007 a 19/01/2011

Superintendente de Compra e Venda de Energia no Atacado da Cemig.

Atividade Principal: responsável pela coordenação, gestão, execução, controle e liquidação das operações de compra e venda de energia e potência no atacado nos mercados brasileiros e sul-americano visando atender às necessidades de energia da Corporação; responsável pela gestão, coordenação e controle de créditos, dívidas e garantias das operações de compra e venda de energia no atacado e pela comercialização de créditos de carbono das empresas da Corporação.

Desde 2011 ocupa o cargo de Diretor Comercial da Cemig Geração e Transmissão S.A., da Companhia e da Cemig Distribuição S.A..

O Sr. José Raimundo Dias Fonseca não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.administrativo da CVM; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Henrique Michalick - 177.342.826-87

Graduou-se em Jornalismo pela Faculdade de Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Atuou como jornalista econômico da Sucursal do Jornal Folha de São Paulo, em Belo Horizonte, entre 1979 e 1985. Integrou a editoria econômica do Jornal Estado de Minas, entre 1986 e 1987. Foi assessor de imprensa da Fundação Dom Cabral entre 1984 e 1985 e Diretor do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Minas Gerais entre 1985 e 1987. Profissional de carreira da Companhia, ingressou na empresa em 1985, onde ocupou os cargos de jornalista e Gerente de Imprensa, Relações Públicas e Publicidade, assumindo em 2003 o cargo de Superintendente de Comunicação Empresarial, no qual permaneceu de 2003 a 2011. Na data deste Formulário de Referência, ocupa o cargo de Diretor de Relações Institucionais e Comunicação da Cemig, da Cemig GT e da Cemig D. O Sr. José Luiz Henrique Michalick não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arlindo Porto Neto - 007.940.236-49

Graduou-se em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia. Desde 2004, ocupa a Vice Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMIG. Foi Senador da República pelo Estado de Minas Gerais de 1995 a 2003. Exerceu o cargo de Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, de 1996 a 1998. De 1991 a 1994, foi Vice-Governador do Estado de Minas Gerais. Foi, também, Prefeito de Patos de Minas, de 1983 a 1988. Na data do presente Formulário, ocupa a vice-presidência da Cemig, da Cemig Gt e da Cemig D. O Sr. Arlindo Porto Neto não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fernando Henrique Schuffner Neto - 320.008.396-49

Membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Mineira de Engenheiros (desde 2005).

- Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais (2002 - 2004 e desde 2007).
- Membro do Conselho de Administração da Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. (desde 2007).
- Membro do Conselho de Administração do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS (desde 2008).
- Membro do Conselho de Administração da Empresa de Infovias S.A. (2005 - 2009).
- Membro do Conselho de Administração da Cemig Telecomunicações S.A.-CemigTelecom (desde 2010).
- Membro do Conselho de Administração da Light e da Light SESA (desde 2010).
- Membro do Conselho de Administração da Renova Energia (desde 2011).
- Diretor de Geração e Transmissão da Companhia Energética de Minas Gerais e da Cemig Geração e Transmissão S.A. (2007 – 2008).
- Diretor de Distribuição e Comercialização da Companhia Energética de Minas Gerais e da Cemig Distribuição S.A. e Diretor sem denominação específica da Cemig Geração e Transmissão S.A. (2008 – 2010).
- Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. (desde 2010).
- Membro do Conselho de Administração das Empresas do “Grupo TBE”: Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE; Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. – EBTE; Sistema de Transmissão Catarinense S.A. – STC; Empresa Santos Dumont de Energia S.A. – ESDE; e, Companhia Transmissora de Energia Elétrica – Lumitrans (desde 27-04-2011). O Sr. Fernando Henrique Schuffner Neto não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

José Carlos de Mattos - 070.853.896-72

É formado em administração de empresas e professor com licenciatura plena em Língua Portuguesa. Foi Superintendente Regional (Minas Gerais/São Paulo/Rio de Janeiro) na Caixa Econômica Federal entre 1983 e 1992, tendo assumido o cargo de Diretor Financeiro entre 1992 e 1994. Nesse mesmo período, ocupou a diretoria do BIAPE – Banco Interamericano de Poupança e Empréstimo. De 1995 a 1996, foi Vice-Presidente do Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE e, entre 2003 e 2005, atuou como Diretor Financeiro da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMIG. Foi Diretor-Presidente da Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais - PREVIMINAS, de 2005 a 2006, Diretor-Presidente e Conselheiro de Administração da Companhia de Gás do Estado de Minas Gerais – Gasmig, entre 2007 a 2009 e Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios da Cemig, da Cemig D e da Cemig GT de 2007 a 2010. Entre 2010 e 2012 exerceu o cargo de Diretor de Distribuição e Comercialização da Cemig e da Cemig D e Diretor sem denominação específica da Cemig GT. Em 23/11/2012 foi eleito Diretor de Gás da Cemig, da Cemig D e da Cemig GT e diretor presidente da Gasmig. O Sr. José Carlos de Mattos não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Fernando Rolla - 195.805.686-34

Graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, em 1974. Iniciou sua carreira na Companhia em 1974 e ocupou o cargo de Superintendente de Programação e Controle Financeiro sendo responsável pela coordenação de planejamento de longo prazo, controle orçamentário, análise de custos e project finance. Foi Superintendente de Relações com Investidores, sendo responsável pela implantação dos programas de ADR nível I e II na New York Stock Exchange e Nível I de Governança na Bovespa. Foi eleito o Melhor Profissional de Relações com Investidores pela Associação dos Analistas por diversos anos e pelos Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – Apimec e, ainda, pela IR Magazine, em 2006. Na data deste Formulário de Referência, é Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Cemig, da Cemig Gt e da cemig D. O Sr. Luiz Fernando Rolla não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Maria Celeste Moraes Guimarães - 374.076.436-87

Graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (“UFMG”) em 1983, em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em 1987 e em Administração pela mesma instituição em 1985. Concluiu o curso de especialização em Direito Comercial pela UFMG em 1997 e concluiu Mestrado em Direito pela mesma instituição em 2002. Concluiu Doutorado em Direito pela mesma instituição. Foi Auditora-Geral do Estado de Minas Gerais entre 2003 e 2010, membro do Comitê de Governança Corporativa do Estado de Minas Gerais entre 2008 e 2010, membro do Colegiado dos Órgãos de Defesa Social entre 2005 e 2010, presidente do Conselho de Corregedores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual – CONREGE entre 2004 e 2010 e presidente do Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – CONACI entre 2007 e 2009. É colaboradora e membro da Comissão de Energia da Comissão de Direito da Energia da Ordem dos Advogados do Brasil. É, também, conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil. Desde 2010, é conselheira certificada do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Desde 1988, é professora adjunta das Faculdades Milton Campos. Foi professora assistente da UFMG de 2006 a 2008. Entre 2006 e 2008 foi diretora do departamento de direito empresarial do Instituto dos Advogados de Minas Gerais. Na data deste Formulário de Referência, ocupa o cargo de Diretora Jurídica da Cemig, da Cemig GT e da Cemig D. A Sra. Maria Celeste Moraes Guimarães não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Guilherme Horta Gonçalves Junior - 266.078.757-34

Assessor Especial do Governador do Estado de Minas Gerais e Membro do Conselho Fiscal do BDMG. de 2008 a 2010. Membro do Conselho Fiscal da MGI e titular da Coordenadoria Especial de Gestão das Unidades de Atendimento Integrado - UAI/SEPLAG-MG. de 2011 a 2012. Desde 2008, foi Assessor Especial do Presidente da CODEMIG e Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A.. de 2011 a 2012. Diretor de Projetos, Suprimentos e Recursos Humanos da Transmissora Aliança de Energia – TAESA, desde 2012. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. Guilherme Horta Gonçalves Junior não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Guy Maria Villela Paschoal - 000.798.806-06

2003-2008 exerceu as funções de membro da Câmara de Infraestrutura da Federação das Indústrias de Minas Gerais e, em FURNAS, participou da Junta de Consultores dos Projetos Hidrelétricos do Rio Madeira e, na ELETROBRAS, foi Consultor da Presidência e membro do Comitê Diretor do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte; tendo sido ainda, na CEMIG, membro suplente do Conselho de Administração e consultor para os aproveitamentos de Santo Antônio e Jirau.

Período 2008/2012 foi Presidente do Conselho e Diretor da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE (Brasília); Membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Mineira de Engenheiros; Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.; Membro do Conselho Consultivo da Memória da Eletricidade do Brasil (Rio de Janeiro) e do Conselho Superior da Fundação Selice Rosso (Hospital Felício Rocho).

O Sr. Guy Maria Villela Paschoal não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

João Camilo Penna - 000.976.836-04

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2008.

O Sr. João Camilo Penna não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii)

transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Lauro Sérgio Vasconcelos David - 603.695.316-04

Presidente do Clube de Investimentos dos Empregados da CEMIG – CLIC (2005-2011). Membro do Conselho de Administração da Cemig Telecomunicações S.A. – CemigTelecom (desde março/2003). Membro do Conselho Fiscal da FUNCOGE (desde dezembro/2008); Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A.. (desde março/2006). Superintendente de Coordenação e Gestão Empresarial da Companhia Energética de Minas Gerais (2005 - até setembro/2011). Diretor Técnico-Comercial das Empresas do "Grupo TBE": Empresa Catarinense de Energia S.A. – ECTE; Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP; Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE; Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE; Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE; Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. – EBTE; Sistema de Transmissão Catarinense S.A. – STC; Empresa Santos Dumont de Energia S.A. – ESDE; e, Companhia Transmissora de Energia Elétrica - Lumitrans (desde setembro/2011). Membro do Conselho de Administração do ONS – Operador Nacional do Sistema (desde abril/2012).

O Sr. Lauro Sérgio Vasconcelos David não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Newton Brandão Ferraz Ramos - 813.975.696-20

Desde 1998 atua como executivo da Andrade Gutierrez Concessões, exercendo o papel de membro dos Conselhos Fiscais da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e da Companhia de Concessões Rodoviárias – CCR.

Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010.

O Sr. Newton Brandão Ferraz Ramos não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fuad Jorge Noman Filho - 009.880.816-87

Graduou-se em Ciências Econômicas pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (Ceub). Concluiu Pós-Graduação em Programação Econômica e Execução Orçamentária pela Universidade de Brasília. Foi Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – de 2007 até 06/2010. Membro do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG de 2007 a 2011. Membro do Conselho de Administração da Marcopolo S.A. desde 2008. Presidente da Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig de 03 de janeiro de 2011 a 01 de agosto de 2012. Conselheiro de Administração da Companhia de Gás de Minas Gerais de 20 de janeiro de 2011. Diretor de Gás da Cemig, Cemig D e Cemig GT de 03 de janeiro de 2011 a 01 de agosto de 2012. Secretário de Estado Extraordinário para Coordenação de Investimentos do Estado de Minas Gerais desde 01 de agosto de 2012. Secretário de Estado Extraordinário para a Copa do Mundo do Estado de Minas Gerais de 02 de agosto de 2012 a 18 de outubro de 2012. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. Foi Diretor de Varejo, Seguridade e Distribuição do Banco do Brasil em 1999.

O Sr. Fuad Jorge Noman Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Otávio Marques de Azevedo - 129.364.566-49

ANDRADE GUTIERREZ SA

Holding do Grupo Andrade Gutierrez, especializado em Infraestrutura

Presidente da Empresa desde outubro de 2007;

Oi

Concessionária Operadora de Telecomunicações

Membro do Conselho de Administração até Julho de 2011;

Telemar Participações

Controladora do Grupo Oi

Presidente do Conselho de Administração desde 2008

Contax

Operadora de Call Center

Membro do Conselho de Administração até Julho de 2011

CTX

Controladora da Contax

Presidente do Conselho de Administração desde 2008

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. (desde outubro de 2010).

O Sr. Otávio Marques de Azevedo não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Wando Pereira Borges - 000.289.756-34

Foi Membro do Conselho de Administração da BOZEL Mineração S.A. de abril de 2008 a fevereiro de 2010. Foi Presidente da ELEJA – Elétrica Jacuí S.A. de maio de 2008 a outubro de 2009. Foi Administrador da Powerbras Energia Holding Ltda. de outubro de 2008 a outubro de 2009. Foi Administrador da Powerbras Leão II Mineração Ltda e Riomaggiore Mineração Ltda. de fevereiro a outubro de 2009.

O Sr. Wando Pereira Borges declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Desde o ano 2000 exerce o cargo de Diretor na Andrade Gutierrez Concessões S.A.

É membro dos Conselhos de Administração da Dominó Holdings, Water Port e Companhia Operadora de Rodovias S.A.,

Membro Suplente do Conselho de Administração (até 2010) e Membro Efetivo do Conselho de Administração (a partir de 2011) da CCR S.A.;

Membro Suplente do Conselho de Administração da Light S.A. e Light Serviços de Eletricidade S.A.;

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010.

O Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Sérgio Machado Ribeiro - 428.576.006-15

Subsecretário de Política Mineral e Energética do Estado de Minas Gerais desde 2008. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2008.

O Sr. Paulo Sérgio Machado Ribeiro não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Augusto Gomes Campos - 505.516.396-87

• Corporación Quiport S/A (2006-2008)

Diretor de Project Finance – Reportando-se ao CEO da Companhia, responsável pelo desenvolvimento do relacionamento entre a Quiport e seus financiadores: IADB, OPIC, US EXIM e EDC (Canadá).

Responsável por todo o processo de desembolso dos financiamentos, preparação, supervisão e envio de todos os documentos relativos ao pacote de financiamentos, no valor de 376.4 MUSD.

Responsável pela coordenação de todas as atividades internas visando o cumprimento das obrigações assumidas pela Quiport perante os financiadores, incluindo as inspeções periódicas dos Lenders Engineers e dos Environmental Experts.

Responsável pela elaboração, submissão e gestão dos orçamentos anuais da companhia, em conjunto com o CFO, tanto para os Lenders quanto para os Acionistas.

• Concessionária de Serviços Públicos – Aeroportos

Controle Acionário:

Andrade Gutierrez Concessões – 45.49%

AECON Concessions (Canadá) – 45.49%

Airport Development Corporation (Canadá) – 9.00%

Houston Airport System Development Corporation (EUA) – 0.02%

• Andrade Gutierrez Concessões S/A (2008 -)

Gerente de Project Finance (até Out2009) e, posteriormente, Gerente de Desenvolvimento de Projetos – Reportando-se ao Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios da Companhia, foi responsável pela estruturação de financiamentos a projeto, bem como a estruturação de novos negócios no setor de Aeroportos.

Representante da AG Concessões no Conselho de Administração da Corporación Quiport S/A. desde mar/2008.

Entre Mai/2008 e Mar/2010, as atividades se concentraram na aquisição do Projeto do Aeroporto Internacional Juan Santamaría, de San José – Costa Rica bem como a estruturação de um financiamento de 100 MUSD junto ao BID e à OPIC para refinanciamento do projeto.

Entre Jul/2009 e Fev/2011, atuou no processo de renegociação do contrato de Concessão do Novo Aeroporto Internacional de Quito, levado a cabo pelo Governo do Equador (municipal e federal), Financiadores e acionistas.

A Partir de Jul2010, desenvolvimento de novos negócios no setor de Portos e Projetos de infraestrutura de óleo e gás.

• Empresa Holding de Concessionárias de Serviços Públicos

Controle Acionário:

Andrade Gutierrez Participações – 85.00%

International Finance Corporation (IFC) – 15.00%

. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A..

O Sr. José Augusto Gomes Campos não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

Desde 2008, Engenheiro Assistente, na AGC Energia S.A., atuando principalmente nas áreas de estudos técnicos de desenvolvimento de projetos, análise econômico-financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valuation de empresas.

Empresa Holding de Concessionárias de Serviços Públicos

Controle Acionário:

Andrade Gutierrez Participações – 85.00%

International Finance Corporation (IFC) – 15.00%

Desde 2011, Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A..

O Sr. Bruno Magalhães Menicucci não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Coutinho de Sena - 090.927.496-72

(2000 até a presente data) ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A.

Ramo de Atividade: Holding

Cargo: Presidente e membro do Conselho de Administração da Andrade Gutierrez

Atividades exercidas: representa a Andrade Gutierrez Concessões nos conselhos de administração da CCR – holding de Concessionárias de Rodovias, da DOMINÓ – holding que possui participação acionária na SANEPAR – Cia. de Saneamento do Estado do Paraná, da Quiport – Concessionária do Aeroporto Internacional de Quito – Equador, do Conselho Consultivo da ABCR – Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, da Telemar Participações S.A. e da Contax Participações S.A.

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010.

O Sr. Ricardo Coutinho de Sena não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Em 2000 iniciou suas atividades no grupo Andrade Gutierrez como principal gestor de contratos da Construtora Andrade Gutierrez na área de Telecomunicações no Rio de Janeiro. Desde 2004, atua como Diretor Comercial da Construtora Andrade Gutierrez, no desenvolvimento de novos negócios com foco no Setor Elétrico. Desde 2007 passou a exercer funções na Andrade Gutierrez Concessões participando ativamente da consolidação do grupo no Setor Elétrico.

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010

O Sr. Saulo Alves Pereira Junior não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tarcisio Augusto Carneiro - 372.404.636-72

É empregado do Grupo Andrade Gutierrez desde 20 de dezembro de 1988, onde atuou na Construtora Andrade Gutierrez S/A, no Departamento de Concorrências, na área de estudos econômico-financeiros até dezembro de 1998.

Em janeiro de 1999, foi transferido para a Andrade Gutierrez Concessões S/A, onde atua como Executivo da Empresa.

Atuou como membro suplente do Conselho Fiscal da CCR S.A. em 2011.

É membro suplente do Conselho de Administração da CCR S.A. desde 2011.

Atua como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig D e Cemig GT, desde 2010.

O Sr. Tarcisio Augusto Carneiro não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antonio Rodrigues da Cunha - 292.581.976-15

É Subsecretário de Indústria, Comércio e Serviços de Minas Gerais, subordinado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico desde março de 2011. Presidente da Instituição de Treinamento, Ensino e Pesquisa do Setor Elétrico - Fundação COGE de 2008 a 2010.

Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais desde 2003, e da Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde 2004. Diretor de Gestão Empresarial da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. de 2007 a 2011. Diretor Presidente da Sá Carvalho S.A. de 2007 a 2011.

Diretor Vice-Presidente da Rosal Energia S.A. de 2007 a 2011. Diretor da Capim Branco Energia S.A., da Central Termelétrica de Cogeração S.A. e da Cemig Telecomunicações S.A. de 2007 a 2011. Membro do Conselho de Administração da Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A. de 2007 a 2011. Diretor Administrativo da Cemig Serviços S.A. de 2008 a 2011.

O Sr. Marco Antonio Rodrigues da Cunha não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Joaquim Francisco de Castro Neto - 026.491.797-91

Diretor executivo, Vice-Presidente, Presidente e membro do Conselho de Administração do Unibanco União de Bancos Brasileiros S.A. Membro e Presidente do Conselho de Administração da Redecard. Presidente do Conselho de Administração do Magazine Luiza. Membro do Conselho de Administração da Jereissati Holding. Membro do Conselho de Administração da Bodytech. Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2011.

O Sr. Joaquim Francisco de Castro Neto não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Leonardo Maurício Colombini Lima - 065.276.716-87

No Governo de Minas Gerais, a partir de 2003, exerceu as funções de Assessor Especial da Secretaria de Estado de Fazenda, Subsecretário do Tesouro Estadual e Secretário-Adjunto da Fazenda e desde maio de 2010 é o Secretário de Estado de Fazenda.

Membro dos Conselhos de Administração do BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, da MGI – Minas Gerais Participações, da Gasmig – Companhia de Gás de Minas Gerais. Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2011.

O Sr. Leonardo Mauricio Colombini Lima não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Augusto de Barros - 076.215.406-30

Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde agosto/2012. Diretor de Obras da Cia de Desenvolvimento de Estado de Minas Gerais-CODEMIG desde março de 2011. Diretor Superintendente da Camter Construções e Empreendimentos de setembro de 2004 até abril de 2010. Vice-Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção CBIC – Gestões de 2005 a 2008 e 2008 a 2011. Vice-Presidente de 2006 a 2010 e Diretor de 2010 a 2014 da Federação das Indústrias de Minas Gerais-FIEMG. Presidente do Conselho de Assuntos Legislativos-COAL de 2006 a 2010 e Conselheiro de 2010 a 2014. Diretor de 2009 a 2012 e Conselheiro de 2006 a 2009 da Associação Nacional de Empresas de Obras Rodoviárias – ANEOR. Conselheiro do Sindicato da Indústria da Construção Pesada de Minas Gerais – SICEPOT-MG desde 2009.

O Sr. Luiz Augusto de Barros não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marina Rosenthal Rocha - 060.101.836-26

Analista de Projetos na Andrade Gutierrez Consórcios S.A., empresa holding de participações societárias, atuando principalmente nas áreas de estudos técnicos de desenvolvimento de projetos, análise econômico-financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valoração de empresas.

Entre 27/04/2012 e 17/12/2012 foi membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig D e Cemig GT e, a partir de 18/12/2012 ocupa o papel de membro suplente do Conselho de Administração da Cemig, Cemig GT e Cemig D. A Sra. Marina Rosenthal Rocha declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tadeu Barreto Guimarães - 370.853.526-04

É Consultor da Presidência do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG desde 01-08-2012 e Diretor-Presidente da Secretário de Estado. Faz parte do escritório de Prioridades Estratégicas de janeiro de 2011 a agosto de 2012. Foi Membro do Conselho de Administração da Cia de Saneamento de Minas Gerais S.A. – Copasa de abril de 2011 a abril de 2013. Foi Coordenador Executivo – (Secretário Adjunto na Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais-SEPLAG) do Programa Estado para Resultados – EpR de janeiro de 2007 a dezembro de 2010). Líder do projeto Agenda de Melhorias – Caminho para Inovação na Gestão Pública. Parceria do Governo de Minas com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, o Movimento Brasil Competitivo-MBC e a Fundação Dom Cabral (ano de 2010). Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde abril de 2013.

O Sr. Tadeu Barreto Guimarães não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Danilo de Castro - 064.447.416-53

Membro da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças; Presidente do Conselho da Loteria do Estado de Minas Gerais; Secretário de Estado de Governo do Estado de Minas Gerais, desde janeiro 2011. Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. Danilo de Castro não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Custódio Antônio de Mattos - 221.421.507-72

Secretário Estadual de Desenvolvimento Social de Minas Gerais; Deputado Federal, pelo Estado de Minas Gerais; Diretor do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Deputado Estadual de Minas Gerais; Diretor Financeiro do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social – INAMPS – Ministério da Previdência Social; Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. Custódio Antônio de Mattos não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - 539.109.746-00

Técnico Administrativo da Cemig Distribuição S.A. Membro titular do Comitê do Prosaúde da Forluz (de 2006 a 2010). Desde 2009, membro Efetivo do Conselho Conselho de Administração Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Eduardo Borges de Andrade - 000.309.886-91

Empresa: Andrade Gutierrez S.A
Membro do Conselho de Administração.
Empresa: Andrade Gutierrez Concessões S.A.
Presidente do Conselho de Administração.
Empresa: Administradora São Miguel S.A – Holding que possui 33% das ações da Andrade Gutierrez S.A
Presidente e Presidente do Conselho de Administração.
Empresa: CCR S.A
Presidente do Conselho de Administração.
Empresa: LIGHT S.A
Presidente do Conselho de Administração.
Fundação: Fundação Dom Cabral
Membro do Conselho Curador

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010.

O Sr. Eduardo Borges de Andrade não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Franklin Moreira Gonçalves - 754.988.556-72

Técnico de Operação do Sistema na Cemig Distribuição S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, desde 2003; e da Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004. Membro do Conselho de Administração das Empresas do “Grupo TBE”: Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE; Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE; e, Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE (desde 12-09-2011).

O Sr. Franklin Moreira Gonçalves não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Flávio Miarelli Piedade - 703.736.396-00

Araújo Fonte, prospecção e condução de processos de MeA e operações estruturadas diversas – (desde 2013); Citibank / Credicard, Diretor de parcerias estratégicas com o varejo, Head da Credicard Financiamentos, condução de processos de expansão da Cia. – (2009 a 2012).

Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. Flávio Miarelli Piedade não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Pais Rangel - 239.775.667-68

Diretor Vice-Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Membro do Conselho de Administração da Kepler Weber S.A.; Gestor de Fundos de Investimento, credenciado pela CVM.

Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. José Pais Rangel não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Diretor Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro Suplente do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Diretor-Presidente da DinâmicaEnergia S.A.; Diretor-Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. José João Abdalla Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Djalma Bastos Morais - 006.633.526-49

Presidente do Conselho de Administração na Companhia de Gás de Minas Gerais- GASMIG, desde 29-01-1999. Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A. Diretor-Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, desde 14-01-1999, e da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004. Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Cemig Telecomunicações S.A.-CemigTelecom, - desde 20-05-1999. Membro do Conselho de Administração na Light S.A. e na Light Serviços de Eletricidade S.A., desde 10-08-2006. Presidente do Conselho de Administração na Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-TAESA, desde 04-11-2009. Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, desde 29-01-1999. Presidente do Conselho de Administração da Central Termelétrica de Cogeração S.A. Presidente do Conselho de Administração da Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A., - (de 28-12-2005 a 17-06-2011). Membro do Conselho de Administração Light S.A. e Light Serviços de Eletricidade S.A. – desde 10-08-2006. Diretor-Presidente da Cemig Serviços S.A., - desde 09-04-2008. Membro do Conselho de Administração da Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica., - desde 11-04-2011.

O Sr. Djalma Bastos Morais não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Rafael Pinto Queiroz Neto - 012.372.526-79

Grupo Andrade Gutierrez S.A.. Coordenador Contábil – Coordenador contábil da Construtora Andrade Gutierrez S.A. e outras empresas do Grupo Andrade Gutierrez S.A.. – desde 07-08-2006. Membro do conselho fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. Rafael Pinto Queiroz Neto não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Aliomar Silva Lima - 131.654.456-72

Economista com especialização em gestão de empresas de energia elétrica pela Universidade Federal do Paraná e mercado de capitais pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC, professor de diversas disciplinas ligadas à área de finanças em cursos de Administração da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. É membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG, da Cemig Telecomunicações S.A. - CemigTelecom, e Redentor Energia S.A.

O Sr. Aliomar Silva Lima não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ari Barcelos da Silva - 006.124.137-72

Graduou-se em Administração de Empresas e em Ciências Contábeis. Foi Assessor do presidente de Furnas Centrais Elétricas S.A., para assuntos de controle interno e auditoria. – desde março/2011 e membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A. e Light S.A. Ainda, foi Assistente da Diretoria Econômica-Financeira nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS entre maio de 1985 a outubro de 1990, presidente da Fundação ELETROBRÁS de Seguridade Social-ELETROS, entre maio de 1974 a abril de 1985, chefe do Departamento de Contabilidade, entre junho de 1966 a abril de 1971, e adjunto do Contador Geral da empresa.

O Sr. Ari Barcelos da Silva não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond - 026.939.257-20

Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais desde 1995, e da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004. Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética do Amazonas-CEAM, do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.- CEMAT e do Conselho Fiscal da Light S.A., desde 2006. Titular da empresa Irad Assessoria e Consultoria Ltda., nas áreas da administração e da comunicação social, com ênfase para a coordenação de verbas de publicidade, promoção e marketing para grandes empresas, desde 1973. Escreve nas revistas FOCO e Encontro e é colaborador do Jornal do Brasil (eletrônico), Jornal Diário do Comércio (SP), o Dia (RJ), Hoje em Dia (BH), Jornal do Comércio (Manaus), dentre outros.

O Sr. Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Guaritá Neto - 289.118.816-00

É Vice-presidente da Associação dos Municípios – ABM e Presidente da Associação Macrorregional dos Municípios do Sul do Triângulo Mineiro – AMTRIM e Membro do Conselho Estadual de Habitação. Primeiro Suplente Senador Dr. Eduardo Brandão de Azeredo / Mandato de 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2010. Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais desde 2003, e da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A. desde 2004. Membro do Conselho Administrativo do Shopping Center Uberaba desde 2009. Sócio Diretor da Construtora RCG Ltda. desde 2000. Sócio Diretor da Cat's Hotelaria e Empreendimentos Ltda. desde 1986. Sócio Diretor da Guaritá e Guaritá Participações Ltda. desde 2006.

O Sr. Luiz Guaritá Neto não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcus Eolo de Lamounier Bicalho - 001.909.696-87

Foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Transporte e Obras Públicas de março de 2007 a janeiro de 2011. É Assessor da Presidência do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, empresa pública voltada para o financiamento e fomento da economia do Estado de Minas Gerais, desde abril de 2011. É Membro do Conselho Fiscal da Cemig desde 2003, e da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A. desde 2004.

O Sr. Marcus Eolo de Lamounier Bicalho não sofreu nos últimos 5 anos qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Thales de Souza Ramos Filho - 003.734.436-68

Graduou-se em Medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora e em Administração de Empresas pela Faculdade Machado Sobrinho de Juiz de Fora. É membro do Conselho Fiscal da Cemig, desde 2003; e, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde 2004.

O Sr. Thales de Souza Ramos Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Lauro Sander - 130.841.600-82

Banco do Brasil S.A. - Superintendente Estadual do Tocantins, Amazonas, Acre e Roraima. (2003 a 2007) e Superintendente de Governo para Reginão Sul e Sudeste. Sede em São Paulo (2007 a 2008). Membro do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC de 01 de maio de 2009 a 30 de abril de 2010. Membro do Conselho de Administração da Bombril S.A. de 01 de maio de 2010 a 30 de abril de 2012. Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., desde abril de 2013.

O Sr. Lauro Sander não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Salvador José Cardoso de Siqueira - 302.074.607-87

Conselheiro de Administração do Brazilian American Merchant Bank – BAMB de 01 de novembro de 2005 a 31 de agosto de 2008. Diretor-Presidente do Brazilian American Merchant Bank – BAMB de 01 de novembro de 2005 a 30 de abril de 2011. Presidente do Conselho Fiscal da BB Tur (01 de agosto de 2008 a 31 de maio de 2011. Presidente do Conselho Fiscal da BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil de 01 de abril de 2011 a 30 de abril de 2012. Conselheiro de Administração do BB Ativo S.A. de 01 de setembro de 2008 a 30 de abril de 2011. Diretor-Presidente do BB Leasing Company de 01 de agosto de 2008 a 30 de abril de 2011. Gerente Executivo do Banco do Brasil S.A. de 01 de novembro de 2005 a 30 de abril de 2011. Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., desde abril de 2013.

O Sr. Salvador José Cardoso de Siqueira não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bruno Gonçalves Siqueira - 075.851.006-39

AngloGold Ashanti Brasil Mineração Ltda.: Analista Contábil das áreas de Controladoria e Contabilidade (09/2007 a 06/2010)

Atividades: Elaboração e consolidação das demonstrações contábeis da companhia e de controladas em BRGaap, IFRS e USGaap, implementação das novas regras brasileiras (CPC), responsável pela auditoria da Lei Sarbanes-Oxley, contato direto com a matriz para esclarecimento e detalhamento das informações financeiras, reporting, elaboração do orçamento anual, e atendimento as auditorias externa e interna. Andrade Gutierrez Concessões S.A.: Analista de Controladoria (desde 06/2010) Atividades: Elaboração e consolidação das demonstrações contábeis da companhia, implementação das novas regras brasileiras (CPC), atendimento as auditorias externa e interna, recolhimento e pagamento de tributos, elaboração das obrigações tributárias acessórias, controle do contas a pagar e contas a receber, preparação dos Formulário de Referência e Cadastral da Cia., e participação em elaboração de estruturas societárias para aquisição de novos investimentos da companhia. Outras funções exercidas no Grupo Andrade Gutierrez: Membro do Conselho de Administração da Water Port S.A. Engenharia e Saneamento (desde 02/01/2013); Membro suplente do Conselho Fiscal da Contax Participações S.A. (desde 11/04/2012); Membro suplente do Conselho de Administração da Oi S.A. (desde 18/04/2012); Membro suplente do Conselho de Administração da Contax Participações S.A. (de 19/08/2011 até 11/04/2012); Membro suplente do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde abril/2013.

O Sr. Bruno Gonçalves Siqueira não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
Bruno Magalhães Menicucci	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	30/04/2014	Até a AGO de 2016
081.100.286-16	Comitê de Recursos Humanos		26	30/04/2014	
Membro Suplente do Conselho de Administração Membro do Comitê de Estratégia / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos					
Custódio Antônio de Mattos	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Servidor Público	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
221.421.507-72	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração		66	30/04/2014	
Membro suplente do Conselho de Administração. Comitê de Estratégia.					
Danilo de Castro	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Aposentado e Servidor Público	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
064.447.416-53	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade		69	30/04/2014	
Presidente do Conselho de Administração.					
Djalma Bastos Moraes	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	30/04/2014	Até a AGO de 2016
006.633.526-49	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade		76	30/04/2014	
Membro do Conselho de Administração (vice presidente) e Diretor-Presidente.					
Eduardo Borges de Andrade	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	30/04/2014	Até a AGO de 2016
000.309.886-91	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade		73	30/04/2014	
Membro efetivo do Conselho de Administração.					
Flávio Miarelli Piedade	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
703.736.396-00	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração		47	30/04/2014	
Membro suplente do Conselho de Administração. Comitê de Estratégia / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos.					
Guy Maria Villela Pachcoal	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	30/04/2014	Até a AGO de 2016
000.798.806-06	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas		79	30/04/2014	

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
Membro efetivo do Conselho de Administração.					
João Camilo Penna	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	30/04/2014	Até a AGO de 2016
000.976.836-04	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade		87	30/04/2014	
Membro efetivo do Conselho de Administração.					
José Augusto Gomes Campos	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Físico	30/04/2014	Até a AGO de 2016
505.516.396-87	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas		48	30/04/2014	
Membro efetivo suplente do Conselho de Administração.					
Lauro Sérgio Vasconcelos David	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	30/04/2014	Até a AGO de 2016
603.695.316-04	Comitê Finanças, Auditoria e Riscos		44	30/04/2014	
Membro Suplente do Conselho de Administração e empregado. Membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas / Comitê de Recursos Humanos.					
Leonardo Maurício Colombini Lima	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Contador	30/04/2014	Até a AGO de 2016
065.276.716-87	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração		67	30/04/2014	
Membro suplente do Conselho de Administração.					
Luiz Augusto de Barros	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Civil	30/04/2014	Até AGO de 2016
076.215.406-30	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração		69	30/04/2014	
Membro Suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia.					
Marco Antonio Rodrigues da Cunha	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	30/04/2014	Até a AGO de 2016
292.581.976-15	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração		58	30/04/2014	
Membro Suplente do Conselho de Administração. Membro do Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos.					
Marina Rosenthal Rocha	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheira Civil	30/04/2014	Até a AGO de 2016

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
060.101.836-26	Comitê de Recursos Humanos		29	30/04/2014	
Membro suplente do Conselho de Administração. Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.					
Newton Brandão Ferraz Ramos	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Contador	30/04/2014	Até a AGO de 2016
813.975.696-20	Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos		42	30/04/2014	
Membro suplente do Conselho de Administração.					
Paulo Roberto Reckziegel Guedes	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Civil	30/04/2014	Até a AGO de 2016
400.540.200-34	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade		51	30/04/2014	
Membro Efetivo do Conselho de Administração. Membro do Comitê de Estratégia.					
Paulo Sérgio Machado Ribeiro	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
428.576.006-15	Comitê Apoio ao Conselho de Administração		52	30/04/2014	
Membro Suplente do Conselho de Administração. Membro do Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Estratégia / Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.					
Saulo Alves Pereira Junior	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Eletricista	30/04/2014	Até AGO de 2016.
787.495.906-00	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração		41	30/04/2014	
Membro Efetivo do Conselho de Administração. Membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.					
Tadeu Barreto Guimarães	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	30/04/2014	Até a AGO de 2016.
370.853.526-04	Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos		52	30/04/2014	
Membro efetivo do Conselho de Administração. Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.					
Tarcísio Augusto Carneiro	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Civil	30/04/2014	Até AGO de 2016.
372.404.636-72	Comitê de Recursos Humanos.		51	30/04/2014	

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
Membro suplente do Conselho de Administração. Membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos					

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações familiares dos administradores com o emissor/controlador.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2013Administrador do Emissor

Paulo Sérgio Machado Ribeiro

428.576.006-15

Subordinação

Controlador Direto

Membro Suplente do Conselho de Administração.

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Subsecretário de Desenvolvimento Mineiro – Metalúrgico e Política Energética.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Danilo de Castro

064.447.416-53

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente)

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Secretário de Estado de Governo do Estado de Minas Gerais

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Marcus Eolo de Lamounier Bicalho

001.909.696-87

Subordinação

Controlador Direto

Membro Suplente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Franklin Moreira Gonçalves	754.988.556-72	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16		
Técnico de Operação do Sistema			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fuad Jorge Noman Filho	009.880.816-87	Subordinação	Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Secretário de Estado Extraordinário para Coordenação de Investimentos e e Secretário de Estado Extraordinário para a Copa do Mundo do Estado de Minas Gerais.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz	539.109.746-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro Efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16		
Técnico Administrativo			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Leonardo Maurício Colombini Lima	065.276.716-87	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Estado de Minas Gerais 18.715.615/0001-60
Secretário de Estado de Fazenda

Observação

Administrador do Emissor

Marco Antonio Rodrigues da Cunha 292.581.976-15 Subordinação Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais 18.715.615/0001-60
Subsecretário da Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Observação

Exercício Social 31/12/2012

Administrador do Emissor

Adriano Magalhães Chaves 086.051.928-79 Subordinação Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais 18.715.615/0001-60
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Observação

Administrador do Emissor

Franklin Moreira Gonçalves 754.988.556-72 Subordinação Controlada Direta
Membro Suplente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Cemig Distribuição S.A. 06.981.180/0001-16

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Técnico de Operação do Sistema

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Fuad Jorge Noman Filho

009.880.816-87

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Secretário de Transportes e Obras Públicas e Secretário de Estado Extraordinário para Copa do Mundo

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz

539.109.746-00

Subordinação

Controlada Direta

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Cemig Distribuição S.A.

06.981.180/0001-16

Técnico Administrativo

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Leonardo Maurício Colombini Lima

065.276.716-87

Subordinação

Controlador Direto

Membro Suplente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Secretário de Estado de Fazenda

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marco Antonio Rodrigues da Cunha	292.581.976-15	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Subsecretário da Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Dorothea Fonseca Furquim Werneck	261.863.817-49	Subordinação	Controlador Direto
Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais.			
<u>Observação</u>			

Exercício Social 31/12/2011

<u>Administrador do Emissor</u>			
Adriano Magalhães Chaves	086.051.928-79	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais.			
<u>Observação</u>			

Administrador do Emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Marco Antonio Rodrigues da Cunha	292.581.976-15	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Subsecretário da Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Leonardo Maurício Colombini Lima	065.276.716-87	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Secretário de Estado de Fazenda e Secretário Adjunto da Fazenda			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Dorothea Fonseca Furquim Werneck	261.863.817-49	Subordinação	Controlador Direto
Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Franklin Moreira Gonçalves	754.988.556-72	Subordinação	Controlada Direta
Membro Suplente do Conselho de Administração.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Cemig Distribuição S.A. Técnico de Operação do Sistema	06.981.180/0001-16		
Observação			
Administrador do Emissor			
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz Membro Efetivo do Conselho de Administração	539.109.746-00	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Cemig Distribuição S.A. Técnico Administrativo	06.981.180/0001-16		
Observação			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Cemig possui Apólice de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedade Comerciais (*Directors and Officers Liability* - D&O), com abrangência no Brasil e no Exterior.

Constitui objeto do Seguro de D&O a garantia à indenização aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores e Gerentes das Empresas do Grupo CEMIG, bem como aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores, Gerentes das Empresas nas quais a CEMIG tem participação, desde que indicados pela CEMIG, ou por uma de suas subsidiárias/controladas, e empregados que atuem por delegação destes.

Os valores cobertos são os referentes a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais homologados pela Seguradora e sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, durante o andamento dos processos, fundados em responsabilidade civil por atos de gestão praticados pelas referidas pessoas, no exercício de suas funções e durante a vigência do seguro, desde que não importem em violação da lei ou do estatuto.

Estão excluídas de cobertura as ofertas públicas secundárias de valores mobiliários no mercado de capitais, ações movidas pelo governo brasileiro, bem como multas, penalidades, tributos e garantias concedidas espontaneamente.

O valor do prêmio anual do seguro D&O, incluindo IOF, para o período 2013/2014, foi de US\$714.100,00 (setecentos e quatorze mil e cem dólares dos Estados Unidos da América), assim distribuídos: US\$238.033,33 para Companhia Energética de Minas Gerais S.A - Cemig; US\$238.033,33 para Cemig Geração e Transmissão S.A e US\$238.033,33 para Cemig Distribuição S.A.

12.12 - Outras informações relevantes

- Cargos ocupados pelos membros do conselho de administração em outras sociedades ou entidades em conformidade com o Ofício GAE-1186/11:

Não há qualquer informação a ser prestada pela Companhia, adicionalmente ao contido nos itens 12.6/8;

- Não há outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração

O principal objetivo da política de remuneração da Companhia é estabelecer um sistema de remuneração da administração que auxilie no alinhamento dos interesses dos administradores com os dos acionistas.

Conforme determina o Estatuto Social, o montante global ou individual da remuneração das Diretorias, do Conselho de Administração e Comitês, bem como do Conselho Fiscal, é definido pela Assembleia Geral.

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cemig, realizadas cumulativamente, em 30-04-2014, aprovaram os seguintes critérios para pagamento de honorários da Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração e Fiscal, mantendo os demais itens: seguro saúde para os Diretores, a ser contratado no mesmo padrão do Plano de Saúde vigente para os empregados da Companhia. Os honorários mensais ao Diretor Presidente passaram a ter o valor de R\$39.641,35 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) e aos demais Diretores, individualmente, o valor de R\$33.978,30 (trinta e três mil novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos), corrigindo-se, em consequência, na mesma proporção, os valores percebidos pelos Diretores a título de licenças remuneradas, gratificações e demais benefícios.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

a) Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem remuneração dividida em uma parte fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos, e uma parte variável, composta por valor equivalente a participações em reuniões e por participação nos resultados.

De acordo com as deliberações dos acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2014, mantêm-se os critérios definidos nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizadas, cumulativamente, em 27 de abril de 2012, nas quais foi fixado como valor mensal de remuneração de cada membro do Conselho de Administração, excluídos os Conselheiros efetivos e suplentes que exerçam o cargo de diretores e observada a condição relativa ao pagamento de jeton abaixo mencionada, o equivalente a 20% da remuneração mensal que, em média, percebe um Diretor da Companhia, ou seja, R\$6.898,62 (seis mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), sendo os membros suplentes remunerados apenas quando em substituição aos membros efetivos.

Desse valor, 50% equivalem ao salário ou pró-labore, que é pago apenas aos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. Os demais 50% equivalem à remuneração por participação em reuniões, sendo representados por jetons pagos ao Conselheiro efetivo ou ao suplente que o substitui durante as reuniões. Caso haja mais de uma reunião no mês, o jeton é dividido proporcionalmente ao número de reuniões realizadas, e pago ao Conselheiro efetivo ou ao suplente que o tenha substituído; caso não haja reunião no mês, o Conselheiro efetivo receberá o montante total da remuneração mensal; caso haja reunião no mês e nela não compareçam nem

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

o Conselheiro efetivo nem o seu suplente, a parcela relativa ao jeton não é paga, recebendo o Conselheiro efetivo apenas o valor equivalente ao seu pró-labore.

Os outros componentes da remuneração dos Conselheiros de Administração são a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário e participação em reuniões. Como benefícios diretos, a Companhia oferece aos membros do Conselho de Administração residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia benefícios diretos equivalentes ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, equivalente a aproximadamente 10% da remuneração total mensal de Conselheiro, por reunião a que comparecerem. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho de Administração a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia, bem como a participação em Plano de Previdência Privada (Pós Emprego), de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Conselheiro e parcialmente custeada pela Companhia, em iguais proporções.

A remuneração fixa (doze remunerações mensais) e outros componentes da remuneração (INSS contribuição empresa) visam a recompensar os membros do Conselho de Administração pelo tempo dedicado ao desempenho de suas funções e por suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando, também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros, por parte do presidente do Conselho de Administração.

A remuneração por participação em reuniões objetiva motivar o comparecimento dos membros às reuniões convocadas, contribuindo para uma participação efetiva na condução dos negócios e o efetivo desempenho de suas funções.

b) Diretoria Executiva

Os diretores da CEMIG recebem uma remuneração fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos, e uma remuneração variável, representada por uma participação nos resultados da Companhia.

Conforme determina o Estatuto Social da Companhia, o montante global ou individual da remuneração da Diretoria Executiva, inclusive benefícios de qualquer natureza, é definido pela Assembleia Geral de acordo com legislação vigente. Os Diretores também possuem direito a uma licença anual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias e de forma não cumulativa, durante a qual possuem direito a uma remuneração equivalente à sua remuneração mensal acrescida de um terço.

A Companhia concede a seus Diretores os seguintes benefícios diretos: (i) mensalmente, no dia 25 de cada mês ou no primeiro dia útil anterior, valor equivalente aos vales-refeição estabelecidos para os empregados em Acordo Coletivo de Trabalho, relativos ao mês subsequente, na forma eletrônica, com base na coparticipação conforme as faixas salariais; (ii) inscrição em apólice do seguro de vida em grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia; (iii) cobertura de plano de saúde e plano odontológico, de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia (no caso de dependentes especiais, o valor é custeado totalmente pelo

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Diretor). Além disso, a Companhia concede aos Diretores a participação em plano de previdência privada (Pós Emprego), de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Diretor e parcialmente custeada pela Companhia, em iguais proporções.

Outros componentes da remuneração dos Diretores são uma gratificação anual no valor do salário mensal, pagamentos referentes às licenças remuneradas, contribuição da empresa ao INSS e recolhimento de FGTS sobre o salário e participação de resultados recebidos.

A remuneração variável para a Diretoria consiste em participação nos resultados, sendo paga duas vezes ao ano: uma seguindo os mesmos critérios estabelecidos em Acordo Coletivo Específico da Companhia e outra sendo paga na forma de adiantamento, considerando os resultados da Companhia, havendo no ano subsequente apuração de metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

O salário ou pró-labore da Diretoria visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições extraordinárias à empresa, sendo estabelecido a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades e do valor de seus serviços no mercado.

A concessão de benefícios diretos tem por finalidade tornar mais atraente o pacote de remuneração, complementando os honorários e os benefícios legais dos Diretores, funcionando como uma ferramenta de estratégia motivacional em relação aos Administradores, uma vez que sobre o valor pago não incidirão os encargos sociais que tanto oneram a contratação.

A participação nos resultados objetiva motivar os membros da Diretoria Executiva a uma participação efetiva na condução dos negócios, por meio de uma retribuição atrelada ao desempenho da organização.

A Companhia concede a seus Diretores, por liberalidade, o recolhimento mensal de contribuição ao FGTS.

c) Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem apenas uma remuneração fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos.

Nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizadas, cumulativamente, em 30 de abril de 2014, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada a 10% (dez por cento) da que, em média, é atribuída a cada Diretor, ou seja, R\$ 3.449,31 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), bem como que a remuneração mensal de cada membro suplente do Conselho Fiscal seja equivalente a 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal do membro efetivo, ou seja, R\$2.759,45 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), excluídos, em ambos os casos, os benefícios na forma da lei.

A Companhia também oferece, como benefícios diretos aos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, reembolso das despesas com estadia e

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

locomoção entre o município onde está localizada a residência do Conselheiro Fiscal e aquele da sede social da Companhia, necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, equivalente a aproximadamente 10% da remuneração total mensal de conselheiro, por reunião a que comparecerem. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho Fiscal a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa.

Os outros componentes da remuneração dos Conselheiros Fiscais contemplam a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário recebido. O salário ou pró-labore dos membros do Conselho Fiscal visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

Os benefícios diretos objetivam custear despesas com locomoção e alimentação dos membros do Conselho Fiscal residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, além de proporcionar a opção pela a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo.

d) Comitê de Apoio ao Conselho de Administração

Todos os membros suplentes do Conselho de Administração que compõem o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, exceto os Conselheiros que exerçam cargo de Diretores, recebem remuneração específica pelo fato de participarem do Comitê, as quais equivalem à remuneração estabelecida para o Conselheiro de Administração efetivo. No entanto, os membros suplentes do Conselho de Administração que tenham recebido remuneração específica por participação em reuniões de Comitê de Apoio ao Conselho de Administração não recebem jetons adicionais pela substituição de membros efetivos em reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

A remuneração é dividida em um componente fixo e um componente variável proporcional à frequência, sendo o componente pré-determinado (salário ou pró-labore) equivalente a 50% da remuneração mensal estipulada aos Conselheiros de Administração efetivos. O componente variável proporcional à frequência (remuneração por participação em reuniões) é representado pelos demais 50% da remuneração mensal estipulada, dividido em jetons pagos. No caso de haver mais de uma reunião no mês, o jeton será dividido proporcionalmente ao número de reuniões realizadas; no caso de não haver reunião no mês, será pago o montante total da remuneração mensal; no caso de haver reunião no mês e o membro do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração não comparecer à mesma, não será devida a parcela relativa ao jeton, recebendo apenas o salário ou pró-labore.

A Companhia também oferece, como benefícios diretos aos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, reembolso das despesas de locomoção aérea e hospedagem necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, equivalente a aproximadamente 10% da remuneração total mensal de conselheiro, por reunião a que comparecerem. A Companhia também concede aos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Administração a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa.

Outros componentes da remuneração dos membros do Comitê de Apoio são a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário e participação em reuniões recebidos.

O salário ou pró-labore dos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

A remuneração por participação em reuniões objetiva motivar os membros do Comitê ao comparecimento às reuniões convocadas, a fim de garantir uma participação efetiva na condução dos negócios e o efetivo desempenho de suas funções de apoio ao Conselho de Administração.

Os benefícios diretos objetivam custear despesas com locomoção e alimentação dos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia.

e) Demais Comitês do Conselho de Administração

Não existe qualquer remuneração ou benefício, direto ou indireto, adicional pago aos membros efetivos ou suplentes do Conselho de Administração pela participação nos demais Comitês do Conselho de Administração.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	38,94%
Benefícios Diretos	6,02%
Outros	15,58%
Remuneração por Participação em Reuniões	38,94%
Participação nos Resultados	0,00
Pós Emprego	,052%

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	39,19%
Benefícios Diretos	10,17%
Outros	19,22%
Participação nos Resultados	22,30%
Pós Emprego	9,11%

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	72,69%
Benefícios Diretos	12,77%
Outros	14,54%

Comitê de Apoio ao Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	39,23%
Remuneração por Participação em Reuniões	39,23%
Benefícios Diretos	5,85%
Outros	15,69%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus Administradores são estabelecidos em Assembleia Geral.

Não há metodologia de reajuste estabelecida para a remuneração paga pela Companhia aos seus Administradores.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração e suas correções justificam-se única e exclusivamente em razão de proposta do acionista majoritário, o Estado de Minas Gerais, aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária anuais.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Em 2013, a política de remuneração variável dos membros da Diretoria Executiva foi definida a partir de indicadores de desempenho corporativos e por negócio de atuação.

O Conselho de Administração definiu uma cesta com os seguintes indicadores corporativos, associados a metas especificadas, que traduzem suas expectativas para o negócio:

- Índice Aneel de Satisfação dos Consumidores (IASC)
- DEC Acidental
- Lucro Líquido Consolidado da CEMIG
- LAJIDA Consolidado da CEMIG

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

- Distribuição de Dividendos conforme o Orçamento
- Cumprimento do PMSO orçado para 2013
- Impacto no LAJIDA das iniciativas do Plano Diretor

O peso do resultado desses indicadores para os membros da Diretoria Executiva é de 70%. Ainda, foi definida uma cesta de indicadores específicos que traduz a contribuição específica de cada Diretoria para o negócio, com peso 30%.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável (PLR) dos Administradores está atrelada aos indicadores de resultado da Companhia. Desde 2012, a PLR paga aos Diretores está condicionada ao alcance de metas corporativas individuais estabelecidas pelo Conselho de Administração consoante à estratégia da Companhia.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração da Companhia incorpora elementos de alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo. Os resultados de curto prazo, assim considerados os anuais, alinham-se com a política de remuneração da Companhia no que se refere ao pagamento da Participação nos Lucros e Resultados. Neste caso, os resultados da Companhia durante o ano definirão o montante a ser atribuído a cada administrador membro da Diretoria.

O alinhamento no médio e no longo prazo é resultado do elemento consistência no atendimento de metas corporativas relativas aos principais indicadores, de forma anual.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração do pessoal chave (administradores) em 2013 está 100% alocada na Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, não há rateio para a Cemig Geração e Transmissão S.A. ou para a Cemig Distribuição S.A.

	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
CEMIG	12.486	12.194	11.937
Cemig Geração e Transmissão	*	*	*
Cemig Distribuição	*	*	*
Total	12.486	12.194	11.937

*Os custos com o pessoal chave da Administração são integralmente custeados pela controladora.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2014 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	13,00	11,00	10,00	34,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	497.717,24	3.972.823,33	328.908,60	4.799.449,17
Benefícios direto e indireto	76.990,68	1.031.432,62	65.124,00	1.173.547,30
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	99.543,72	1.948.721,00	65.781,72	2.114.046,44
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.522.800,00	0,00	2.522.800,00
Participação em reuniões	497.717,24	0,00	0,00	497.717,24
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	99.543,72	0,00	0,00	99.543,72
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	6.598,58	923.631,26	0,00	930.229,84
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE 2013; 2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente; 3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE 2013; 2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente; 3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença	1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE 2013; 2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente; 3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	
Total da remuneração	1.278.111,18	10.399.408,21	459.814,32	12.137.333,71

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	13,00	11,00	10,00	34,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	497.717,24	3.972.823,33	337.020,74	4.807.561,31
Benefícios direto e indireto	76.990,68	1.031.432,62	59.223,60	1.167.646,90
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	99.543,72	1.948.721,00	67.404,27	2.115.668,99
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.261.052,50	0,00	2.261.052,50
Participação em reuniões	497.717,24	0,00	0,00	497.717,24
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	99.543,72	0,00	0,00	99.543,72
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	6.598,58	923.631,26	0,00	930.229,84
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente; 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente; 2) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente; 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	
Total da remuneração	1.278.111,18	10.137.660,71	463.648,61	11.879.420,50

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	13,00	11,00	10,00	34,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	456.993,13	3.793.000,00	328.908,60	4.578.901,73
Benefícios direto e indireto	84.661,20	1.053.852,91	65.124,00	1.203.638,11
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	91.398,57	1.953.068,10	65.781,60	2.110.248,27
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.301.110,00	0,00	2.301.110,00
Participação em reuniões	456.993,13	0,00	0,00	456.993,13
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	91.398,57	0,00	0,00	91.398,57

Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	5.082,65	883.500,45	0,00	888.583,10
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente; 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente; 2) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente; 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida -	
Total da remuneração	1.186.527,25	9.984.531,46	459.814,20	11.630.872,91

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	12,83	11,00	8,33	32,16
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	435.160,99	3.586.491,46	266.432,40	4.288.084,85
Benefícios direto e indireto	78.279,24	254.011,81	50.179,00	382.470,05
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	116.307,60	2.352.659,61	58.002,40	2.526.969,61
Descrição de outras remunerações fixas	Gratificações e INSS contribuição empresa	Gratificações, pagamentos referentes a licenças remuneradas + 1/3 de licença remunerada, INSS empresa e FGTS	Gratificações e INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	57.946,75	1.920.369,51	0,00	1.978.316,26
Participação em reuniões	435.160,99	0,00	0,00	435.160,99
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	94.692,60	0,00	0,00	94.692,60
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	4.451,77	687.572,28	0,00	692.024,05
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente; 2) Remuneração foi alterada pela AGO/AGE a partir do mês de maio/2011, anteriormente o valor era de R\$ 4.716,00; 3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida; 4) As Gratificações foram pagas somente até abril/2011.	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente - 2) Remuneração foi alterada pela AGO/AGE a partir do mês de maio/2011, anteriormente era de R\$27.901,00 para presidente e 23.148,00 para diretores -3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida e vale refeição.	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente -2) Remuneração foi alterada pela AGO/AGE a partir do mês de maio/2011, anteriormente o valor era de R\$ 2.358,00- 3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida - 4) As Gratificações foram pagas somente até abril/2011	
Total da remuneração	1.221.999,94	8.801.104,67	374.613,80	10.397.718,41

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício Social Encerrado em 31.12.2014 – Remuneração variável prevista	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	0,00	11,00	0,00	11
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00z	0,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	222.600,00	0,00	222.600,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	296.800,00	0,00	296.800,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	2.522.800,00	0,00	2.522.800,00
Observação				

Exercício Social Encerrado em 31.12.2013 – Remuneração Variável	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	0,00	11,00	0,00	11
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no Plano de	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração Variável

Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação nos Resultados

Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	206.010,00	0,00	206.010,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	278.040,00	0,00	278.040,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	1.806.350,00	0,00	1.806.350,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	2.261.052,50	0,00	2.261.052,50

Observação

1) A Diretoria Estatutária superou as metas em mais de 100%.

Exercício Social Encerrado em	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
31.12.2012 – Remuneração Variável				

Número de Membros	0,00	11,00	0,00	11

Bônus

Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	2.301.110,00	0,00	2.301.110,00
Observação				

Exercício Social Encerrado em	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
31.12.2012 – Remuneração Variável				
Número de Membros	12,83	11,00	0,00	23,83
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	2.355,27	174.716,08	0,00	177.071,35
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	5.652,66	228.640,87	0,00	234.293,53
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	57.946,75	1.920.369,51	0,00	1.978.316,26
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	57.946,75	1.920.369,51	-	1.978.316,26
Observação				

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia não adota plano de remuneração para o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva baseado em ações.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

CEMIG		
	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
Conselho de Administração	3.267	1.107
Diretoria	9	979
Conselho Fiscal	0	0
Total	3.276	2.086
LIGHT		
	Quantidade de ações ON	
Conselho de Administração	3	
Diretoria	0	
Conselho Fiscal	0	
Total	3	
TAESA		
	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
Conselho de Administração	6	0
Diretoria	0	0
Conselho Fiscal	0	0
Total	6	0

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Planos de previdência	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	1,00	11,00
Nome do plano	Plano Misto de Benefícios Previdenciários – Plano B	Plano Misto de Benefícios Previdenciários – Plano B
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$6.626,38	R\$870.902,20
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$6.576,66	R\$867.540,08
Possibilidade de resgate e condições	Sim (desde que se desligue do patrocinador e faça a opção pelo resgate)	Sim (desde que se desligue do patrocinador e faça a opção pelo resgate)

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Nº de membros	11,00	11,00	11,00	13,00	13,00	12,83	10,00	10,00	8,33
Valor da maior remuneração(Reais)	1.131.380,00	1.094.536,08	996.470,62	101.935,20	94.221,47	95.809,20	51.640,74	50.366,88	47.519,40
Valor da menor remuneração(Reais)	778.261,48	816.336,96	783.410,65	51.640,74	50.366,88	54.020,24	42.497,10	41.595,96	27.403,36
Valor médio da remuneração(Reais)	921.605,52	907.684,68	800.100,43	98.316,24	91.271,33	95.245,51	46.364,86	45.981,42	44.971,65

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2012	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.
31/12/2011	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.

Conselho de Administração	
31/12/2012	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.
31/12/2011	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2012	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.
31/12/2011	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Há previsão de pagamento de indenização correspondente a 40% do saldo de FGTS em caso de exoneração de Diretores. Fazem jus a esta multa, tendo em vista seu caráter indenizatório, apenas aqueles Diretores que forem exonerados do cargo antes do vencimento do mandato, já que não se pode aplicar este entendimento se a exoneração se der atendendo ao pedido do próprio Diretor.

A CEMIG efetua os depósitos de FGTS para seus Diretores e, considerando o entendimento jurídico constante do Parecer JR-1809/2002 de 13/12/2002 de que deve ser aplicada a multa sobre os depósitos efetuados durante o mandato de Diretor àqueles que eram empregados da Companhia, o direito foi estendido aos Diretores que não eram empregados em atenção ao princípio constitucional da isonomia.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Os percentuais, para os três últimos exercícios sociais, foram:

	2013	2012	2011
Diretoria:	0,00	0,00	0,00
Conselho Administração:	85,28	57,46	61,82
Conselho Fiscal:	79,73	26,50	27,32

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Exercício Social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
2011	231.925,55	0,00	0,00	231.925,55
2012	569.817,23	0,00	0,00	569.817,23
2013	0,00	0,00	0,00	0,00

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Exercício Social 2012	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	534.028,34	0,00	265.981,81	800.010,15
Controladas da Cemig	158.577,32	0,00	0,00	158.577,32
Sociedades sob Controle Comum	579.092,30	0,00	179.564,16	758.656,46
Exercício Social 2011	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	1.095.421,84	0,00	270.362,40	1.365.784,24
Controladas da Cemig	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob Controle Comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício Social 2010	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	255.868	0,00	270.184	526.052
Controladas da Cemig	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob Controle Comum	0,00	0,00	0,00	0,00

13.16 - Outras informações relevantes

Não há informações adicionais referentes a este item que a Companhia julgue relevantes.

14.1 - Descrição dos recursos humanos**a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

Segmento de Negócios	Distribuição	Geração e Transmissão	Cemig (Controladora)	TOTAL	Localização – Brasil (Região)
2013	0	1	0	1	Sul
	0	0	3	3	Centro Oeste
	605	1664	199	7918	Sudeste
	6.055	1.665	202	7.922	Total
2012	0	1	0	1	Sul
	0	0	4	4	Centro Oeste
	6.415	1.723	225	8.363	Sudeste
	6.415	1.724	226	8.367	Total
2011	0	1	0	1	Sul
	0	0	4	4	Centro Oeste
	6.675	1.797	229	8.701	Sudeste
	6.675	1.798	333	8.706	Total
2010	6.807	1823	229	8.859	Sudeste

Categoria funcional	Cargo de liderança	Plano de Nível Universitário	Plano de Nível Técnico Operacional
2013	243	1343	6336
2012	271	1174	6923
2011	276	1211	7219

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Devido às características de atendimento a serviços sazonais, a Companhia não possui o número exato de terceirizados contratados por empresas prestadoras de serviços. Estima-se que 17.800 empregados de empresas contratadas trabalhem para a Companhia.

c. índice de rotatividade

O índice de rotatividade da Companhia foi:

2013 – 11,32%

2012 – 2,06%

14.1 - Descrição dos recursos humanos

2011 – 0,95%

A Cemig instituiu em novembro de 2011 o Programa de Desligamento Premiado (PDP), ficando em vigor por todo o ano de 2012. Esse Programa veio oferecer condições de desligamento bem arrojadas, gerando um número significativo de desligamentos em 2012 e no início de 2013, o que foi refletido na elevação da taxa de turnover em ambos os anos.

d. exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas

Avaliação de Perda (em milhões de reais)	Cemig
Remota	R\$ 50
Possível	R\$ 360
Provável	R\$ 169

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Houve um aumento expressivo do número de terceirizados entre os exercícios de 2012 e 2011, justificado pela ocorrência de programas especiais de expansão e reforma do sistema elétrico de distribuição.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável

A Cemig conta, desde janeiro/2004, com um Plano de Cargos e Remuneração – PCR baseado no método Hay, denominado *Hay Guide Chart Profile Method*, que mensura a importância e a complexidade relativas aos resultados esperados do cargo, analisa os conhecimentos técnicos, as habilidades, a intensidade e a complexidade do processo analítico requerida pelo cargo e a responsabilidade por resultados.

O PCR abrange 244 funções gerenciais, 55 funções de nível universitário e 84 funções de nível técnico, administrativo e operacional. Para cada carreira funcional, existem de três a seis funções ascendentes (no Plano de Nível Universitário - PNU: Júnior, Profissional, Proficiente, Sênior I, Sênior II e Especialista; no Plano de Cargos Técnicos, Administrativos e Operacionais - PTAO: níveis I, II, III, IV e Especialista), cujas respectivas descrições com os requisitos de acesso são disponibilizados para todos os empregados através da intranet.

O acesso funcional dos empregados ocupantes de cargos do Plano de Cargos Técnicos, Administrativos e Operacionais - PTAO às funções do Plano de Nível Universitário - PNU, se dá através de um processo de Seleção Interna. Nessas oportunidades, há uma ampla divulgação dos critérios de seleção fixados e, também, das relações de cargos vagos a serem preenchidos, em todos os locais de trabalho da Empresa.

Anualmente, são realizadas pesquisas de remuneração para adequar os salários dos empregados ao contexto de mercado. Os resultados da última pesquisa, realizada em maio de 2013, demonstraram que cerca de 94% dos empregados são remunerados acima da mediana de mercado.

Os ajustes salariais individuais se dão em decorrência dos resultados obtidos na Avaliação de Desempenho. No ciclo da Gestão de Desempenho 2012-2013, 2.288 empregados, ou 29,27% de todos os empregados avaliados, foram beneficiados por alterações salariais.

As regras de pagamento da remuneração variável vigentes visam promover o cumprimento da estratégia organizacional, por meio do alinhamento desta com a atitude dos empregados. O programa de Participação nos Lucros e Resultados é composto por um conjunto de indicadores e metas corporativas e um conjunto de indicadores e metas operacionais (específicas/ individuais), ambos pactuados anualmente com a Empresa.

Os pesos dos indicadores corporativos e operacionais são balanceados de acordo com os níveis hierárquicos da Empresa: quanto mais alto o nível do empregado na organização, maior participação nas metas corporativas.

O cálculo do valor de PLR a ser pago é feito com base no percentual de atingimento das metas e em múltiplos de remuneração, os quais também variam em função dos níveis hierárquicos (de 3,4 a 5 remunerações).

b. Política de benefícios

A Companhia concede aos seus empregados uma gama de benefícios:

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

- Benefícios oferecidos diretamente pela Companhia: reembolso de despesas dos empregados e/ou dependentes com deficiência; auxílio creche; auxílio educação / ajuda de custo para formação; auxílio funeral; seguro de vida em grupo; empréstimo habitacional; empréstimo saúde; vale refeição ou alimentação, conforme opção do empregado; vale transporte; pagamento de despesas com tratamento de saúde de aposentados por invalidez decorrente de acidente de trabalho ou doença ocupacional; adiantamento quinzenal de salário; adiantamento do 13º salário; adiantamento e empréstimo de férias; licença paternidade especial (nos casos de doença incapacitante da mãe); licença maternidade de 6 meses; abono de faltas para acompanhamento a parente enfermo; cobertura de despesas com acidente de trabalho; licença em caso de casamento; complementação salarial em caso de afastamento pelo INSS; empréstimo especial em casos de dificuldade financeira; gratificação acessória por direção de veículos da Companhia; licença especial não remunerada para aperfeiçoamento; abono de faltas em caso de falecimento de parentes; curso gratuito para empregados que se tornarão pais; plantão do serviço social; seminário de preparação para aposentadoria; reembolso de despesas relacionadas à prática de atividades físicas, medicamentos para emagrecimento; controle nutricional, psicológico, endocrinológico, médico, etc. (sujeito a avaliação do serviço médico); dispensa de trabalho na quarta-feira de cinzas; liberação de vacina contra a gripe; concessão de empréstimos com juros abaixo do mercado; renda continuada por morte.
- Benefícios administrados pela Fundação de Previdência Complementar da Cemig – Forluz: Plano de Previdência Privada;
- Benefícios administrados pela Cemig Saúde: cobertura de despesas com consultas médicas, exames, atendimentos ambulatoriais, internações, cirurgias, atendimento obstétrico e tratamento odontológico para empregados e dependentes.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

Não aplicável. Não dispomos de plano de remuneração baseados em ações para os empregados não-administradores.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Conforme compromisso assumido publicamente através da adesão ao Pacto Global e internamente através de sua Política de Recursos Humanos, a Cemig reconhece que as entidades sindicais são representantes legítimas de seus empregados, respeita as opções de filiação de seus empregados e mantém uma interação constante com as entidades sindicais através de uma gerência instituída para esta finalidade.

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) abrange 100% dos empregados, sendo celebrado anualmente, após negociação entre a Companhia e as diversas entidades sindicais que os representam. A Cemig possui também 5 Acordos Coletivos Específicos (ACE): acesso dos dirigentes sindicais às instalações da Companhia; realização de reuniões setoriais nas instalações da Companhia; salário mínimo do Engenheiro; Administração do Plano de Saúde; e Participação nos Lucros e Resultados - PLR.

Também há 4 Grupos de Trabalho (GTs), compostos por representantes das entidades sindicais e da Cemig, a saber: Saúde e Segurança no Trabalho, PCR, Terceirização e um quarto que trata questões relativas à coordenação de equipes exercida pelos profissionais de nível superior.

Em dezembro de 2011, após ampla discussão dos termos e condições, foi celebrado o ACT com 13 entidades sindicais, compreendendo um reajuste salarial de 8,2%, benefícios, direitos e deveres, para o período de 1º de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2012. Foi celebrado também um Acordo Coletivo Específico para pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, com validade de dois anos, obedecendo as metas pactuadas entre a Companhia e empregados.

Em 2011, durante as negociações para celebração do ACT e do ACE da PLR, ocorreram 5 dias intermitentes de paralisação dos empregados. O Comitê de Emergência Operacional, criado com o objetivo básico de estabelecer um Plano de Contingência para manutenção dos serviços essenciais da Companhia na ocorrência de greves, foi acionado e não foram registradas ocorrências negativas.

Durante as negociações realizadas no ano de 2013 para a renovação do ACT da Companhia, da CEMIG Distribuição S.A. e da CEMIG Geração S.A., ocorreram 18 dias de paralisação com participação de cerca de 10% dos empregados. O Comitê de Emergência Operacional foi novamente acionado e não foram registradas ocorrências negativas.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Lazard Asset Management LLC						
	Americana	Não	Não	06/06/2014		
0	0,000000%	42.475.810	5,068247%	42.475.810	3,374198%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
MGI - Minas Gerais Participações S.A.						
19.296.342/0001-29	brasileira-MG	Não	Não	03/04/2014		
0	0,000000%	78.582.845	9,376567%	78.582.845	6,242473%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
FIA Dinâmica Energia						
08.196.003/0001-54		Não	Não	26/12/2013		
28.501.552	6,773751%	8.768.594	1,046276%	37.270.146	2,960670%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Estado de Minas Gerais						
18.715.615/0001-60		Sim	Sim	03/04/2014		
214.414.739	50,958347%	0	0,000000%	214.414.739	17,032701%	
AGC Energia S.A.						
11.221.326/0001-65		Sim	Não	26/12/2013		
138.700.848	32,963993%	42.671.763	5,091628%	181.372.611	14,407897%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
OUTROS					
	39.147.500	9,303893%	665.017.285	79,350385%	704.164.785
					55,937519%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 28/03/2014					
	69	0,000016%	560.649	0,066897%	560.718
					0,044542%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			
TOTAL					
	420.764.708	100,000000%	838.076.946	100,000000%	1.258.841.654
					100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2014
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	121.498
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	3.658
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1.830

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	206.349.900	49,041637%
Quantidade preferenciais (Unidades)	758.933.452	90,556536%
Total	965.283.352	76,680284%

15.4 - Organograma dos acionistas

A Companhia optou por não incluir o organograma dos seus acionistas, tendo em vista que a sua inserção é facultativa.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**a) Partes**

- (1) Estado de Minas Gerais
- (2) AGC Energia S.A.
- (3) BNDES Participações S.A.- BNDESPAR (como interveniente e anuente)

b) Data de celebração

01/08/2011

c) Prazo de Vigência

O Acordo vigora desde 1º de agosto de 2011, permanecendo em pleno vigor e efeito por 15 anos, observadas as disposições do Acordo, sendo renovado automaticamente por um prazo adicional de 15 anos, exceto se qualquer das Partes notificar a outra, com antecedência mínima de um ano, acerca de sua intenção de não renovar o presente Acordo.

d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

A administração da Companhia restará a cargo de seus órgãos de administração, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia. O Estado é e permanecerá como o único acionista controlador da Companhia, podendo agir hegemônica, isolada e soberanamente.

O controle da Companhia não será compartilhado, sendo certo que a AGC Energia não terá, de fato ou de direito, qualquer direito que possa lhe caracterizar como acionista controladora ou parte de um grupo de controle.

e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores

Caso o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, após solicitação expressa do Conselho de Administração ou de qualquer membro da Diretoria, não realize qualquer de suas funções, em um ou mais casos específicos, o Conselho de Administração poderá designar um membro de outra Diretoria para realizar as funções que não estejam sendo realizadas pelo Diretor de Desenvolvimento de Negócios.

O Diretor de Desenvolvimento de Negócios será sempre indicado pela AGC Energia, respeitando sempre os critérios de experiência, idoneidade e notória qualificação técnica e profissional para o referido cargo. Neste caso, o mencionado Diretor será eleito pelo Conselho de Administração da Companhia, e os Acionistas obrigam-se a orientar os membros do Conselho de Administração que tiverem indicado para que votem no Diretor indicado pela AGC Energia.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

O Estado poderá rejeitar o nome indicado pela AGE Energia mediante apresentação de justificativa razoável e fundamentada. Nesta hipótese, a AGC Energia deverá indicar outro nome para exercer o cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios. Para fins de avaliação do indicado pelo Estado, a AGC Energia se compromete a informar o nome e a qualificação técnica e civil do indicado com o mínimo de 30 dias de antecedência da data da reunião do Conselho de Administração convocada com o objetivo de nomear o referido Diretor.

As atribuições do Diretor de Desenvolvimento de Negócios definidas no Estatuto Social da Companhia vigente serão mantidas durante a validade do Acordo.

f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

A AGC Energia poderá, exceto se em bolsa de valores ou mercado de balcão, alienar, ceder, permutar, dispor ou de qualquer outra forma transferir a totalidade de suas Ações, direta ou indiretamente (incluindo por meio da venda de ações representativas do capital social da AGC Energia detidas por seus acionistas), (em cada caso, uma "Venda"), a qualquer pessoa, física ou jurídica, Acionista ou não ("Comprador"), desde que a AGC Energia tenha recebido do Comprador uma oferta de compra de boa fé, firme e acompanhada de garantias que comprovem e assegurem o interesse do Comprador na aquisição ("Oferta de Compra") da totalidade das ações da Companhia objeto da Venda ("Ações Ofertadas"). Caso a AGC Energia decida aceitar a Oferta de Compra, a AGC Energia deverá notificar ("Notificado de Oferta") a Companhia e o Estado, com cópia para a BNDESPAR, informando o número de Ações Ofertadas, o preço por ação ("Preço por Ação"), a forma de pagamento, o nome do Comprador e todos os demais termos e condições relevantes da oferta, bem como apresentar ao Estado a via original da Oferta de Compra.

O Estado terá direito de preferência, consubstanciado no direito de comprar todas, e não menos que todas, as Ações Ofertadas, pelo Preço por Ação e demais condições fixadas na Notificação de Oferta, devendo, para tanto, notificar a AGC Energia e a Companhia, com cópia para a BNDESPAR, da decisão de comprar as Ações Ofertadas, no prazo de até 30 dias contados do recebimento da Notificação de Oferta, fixando data certa para a concretização da operação.

Na hipótese de recusa em exercer o direito de preferência ou na ausência de resposta do Estado no prazo acima descrito, ficará a ACG livre para, alienar as ações nos termos da Oferta de Compra. Não concluída a alienação no prazo de 120 dias, o direito de preferência do Estado renovar-se-á, devendo a AGC Energia realizar nova Notificação de Oferta.

O direito de preferência não se aplicará nas hipóteses de:

- (i) alienação, cessão, permuta ou transferência, por qualquer forma, das Ações entre a AGC Energia e (a) qualquer pessoa jurídica por ela controlada, direta ou indiretamente, e/ou (b) a sua controladora;

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(ii) permuta de até 39,18% das Ações detidas pela AGC Energia, na época da referida permuta, por debêntures de emissão da AGC Energia e subscritas pela BNDESPAR, caso em que os Acionistas e a BNDESPAR desde já acordam que as Ações permutadas serão consideradas automaticamente desvinculadas do Acordo; e/ou

(iii) cessão gratuita, para a BNDESPAR, do direito de preferência inerente a 39,18% das Ações detidas pela AGC Energia, na época do exercício da preferência, para subscrição de novas ações, bônus de subscrição, debêntures ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo certo que as Ações ou títulos eventualmente subscritos pela BNDESPAR não estarão vinculados ao Acordo, com o que desde já os Acionistas e a BNDESPAR concordam.

Não haverá, também, qualquer restrição na transferência de uma ação ordinária, a qualquer título, com o intuito de possibilitar a eleição para cargo de titular ou suplente no conselho de administração da Companhia, bem como a posterior transferência de tal ação pelos referidos conselheiros, titular e suplente, após o término do seu mandato, para o Acionista que a transferiu ou para o seu sucessor no cargo.

g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

As deliberações dos órgãos de administração da Companhia respeitarão o disposto no Acordo. A AGC Energia abster-se-á de votar ou fará com que seus representantes no Conselho de Administração e Diretoria abstenham-se de votar em quaisquer deliberações de órgãos da Companhia que sejam relacionadas a quaisquer contratos, acordos, negócios ou de qualquer maneira impliquem em obrigações e direitos da Companhia face a qualquer sociedade controladora, coligada, controlada ou sob controle comum da AGC Energia.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não ocorreram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia.

15.7 - Outras informações relevantes

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia tem como política utilizar em suas transações com partes relacionadas condições semelhantes às que seriam aplicadas entre partes não relacionadas (quanto a preços, prazos, encargos, qualidade, etc.) que contratassem com base em sua livre vontade e em seu melhor interesse. As transações por si ou por seus efeitos não afetam de forma significativa a situação financeira e os resultados da Companhia.

A seguinte relação demonstra as transações entre partes relacionadas realizadas pela Companhia:

- Compra ou venda de produtos e serviços que constituem o objeto social da empresa.
- Alienação ou transferência de bens do ativo.
- Alienação ou transferência de direitos de propriedade industrial.
- Saldos decorrentes de operações e quaisquer outros saldos a receber ou a pagar.
- Novação, perdão ou outras formas pouco usuais de cancelamento de dívidas.
- Prestação de serviços administrativos e/ou qualquer forma de utilização da estrutura física ou de pessoal de uma empresa pela outra ou outras.
- Avais, fianças, hipotecas, depósitos, penhores ou quaisquer outras formas de garantias.
- Aquisição de direitos ou opções de compra ou qualquer outro tipo de benefício e seu respectivo exercício.
- Direitos de preferência à subscrição de valores mobiliários.
- Empréstimos e adiantamentos, com ou sem encargos financeiros, ou a taxas favorecidas.
- Recebimentos ou pagamentos pela locação ou comodato de bens imóveis ou móveis de qualquer natureza.
- Manutenção de quaisquer benefícios para funcionários de partes relacionadas, tais como:
 - planos suplementares de previdência social;
 - plano de assistência médica;
 - refeitório;
 - centros de recreação;
 - etc.

As deliberações referentes a eventuais transações entre a Companhia e as partes relacionadas são tomadas, conforme o caso, por seus acionistas ou pelo Conselho de Administração, nos termos do nosso Estatuto Social e da Lei da Sociedade por Ações.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Light S.A.	11/04/2012	63.110.000,00	0,00	63.110.000,00	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto.						
Objeto contrato	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos. O valor anteriormente registrado era de: R\$ 19.373 mil (ativo circulante em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Cia Centroeste de Minas	31/12/2013	930.000.000,00	930.000.000,00	Não é possível aferir tal montante	Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio e Dividendos.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Cia Transudeste de Transmissão	31/12/2013	219.000,00	0,00	Não é possível aferir tal montante	Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio e Dividendos. O valor anteriormente registrado era: 219 mil (ativo circulante em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Empresa Regional de Transmissão	31/12/2013	5.946.000,00	5.946.000,00	Não é possível aferir tal montante	Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio e Dividendos. O valor anteriormente registrado era: 8.246 mil (ativo circulante em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Empresa Amazonense de Transmissão	02/01/2012	634.000.000,00	634.000.000,00	Não é possível aferir tal montante	Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio e Dividendos. O valor atualmente registrado é de R\$5.429 mil (despesa em 31/12/2013). O valor anteriormente registrado era: R\$1.621 mil (ativo circulante em 31/12/2012) e R\$14.422 (despesa em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	10/03/2005	90.448.190,00	8.381.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 2025.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Financiamentos BDMG. O valor registrado no período anterior era: R\$9.213 mil (passivo em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Penhor de Ações da Orteng Equipamentos e Sistemas e Transminas Holding e Aval da Alupar Investimentos.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Financiamento das controladas Transudeste e Transirapé com vencimento em 2019 (taxa TJLP + 4,5% a.a. e UMBNDES + 4,54% a.a.) e da Transleste em 2017 (Dólar + 5% a.a.) e 2025 (taxa de 9,5% a.a.).						
Cemig Saúde	04/08/2004	11.222.000,00	67.775.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Mensal	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Operadora do plano de saúde dos funcionários das empresas Cemig.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Plano de saúde e odontológico. Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados. Os valores registrados atualmente são: R\$ 972.622 mil (passivo não –circulante) e R\$ 91.467 mil (despesa em 31/12/2013) . Os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$611.956 mil (passivo não-circulante em 31/12/2012), R\$73.934mil (despesa 31/12/2012) .						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Forluz	04/08/2004	22.302.000,00	0,00	Não é possível aferir tal montante.	Mensal.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde.						
Objeto contrato	Custeio Administrativo. Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade com a legislação específica do setor. Os valores são estimados em percentual da folha de pagamento da Companhia. O valor registrado no período anterior era: R\$22.369 mil (despesa em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Forluz	04/08/2004	77.058.000,00	77.058.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Mensal.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde.						
Objeto contrato	Despesa de Pessoal. Contribuições da Cemig para o Plano de Pensão e Suplementação de Aposentadoria, referentes aos empregados participantes do Plano Misto (e calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade ao regulamento do Fundo. O valor registrado no período anterior era: R\$71.554 mil (despesa em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Cemig Saúde	04/08/2004	1.040.397.000,00	67.775.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Mensal.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Operadora do plano de saúde dos funcionários das empresas Cemig.						
Objeto contrato	Plano de saúde e odontológico. Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados. Os valores registrados no período atual e no anterior eram: R\$972.622 e R\$611.956 mil (passivo não circulante em 31/12/2013 e 2012, respectivamente), R\$91.467mil (despesa 31/12/2013) e R\$73.934 mil (despesa 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	22/12/2013	97.500.000,00	59.352.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 28/12/2031	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Debentures. Os valores atualmente registrados são: R\$ 6.595 (despesa em 31/12/2013). Os valores anteriormente registrados eram: R\$ R\$ 52.758 mil (passivo não-circulante em 31/12/2012) e R\$ 5.862 mil (despesa em 31/12/2012)						
Garantia e seguros	Resgate antecipado, no caso da CEMIG constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE, com participação de sócio privado.						
Rescisão ou extinção	Sim. A implantação da UHE de IRAPÉ exigiu grandes investimentos. As leis 13954 de 20/07/2001 e 16.512 de 22/12/2006 destinaram recursos do Estado provenientes de Dividendos referente à sua participação acionária para implantação da referida USINA.						
Natureza e razão para a operação							
Forluz	31/12/2004	1.554.727.500,43	57.437.000,00	76.482.593,02	Até junho de 2024.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde						
Objeto contrato	Obrigações Pós-Emprego. Os valores registrados atualmente são: R\$750.302 mil (passivo não circulante em 31/12/2013) e R\$101.346 mil (despesa em 31/12/2013). E os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$51.227 mil (passivo em 31/12/2012), R\$763.643 mil (passivo não circulante em 31/12/2012) e R\$93. 427 mil (despesa 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e serão amortizados até o exercício de 2024.						
Governo do Estado de Minas Gerais	10/03/2005	90.448.190,00	8.381.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 2025.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Financiamentos – BDMG. O valor anteriormente registrado era: R\$ 9213 mil (passivo em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Sim. Financiamentos das controladas Transudeste e Transirapé com vencimento em 2019 (taxa TJLP + 4,5% a.a. e UMBNDES + 4,54% a.a.) e da Transleste em 2017 (Dólar + 5% a.a.) e 2025 (taxa de 9,5% a.a).						
Natureza e razão para a operação	Financiamentos BDMG.						
Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz	04/08/2004	71.554.000,00	77.058.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Mensal	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde.						
Objeto contrato	Despesa com Pessoal. Contribuições da Cemig para o Plano de Pensão e Suplementação de Aposentadoria, referentes aos empregados participantes do Plano Misto (e calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade ao regulamento do Fundo. O valor registrado atualmente é: R\$ 77.058 mil (despesa em 31/12/2013). O valor registrado no período anterior era: R\$71.554 mil (despesa31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Baguari Energia	31/08/2006	5.968.000,00	5.968.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio e Dividendos. O valor anteriormente registrado era: R\$26.218 mil (ativo em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.						
Natureza e razão para a operação							
Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz	04/08/2004	1.554.727.500,43	807.739.000,00	76.482.593,02	Até Junho de 2024	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde.						
Objeto contrato	Obrigações Pós-Emprego. Os valores atualmente registrados são: R\$ 101.346 mil (despesa em 31/12/2013) e R\$750.302 mil (Passivo não circulante 31/12/2013). Os valores anteriormente registrados eram: R\$ 51.227 mil (passivo circulante em 31/12/2012), R\$ 93.427 (despesa circulante em 31/12/2012) e R\$763.643mil (passivo não circulante em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e serão amortizados até o exercício de 2024.						
Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz	04/08/2004	1.404.000,00	1.404.000,00	1.404.000,00	Anual	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde.						
Objeto contrato	Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sede.Os valores atualmente registrados são: R\$ 16.684 mil (despesa em 31/12/2013).Os valores anteriormente registrados: R\$ 1.323 mil (passivo em 31/12/2012) e R\$17.394 mil (despesa em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Baguari Energia S.A.	28/08/2006	118.482.941,00	331.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 31/12/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. Os valores registrados atualmente são: R\$ 5.591 (despesa em 31/12/2013). Os valores anteriormente registrados são: R\$ 717 mil (passivo circulante em 31/12/2012) , R\$ 223 mil (receita em 31/12/2012) e R\$5.299 mil (despesa em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Recebíveis						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica	05/11/2009	5.663.000,00	3.253.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica - Os valores atualmente registrados eram: R\$ 29.005 (despesa em 31/12/2013). Os valores anteriormente registrados são: R\$3.645 (passivo não circulante em 31/12/2012) e R\$ 33.715 mil (despesa em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Recebíveis						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica	23/01/2006	37.716.000,00	0,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio e Dividendos. O valor anteriormente registrado era: R\$ 37.716.000,00 (Ativo em 31/12/2012)						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.						
Natureza e razão para a operação							
Cia de Gás de Minas Gerais	28/03/2012	30.006.000,00	0,00	Não é possível aferir tal montante.	Até um ano.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio e Dividendos. O valor anteriormente registrado era: R\$ 20.664.000,00 (Ativo em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Baguari Energia	28/08/2006	118.482.941,00	331.000.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 31/12/2039.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Contrato de Compra e Venda de energia. O valor registrado atualmente é: R\$ R\$5.591 mil (despesa em 31/12/2013). E os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$717 mil (passivo em 31/12/2012), R\$223 mil (receita em 31/12/2012) e R\$5.299 mil (despesa em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Recebíveis						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica	05/11/2009	5.663.000,00	3.253.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica (Encargos de Uso de Rede Elétrica). O valor registrado atualmente é: R\$29.005 mil (despesa em 31/12/2013). E os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$3.645mil (passivo em 31/12/2012) e R\$33.715 mil (despesa em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia	02/01/2012	14.422.000,00	634.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica (Encargos de Uso de Rede Elétrica). O valor registrado atualmente é: R\$5.429 mil (despesa em 31/12/2013). E os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$1.621 mil (passivo em 31/12/2012) e R\$14.422mil (despesa em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Light Ger	11/04/2012	9.682.000,00	9.682.000,00	Não é possível aferir tal montante	Ate oito anos.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica.						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Hidroelétrica Pipoca S.A.	31/12/2013	1.999.000,00	1.999.000,00	Não é possível aferir tal montante	Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio e Dividendos. O valor anteriormente registrado era: R\$2.898 mil (ativo circulante em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Axxiom Soluções Tecnológicas	31/12/2013	225.000.000,00	225.000.000,00	Não é possível aferir tal montante	Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio e Dividendos. O valor anteriormente registrado era: R\$ 140 mil (ativo circulante em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	04/08/2004	1.659.000.000,00	0,00	Não é possível aferir tal montante.	Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Contas a receber do Governo do Estado – CRC. O valor registrado anteriormente era: R\$ 2.422.099 mil (ativo circulante em 31/12/2012).						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	22/12/2006	97.500.000,00	59.352.000,00	120.000.000,00	Até 28/12/2031	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlador.						
Objeto contrato	Aquisição de debêntures de emissão da Companhia. Os valores registrados nos períodos anteriores eram: R\$ 52.758 mil e R\$46.896 mil (passivo em 31/12/2012 e 2011, respectivamente), R\$ 6.595 mil (despesa em 31/12/2013) e R\$ 5.862 mil (despesa em 31/12/2012). Não incidem juros sobre estas debêntures, sendo corrigidas monetariamente pelo IGP-M-FGV.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Resgate antecipado, no caso da CEMIG constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE, com participação de sócio privado.						
Natureza e razão para a operação	Implantação do UHE da IRAPÉ exigiu grandes investimentos. As leis 13.954 de 20 de julho de 2001 e 16.512 de 22 de dezembro de 2006 destinaram recursos do Estado provenientes de Dividendos referentes à sua participação acionária para a implantação da referida USINA. Não incidem juros sobre estas debêntures, sendo corrigidas monetariamente pelo Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV).						
Light S/A	11/04/2012	63.110.000,00	0,00	63.110.000,00	até um (1) ano.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos. O valor registrado no período anterior era: R\$19.373 mil (ativo em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Companhia de Gás de Minas Gerais S.A	28/03/2012	30.006.000,00	0,00	30.006.000,00	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos. O valor registrado no período anterior era: R\$20.664 mil (ativo em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.						
Natureza e razão para a operação							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica	23/01/2006	37.716.000,00	0,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio e Dividendos. O valor anteriormente registrado era: R\$37.716mil (ativo em 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.						
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	04/08/2004	8.368.000,00	8.368.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador.						
Objeto contrato	Consumidores e Revendedores. Refere-se à venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais, sendo que as operações foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, considerando que o preço da energia é aquele definido pela ANEEL através de resolução referente ao reajuste tarifário anual da Companhia. Os valores registrados nos períodos anteriores eram: os valores de R\$6.657mil, R\$8.619mil e R\$1.700mil (ativo 31/12/2011, 2010 e 2009, respectivamente), R\$70.285mil (receita 30/09/2012) e R\$66.060mil (receita 30/09/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**a) identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 12 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: “deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum”.

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem “exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações.

b) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima.

Por fim, cabe ressaltar que a Companhia está comprometida com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa, estando submetida ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), que prevê, em sua cláusula 4.6, que a mesma deve enviar à BM&FBOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre a Companhia e suas controladas e coligadas, seus

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

administradores, seu acionista controlador, e, ainda, de todo e qualquer contrato celebrado entre a Companhia e quaisquer sociedades que façam parte de grupo econômico, de fato ou de direito, em comum com seus administradores ou seu acionista controlador, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, valor igual ou superior a R\$ 200 mil ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da Companhia, considerando-se aquele que for maior.

Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
26/12/2013	6.294.208.270,00	Não se aplica	420.764.708	838.076.946	1.258.841.654
Tipo de capital	Capital Subscrito				
26/12/2013	6.294.208.270,00	Não se aplica	420.764.708	838.076.946	1.258.841.654
Tipo de capital	Capital Integralizado				
26/12/2013	6.294.208.270,00		420.764.708	838.076.946	1.258.841.654

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
27/04/2012	AGO/E	27/04/2012	853.018.230,00	Subscrição particular	74.567.417	96.036.229	170.603.646	25,00000000	5,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O valor do patrimônio líquido da ação								
Forma de integralização		Ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 cada								
30/04/2013	AGO/E	30/04/2013	548.270.785,00	Subscrição particular	47.927.623	61.726.534	109.654.157	12,85484336	5,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O valor do patrimônio líquido da ação								
Forma de integralização		Ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 cada								
26/12/2013	AGE	26/12/2013	1.480.846.345,00	Subscrição particular	0	296.169.269	296.169.269	30,76532303	5,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O valor do patrimônio líquido da ação.								
Forma de integralização		Ações novas, todas preferenciais, nominativas e no valor nominal de R\$5,00 cada.								

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Bonificação						
27/04/2012	298.269.668	384.144.914	682.414.582	372.837.085	480.181.143	853.018.228
Bonificação						
30/04/2013	372.837.085	480.181.143	853.018.228	420.764.708	541.907.677	962.672.385
Bonificação						
26/12/2013	420.764.708	541.907.677	962.672.385	420.764.708	838.076.946	1.258.841.654

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevante.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	Dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: (a) 10% calculado sobre seu valor nominal; ou (b) 3% do valor do patrimônio líquido das ações. As ações ordinárias concorrerão em iguais condições com as ações preferenciais na distribuição de bonificações. O Estado de Minas Gerais assegurará um dividendo mínimo de 6% ao ano às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, nos exercícios em que a Companhia não auferir lucro suficiente para distribuir dividendos a seus acionistas.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com o artigo 109 da Lei das S.A., nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista na Lei das S.A., a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para subscrever ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das S.A.
Outras características relevantes	A Companhia não tem outras informações que considera relevantes.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: (a) 10% calculado sobre seu valor nominal; ou (b) 3% do valor do patrimônio líquido das ações. As ações ordinárias concorrerão em iguais condições com as ações preferenciais na distribuição de bonificações. O Estado de Minas Gerais assegurará um dividendo mínimo de 6% ao ano às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, nos exercícios em que a Companhia não auferir lucro suficiente para distribuir dividendos a seus acionistas.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	É assegurado aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais o direito de elegerem, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, respectivamente, na forma da lei.
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com o artigo 109 da Lei das S.A., nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista na Lei das S.A., a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para subscrever ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das S.A.

18.1 - Direitos das ações

Outras características
relevantes

A Companhia não tem outras informações que considera relevantes.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não existem regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social		31/12/2013								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	
31/03/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	261.139.000	14,77	12,23	R\$ por Unidade	
30/06/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	253.668.000	16,97	12,80	R\$ por Unidade	
30/09/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	196.827.000	15,79	12,87	R\$ por Unidade	
31/12/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	103.031.000	14,49	13,10	R\$ por Unidade	
31/03/2013	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.355.000.000	15,30	12,09	R\$ por Unidade	
30/06/2013	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.712.000.000	16,50	12,95	R\$ por Unidade	
30/09/2013	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.087.000.000	15,44	12,59	R\$ por Unidade	
31/12/2013	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.336.000.000	14,33	12,87	R\$ por Unidade	
Exercício social		31/12/2012								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	
31/03/2012	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	167.871.376	24,93	16,96	R\$ por Unidade	
30/06/2012	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	237.518.449	28,26	23,97	R\$ por Unidade	
30/09/2012	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	246.917.408	29,57	17,93	R\$ por Unidade	
31/12/2012	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	492.998.136	22,80	17,99	R\$ por Unidade	
31/03/2012	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.734.736.592	29,93	20,93	R\$ por Unidade	
30/06/2012	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.990.854.904	33,11	28,65	R\$ por Unidade	
30/09/2012	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.750.942.529	34,63	20,82	R\$ por Unidade	
31/12/2012	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.117.153.300	23,37	19,20	R\$ por Unidade	

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social		31/12/2011								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	
31/03/2011	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	157.684.737	16,51	13,53	R\$ por Unidade	
30/06/2011	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	139.366.659	18,59	16,22	R\$ por Unidade	
30/09/2011	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	92.805.049	18,79	15,18	R\$ por Unidade	
31/12/2011	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	158.913.602	20,86	15,24	R\$ por Unidade	
31/03/2011	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.257.024.687	21,76	17,99	R\$ por Unidade	
30/06/2011	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.585.506.608	23,55	21,21	R\$ por Unidade	
30/09/2011	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.889.366.217	23,67	19,50	R\$ por Unidade	
31/12/2011	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.930.745.874	25,79	18,78	R\$ por Unidade	

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples da 4ª Emissão, não conversíveis em ações
Data de emissão	28/12/2004
Data de vencimento	28/12/2029
Quantidade (Unidades)	2.250
Valor total (Reais)	22.500.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures foram emitidas de forma privada.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide Características dos Valores Mobiliários.
Características dos valores mobiliários	Em dezembro de 2004, a CEMIG realizou sua 4ª emissão de debêntures, para distribuição privada, com as seguintes características principais: (i) Valor Nominal Unitário: R\$10.000,00; (ii) Prazo de Vencimento: 25 anos após a data de emissão, ou seja, 28 de dezembro de 2029; (iii) Hipóteses de vencimento antecipado: Não há; (iv) Remuneração: As debêntures serão corrigidas monetariamente com base no Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV), ou, na impossibilidade de sua utilização, por índice oficial equivalente, acordado entre a Cemig e o Estado. As debêntures desta emissão não fazem jus a pagamento de juros; Amortização do Principal: Na data de vencimento; (v) Garantia: Sem garantia; (vi) Classificação do crédito: Subordinado; (vii) Restrição ao emissor: não há; (viii) Agente fiduciário: Não há. (ix) Destinação dos Recursos: Os recursos dessa emissão foram aplicados pela CEMIG na construção e implantação do AHE Irapé, conforme previsto no instrumento particular de promessa de subscrição de debêntures, assinado entre o Estado e a CEMIG em 10 de setembro de 2001; (x) Possibilidade de Resgate Antecipado: Vindo a CEMIG a constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE de Irapé, com a participação de sócio privado, ficam desde já assegurados ao Estado os seguintes direitos, na hipótese de se verificar o pagamento de ágio na licitação para a escolha do sócio: (a) o resgate antecipado de debêntures subscritas, até o valor correspondente ao ágio recebido; ou (b) a redução, proporcional ao ágio recebido pela CEMIG, do montante total a ser destinado ao empreendimento, conforme previsto nas cláusulas 1ª e 3ª do "Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Subscrição de Debêntures Não Conversíveis para a Implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé", no prazo de 25 anos; (xi) Banco Mandatário: Banco Itaú S.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, a fim de deliberarem a respeito de qualquer matéria de interesse da comunhão dos debenturistas, observadas as disposições legais aplicáveis. Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, cada debenture terá direito a 1 voto, admitindo-se a representação por procuração, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 126, da Lei 6.404/76. A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela emissora ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das debêntures desta emissão.
Outras características relevantes	Em 27 de dezembro de 2004, a CEMIG e a Cemig GT assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 4ª Emissão Privada de Debêntures Simples da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Cemig GT os direitos e obrigações decorrentes dessa emissão, cuja dívida foi integralmente assumida pela Cemig GT e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista na referida Escritura.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples da 5ª Emissão, não conversíveis em ações
Data de emissão	29/12/2005
Data de vencimento	29/12/2030
Quantidade (Unidades)	2.250
Valor total (Reais)	22.500.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures foram emitidas de forma privada.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide Características dos Valores Mobiliários.
Características dos valores mobiliários	A 5ª emissão de debêntures, para distribuição privada, teve as seguintes características principais: (i) Valor Nominal Unitário: R\$10.000,00; (ii) Prazo de Vencimento: 25 anos após a data de emissão, ou seja, 29 de dezembro de 2030; (iii) Hipótese de vencimento antecipado: Não há. (iv) Remuneração: As debêntures serão corrigidas monetariamente com base no Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV), ou, na impossibilidade de sua utilização, por índice oficial equivalente, acordado entre a Cemig e o Estado. As debêntures desta emissão não fazem jus a pagamento de juros; Amortização do Principal: Na data de vencimento; (v) Garantia: Sem garantia; (vi) Classificação do crédito: Subordinado; (vii) Restrição ao emissor: não há; (viii) Agente fiduciário: Não há. (ix) Destinação dos Recursos: Os recursos dessa emissão foram aplicados pela CEMIG na construção e implantação do AHE Irapé, conforme previsto no instrumento particular de promessa de subscrição de debêntures, assinado entre o Estado e a CEMIG em 10 de setembro de 2001; (x) Possibilidade de Resgate Antecipado: Vindo a CEMIG a constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE de Irapé, com a participação de sócio privado, ficam desde já assegurados ao Estado os seguintes direitos, na hipótese de se verificar o pagamento de ágio na licitação para a escolha do sócio: (a) o resgate antecipado de debêntures subscritas, até o valor correspondente ao ágio recebido; ou (b) a redução, proporcional ao ágio recebido pela CEMIG, do montante total a ser destinado ao empreendimento, conforme previsto nas cláusulas 1ª e 3ª do "Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Subscrição de Debêntures Não Conversíveis para a Implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé", no prazo de 25 anos; (xi) Banco Mandatário: Banco Itaú S.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, a fim de deliberarem a respeito de qualquer matéria de interesse da comunhão dos debenturistas, observadas as disposições legais aplicáveis. Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, cada debênture terá direito a 1 voto, admitindo-se a representação por procuração, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 126, da Lei 6.404/76. A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela emissora ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das debêntures desta emissão.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Outras características relevantes	As debêntures desta foram subscritas unicamente pelo Estado de Minas Gerais, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.954/01. Em 29 de dezembro de 2005, a CEMIG e a Cemig GT assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 5ª Emissão Privada de Debêntures Simples da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Cemig GT os direitos e obrigações decorrentes dessa emissão, cuja dívida foi integralmente assumida pela Cemig GT e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista na referida Escritura.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples da 6ª Emissão, não conversíveis em ações
Data de emissão	28/12/2006
Data de vencimento	28/12/2031
Quantidade (Unidades)	3.000
Valor total (Reais)	30.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures foram emitidas de forma privada.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários	A 6ª emissão de debêntures, para distribuição privada, teve as seguintes características principais: (i) Valor Nominal Unitário: R\$10.000,00; (ii) Prazo de Vencimento: 25 anos após a data de emissão, ou seja, 28 de dezembro de 2031; (iii) Hipótese de vencimento antecipado: Não há. (iv) Remuneração: As debêntures serão corrigidas monetariamente com base no Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV), ou, na impossibilidade de sua utilização, por índice oficial equivalente, acordado entre a Cemig e o Estado. As debêntures desta emissão não fazem jus a pagamento de juros; Amortização do Principal: Na data de vencimento; (v) Garantia: Sem garantia; (vi) Classificação do crédito: Subordinado; (vii) Restrição ao emissor: não há; (viii) Agente fiduciário: Não há. (ix) Destinação dos Recursos: Os recursos dessa emissão foram utilizados para cobertura de despesas realizadas na implantação da UHE Irapé; (x) Banco Mandatário: Banco Itaú S.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, a fim de deliberarem a respeito de qualquer matéria de interesse da comunhão dos debenturistas, observadas as disposições legais aplicáveis. Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, cada debênture terá direito a 1 voto, admitindo-se a representação por procuração, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 126, da Lei 6.404/76. A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela emissora ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das debêntures desta emissão. As aprovações de modificações nas condições das debêntures serão válidas se tomadas por 90% (noventa por cento) das debêntures subscritas e integralizadas.
Outras características relevantes	As debêntures desta emissão foram subscritas unicamente pelo Estado de Minas Gerais, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 16.512/06. Tendo em vista que os recursos deveriam ser aplicados na AHE Irapé, em 28 de fevereiro de 2007, a CEMIG celebrou com a Cemig GT um instrumento particular de cessão de direitos e obrigações decorrentes da escritura da 6ª emissão de debêntures, visando à transferência dos recursos obtidos da obrigação pelo pagamento da dívida para a Cemig GT.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples da 2ª Emissão, 1ª e 2ª séries, não conversíveis em ações

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Data de emissão	22/12/2003
Data de vencimento	22/12/2028
Quantidade (Unidades)	4.500
Valor total (Reais)	22.500.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures foram emitidas de forma privada.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide características dos valores mobiliários.
Características dos valores mobiliários	Em julho 2002, a CEMIG realizou sua 2ª emissão de debêntures, para distribuição privada, para subscrição pelo Estado de Minas Gerais, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.954/01, com as seguintes características principais: (i) Valor Nominal Unitário: R\$10.000,00; (ii) Prazo de Vencimento: 25 anos após a data de emissão de cada série, ou seja, 30 de setembro de 2027, a 1ª série e 22 de dezembro 2028, a 2ª série. (iii) Hipóteses de vencimento antecipado: Não há. (iv) Remuneração: As debêntures serão corrigidas monetariamente com base no Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV), ou, na impossibilidade de sua utilização, por índice oficial equivalente, acordado entre a Companhia e o Estado. As debêntures desta emissão não fazem jus a pagamento de juros; Amortização do Principal: Na data de vencimento de cada série; (v) Garantia: Sem garantia; (vi) Classificação do crédito: Subordinado; (vii) Restrição ao emissor: não há; (viii) Agente fiduciário: Não há. (ix) Destinação dos Recursos: Os recursos dessa 2ª emissão foram aplicados pela CEMIG na construção e implantação do AHE Irapé, conforme previsto no instrumento particular de promessa de subscrição de debêntures, assinado entre o Estado e a CEMIG em 10 de setembro de 2001. (x) Possibilidade de Resgate Antecipado: Vindo a CEMIG a constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE de Irapé, com a participação de sócio privado, ficam desde já assegurados ao Estado os seguintes direitos, na hipótese de se verificar o pagamento de ágio na licitação para a escolha do sócio: (a) o resgate antecipado de debêntures subscritas, até o valor correspondente ao ágio recebido; ou (b) a redução, proporcional ao ágio recebido pela CEMIG, do montante total a ser destinado ao empreendimento, conforme previsto nas cláusulas 1ª e 3ª do "Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Subscrição de Debêntures Não Conversíveis para a Implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé", no prazo de 25 anos; (xi) Banco Mandatário: Banco Itaú S.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, a fim de deliberarem a respeito de qualquer matéria de interesse da comunhão dos debenturistas, observadas as disposições legais aplicáveis. Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, cada debênture terá direito a 1 voto, admitindo-se a representação por procuração, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 126, da Lei 6.404/76. A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela emissora ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das debêntures desta emissão.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Outras características relevantes

Por meio desta emissão foram emitidas 9.000 debêntures simples, da espécie subordinada, em número indeterminado de séries até o limite de R\$ 90 milhões. Em 30 setembro de 2002, foi emitida a 1ª série de 2.250 debêntures. e, em 22 dezembro de 2003, a CEMIG emitiu a 2ª série, cada uma no valor de R\$ 22,5 milhões, totalizando 4.500 debêntures e R\$ 45 milhões. Em março de 2004, a CEMIG cancelou as séries ainda não colocadas da emissão privada para realizar sua 3ª emissão pública de debêntures.

Em 27 de dezembro de 2004, a CEMIG e a Cemig GT assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes do Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Subordinadas da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Cemig GT os direitos e obrigações decorrentes da 2ª emissão de debêntures, cuja dívida foi integralmente assumida pela Cemig GT e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista no referido Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Subordinadas.

.....

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações da Cemig são admitidas à negociação na BM&FBovespa (Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros).

As debêntures emitidas pela Companhia, conforme mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, são negociadas apenas de forma privada.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

País	Estados Unidos da América	Espanha
Mercado	NYSE (New York Stock Exchange)	Latibex
Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação	SEC (Securities and Exchange Commission)	CMNV (Comisión Nacional del Mercado de Valores)
data de admissão à negociação	PN: Setembro/2001 ON: Junho/2007	PN: Julho/2002
se houver, indicar o segmento de negociação	ADR Nível II	Não há
data de início de listagem no segmento de negociação	PN: Setembro/2001 ON: Junho/2007	PN: Julho/2002
percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	ações preferenciais: aproximadamente 32,9% ações ordinárias: aproximadamente 0,13%	ações preferenciais: aproximadamente 0,02%
Se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações	ações preferenciais: aproximadamente 20,23% do capital social ações ordinárias: aproximadamente 0,17% do capital social	
Banco depositário	Citibank	Banco Espírito Santo (banco intermediário)
Instituição custodiante	Não há	Não há

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Exceto pela 3ª e 4ª emissões de notas promissórias mencionadas no item 18.10 deste Formulário de Referência, cujas obrigações já foram integralmente quitadas até 31 de dezembro de 2013, não ocorreram, nos últimos três exercícios sociais, ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

OPA - Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias para o Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e de Saída de Novo Mercado (“OPA Unificada”) da Redentor

Após a realização da Oferta Pública de Aquisição de ações da Redentor, restaram ainda 3.467.599 ações em circulação (“freefloat”), o que representava 3,20% do capital total.

Assim, como não ocorreu a adesão total à OPA, a Redentor divulgou em 11 de novembro de 2011, Fato Relevante comunicando ao mercado que seu acionista controlador, a Parati, iria realizar uma Oferta Pública de Ações com o propósito de sair do Novo Mercado e Cancelar o Registro de Companhia Aberta (“OPA Unificada”), divulgando na ocasião como valor da oferta R\$6,50 por ação.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2012, os acionistas da Redentor aprovaram, por maioria, a autorização para a saída da Redentor do Novo Mercado da BM&FBovespa, independentemente do cancelamento do registro de Companhia Aberta, sendo que acionistas (minoritários) titulares de mais de 2/3 (dois terços) do total de ações em circulação, votaram contrariamente à autorização para a saída da Companhia do Novo Mercado. Não obstante, tendo a matéria sido aprovada pela maioria dos acionistas, a Redentor esclareceu que daria o devido prosseguimento à OPA Unificada.

Nesta AGE, os acionistas representantes das ações em circulação, conforme definido no item 10.1.1 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa S.A, rejeitaram, por maioria, a proposta de contratação do Banco Itaú BBA S.A., como instituição financeira intermediária para a realização da OPA Unificada. A acionista Parati se absteve de votar com relação a essa matéria. Em substituição ao Banco Itaú BBA, o Banco Bradesco BBI S.A. foi contratado como instituição financeira intermediária para a realização da OPA Unificada.

Em 15 de agosto de 2012, a Companhia protocolizou junto à CVM e BM&FBovespa o pedido de registro da OPA Unificada.

Em 30 de janeiro de 2013, a Comissão de Valores mobiliários - CVM aprovou o Edital da OPA Unificada da Redentor e, em 7 de fevereiro de 2013, o Edital foi publicado nos jornais Folha de São Paulo e Diário Comercial do Rio de Janeiro, iniciando o prazo de 30 dias para as habilitações dos acionistas.

Em 14 de março de 2013, o leilão foi realizado e a Parati adquiriu 6.451 (seis mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias de emissão da Redentor, representativas de 0,19% (dezenove centésimos por cento) das ações em circulação e 0,01% (um centésimo por cento) do capital social, passando a deter 105.019.680 (cento e cinco milhões, dezenove mil, seiscentos e oitenta) ações ordinárias, representativas de 96,81% (noventa e seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do capital social da Redentor. As ações foram adquiridas pelo preço unitário de R\$7,20 (sete reais e vinte centavos), totalizando o valor transacionado de R\$46.447,20 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Em 19 de março de 2013, foi realizada a liquidação do leilão.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Tendo em vista que o número de ações adquiridas foi inferior ao montante mínimo de 2/3 das ações em circulação, conforme previsto no inciso II, do artigo 16, da Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada, a Redentor permaneceu registrada perante a CVM, com suas ações ordinárias sendo negociadas no segmento tradicional da BM&FBOVESPA, deixando de estar sujeita às práticas diferenciadas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com exceção do disposto nos itens 11.6 a 11.8 do mencionado Regulamento.

18.10 - Outras informações relevantes

Além das emissões de valores mobiliários que não sejam ações mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, a Companhia realizou as seguintes emissões, cujas obrigações já haviam sido integralmente quitadas em 31 de dezembro de 2013:

- (i) 1ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 300.000.000,00;
- (ii) 2ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 900.000.000,00;
- (iii) 3ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 350.000.000,00;
- (iv) 4ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00;
- (v) 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$ 625.000.000,00, que foi permutada para a Cemig GT (1º emissão debentures simples da Cemig GT – já vencida); e
- (vi) 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$ 230.420.000,00, que foi permutada para a Cemig D (1º emissão debentures simples da Cemig D – com vencimento em 2014);

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui plano de recompra de ações.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Exercício social 31/12/2013****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários		
Preferencial				
Movimentação		Quantidade (Unidades)	Valor total (Reais)	Preço médio ponderado (Reais)
Saldo inicial		536.655	2.683.275,00	5,00
Aquisição		0	0,00	0,00
Alienação		0	0,00	0,00
Cancelamento		0	0,00	0,00
Saldo final		536.655	2.683.275,00	5,00

Exercício social 31/12/2012**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários		
Preferencial				
Movimentação		Quantidade (Unidades)	Valor total (Reais)	Preço médio ponderado (Reais)
Saldo inicial		363.650	1.818.250,00	5,00
Aquisição		0	0,00	0,00
Alienação		0	0,00	0,00
Cancelamento		0	0,00	0,00
Saldo final		363.650	1.818.250,00	5,00

Exercício social 31/12/2011**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários		
Preferencial				
Movimentação		Quantidade (Unidades)	Valor total (Reais)	Preço médio ponderado (Reais)
Saldo inicial		290.920	1.454.600,00	5,00
Aquisição		0	0,00	0,00
Alienação		0	0,00	0,00
Cancelamento		0	0,00	0,00
Saldo final		290.920	1.454.600,00	5,00

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Valor mobiliário		Ações					
Espécie ação	Classe ação	Descrição dos valores mobiliários	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição	Fator de cotação	Data aquisição	Relação ações em circulação (%)
Preferencial			536.655	32,03	R\$ por Unidade	27/06/1996	0,042631

19.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	31/10/2002
Cargo e/ou função	São (i) Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais, e integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas e Consultivas da CEMIG; (ii) Empregados e Executivos com acesso a informação relevante; e, ainda, (iii) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenham conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a CEMIG.
Principais características	A política tem como propósito estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações, assim como a política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia a serem observadas pelas pessoas vinculadas. A política estabelece regras sobre periodicidade e forma de divulgação de informações, além de restrições à negociação de valores mobiliários.
Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	A CEMIG e as Pessoas Relacionadas não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das informações trimestrais (ITR) e das informações anuais (FR e DFP) da CEMIG. Também há restrições à negociação na pendência de divulgação de Fato Relevante.

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Estão subordinados à política de divulgação de ato ou fato relevante e uso de informações, assim como à política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, os: Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais e integrantes dos demais órgãos com funções técnicas e consultivos da Companhia; empregados e executivos com acesso as informações relevantes; e, ainda quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na sociedade, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia (“Pessoas Relacionadas”). As Pessoas Relacionadas deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, pessoa responsável por sua comunicação aos devidos órgãos, e sua divulgação à imprensa, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”).

Quaisquer reuniões com entidades de classe, público investidor ou com público selecionado, no País ou no exterior, que versem sobre matéria que possa consubstanciar Informação Relevante, somente poderão ser realizadas por Administradores da Companhia quando contarem com a presença do Diretor de Relações com Investidores ou de outra pessoa por ele nomeada para esse fim. Caso contrário, a Informação Relevante deverá ter o seu conteúdo reportado ao Diretor de Relações com Investidores, para que o mesmo divulgue a eventual Informação Relevante ao mercado simultaneamente à realização da reunião.

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores a prestação de quaisquer informações de cunho financeiro da Companhia aos órgãos de imprensa, bem como a confirmação, correção ou esclarecimento de informação sobre ato ou fato relevante perante a CVM as Bolsas de Valores e a SEC, se for o caso.

Na hipótese de solicitação de esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante pela CVM ou pelas bolsas de valores, e, ainda, caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

A versão integral da Política de Divulgação de Informações da Companhia está disponível no website da CVM e da Companhia: <http://www.cvm.gov.br> e <http://ri.cemig.com.br>, respectivamente.

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

A Instrução CVM 358, criou uma sistemática de responsabilidade pelo uso, comunicação e divulgação de ato ou fato relevante de companhias abertas. Não obstante a obrigação legal imposta aos administradores da companhia aberta de divulgar imediatamente à bolsa de valores e à imprensa informações sobre atos ou fatos relevantes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Instrução CVM 358 atribuiu ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, assim como a função de zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente, em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam negociados. De modo a assegurar o cumprimento dos deveres atribuídos ao Diretor de Relações com Investidores, no âmbito da Instrução CVM 358, as Pessoas Relacionadas têm o dever de comunicar ao Diretor de Relações com Investidores informação acerca de ato ou fato relevante para que este possa cumprir seu dever de comunicar e divulgar.

Quando Informar e Divulgar Prazos

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação, no País ou no exterior. Caso haja incompatibilidade, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

A Quem Informar

As informações sobre ato ou fato relevante deverão ser comunicadas à CVM.

Formas de Divulgação Jornais e Internet

A divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia deverá ser realizada por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia. A Companhia poderá, a cada divulgação de ato ou fato relevante, optar por realizá-la de forma resumida nos jornais referidos no item acima, mas nesta hipótese, deverá estar indicado nas publicações o endereço na Internet onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM. A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, inclusive da informação veiculada através da Internet acima referida, devem ser realizadas de modo claro e preciso, assim como devem atender a uma linguagem acessível ao público investidor.

A Informação Privilegiada e o Dever de Sigilo

As Pessoas Relacionadas com acesso a informação terão o dever de: (i) guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado, em função do cargo ou posição que ocupam na Companhia, até sua divulgação ao mercado, bem como (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever do sigilo. Assim, para fins de orientação, sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de Informação

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Privilegiada, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

Exceção à Imediata Divulgação

Como explicitado anteriormente, a regra geral em relação a ato ou fato relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação ao mercado. Em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar ato ou fato relevante é uma excepcionalidade e deverá ser objeto de análise. Essa exceção (não divulgação de ato ou fato relevante) somente se aplicará nos casos em que a divulgação indistinta de Informação Privilegiada que constitua ato ou fato relevante puser em risco interesse legítimo da Companhia. Nesse caso, deve-se estar atento para a obrigação de divulgação imediata se a informação escapar ao controle. Na hipótese acima e à luz das circunstâncias, o Diretor de Relações com Investidores deverá submeter à CVM a decisão de guardar sigilo acerca de ato ou fato relevante através de proposta de manutenção de sigilo a ser dirigida ao presidente da CVM, em envelope lacrado, no qual deverá constar a palavra “Confidencial”. Caso a CVM decida pela revelação do ato ou fato relevante, determinará que, imediatamente, o comunique às bolsas de valores e o divulgue publicamente.

Procedimentos para a Não Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia

Tendo em vista seu caráter excepcional, a não divulgação de ato ou fato relevante relacionado à Companhia será objeto de decisão dos Acionistas Controladores ou dos Administradores da Companhia, conforme o caso. Caso o ato ou fato relevante esteja ligado a negociações promovidas pelos Acionistas Controladores e estes decidam por sua não divulgação, deverão os Acionistas Controladores encaminhar comunicação a respeito dirigida ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, por escrito. Entretanto, na hipótese de a informação escapar ao controle ou ocorrendo oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, torna-se obrigatória a divulgação imediata de ato ou fato relevante por meio dos Administradores e Acionistas Controladores de forma direta ou através do Diretor de Relações com Investidores independentemente da decisão dos Administradores e Acionistas Controladores.

Responsabilidade em Caso de Omissão

Caso, diante da comunicação realizada, as pessoas mencionadas neste item constatem a omissão injustificada do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, os mesmos somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM. Caso haja omissão injustificada do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento do seu dever de comunicação e divulgação de ato ou fato relevante anteriormente não divulgado por decisão dos Administradores ou Acionistas Controladores e, posteriormente, essa mesma informação escape ao controle ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, os Administradores ou Acionistas Controladores somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

Procedimentos de Comunicação de Informações sobre Negociações de Administradores e Pessoas Ligadas

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

As Pessoas Relacionadas deverão comunicar informações sobre todas as negociações que realizarem com valores mobiliários de emissão da Companhia, ou ainda com valores mobiliários de emissão de sociedades controladas ou controladoras, de que sejam titulares eles próprios ou as Pessoas Relacionadas, bem como as alterações em suas posições e seus planos de negociação periódica, inclusive as subsequentes alterações e o descumprimento de tais planos.

A comunicação deverá ser efetuada pelas pessoas mencionadas acima: (i) imediatamente após a investidura no cargo; e (ii) no prazo máximo de cinco dias corridos após o término do mês em que se verificar alteração das posições por eles detidas, indicando o saldo da posição no período. O Diretor de Relações com Investidores encaminhará todas as informações recebidas à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores nas quais os valores mobiliários estejam admitindo à negociação, no prazo máximo de dez dias corridos após o término do mês de referência.

Procedimentos de Comunicação e Divulgação sobre Aquisição ou Alienação de Participação Acionária Relevante

Os procedimentos de comunicação e divulgação de informações sobre negociação de valores mobiliários de Assessoria de Relações com Investidores emissão da Companhia, que envolvam participação acionária relevante, previstos nessa Seção, são baseados no artigo 12 da Instrução CVM 358.

Entende-se por participação acionária relevante aquela que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia. O dever de divulgação e comunicação aplica-se: aos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do conselho de administração da Companhia, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, quando os mesmos adquirirem ou alienarem (ou extinguirem) participação acionária relevante, ou direitos sobre participação acionária relevante. A divulgação deverá ser realizada pro meio de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia ou, ainda, pela publicação de forma resumida nesses jornais com indicação do endereço na Internet.

Estará igualmente obrigada à divulgação das mesmas informações a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária relevante igual ou superior ao percentual referido acima, a cada vez que a referida participação se eleve em 5% da espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia.

A comunicação à CVM deverá ser encaminhada imediatamente após ser alcançada a participação relevante mencionada nesta Seção.

A versão integral da Política de Divulgação de Informações da Companhia está disponível no website da CVM e da Companhia: <http://www.cvm.gov.br> e <http://ri.cemig.com.br>, respectivamente.

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é responsável pela divulgação e comunicação acerca de Ato ou Fato Relevante, bem como por zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação.

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Nos últimos três exercícios sociais, não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos nossos negócios.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos últimos três exercícios sociais, não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos nossos negócios.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações consideradas relevantes foram devidamente informadas nos itens anteriores.